



TRIBUNAL DE CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 1/2008

CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2006

VOLUME II



TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

PARECER N.º 1/2008

CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2006

VOLUME II

Junho 2008



ÍNDICE

Capítulo I — Processo Orçamental	11
I.1 – Lei de Enquadramento Orçamental	12
I.2 – O Orçamento do Estado e a Região	13
I.3 – Decreto de Execução Orçamental	14
I.4 – Orçamento/Alterações Orçamentais	15
I.4.1 – Classificação Económica	15
I.4.2 – Classificação Orgânica.....	19
I.4.3 – Classificação Funcional.....	20
I.5 – Conclusões.....	21
Capítulo II — Receita.....	22
II.1 – Verificação da Receita	23
II.2 – Receita Global.....	26
II.3 – Estrutura	28
II.3.1 – Receita Fiscal.....	28
II.3.2 – Transferências.....	29
II.3.2.1 – Transferências do Orçamento de Estado	29
II.3.2.2 – Transferências da União Europeia.....	30
II.3.3 – Outras Receitas.....	31
II.4 – Receita Própria.....	32
II.5 – Evolução da Receita	33
II.6 – Conclusões.....	35
Capítulo III — Despesa.....	37
III.1 – Verificação da Despesa	38
III.2 – Execução Orçamental.....	39
III.3 – Estrutura	40
III.3.1 – Classificação Económica	40
III.3.1.1 – Despesas de Funcionamento	40
III.3.1.2 – Despesas do Plano	42
III.3.1.3 – Passivos Financeiros	42
III.3.2 – Classificação Orgânica.....	42
III.3.3 – Classificação Funcional.....	43
III.4 – Evolução da Despesa	44
III.5 – Síntese da actividade de Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas.....	46
III.6 – Conclusões.....	47
Capítulo IV — Subsídios e outros apoios financeiros	48
IV.1 – Análise Global.....	49
IV.1.1 – Total dos Subsídios e Outros Apoios Financeiros.....	50
IV.1.2 – Apoios Atribuídos por Departamento Governamental.....	50
IV.1.3 – Apoios Atribuídos por Fundo e Serviço Autónomo.....	51
IV.2 – A Classificação Económica dos Apoios.....	52
IV.3 – Apoios por Entidades Beneficiárias	53
IV.4 – Finalidade dos Subsídios Atribuídos	55
IV.5 – Enquadramento Legal.....	59
IV.6 – Fiscalização Exercida pelo Tribunal de Contas.....	63
IV.6.1 – Auditoria Subsistema de Prémios – SIDEPA (Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica)	63
IV.6.2 – Auditoria ao PRODESA/FEDER – Medida 1.5 – Protecção Civil	64
IV.6.3 – Auditoria ao Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA	65
IV.7 – Conclusões	65



Capítulo V — Plano de Investimentos	68
V.1 – Introdução	69
V.2 – Investimento Público vs. Despesas do Plano (Capítulo 40) de 2006.....	70
V.3 – Execução das Despesas do Plano (Capítulo 40) de 2006	71
V.3.1 – Fontes de Financiamento	71
V.3.2 – Execução por Objectivos de Desenvolvimento, Áreas de Intervenção, Programas, Entidades Executoras e por Ilha	74
V.3.3 – Execução por Classificação Económica.....	78
V.3.3.1 – Transferências, Subsídios e Activos Financeiros.....	79
V.3.3.2 – Despesas efectuadas directamente pelos Departamentos Governamentais da Administração Regional.....	83
V.4 – Despesas do Plano de 2003 a 2006.....	87
V.5 – Sector das Pescas	89
V.6 – Conclusões	91
Capítulo VI — Dívida e outras Responsabilidades	93
VI.1 – Análise Global.....	94
VI.2 – Dívida e Outras Responsabilidades da Administração Pública Regional Directa	96
VI.2.1 – Dívida.....	96
VI.2.1.1 – Dívida Directa	96
VI.2.1.2 – Encargos Assumidos e Não Pagos	99
VI.2.1.2.1 – Dívida a Fornecedores	99
VI.2.1.2.2 – Dívida ao Sector Público Empresarial	102
VI.2.2 – Compromissos Assumidos	104
VI.2.3 – Dívida Garantida	105
VI.2.3.1 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	108
VI.2.4 – Evolução da Dívida e Outras Responsabilidades da Administração Regional Directa.....	109
VI.3 – Dívida da Administração Pública Regional Indirecta — Institutos e Fundos e Serviços Autónomos —	111
VI.3.1 – Serviço Regional de Saúde	111
VI.3.1.1 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	115
VI.3.1.2 – Factoring	116
VI.3.1.3 – Encargos Suportados pelas Unidades de Saúde.....	117
VI.3.2 – Fundos e Serviços Autónomos.....	117
VI.3.3 – Evolução da Dívida da Administração Regional Indirecta.....	118
VI.4 – Conclusões	119
Capítulo VII — Património	121
VII.1 – Gestão Patrimonial	122
VII.2 – Património Físico	122
VII.2.1 – Situação Patrimonial em 31/12/2006.....	122
VII.3 – Património Financeiro	123
VII.3.1. – Participações Financeiras da RAA em Empresas e Associações	123
VII.3.1.1 – Universo das Empresas do SPER.....	125
VII.3.1.2 – Valor Nominal do Património Financeiro do SPER – 2005/2006.....	127
VII.3.2 – Balanço Sintético das Empresas Detidas pela Região em mais de 50% do Capital Social.....	129
VII.3.2.1 – Principais indicadores do SPE da Região	129
VII.3.2.2 – Subscrição / Realização do Capital Social	130
VII.4 – Privatizações / Alienações	131
VII.5 – Dívidas do Sector Público Empresarial Regional	132
VII.5.1 – Endividamento do SPER	132
VII.5.2 – Aves da RAA ao SPER	133
VII.6 – Conclusões	134
Capítulo VIII — Fluxos financeiros entre o ORAA e o SPER	135
VIII.1 – Fluxos Financeiros entre o ORAA e o SPER	136



VIII.1.1 – Fluxos Financeiros do ORAA para o SPER	136
VIII.1.2 – Fluxos Financeiros do SPER para o ORAA	150
VIII.1.3 – Balanço Final dos Fluxos Financeiros	152
VIII.2 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	153
VIII.2.1 – Auditoria sobre os Processos de Privatização ocorridos em 2006	153
VIII.2.2 – Auditoria ao Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – Direcção Regional do Turismo / Associação Turismo dos Açores	153
VIII.3 – Conclusões	155
Capítulo IX — Fluxos financeiros com a União Europeia	156
IX.1 – Fluxos Financeiros da União Europeia reflectidos na Conta da Região	157
IX.1.1 – Receitas públicas	157
IX.1.2 – Despesas públicas	158
IX.1.3 – Operações Extra-Orçamentais	159
IX.1.4 – Contas bancárias	162
IX.2 – Origem das Transferências da UE reflectidas na CRAA	163
IX.3 – Fluxos Financeiros da União Europeia para a Região Açores	166
IX.4 – Evolução dos Fluxos Financeiros da UE na Região	168
IX.5 – Síntese de Relatórios Anuais de Execução de Intervenções Comunitárias	169
IX.5.1 – QCA III	169
IX.5.2 – Fundo de Coesão	175
IX.5.3 – PRAI-Açores	177
IX.5.4 – Iniciativas Comunitárias	178
IX.5.5 – Plano de Desenvolvimento Rural	180
IX.6 – Acções de Controlo	182
IX.6.1 – Desenvolvidas por Órgãos de Controlo Interno	182
IX.6.2 – Desenvolvidas pelo Tribunal de Contas	184
IX.7 – Conclusões	186
Capítulo X — Segurança Social	188
X.1 – Despesas do ORAA na Segurança Social	189
X.1.1 – Despesas de Funcionamento	189
X.1.2 – Despesas do Plano	190
X.2 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	192
X.3 – Conclusões	193
Capítulo XI — Encerramento da Conta	194
XI.1 – Análise Global	195
XI.2 – Evolução Trimestral	198
XI.3 – Contas de Ordem	199
XI.4 – Legalidade e Correção Financeira	201
XI.5 – Conta Consolidada	203



Siglas e Abreviaturas

AAFTH –	Associação Açoriana de Formação Turística e Hotelaria, Ass.	CE –	Classificação Económica
ADELIAÇOR –	Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores	CIBE –	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
ADSE –	Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública	CONTROLAUTO –	Controlo Técnico de Automóveis, Lda.
AEAI –	Associação para o Estudo do Ambiente Insular – Observatório do Ambiente dos Açores	COV –	Ilha do Corvo
AG –	Autoridade de Gestão	CRAA –	Conta da Região Autónoma dos Açores
AHBV's –	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários	CRP –	Constituição da República Portuguesa
AL –	Autarquias Locais	CS –	Centro de Saúde
ALRAA –	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	CT –	Custo Total
AMRAA –	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	DAA –	Documento Administrativo de Acompanhamento
APIA –	Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE	DEMTEC –	Sistema de Incentivos à Realização de Projectos-Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores
APSM, SA –	Administração dos Portos das ilhas de S. Miguel e S. Maria, S.A.	DL –	Decreto-Lei
APTG, SA –	Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A.	DLR –	Decreto Legislativo Regional
APTO, SA –	Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.	DP –	Despesa Pública
ARDE –	Associação Regional para o Desenvolvimento	DRACE –	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica
ARENA –	Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores	DRC –	Direcção Regional da Cultura
ASDEPR –	Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural	DRCIE –	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia
Ass –	Associação	DRCT –	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia
ATA –	Associação de Turismo dos Açores	DREPA –	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores
BANIF AÇOR PENSÕES –	Sociedade de Gestão de Fundos de Pensões, SA	DROT –	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro
BCA –	Banco Comercial dos Açores	DRR –	Decreto Regulamentar Regional
BEI –	Banco Europeu de Investimento	DRSSS –	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social
Cabo TV –	Cabo TV Açoriana, SA	DRT –	Direcção Regional do Turismo
CAO –	Centro de Actividades Ocupacionais	DRTAM –	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos
CCAH –	Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo	DRTQP –	Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional
CCAM –	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, CRL	DTS –	Sociedade Açoriana de Desenvolvimento e Tecnologias de Serviços, Lda.
CCIPD –	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada	EAT –	Estrutura de Apoio Técnico
		EBI –	Escola Básica Integrada



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da Região de 2006 – Relatório

EBI/S	Escola Básica Integrada Secundária	FTM	Fábrica de Tabaco da Maia (JPM & Filhos, Lda.)
EDA	Electricidade dos Açores, SA	FTM	Fábrica de Tabaco Micaelense, SA
EEG	Empresa de Electricidade e Gás, Lda.	Fund	Fundação
ENTA	Escola de Novas Tecnologias dos Açores, Ass.	GAL	Grupo de Acção Local
EP	Empresas Públicas	GEOTERCEIRA	Sociedade Geoelectrica da Terceira, SA
EPARAA	Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores	GGPRIME	Gabinete de Gestão do Programa de Incentivos à Modernização Empresarial
EPC	Escola Profissional das Capelas	GLOBALEDA	Telecomunicações e Sistemas de Informações, SA
EPE	Entidade Pública Empresarial	GOLFE Açores	Golf Açores, Lda
ETCSM	Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda.	GRA	Ilha da Graciosa
FAI	Ilha do Faial	GRATER	Associação de Desenvolvimento Regional
FE	Fundo Escolar	I&D	Investigação & Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IA	Imposto Automóvel
FEJC	Fundação Engenheiro José Cordeiro, Fund.	IABA	Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
FEOGA/G	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Garantia	IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
FEOGA/O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação	IATH	Indústria Açoriana de Turismo e Hotelaria, SA
FLO	Ilha das Flores	IC's	Indemnizações Compensatórias
FM	Gestão de Espaços Comerciais	ICEP	Instituto do Comércio Externo Português
FRAAE	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	ICPME	Programa Ocupacional Iniciativa Comunitária – Pequenas e Médias Empresas
FRAC	Fundo Regional de Acção Cultural	IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
FRACDE	Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico	IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
FRAE	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
FRC	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
FRCT	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	IGAP	Inspeção – Geral da Agricultura e Pescas
FRD	Fundo Regional do Desporto	IGF	Inspeção-geral de Finanças
FRE	Fundo Regional do Emprego	IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
FRT	Fundo Regional dos Transportes	IGRSS	Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social
FS	Fiscalização Sucessiva		
FSA	Fundos e Serviços Autónomos		
FSE	Fundo Social Europeu		
FTA	Fábrica de Tabaco Âncora, Lda.		
FTFA	Fábrica de Tabaco Flor D'Angra, Lda.		



IMAR –	Instituto do Mar	ONIAÇORES –	Infocomunicações, SA
INFOTEC –	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade de Informação	ORAA –	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
INGA –	Instituto Nacional de Garantia Agrícola	ORT –	Observatório Regional do Turismo
INH –	Instituto Nacional de Habitação	OSS –	Orçamento da Segurança Social
INOVA –	Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	OUE –	Orçamento da União Europeia
Inst –	Instituto	PA –	Portos dos Açores, S.A.
INTERREG –	Programa de Iniciativa Comunitária que se destina a incentivar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional	PA –	Portos dos Açores, SGPS
IRC –	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	PDRU –	Plano de Desenvolvimento Rural
IROA –	Instituto Regional de Ordenamento Agrícola	PEC	Pacto de Estabilidade e Crescimento
IRS –	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	PEDIP –	Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa
ISP –	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos	PEDRAA –	Programa Específico para o Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores
IVA –	Imposto sobre o Valor Acrescentado	PESRUP –	Projecto Situação das Pescas nas Regiões Ultraperiféricas no horizonte de 2003
JO –	Jornal Oficial da R.A.A.	PGR / PG –	Presidência do Governo Regional
LEADER+ –	Programa de Iniciativa Comunitária, financiado pelo FEOGA-O	PIC –	Ilha do Pico
LEORAA –	Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	Pic –	Programa de Iniciativa Comunitária
LFRA –	Lei de Finanças das Regiões Autónomas	PITER –	Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante e Base Regional
LIFE –	Programa para conservação da Natureza	PJA –	Pousadas de Juventude Açores, SA
LOPTC –	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	PME –	Pequena e Média Empresa
LOTAÇOR –	Serviço Açoriano de Lotas, EP	PO –	Programa Operacional
MCOFD –	Mapa de Controlo do orçamento Financeiro da Despesa	POCI –	Programa Operacional Ciência e Inovação
MFF –	Mapa de Fluxos Financeiros	POCP –	Plano Oficial de Contabilidade Pública
N.d. –	Não disponível	POCTI –	Programa Operacional Ciência e Tecnologia, Inovação
NDE –	Não desagregado	POSC –	Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento
NIF –	Número de Identificação Fiscal	POSEIMA –	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e Insularidade da Madeira e dos Açores
NORMA Açores –	Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento dos Açores, SA	POSI –	Programa Operacional Sociedade da Informação
OE –	Orçamento de Estado	PRA –	Plano Regional Anual
OET's –	Operações Extraordinárias de Tesouraria	PRAI –	Programa Regional de Acções Inovadoras
OGE –	Orçamento Geral do Estado	PRIME –	Programa de Incentivos à Modernização Empresarial
OMP –	Orientações a Médio Prazo	PROCOM –	Programa de Apoio à Modernização do Comércio e Serviços



PRODEP – Programa Operacional da Educação	SITURFLOR – Sociedade de Investimentos Turísticos das Flores, SA
PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores	SIVETUR – Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica
PROMEDIA – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada	SJO – Ilha de São Jorge
QCA – Quadro Comunitário de Apoio	SMA – Ilha de Santa Maria
RAA – Região Autónoma dos Açores	SMG – Ilha de São Miguel
REA – Regime Específico de Apoio	SNS – Serviço Nacional de Saúde
Reg. – Regulamento	SOGEO – Sociedade Geotérmica dos Açores, SA
RIME – Regime de Incentivos às Microempresas	SPA – Sector Público Administrativo
ROC – Revisor Oficial de Contas	SPE – Sector Público Empresarial
RSU – Resíduos Sólidos Urbanos	SPER – Sector Público Empresarial Regional
SA – Sociedade Anónima	SPRAÇORES – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA
SAJE – Sistema de Apoio a Jovens Empresários	SPRHI, SA – Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S.A.
SATA AIR AÇORES – Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, SA	SRAF – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
SATA INTERNACIONAL – Serviços de Transportes Aéreos, SA	SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
SATA SGPS – Sociedade de Transportes Aéreos SGPS, SA	SRAS – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA	SRATC – Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SDA – Sociedade de Desenvolvimento Agrícola, SA	SRE – Secretaria Regional da Economia
SEGMA – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.	SREC – Secretaria Regional da Educação e Ciência
SGPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais	SREC – Secretaria Regional da Educação e Cultura
SIDEL – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Local	SRHE – Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores	SRPCBA – Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores
SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo	SRPFP – Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento
SIFIT – Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo	SRS – Serviço Regional de Saúde
SIME – Sistema de Incentivos às Micro Empresas	Sta. – Santa
SIRALA – Apoio à Actividade Local dos Açores	SUG – Subunidade de Gestão
SIRAPA – Apoio à Actividade Produtiva dos Açores	TC – Tribunal de Contas
SIRPA – Sistema Regional de Planeamento dos Açores	TCE – Tribunal de Contas Europeu
	TEATRO MICAELENSE – Centro Cultural e de Congressos, SA
	TER – Ilha da Terceira
	TOE – Transferências do Orçamento de Estado



TP –	Turismo de Portugal	VIC –	Verificação Interna de Contas
TRANSMAÇOR –	Transportes Marítimos dos Açores, Lda.	VITIS –	Plano de Apoio à Recuperação e Reestruturação das Vinhas
UE –	União Europeia	VPGR –	Vice-Presidência do Governo Regional
URBCOM –	Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial	ZEE –	Zona Económica Exclusiva
VERDEGOLF –	Campos de Golf dos Açores, SA		



Capítulo I

Processo Orçamental



I.1 – Lei de Enquadramento Orçamental

As regras referentes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, execução, alteração e fiscalização, e a responsabilidade orçamental obedecem aos princípios e normas constantes da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAA (LEORAA)¹.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da LEORAA, a Proposta do Orçamento, relativa ao ano de 2006, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), em 31 de Outubro de 2005.

O Orçamento para 2006 foi aprovado pela ALRAA a 24 de Novembro de 2005 e a sua publicação, em Diário da República, ocorreu a 16 de Janeiro seguinte – Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A –, com data de entrada em vigor reportada a 1 de Janeiro daquele ano.

A Proposta do ORAA respeitou, genericamente, o definido nos artigos 10.º, 11.º e 12.º da LEORAA, nomeadamente no que concerne ao seu conteúdo. Todavia, à semelhança de anos anteriores, não integrou o “*Mapa X – Despesas correspondentes a programas, especificadas segundo as classificações orgânica, funcional e económica, ...*”.

Sobre este Mapa, refere o n.º 2 do artigo 12.º da LEORAA “*As despesas da Região e dos serviços e fundos autónomos podem ser apresentadas por programas, os quais deverão conter a definição dos objectivos fundamentais a prosseguir e a quantificação dos meios necessários para o efeito*”.

Os anexos informativos, mencionados no artigo 13.º da LEORAA, não constam da Proposta de Orçamento, ainda que nela se inclua alguma informação relacionada. São, igualmente, omissas as referências aos critérios de atribuição de subsídios regionais.

Por sua vez, a LEO, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, e subsequentes alterações², não foi ainda objecto de adaptação à Região, designadamente nas componentes não aplicadas directamente.

Destaca-se a pertinência em se apresentar a Conta da Região até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que respeita (actual artigo 73.º da LEO)³. A aprovação desta alteração legislativa permitiria o conhecimento da actuação da Administração Pública Regional em tempo útil, tornando a apreciação e as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas mais oportunas e consequentes.

A **ALRAA já aprovou**, a 6 de Março de 2007, uma **Proposta de Lei**, entretanto **enviada à Assembleia da República**, dando aqui entrada em 15 de Março do mesmo ano (Proposta de Lei n.º 122/X/2), a qual altera a LEORAA, nomeadamente o n.º 2 do artigo 24.º, com a seguinte redacção: “*O Governo Regional deve publicar contas provisórias trimestrais 90 dias após o termo do trimestre a que se referem e apresentar à Assembleia Legislativa e à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a Conta da Região até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que respeite.*”

¹ Aprovada pela Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

² Primeira alteração – Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;
Segunda alteração – Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho;
Terceira alteração – Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

³ A Conta Geral do Estado é apresentada ao Tribunal de Contas até 30 de Junho do ano seguinte, o que permite que o correspondente Parecer seja aprovado no decurso do ano.



No entanto, tal Proposta de Lei ainda não foi objecto de apreciação pela Assembleia da República, pelo que a CRAA continua a ser apresentada até 31 de Dezembro do ano seguinte àquele a que se reporta.

I.2 – O Orçamento do Estado e a Região

As matérias, cujo conteúdo se encontra consagrado no OE e que deverão ser articuladas entre as políticas do Governo da República e do Governo Regional, reflectem-se no ORAA, através das transferências, do endividamento e de alguma regulamentação de natureza fiscal.

Existem normas no OE para 2006⁴ que se aplicam directamente à RAA, designadamente, nos domínios de:

- **Disciplina Orçamental**

- ⇒ Apoio à reconstrução de habitações afectadas pelo sismo de 1998 (artigo 7.º - “...até ao montante de € 15 000 000 do Programa n.º 18, “Desenvolvimento local urbano e regional” inscrito no INH...”);
- ⇒ Retenção de montantes nas transferências (artigo 9.º - “... possibilidade de retenção para satisfazer débitos...”);

- **Impostos Especiais**

- ⇒ Alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (artigo 48.º - “... cigarros consumidos na RAA...serão aplicáveis as seguintes taxas...”);
- ⇒ Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (artigo 49.º - “... valores das taxas unitárias do imposto...”);

- **Benefícios fiscais**

- ⇒ Estatuto dos Benefícios Fiscais (artigo 55.º - “...percentagem do lucro tributável das operações realizadas no âmbito das Zonas Francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria...”);

- **Necessidades de financiamento das Regiões Autónomas** (artigo 89.º - “... não podem acordar contratualmente novos empréstimos, ..., que impliquem um aumento do seu endividamento líquido...”);

- **Transferências para as Regiões Autónomas** (artigo 90.º - “Em 2006, as transferências do Estado para cada uma das Regiões Autónomas mantêm o mesmo nível do ano de 2005...”).

Consequentemente, o ORAA encontra-se, ainda que parcialmente, delimitado por normas constantes do OE.

⁴ Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.



I.3 – Decreto de Execução Orçamental

Dando cumprimento ao disposto no artigo 16.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, as medidas regulamentares para pôr em execução o ORAA foram aprovadas pelo Conselho do Governo Regional, em 31 de Janeiro de 2006, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, publicado em Diário da República a 16 de Março do mesmo ano, com efeitos desde 1 de Janeiro.

O decreto de execução orçamental manteve as normas de anos anteriores, salientando-se:

- Aplicação do novo regime de administração financeira da Região (artigo 3.º - dá continuidade a medidas anteriormente aprovadas sobre a matéria);
- Aquisição de veículos com motor (artigo 13.º - impossibilidade de adquirir, por conta de quaisquer verbas, veículos com motor, sem proposta fundamentada a aprovar pelo Secretário Regional da tutela e pelo Vice-Presidente do Governo Regional);
- Repartição de encargos por mais de um ano económico (artigo 18.º - impossibilidade de celebração de contratos com encargos plurianuais sem autorização prévia do Vice-Presidente, à excepção dos que resultarem da execução de programas plurianuais aprovados);
- Delegações de competências (artigo 17.º - contempla permissões de autorização de competências para a realização de despesas e determina a autorização dos membros do Governo Regional para a realização de aquisições de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, bem como as despesas de representação);
- Informação a prestar pelos fundos e serviços autónomos (artigo 19.º - Os FSA deverão remeter, trimestralmente, à DROT, informações sobre:
 - Operações de financiamento (empréstimos e amortizações);
 - Situação da dívida e dos activos expressos em títulos da dívida pública;
 - Contas e relatórios de execução orçamental trimestrais;
 - Contas de gerência;
 - Execução financeira e material do Plano.



I.4 – Orçamento/Alterações Orçamentais

I.4.1 – Classificação Económica

Apresentando um total de **€1 178,4 milhões**, a **Receita prevista** no ORAA reparte-se por Correntes (58,2%), Capital (20,2%) e Contas de Ordem (21,6%).

As dotações iniciais da maioria dos *capítulos* da Despesa foram alteradas, mantendo-se, todavia, o valor total Orçamentado (€1 178,4 milhões).

A **Despesa** Corrente (€545,9 milhões, iniciais) foi reforçada em €74 223, absorvendo a correspondente anulação na Despesa de Capital (€52,3 milhões, iniciais).

Não obstante, as alterações mais significativas (reforços de €3 milhões na dotação dos *Encargos Correntes da Dívida*, de €2,2 milhões nas *Despesas com Pessoal* e de €1 milhão na *Aquisição de Bens e Serviços Correntes*) tiveram como principal contrapartida as *Outras Despesas Correntes*.

As Despesas previstas para o Plano Regional (€326 milhões) e em Contas de Ordem (€255 milhões) não foram alteradas.

Quadro I.1 – Orçamento Inicial e Revisto por Classificação Económica

ORAA		Orçamento Inicial		Reforços/ Anulações	Orçamento Revisto		
		Montante	%	Montante	Montante	%	
Receita	Corrente	Impostos Directos	190.861.000,00	16,2	0,00	190.861.000,00	16,2
		Impostos Indirectos	398.558.000,00	33,8	0,00	398.558.000,00	33,8
		Contrib. Seg. Social, CGA e a ADSE	3.000.000,00	0,3	0,00	3.000.000,00	0,3
		Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.150.000,00	0,3	0,00	3.150.000,00	0,3
		Rendimentos de Propriedade	915.000,00	0,1	0,00	915.000,00	0,1
		Transferências	77.802.500,00	6,6	0,00	77.802.500,00	6,6
		Vendas de Bens e Serviços Correntes	490.000,00	0,0	0,00	490.000,00	0,0
		Outras Receitas Correntes	11.230.000,00	1,0	0,00	11.230.000,00	1,0
		Total	686.006.500,00	58,2	0,00	686.006.500,00	58,2
	Capital	Venda de Bens de Investimento	455.000,00	0,0	0,00	455.000,00	0,0
Transferências de Capital		177.564.500,00	15,1	0,00	177.564.500,00	15,1	
Activos Financeiros		1.775.000,00	0,2	0,00	1.775.000,00	0,2	
Passivos Financeiros		49.900.000,00	4,2	0,00	49.900.000,00	4,2	
Outras Receitas de Capital		5.500.000,00	0,5	0,00	5.500.000,00	0,5	
Reposições não Abatidas nos Pagamentos		2.699.425,00	0,2	0,00	2.699.425,00	0,2	
Saldo da gerência anterior		0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	
Total	237.893.925,00	20,2	0,00	237.893.925,00	20,2		
Contas de Ordem		254.537.351,00	21,6	0,00	254.537.351,00	21,6	
Total		1.178.437.776,00	100,0	0,00	1.178.437.776,00	100,0	
Despesa	Corrente	Despesas com Pessoal	272.298.011,00	23,1	2.165.608,00	274.463.619,00	23,3
		Aquisição de Bens e Serviços Correntes	16.740.155,00	1,4	1.067.294,00	17.807.449,00	1,6
		Encargos Correntes da Dívida	7.500.000,00	0,6	3.035.098,00	10.535.098,00	0,9
		Transferências Correntes	229.293.232,00	19,5	916.149,00	230.209.381,00	18,7
		Subsídios	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
		Outras Despesas Correntes	20.120.434,00	1,7	-7.109.926,00	13.010.508,00	1,1
	Total	545.951.832,00	46,3	74.223,00	546.026.055,00	44,9	
	Capital	Aquisição de Bens de Capital	1.474.126,00	0,1	-65.223,00	1.408.903,00	0,1
		Transferências de Capital	585.308,00	0,1	-9.000,00	576.308,00	0,0
		Activos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Passivos Financeiros		49.900.000,00	4,2	0,00	49.900.000,00	4,2	
Outras Despesas de Capital	308.734,00	0,0	0,00	308.734,00	0,0		
Total	52.268.168,00	0,2	-74.223,00	52.193.945,00	0,2		
Plano		325.680.425,00	27,6	0,00	325.680.425,00	27,6	
Contas de Ordem		254.537.351,00	21,6	0,00	254.537.351,00	21,6	
Total		1.178.437.776,00	100,0	0,00	1.178.437.776,00	100,0	

Fonte: ORAA e CRAA de 2006



Para fazer face a despesas não previstas e inadiáveis, foram, inicialmente, orçamentados **€8 850 000** na rubrica 06.01.00 – **Dotação Provisional**. Esta dotação foi **utilizada em 9 alterações** orçamentais, ficando o valor revisto em €2 232 075.

No quadro I.2, observa-se o destino dos **€6 617 925**, por Departamento Governamental e Classificação Económica.

Quadro I.2 – Utilização da dotação provisional

Classificação Orgânica	Dotação	%
PGR	407.959,00	6,2
VPGR	4.723.100,00	71,4
SREC	444.095,00	6,7
SRHE	176.000,00	2,7
SRAS	135.000,00	2,0
SRE	243.000,00	3,7
SRAF	151.320,00	2,3
SRAM	337.451,00	5,1
Total	6.617.925,00	100,0

Unid.: Euro

Classificação Económica	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal	2.852.621,00	43,1
02 - Aquisição de Bens e Serviços	165.900,00	2,5
03 - Juros e Outros Encargos	3.035.000,00	45,9
04 - Transferências Correntes	505.345,00	7,6
07- Aquisição de Bens de Capital	59.059,00	0,9
Total	6.617.925,00	100,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A dotação provisional foi utilizada por todos os Departamentos Governamentais, sendo de destacar o **reforço** da VPGR, no valor de €4 723 100, o equivalente a 71,4% do total, devido, em grande parte, ao incremento dos **Juros e Outros Encargos**, no valor de **€3 035 000**.

A CRAA não faz qualquer referência ao reforço de 40% da dotação inicialmente prevista para *Juros e Outros Encargos*.

O remanescente da dotação provisional reforçou as Despesas com Pessoal, em €2 852 621 (43,1% do total), as Transferências Correntes, em €505 345 (7,6%), a Aquisição de Bens e Serviços, em €165 900 (2,5%), e a Aquisição de Bens de Capital, em €59 059 (0,9%).

O quadro I.3 resume as alterações orçamentais efectuadas ao longo do ano, agrupando-as por trimestre.



Quadro I.3 – Alterações Orçamentais por Trimestre

DESIGNAÇÃO DESPESA	Orçamento Inicial Valor	Alterações Orçamentais				Orçamento Final Valor
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
		Valor	Valor	Valor	Valor	
Despesa Corrente	545.951.832,00	7.173,00	4.248,00	21.485,00	41.317,00	546.026.055,00
Despesas com o Pessoal	272.298.011,00	138.028,00	112.896,00	-337.811,00	2.252.495,00	274.463.619,00
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	16.740.155,00	48.512,00	107.645,00	225.375,00	685.762,00	17.807.449,00
Encargos Correntes da Dívida	7.500.000,00	0,00	98,00	1.500.000,00	1.535.000,00	10.535.098,00
Transferências Correntes	229.293.232,00	-47.817,00	-24.000,00	358.900,00	629.066,00	230.209.381,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.120.434,00	-131.550,00	-192.391,00	-1.724.979,00	-5.061.006,00	13.010.508,00
Despesa de Capital	52.268.168,00	-7.173,00	-4.248,00	-21.485,00	-41.317,00	52.193.945,00
Aquisição de Bens de Capital	1.474.126,00	-7.173,00	-4.248,00	-21.485,00	-32.317,00	1.408.903,00
Transferências de Capital	585.308,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00	576.308,00
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	49.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900.000,00
Outras Despesas de Capital	308.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.734,00
Despesas do Plano	325.680.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.680.425,00
Contas de Ordem	254.537.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.537.351,00
Total	1.178.437.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.437.776,00

Fonte: Declaração n.º 2/2006, de 4 de Maio;
Declaração n.º 4/2006, de 20 de Julho;
Declaração n.º 6/2006, de 9 de Novembro;
ORAA e CRAA 2006.

O reforço das dotações da despesa corrente, no valor de €74 223, foi anulado pelos movimentos verificados nas despesas de capital, ao longo dos 4 trimestres. O orçamento revisto manteve, por isso, o valor do inicial, mas com distribuição por rubricas diferenciadas.

A principal **redução** verificou-se nas Outras Despesas Correntes (€7,1 milhões).

Quanto aos **reforços** orçamentais, destacam-se os Encargos Correntes da Dívida (€3 milhões) e as Despesas com Pessoal (€2,2 milhões), ocorridos, principalmente, no 2.º Semestre e no 4.º Trimestre, respectivamente.

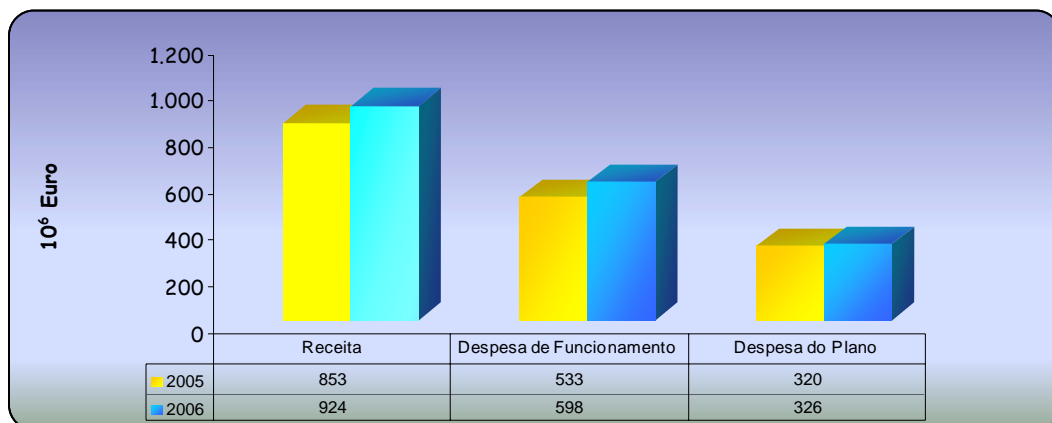
Ao publicar as **alterações orçamentais**, o Governo Regional deu cumprimento formal ao definido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, não tendo, contudo, respeitado o prazo limite estipulado, em duas situações.

Declaração	Trimestre	Data Limite de publicação	Data publicação
2/2006	1º trimestre	30 de Abril	4 de Maio
4/2006	2º trimestre	31 de Julho	20 de Julho
6/2006	3º trimestre	31 de Outubro	9 de Novembro



A **evolução orçamental** da Receita e da Despesa, **sem Contas de Ordem**, de 2005 para 2006, pode observar-se, em termos genéricos, no gráfico I.1.

Gráfico I.1 – Receita/Despesa Orçamentada



Fonte: CRAA 2005/2006

Numa breve comparação do **Orçamento final de 2006** com o **revisado de 2005**, pode concluir-se, quanto a 2006:

- A Receita e Despesa globais, sem Contas de Ordem, aumentaram 8,4%;
- O aumento da Receita prevista deve-se aos Impostos Directos e Indirectos;
- A evolução das Receitas Fiscais decorre essencialmente de dois factores⁵:
 - 1- A previsão de transferências adicionais em sede de alguns impostos, designadamente, do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA), decorrentes de ajustamentos a efectuar por parte da administração fiscal; e
 - 2- A inclusão da Receita do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) na CRAA⁶;
- O aumento nominal das Despesas de Funcionamento ficou a dever-se, essencialmente, às Transferências Correntes e às Despesas com o Pessoal;
- O Plano aumentou 1,8%.

Contudo, ao considerarem-se as Contas de Ordem, o orçamentado em 2006 teve um ligeiro decréscimo de 0,25%, relativamente ao do ano anterior (2005 - € 1 181,3 milhões e 2006 - € 1 178,4 milhões).

⁵ Proposta de Orçamento para 2006 – pág. 57

⁶ Anteriormente, era contabilizada como receita própria do Fundo Regional de Coesão.



I.4.2 – Classificação Orgânica

A estrutura do ORAA e as alterações à dotação inicial, imputadas aos vários Departamentos Regionais, podem visualizar-se no quadro I.4.

Quadro I.4 – Orçamento por Classificação Orgânica

		<i>Unid.: Euro</i>		
Departamento	Serviço	Orçamento Inicial	Reforços/ Anulações	Orçamento Revisto
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores		10.008.272,00	0,00	10.008.272,00
Presidência do Governo Regional	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3.000.589,00	108.000,00	3.108.589,00
	Secretário Regional da Presidência	368.042,00	202.000,00	570.042,00
	Direcção Regional das Comunidades	986.515,00	97.959,00	1.084.474,00
	Direcção Regional da Cultura	6.503.046,00	0,00	6.503.046,00
	Despesas do Plano	12.781.500,00	0,00	12.781.500,00
	Contas de Ordem	400.000,00	0,00	400.000,00
Total		24.039.692,00	407.959,00	24.447.651,00
Vice-Presidência do Governo	Gabinete do Vice-Presidente	102.183.916,00	-1.985.025,00	100.198.891,00
	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	285.105,00	0,00	285.105,00
	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.094.149,00	28.200,00	2.122.349,00
	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.074.317,00	62.000,00	1.136.317,00
	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.410.987,00	0,00	1.410.987,00
	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	206.787,00	0,00	206.787,00
	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	650.600,00	0,00	650.600,00
	Inspeção Administrativa Regional	498.625,00	0,00	498.625,00
	Despesas do Plano	11.548.000,00	0,00	11.548.000,00
	Contas de Ordem	214.204.830,00	0,00	214.204.830,00
Total		334.157.316,00	-1.894.825,00	332.262.491,00
Secretaria Regional de Educação e Ciência	Gabinete do Secretário	550.293,00	0,00	550.293,00
	Direcção Regional da Educação	199.016.939,00	0,00	199.016.939,00
	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1.401.766,00	0,00	1.401.766,00
	Direcção Regional da Educação Física e Desporto	3.594.134,00	0,00	3.594.134,00
	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	3.905.161,00	435.345,00	4.340.506,00
	Inspeção Regional de Trabalho	1.613.734,00	0,00	1.613.734,00
	Inspeção Regional da Educação	597.411,00	8.750,00	606.161,00
	Despesas do Plano	53.020.500,00	0,00	53.020.500,00
	Contas de Ordem	7.339.353,00	0,00	7.339.353,00
Total		271.039.291,00	444.095,00	271.483.386,00
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	Gabinete do Secretário	14.775.619,00	0,00	14.775.619,00
	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7.133.517,00	141.000,00	7.274.517,00
	Direcção Regional de Habitação	984.466,00	35.000,00	1.019.466,00
	Laboratório Regional de Engenharia Civil	661.231,00	0,00	661.231,00
	Despesas do Plano	53.883.856,00	0,00	53.883.856,00
	Contas de Ordem	6.042.905,00	0,00	6.042.905,00
Total		83.481.594,00	176.000,00	83.657.594,00
Secretaria Regional da Economia	Gabinete do Secretário	4.049.628,00	0,00	4.049.628,00
	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1.698.480,00	0,00	1.698.480,00
	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.147.939,00	73.000,00	1.220.939,00
	Direcção Regional do Turismo	2.032.611,00	24.000,00	2.056.611,00
	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	624.172,00	146.000,00	770.172,00
	Despesas do Plano	91.830.650,00	0,00	91.830.650,00
	Contas de Ordem	23.653.275,00	0,00	23.653.275,00
Total		125.036.755,00	243.000,00	125.279.755,00
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Gabinete do Secretário	1.258.495,00	0,00	1.258.495,00
	Direcção Regional da Saúde	851.880,00	65.000,00	916.880,00
	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.125.742,00	70.000,00	3.195.742,00
	Serviço Regional de Saúde	184.907.232,00	0,00	184.907.232,00
	Despesas do Plano	23.228.710,00	0,00	23.228.710,00
Contas de Ordem	8.750,00	0,00	8.750,00	
Total		213.380.809,00	135.000,00	213.515.809,00
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	Gabinete do Secretário	6.908.843,00	9.786.192,00	16.695.035,00
	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	14.130.384,00	-9.786.192,00	4.344.192,00
	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	539.436,00	151.320,00	690.756,00
	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7.718.976,00	0,00	7.718.976,00
	Despesas do Plano	56.221.409,00	0,00	56.221.409,00
Contas de Ordem	2.522.238,00	0,00	2.522.238,00	
Total		88.041.286,00	151.320,00	88.192.606,00
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	Gabinete do Secretário	2.267.189,00	112.500,00	2.379.689,00
	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	288.970,00	0,00	288.970,00
	Direcção Regional do Ambiente	1.485.465,00	161.800,00	1.647.265,00
	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	642.730,00	33.151,00	675.881,00
	Direcção Regional das Pescas	607.309,00	0,00	607.309,00
	Inspeção Regional das Pescas	429.298,00	30.000,00	459.298,00
	Despesas do Plano	23.165.800,00	0,00	23.165.800,00
Contas de Ordem	366.000,00	0,00	366.000,00	
Total		29.252.761,00	337.451,00	29.590.212,00
Total Geral		1.178.437.776,00	0,00	1.178.437.776,00

Fonte: ORAA e CRAA de 2006

A VPGR absorve o maior volume das Despesas orçamentadas, com €332 milhões, tendo as Contas de Ordem uma dotação de €214 milhões.



A dotação da SREC, com €271,5 milhões, representa, em termos orgânicos, o segundo maior volume de despesas orçamentadas, com destaque para a DRE (€199 milhões).

Com peso estrutural ainda significativo, encontra-se a SRAS, com €213,5 milhões, sendo €184,9 milhões afectos ao SRS.

As alterações orçamentais reforçaram a dotação dos Departamentos Governamentais, sobretudo da SREC (€444 095), da PGR (€407 959) e da SRAM (€337 451), em contrapartida de redução da dotação da VPGR (€1 894 825,00).

I.4.3 – Classificação Funcional

A estrutura funcional do Orçamento, repercutida no quadro I.5, refere-se à versão inicial do ORAA. A versão revista não se encontra disponível e a CRAA integra, apenas, os valores executados, impossibilitando uma análise mais completa da execução orçamental.

Quadro I.5 – Orçamento por Classificação Funcional

Descrição	Unid.: Euro	
	Orçamento Inicial Diploma	%
	Valor	
Funções Gerais de Soberania	263.696.465,00	22,4
Serviços Gerais da Administração Pública	263.696.465,00	22,4
Defesa Nacional	0,00	0,0
Segurança e Ordem Públicas	0,00	0,0
Funções Sociais	542.699.839,00	46,0
Educação	232.926.996,00	19,8
Saúde	200.451.322,00	17,0
Segurança e Acção Social	12.929.487,00	1,1
Habituação e Serviços Colectivos	62.895.354,00	5,3
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	33.496.680,00	2,8
Funções Económicas	283.828.573,00	24,1
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	116.397.263,00	9,9
Indústria e Energia	21.474.389,00	1,8
Transportes e Comunicações	75.383.144,00	6,4
Comércio e Turismo	68.021.772,00	5,8
Outras Funções Económicas	2.552.005,00	0,2
Outras Funções	88.212.900,00	7,5
Operações da Dívida Pública	57.400.000,00	4,9
Transferências entre Administrações Públicas	0,00	0,0
Diversas não especificadas	30.812.900,00	2,6
Total	1.178.437.777,00	100,0

Fonte: DLR n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro

Nota: No Mapa III do DLR n.º 3/2006/A, a soma dos valores parciais é superior, em €1, ao total do Orçamento.

As Funções Sociais (€542 699 839) agregam a maior parte dos gastos da Administração Regional (46%), ao integrarem verbas da Educação (19,8%) e da Saúde (17%).



I.5 – Conclusões

I.5.1 A Proposta de Orçamento foi apresentada na ALRAA dentro dos prazos previstos, tendo-se respeitado, genericamente, o definido nos artigos 10.º, 11.º e 12.º da LEORAA, nomeadamente no que concerne ao seu conteúdo (*ponto I.1*);

I.5.2 São omissas as referências aos critérios de atribuição de subsídios regionais (artigo 13.º) (*ponto I.1*);

I.5.3 A ALRAA aprovou, a 6 de Março de 2007, uma Proposta de Lei, já enviada à Assembleia da República, alterando a LEORAA, designadamente, sobre o prazo de entrega da Conta da Região até 30 de Junho do ano seguinte (*ponto I.1*);

I.5.4 O Orçamento da RAA encontra-se, ainda que parcialmente, delimitado por normas constantes do OE (*ponto I.2*);

I.5.5 O valor global do Orçamento Inicial (€1 178 437 776), apesar das alterações orçamentais ocorridas em 2006, manteve-se inalterado (*ponto I.4.1*);

I.5.6 A dotação provisional, de €8 850 000, inscrita no Gabinete do Vice-Presidente, foi utilizada em nove alterações orçamentais, no valor de €6 617 925, destinada, prioritariamente, para o reforço dos Juros e Outros Encargos (€3 035 000). A CRAA não explicita a razão deste reforço (*ponto I.4.1*);

I.5.7 O Governo Regional, ao publicar as alterações orçamentais, deu cumprimento formal ao determinado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, não tendo, contudo, respeitados os prazos estipulados (*ponto I.4.1*).



Capítulo II

Receita



II.1 – Verificação da Receita

A Receita contabilizada na CRAA foi verificada, tendo como suporte as Contas dos três Tesoureiros Regionais, os Mapas Modelo 28 da Alfândega de Ponta Delgada (onde se incluem as caixas de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), os Mapas Mensais da Direcção-Geral de Impostos, bem como os Mapas com valores transferidos directamente para a CRAA e disponibilizados pela DROT. A par dos referidos documentos, foram solicitadas certidões às entidades⁷ que participam no processo de cobrança e transferência de Receitas para a RAA.

Naquela verificação, constataram-se divergências entre os valores registados na CRAA e os informados ao TC, resultantes de:

- Certidões enviadas ao TC com informação insuficiente, pelas entidades que cobram ou transferem Receita;
- Critérios de contabilização diferentes, entre a CRAA e os registos de tesouraria.

As divergências apuradas constam do quadro II.1, seguidas das respectivas justificações.

Quadro II.1 — Divergências Encontradas

RUBRICAS		Apurado (1)	CRAA (2)	Divergência (3)=(2)-(1)
<i>Unid.: Euro</i>				
Impostos Indirectos				
02.01.05	Imposto s/ o Álcool e Bebidas Alcoólicas	16.889.300,95	16.902.022,81	12.721,86
Taxas, Multas e Outras Penalidades				
04.02.03	Multas e Coimas por Infrações ao Código de Estrada e Restante Legislação	447.618,90	450.832,79	3.213,89
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	233.261,06	230.047,17	-3.213,89
Operações Extra-Orçamentais - Contas de Ordem				
17.04.02.06	Imposto de Selo - Selo de Verba	675,00	705,00	30,00
17.04.02.08	Imposto de Selo - Selo de Licenças	30,00	0,00	-30,00

Fontes: Conta da Região de 2006 – Volume II;
 Contas dos Tesoureiros Regionais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta;
 Ministério das Finanças – Direcção-Geral de Impostos;
 Alfândega de Ponta Delgada (inclui as caixas de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e da Horta);
 Certidões da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo;
 Certidão do Banco Comercial dos Açores.

⁷ Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores;
 Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo – Direcção de Serviços da Receita Nacional e dos Recursos Próprios Comunitários;
 Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo;
 Direcção-Geral do Orçamento – 1.ª Delegação;
 Direcção-Geral do Orçamento – 13.ª Delegação;
 Direcção-Geral de Impostos – Divisão de Gestão de Fundos e Contabilidade;
 Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
 Direcção-Geral das Autarquias Locais;
 IGRSS – Centro Coordenador de Prestações Diferidas;
 Banco Comercial dos Açores.



1 – Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas – O valor contabilizado na CRAA é superior ao apurado pelo TC, em €12 721,86, devido a correcções efectuadas nas tabelas Modelo 28 da Alfândega de Ponta Delgada, relativas ao mês de Fevereiro, não comunicadas à RAA.

2 – Multas e Coimas por Infracções ao Código de Estrada e Restante Legislação e Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações – O valor contabilizado na CRAA, em Multas e Coimas por Infracções ao Código de Estrada e Restante Legislação, é inferior ao considerado pela Tesouraria Regional de Ponta Delgada, em €3 213,89. A diferença é compensada em Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações, onde aquela Tesouraria regista um valor superior ao considerado na CRAA, na mesma importância. A divergência resulta, assim, de diferentes critérios de contabilização.

3 – Imposto de selo – Selo de Verba e Selo de Licenças – O valor contabilizado na CRAA em Imposto de Selo – Selo de Verba é superior ao considerado pela Tesouraria Regional de Angra do Heroísmo, em €30,00. A diferença é compensada em Imposto de Selo – Selo de Licenças, onde as Tesourarias Regionais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo registam valores superiores aos considerados na RAA, em €6,00 e €24,00, respectivamente. A divergência resulta, por conseguinte, de diferentes critérios de contabilização.

Os Juros de Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras, no valor de €8 795,39, não registados na CRAA de 2005⁸, foram contabilizados na CRAA de 2006, regularizando-se a situação.

Continua a verificar-se, tal como em anos anteriores, a **contabilização de Receita na CRAA sem o correspondente registo de Tesouraria**, cujo montante, em **2006**, ascendeu a **€902 262 265,13**, o equivalente a **97,3%** da **Receita Total**. Pese embora uma parcela significativa da Receita seja cobrada por transferência electrónica, encontrando-se arquivados, nos serviços da DROT, os respectivos comprovativos, a CRAA continua a não evidenciar aquela informação.

Como princípio básico de controlo, a **Receita** cobrada ou transferida deverá **ter um registo de Tesouraria**, como, aliás, se prevê no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2004/A, de 25 de Agosto⁹, para além dos movimentos bancários que confirmem os fluxos.

Na sequência de circularização a entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência de Receitas, foi possível confirmar €894 837 374,72 (97,8%), de um total de €914 836 091,04 (Receita arrecadada, sem Contas de Ordem e saldo do ano anterior), correspondentes às seguintes rubricas:

⁸ Ver página 29 do Volume II do Parecer sobre a CRAA de 2005.

⁹ O Decreto Legislativo Regional n.º 33/2004/A, de 25 de Agosto, revogou o Decreto Regulamentar Regional n.º 41/80/A, de 8 de Setembro, com as redacções que lhe foram introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 32/91/A, de 1 de Outubro, e 27/92/A, de 8 de Junho, e pelo artigo 56.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/98/A, de 15 de Maio.



Descrição	2005 (a)	2006	2007 (b)	Verificado	Unid.: Euro	
					Verificado	Não Verificado
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	12.910.577,31	117.656.004,02	-1.686.736,47	130.566.581,33	3.542.563,48	
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)	370.635,27	46.162.776,29	1.930.087,21	46.533.411,56	1.769.208,72	
Impostos Directos - Outros	0,00	284.116,68	0,00	0,00	284.116,68	
Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)	2.783.668,74	35.929.849,31	0,00	38.713.518,05	0,00	
Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA) (a)	3.244.731,54	279.621.170,83	0,00	282.865.902,37	0,00	
Imposto Automóvel (IA)	0,00	15.041.001,42	0,00	15.041.001,42	0,00	
Imposto de Consumo sobre o Tabaco	0,00	22.391.653,21	0,00	22.391.653,21	0,00	
Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,00	16.902.022,81	0,00	16.902.022,81	0,00	
Imposto de Selo	15.316,72	22.820.018,22	68.938,13	22.835.334,94	405.691,91	
Impostos Indirectos - Outros	0,00	540.620,95	0,00	0,00	540.620,95	
Comparticipações para ADSE	0,00	2.940.246,11	0,00	0,00	2.940.246,11	
Taxas, Multas e Outras Penalidades - Taxas	0,00	377.372,47	0,00	0,00	377.372,47	
Multas e Out. Penalidades - Juros De Mora	0,00	46.675,33	4.139,83	46.675,33	1.580.595,00	
Multas e Out. Penalidades - Juros Compensatórios	-29.702,11	172.112,19	-14.007,86	142.410,08	421.430,14	
Multas e Out. Penalidades - Outras	0,00	724.104,55	0,00	0,00	724.104,55	
Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	8.795,34	853.450,39	0,00	862.245,73	0,00	
Juros - Administração Central	0,00	1.616.081,68	0,00	0,00	1.616.081,68	
Rendimentos de Propriedade - Outros	0,00	12.966,11	0,00	0,00	12.966,11	
Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	472.252,24	0,00	0,00	472.252,24	
Outras Receitas Correntes	0,00	17.160.014,17	0,00	16.566.295,00	593.719,17	
Transferências Correntes (OE)	0,00	77.802.500,00	0,00	77.802.500,00	0,00	
Venda de Bens de Investimento	0,00	125.297,22	0,00	0,00	125.297,22	
Transferências de Capital (OE)	0,00	140.284.403,87	0,00	140.284.403,87	0,00	
Transferências de Capital (UE)	0,00	24.483.419,02	0,00	24.483.419,02	0,00	
Activos Financeiros	0,00	10.360.789,16	0,00	9.000.000,00	1.360.789,16	
Empréstimos a Médio e Longo Prazo - Soc. Financeiras	0,00	49.800.000,00	0,00	49.800.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	128.374,45	0,00	0,00	128.374,45	
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00	3.103.286,28	0,00	0,00	3.103.286,28	
Total	19.304.022,81	887.812.578,98	302.420,84	894.837.374,72	19.998.716,32	

Nota: Os Valores não verificados, relativos a IRS e IRC, correspondem a Execuções Fiscais.

- (a) Acertos relativos a 2005, mas contabilizados em 2006;
- (b) Acertos relativos ao ano de 2006, a contabilizar na CRAA de 2007;

A fracção de Receita confirmada, por outras entidades, é superior à apurada no ano de 2005 em 9 pontos percentuais (em 2005, foram confirmados 88,8% da Receita).



II.2 – Receita Global

A **Receita**, incluindo as Contas de Ordem, atingiu o valor de **€1 184 887 477,91**, equivalente a uma taxa de execução de **100,5%** (mais € 47,3 milhões do que em 2005).

Quadro II.2 — Resumo da Receita Orçamentada e Cobrada – 2006

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO RECEITA	Receita Orçamentada		Receita Cobrada		Desvio Absoluto	Taxa de Execução (%)
	Valor	%	Valor	%		
Receita Corrente	686.006.500,00	58,2	686.550.521,04	57,9	544.021,04	100,1
Receita de Capital	237.893.925,00	20,2	240.586.362,24	20,3	2.692.437,24	101,1
SUB - TOTAL	923.900.425,00	78,4	927.136.883,28	78,2	3.236.458,28	100,4
Contas de Ordem	254.537.351,00	21,6	257.750.594,63	21,8	3.213.243,63	101,3
TOTAL	1.178.437.776,00	100,0	1.184.887.477,91	100,0	6.449.701,91	100,5

Fonte: Conta da RAA de 2006

As **Contas de Ordem**, com **€257 750 594,63** e uma execução de **101,3%**, superaram a previsão em € 3,2 milhões.

Excluindo as **Contas de Ordem**, obtém-se uma taxa de **execução** de **100,4%**, correspondentes a uma Receita de **€927 136 883,28** (mais € 92,4 milhões do que no ano anterior). Aquele montante considera a totalidade do saldo da gerência anterior, no valor de € 12 300 792,24, constituído por € 12 184 543,45, transitados da Gerência de 2005, e **€116 248,79**, transitados da Gerência de 2004 e **não incluídos** na **CRAA de 2005**, conforme referido no correspondente Parecer¹⁰. No entanto, o **saldo de €365,01**, não contabilizado na Conta de 2004, ainda **não foi regularizado**¹¹.

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“O saldo de 365,01 euros foi regularizado em 2006, estando o mesmo reflectido no valor do saldo de gerência inscrito no capítulo 16 da receita de 2007. Apenas, por lapso, na elaboração do Anexo I da Conta de 2006, é que o mesmo não se encontra reflectido no saldo final. Junta-se o respectivo Anexo I, devidamente corrigido”*. Fica, assim, regularizada a situação relatada.

A **Receita Corrente – €686 550 521,04 –**, com uma execução de **100,1%**, excedeu a previsão em € 544 021,04. A arrecadação, em valor superior ao previsto, de Impostos Indirectos (mais € 1 137 745,66), Taxas, Multas e Outras Penalidades (mais € 142 587,57), Rendimentos de Propriedade (mais € 1 576 293,52) e Outras Receitas Correntes (mais € 5 930 014,17), parcialmente anulados pelos Impostos Directos (menos € 8 165 118,23), pelas Contribuições para a Segurança Social (menos € 59 753,89) e pela Venda de Bens e Serviços Correntes (menos € 17 747,76), previstos mas não arrecadados, determinaram o excedente global da Receita Corrente.

A **Receita de Capital – €240 586 362,24 –**, com uma execução de **101,1%**, excedeu o previsto em € 2 692 437,24, essencialmente, devido à contabilização do Saldo da Gerência Anterior (€ 12 300 792,24), não previsto em sede orçamental, e aos excedentes de concretização de Activos Financeiros (mais € 8 585 789,16 - resultantes do recebimento da 2.ª tranche da venda da Verde Golfe S.A.), e de Reposições (mais € 403 861,28). Estas execuções, para além do previsto, foram, contudo, parcialmente anuladas pelas reduções

¹⁰ Páginas 30 e 31 do Parecer sobre a CRAA de 2005.

¹¹ Na página 15 do Volume I do Parecer sobre a CRAA de 2004, diz-se que: *“... a Conta de 2005 deverá considerar mais € 365,01 ao saldo ora apresentado (€ 22 116 248,79)”*.



de Transferências do OE (€10 980 096,13) e da UE (€1 816 580,98), de Outras Receitas de Capital (€5 371 625,55), de Venda de Bens de Investimento (€329 702,78) e de Passivos Financeiros (€100 000,00).

A **Receita da RAA**, sem Contas de Ordem, decompõe-se em: Receita Fiscal (62,8%); Transferências (26,2%); Passivos Financeiros (5,4%); Activos Financeiros (1,1%); Saldo da Gerência Anterior (1,3%); e Outras Receitas (3,2%).

Quadro II.3 — Execução Orçamental da Receita, sem Contas de Ordem

Unid.: Euro

Receita		Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio Valor	Taxa de Execução (%)
		Valor	%	Valor	%		
01	Impostos Directos	190.861.000,00	20,7	182.695.881,77	19,7	-8.165.118,23	95,7
01.01	Sobre o Rendimento	190.611.000,00	20,6	182.411.765,09	19,1	-8.199.234,91	95,7
01.02	Outros	250.000,00	0,0	284.116,68	0,0	34.116,68	113,6
02	Impostos Indirectos	398.558.000,00	43,1	399.695.745,66	43,1	1.137.745,66	100,3
02.01	Sobre o Consumo	378.734.000,00	38,1	375.914.097,86	40,5	-2.819.902,14	99,3
02.02	Outros	19.824.000,00	2,1	23.781.647,80	2,4	3.957.647,80	120,0
03	Contribuições para Seg. Social	3.000.000,00	0,3	2.940.246,11	0,3	-59.753,89	98,0
03.02	ADSE	3.000.000,00	0,3	2.940.246,11	0,3	-59.753,89	98,0
04	Taxas, Mult. / Out. Penalidades	3.150.000,00	0,3	3.292.587,57	0,4	142.587,57	104,5
04.01	Taxas	540.000,00	0,1	377.372,47	0,0	-162.627,53	69,9
04.02	Multas e Outras Penalidades	2.610.000,00	0,3	2.915.215,10	0,3	305.215,10	111,7
05	Rendimentos de Propriedade	915.000,00	0,1	2.491.293,52	0,3	1.576.293,52	272,3
05.02	Juros - Soc. Financeiras	200.000,00	0,0	862.245,73	0,1	662.245,73	431,1
05.03	Juros - Administrações Públicas	700.000,00	0,1	1.616.146,50	0,2	916.146,50	230,9
05.07	Div. Part. Luc. Soc. / Quase Soc.	10.000,00	0,0	12.651,89	0,0	2.651,89	126,5
05.10	Rendas	5.000,00	0,0	249,40	0,0	-4.750,60	5,0
06	Transferências	77.802.500,00	8,4	77.802.500,00	8,4	0,00	100,0
06.03	Administração Central	77.802.500,00	8,4	77.802.500,00	8,4	0,00	100,0
07	Venda Bens / Serv. Correntes	490.000,00	0,1	472.252,24	0,1	-17.747,76	96,4
07.01	Venda de Bens	300.000,00	0,0	324.992,18	0,0	24.992,18	108,3
07.02	Serviços	120.000,00	0,0	94.877,50	0,0	-25.122,50	79,1
07.03	Rendas	70.000,00	0,0	52.382,56	0,0	-17.617,44	74,8
08	Outras Receitas Correntes	11.230.000,00	1,2	17.160.014,17	1,9	5.930.014,17	152,8
RECEITA CORRENTE		686.006.500,00	74,3	686.550.521,04	74,1	544.021,04	100,1
09	Venda de Bens de Investimento	455.000,00	0,0	125.297,22	0,0	-329.702,78	27,5
10	Transferências	177.564.500,00	19,2	164.767.822,89	17,8	-12.796.677,11	92,8
10.03	Administração Central	151.264.500,00	16,4	140.284.403,87	15,1	-10.980.096,13	92,7
10.09	Resto do Mundo	26.300.000,00	2,8	24.483.419,02	2,6	-1.816.580,98	93,1
11	Activos Financeiros	1.775.000,00	0,2	10.360.789,16	1,1	8.585.789,16	583,7
11.06	Empr. Méd./Long. Prazo	1.725.000,00	0,2	1.360.789,16	0,1	-364.210,84	78,9
11.07	Recuperação de Créditos Garantidos	50.000,00	0,0	0,00	0,0	-50.000,00	0,0
11.10	Alienação Partes Sociais de Empresas	0,00	0,0	9.000.000,00	1,0	9.000.000,00	-
12	Passivos Financeiros	49.900.000,00	5,4	49.800.000,00	5,4	-100.000,00	99,8
13	Outras Receitas de Capital	5.500.000,00	0,6	128.374,45	0,0	-5.371.625,55	2,3
13.01	Outras	5.500.000,00	0,6	128.374,45	0,0	-5.371.625,55	2,3
15	Reposi. N/ Abatidas Pagamentos	2.699.425,00	0,3	3.103.286,28	0,3	403.861,28	115,0
16	Saldo da Gerência anterior	0,00	0,0	12.300.792,24	1,3	12.300.792,24	-
RECEITA DE CAPITAL		237.893.925,00	25,7	240.586.362,24	25,9	2.692.437,24	101,1
RECEITA TOTAL		923.900.425,00	100,0	927.136.883,28	100,0	3.236.458,28	100,4

Fonte: Conta da Região de 2006



II.3 – Estrutura

A análise à estrutura da Receita desenvolve-se em 3 agrupamentos: Receita Fiscal – 62,8%; Transferências – 26,2%; e Outras Receitas – 11,0%).

II.3.1 – Receita Fiscal

A **Receita Fiscal – €582 391 627,43** – desdobra-se em: Impostos Directos (31,4%); e Impostos Indirectos (68,6%).

Os **Impostos Directos — €182 695 881,77** —, constituídos, predominantemente, por IRS (73,4%) e IRC (26,4%), atingiram, respectivamente, as taxas de execução de 90,6% e 113,5% (quadro II.4). Os valores daqueles dois impostos foram influenciados, positivamente, pelas execuções fiscais de €3,54 milhões, no IRS, e €1,77 milhões, no IRC.

Quadro II.4 — Estrutura dos Impostos Directos

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	Rec. Orçamentada		Rec. Executada		Desvio (€)	Taxa de Exec. (%)
	Valor	%	Valor	%		
IRS	148.039.000,00	77,6	134.109.144,81	73,4	-13.929.855,19	90,6
IRC	42.572.000,00	22,3	48.302.620,28	26,4	5.730.620,28	113,5
Imp. Suces. Doações	50.000,00	0,0	252.383,91	0,1	202.383,91	504,8
Imp. Uso Porte Arma	50.000,00	0,0	31.695,35	0,0	-18.304,65	63,4
Impostos Abolidos		0,0		0,0	0,00	
Diversos	150.000,00	0,1	37,42	0,0	-149.962,58	0,0
Impostos Directos	190.861.000,00	100,0	182.695.881,77	100,0	-8.165.118,23	95,7

Fonte: Conta da RAA de 2006

O Imposto sobre Sucessões e Doações teve uma execução cinco vezes superior ao orçamentado (mais €202 383,91) e o Imposto sobre Uso e Porte de Arma ficou aquém do previsto em €18 304,65, com uma execução de 63,4%.

Os **Impostos Indirectos – €399 695 745,66** – tiveram a execução de 100,3% (quadro II.5).

Quadro II.5 — Estrutura dos Impostos Indirectos

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	Rec. Orçamentada		Rec. Executada		Desvio (€)	Taxa de Exec. (%)
	Valor	%	Valor	%		
Sobre o Consumo	378.734.000,00	95,0	375.914.097,86	94,1	-2.819.902,14	99,3
ISP	43.150.000,00	10,8	38.713.518,05	9,7	-4.436.481,95	89,7
IVA	286.700.000,00	71,9	282.865.902,37	70,8	-3.834.097,63	98,7
IA	13.455.000,00	3,4	15.041.001,42	3,8	1.586.001,42	111,8
ICT	22.678.000,00	5,7	22.391.653,21	5,6	-286.346,79	98,7
IABA	12.750.000,00	3,2	16.902.022,81	4,2	4.152.022,81	132,6
Diversos	1.000,00	0,0	0,00	0,0	-1.000,00	0,0
Outros	19.824.000,00	5,0	23.781.647,80	5,9	3.957.647,80	120,0
Imposto de Selo	19.425.000,00	4,9	23.241.026,85	5,8	3.816.026,85	119,6
Impostos Ind. Div.	399.000,00	0,1	540.620,95	0,1	141.620,95	135,5
Impostos Indirectos	398.558.000,00	100,0	399.695.745,66	100,0	1.137.745,66	100,3

Fonte: Conta da RAA de 2006

Os excedentes verificados no IABA (€4 152 022,81), no Imposto do Selo (€3 816 026,85) e no IA (€1 586 001,42) compensaram as reduções ocorridas no ISP (€4 436 481,95) e no IVA (€3 834 097,63).



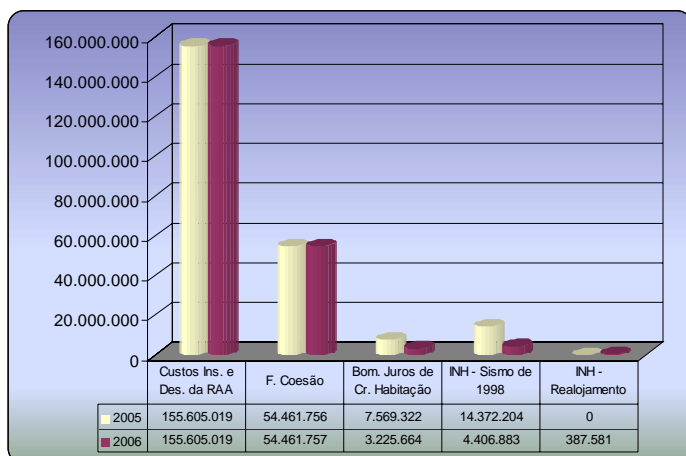
II.3.2 – Transferências

As **Transferências – €242 570 322,89** –, com uma execução de **95%**, tiveram origem no Orçamento de Estado (89,9%) e na União Europeia (10,1%).

II.3.2.1 – Transferências do Orçamento de Estado

As **TOE – €218 086 903,87** – atingiram uma execução de 95,2%, devido a uma quebra de 11 milhões de euros, face ao previsto. O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“O montante de 11 milhões de euros de diferença entre o valor orçamentado e o executado nas transferências do OE, deve-se exclusivamente às verbas previstas no OE e não transferidas pelo Instituto Nacional da Habitação, referindo-se, portanto, a montantes de natureza extraordinária e consignados a um fim específico”*.

Gráfico II.1 – Estrutura das TOE para a RAA



- As **TOE**, classificadas como **Correntes – €77 802 500** –, com uma execução de 100%, contribuíram em 11,3% para a Receita Corrente.
- As **TOE**, classificadas como **Capital – €140 284 403,87** –, com uma execução de 92,7%, foram responsáveis por 58,3% da Receita de Capital.

Quadro II.6 – Estrutura das TOE – Valor e Representatividade

	Unid.: Euro		Total	
	Corrente	Capital	Valor	%
Transferências do Orçamento do Estado	77.802.500,00	140.284.403,87	218.086.903,87	100,0
Custos Insularidade e Desenvolvimento da RAA	77.802.500,00	77.802.519,00	155.605.019,00	71,3%
Fundo de Coesão	0,00	54.461.757,00	54.461.757,00	25,0%
Bonificação de Juros de Crédito à Habitação	0,00	3.225.664,22	3.225.664,22	1,5%
Instituto Nacional de Habitação - Sismo de 1998	0,00	4.406.883,00	4.406.883,00	2,0%
Instituto Nacional de Habitação - Realojamento	0,00	387.580,65	387.580,65	0,2%

Fonte: Conta da RAA e escritórios do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

As verbas transferidas, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro¹², para fazer face aos **Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA**, atingiram os €155,6 milhões (71,3% das TOE) e respeitam, na íntegra, o previsto no artigo 90.º da Lei n.º 60-

¹² A Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, designada como Lei de Finanças das Regiões Autónomas, foi revogada pela Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007.



A/2005, de 30 de Dezembro – “Em 2006, as transferências do Estado para cada uma das Regiões Autónomas mantêm o mesmo nível do ano de 2005, nos termos e para os efeitos do artigo 88.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto”.

No âmbito do **Fundo de Coesão Nacional**, e por força do artigo 31.º da Lei n.º 13/98, foram transferidos cerca de € 54,5 milhões (25% das TOE), conforme se encontra previsto no OE para 2006.

Para financiar o processo de **reconstrução** dos danos causados pelo sismo de 1998 no Faial e Pico, foram transferidos, pelo Instituto Nacional de Habitação, € 4,4 milhões (2% das TOE). A previsão do OE para 2006, no seu artigo 7.º, aponta para transferências “...até ao montante de 15 milhões de euros...”.

Os restantes 3,6 milhões de euros (1,7% das TOE) foram transferidos no âmbito da **Bonificação de Juros de Crédito à Habitação e INH - Realojamento**.

Na sequência do alegado pelo Governo Regional no Parecer sobre a CRAA de 2005, a partir daquele ano passou “... a considerar como receita corrente, 50% do valor das transferências do OE, efectuadas no âmbito da fórmula prevista da LFRA, sendo consideradas como receita de capital todas as restantes componentes do valor total das transferências do OE”, dando-se, assim, resposta positiva a anteriores recomendações deste Tribunal.

II.3.2.2 – Transferências da União Europeia¹³

As **Transferências da União Europeia – €24 483 419,02** –, consideradas como fonte de financiamento do ORAA/Plano, atingiram uma execução de 93,1%, devido a uma quebra de cerca de 1,8 milhões de euros, face ao previsto (quadros II.3 e II.7).

Quadro II.7 – Transferências da UE

	FEDER	OUTROS	TOTAL
Prodesa	18.739.340,86		18.739.340,86
Comité das Regiões		2.055,35	2.055,35
Fundo de Coesão	4.383.725,59		4.383.725,59
PRAI - AÇORES	43.124,79		43.124,79
Interreg 3B	1.303.755,43		1.303.755,43
Diversos		11.417,00	11.417,00
Total	24.469.946,67	13.472,35	24.483.419,02

Fonte: Conta da RAA de 2006

O **Prodesa** continua a assumir a principal origem dos fundos da União Europeia contabilizados na CRAA, atingindo 76,5% das referidas Transferências.

O **Orçamento Comunitário** transferiu, para além daquele montante, cerca de € 108 milhões, com destino a outras entidades (Receitas Consignadas), contabilizados na CRAA em Contas de Ordem, como se desenvolve no Capítulo IX.

¹³ As Transferências da União Europeia serão tratadas, com mais desenvolvimento, em Capítulo próprio (Capítulo IX).



II.3.3 – Outras Receitas

As **Outras Receitas – €102 174 932,96** – apresentam uma execução orçamental de 129,1%, o que reflecte um desvio positivo de €23 060 507,96.

Quadro II.8 — Estrutura das Outras Receitas

Unid.: Euro

Outras Receitas	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio (€)	Taxa de Execução (%)
	Valor	%	Valor	%		
Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0	12.300.792,24	12,0	12.300.792,24	-
Passivos Financeiros	49.900.000,00	63,1	49.800.000,00	48,7	-100.000,00	99,8
Activos Financeiros	1.775.000,00	2,2	10.360.789,16	10,1	8.585.789,16	583,7
Taxas, Mult. / Out. Penalidades	3.150.000,00	4,0	3.292.587,57	3,2	142.587,57	104,5
Reposi. N/ Abatidas Pagamentos	2.699.425,00	3,4	3.103.286,28	3,0	403.861,28	115,0
Rendimentos de Propriedade	915.000,00	1,2	2.491.293,52	2,4	1.576.293,52	272,3
Contribuições para Seg. Social	3.000.000,00	3,8	2.940.246,11	2,9	-59.753,89	98,0
Outras Receitas	17.675.000,00	22,3	17.885.938,08	17,5	210.938,08	101,2
Total	79.114.425,00	100,0	102.174.932,96	100,0	23.060.507,96	129,1

Fonte: Conta da RAA de 2006

São constituídas por: Passivos Financeiros (48,7%); Outras Receitas (17,5%); Saldo da Gerência Anterior (12%); e Activos Financeiros (10,1%) que, conjuntamente, perfazem 88,3%.

A execução dos Activos Financeiros, 5,8 vezes superior ao previsto, deve-se à arrecadação da receita proveniente da **alienação** de parte do capital social da **VerdeGolf S.A.** (€9 milhões).

Os Rendimentos de Propriedade, €2 491 293,52, com uma execução 2,7 vezes superior ao previsto, reflectem o desempenho registado na arrecadação de Juros – Administrações Públicas.

As Taxas, Multas e Outras Penalidades excederam as previsões orçamentais em €142 587,57, atingindo uma realização de 104,5%. Este desempenho deve-se à execução superior ao previsto em Multas e Outras Penalidades (€305 215,10), que compensaram a influência negativa da execução de Taxas (menos €162 627,53).

As Outras Receitas ascenderam a €17 885 938,08, compostas, na maior parte, pela contabilização da Receita proveniente do *contrato de concepção, projecto, construção, alteração de vias, reabilitação ou reformulação, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem SCUT*, com a EuroScut Açores, S.A., no valor de €16,6 milhões.



II.4 – Receita Própria

A **Receita Própria – €622 465 768,15** – atingiu uma execução orçamental de 100,6%, sendo responsável por 67,1% da Receita Total, sem Contas de Ordem. Aquele valor superou o do ano anterior em €69 milhões.

A proveniência das Receitas Próprias reside, maioritariamente (93,6%), na arrecadação de impostos (quadro II.9).

Quadro II.9 – Execução das Receitas Próprias da RAA

Unid: Euro

Designação	Orçamento		Execução		Desvio		Execução (%)
	Valor	%	Valor	%	Absoluto	%	
Impostos Directos	190.861.000	30,9	182.695.881,77	29,4	-8.165.118	-4,3	95,7
Impostos Indirectos	398.558.000	64,4	399.695.745,66	64,2	1.137.746	0,3	100,3
Contrib. Seg. Social	3.000.000	0,5	2.940.246,11	0,5	-59.754	-2,0	98,0
T. Multas e O. Penal.	3.150.000	0,5	3.292.587,57	0,5	142.588	4,5	104,5
Rend. de Propriedade	915.000	0,1	2.491.293,52	0,4	1.576.294	172,3	272,3
V. Bens e S. Correntes	490.000	0,1	472.252,24	0,1	-17.748	-3,6	96,4
O. Receitas Correntes	11.230.000	1,8	17.160.014,17	2,8	5.930.014	52,8	152,8
Receita Corrente	608.204.000	98,3	608.748.021,04	97,8	544.021	0,1	100,1
V. Bens Investimento	455.000	0,1	125.297,22	0,0	-329.703	-72,5	27,5
Activos Financeiros	1.775.000	0,3	10.360.789,16	1,7	8.585.789	483,7	583,7
O. Receitas de Capital	5.500.000	0,9	128.374,45	0,0	-5.371.626	-97,7	2,3
Reposições	2.699.425	0,4	3.103.286,28	0,5	403.861	15,0	115,0
Receita de Capital	10.429.425	1,7	13.717.747,11	2,2	3.288.322	31,5	131,5
TOTAL	618.633.425	100,0	622.465.768,15	100,0	3.832.343	0,6	100,6

Fonte: Conta da RAA de 2006

A Receita Própria considera o valor de **€9 000 000**, correspondente a Activos Financeiros provenientes da **alienação** do capital social da **VerdeGolf S.A.** (destinados ao financiamento do Plano de Investimentos).



II.5 – Evolução da Receita

A **Receita Total, sem Contas de Ordem**, no período considerado (2003 a 2006), cresceu, em todos os anos, tendo-se registado, em 2006, um aumento de 11,1%, relativamente ao ano anterior.

Quadro II.10 – Evolução da Receita – 2003/2006 – Pr. Correntes

Unid: Euro

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	03/04	04/05	05/06
Receitas Fiscais	422.955.885,52	486.866.210,75	502.830.659,54	582.391.627,43	15,1	3,3	15,8
Transferências do OE	219.370.452,00	222.089.259,00	232.008.301,33	218.086.903,87	1,2	4,5	-6,0
Transferências da UE	41.483.776,90	34.957.811,39	27.450.136,11	24.483.419,02	-15,7	-21,5	-10,8
Outras Receitas	24.023.645,36	10.336.412,95	72.450.518,53	102.174.932,96	-57,0	600,9	41,0
Receita Total	707.833.759,78	754.249.694,09	834.739.615,51	927.136.883,28	6,6	10,7	11,1

Fonte: Contas da RAA de 2003 a 2006

O crescimento global da Receita, em 2006, foi influenciado pelo desempenho das Receitas Fiscais (mais 15,8%) e de Outras Receitas (mais 41%). Não obstante, o decréscimo das Transferências, tanto as do OE (menos 6%), como as da UE (menos 10,8%), evitou um maior crescimento da Receita global.

Quadro II.11 – Evolução da Receita 2003/2006 – Pr. Correntes

Unid: Euro

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	03/04	04/05	05/06
Receita Corrente	504.842.706,92	542.743.438,22	589.699.675,21	686.550.521,04	7,5	8,7	16,4
Impostos Directos	119.010.405,72	153.087.090,73	159.215.001,33	182.695.881,77	28,6	4,0	14,7
Impostos Indirectos	303.945.479,80	333.779.120,02	343.615.658,21	399.695.745,66	9,8	2,9	16,3
Contribuições p/ Seg. Social	2.740.750,04	2.813.479,75	2.896.627,31	2.940.246,11	2,7	3,0	1,5
Tax., Mult., Out. Penalid.	2.441.791,01	1.799.219,58	3.868.393,70	3.292.587,57	-26,3	115,0	-14,9
Rendimen. Propriedade	272.026,86	510.919,14	1.458.882,92	2.491.293,52	87,8	185,5	70,8
Transferências	72.500.000,00	50.000.000,00	77.802.500,00	77.802.500,00	-31,0	55,6	0,0
Ven. Bens/Servi. Corren.	659.497,56	372.023,63	386.969,22	472.252,24	-43,6	4,0	22,0
Outras Rece. Correntes	3.272.755,93	381.585,37	455.642,52	17.160.014,17	-88,3	19,4	3666,1
Receita de Capital	202.991.052,86	211.506.255,87	245.039.940,30	240.586.362,24	4,2	15,9	-1,8
Venda Bens Investim.	2.099.061,94	291.376,88	96.168,18	125.297,22	-86,1	-67,0	30,3
Transferências	188.354.228,90	207.047.070,39	181.655.937,44	164.767.822,89	9,9	-12,3	-9,3
Activos Financeiros	10.042.444,09	1.691.503,12	38.787.811,21	10.360.789,16	-83,2	2193,1	-73,3
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	49.800.000,00	-	-	-
Outras Rec. de Capital	169.391,38	165.862,94	178.173,94	128.374,45	-2,1	7,4	-27,9
Repos. N/ Ab. Pagame.	2.325.926,55	2.310.442,54	2.321.849,53	3.103.286,28	-0,7	0,5	33,7
Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,00	22.000.000,00	12.300.792,24	-	-	-44,1
Total	707.833.759,78	754.249.694,09	834.739.615,51	927.136.883,28	6,6	10,7	11,1

Fonte: Contas da RAA de 2003 a 2006

A evolução registada nas diferentes componentes da **Receita Corrente** e de **Capital** aponta para o seguinte comportamento:

- **Receita Corrente** – continua a ser a principal componente, com cerca de 74% da Receita Total, sem Contas de Ordem;
 - **Impostos Directos** – evoluíram 14,7%, em 2006, por via do crescimento do IRS (€ 17,5 milhões) e do IRC (€ 5,9 milhões);



- **Impostos Indirectos** – O crescimento de 16,3%, em 2006, foi impulsionado pelo aumento em *Outros Impostos Directos* (€ 38,7 milhões), pelo IVA (€ 10,9 milhões) e pelo Imposto de Selo (€ 4,3 milhões);
 - **Transferências** – Face a 2005, o valor registado manteve-se inalterado;
 - **Outras Receitas Correntes** – Aumentaram 37,7 vezes, relativamente a 2005, em resultado dos € 16,6 milhões contabilizados na Tesouraria Regional de Ponta Delgada, provenientes do contrato de concessão com a EuroScut Açores, S.A.
- **Receita de Capital** – em 2006, apresenta um decréscimo de 1,8%, relativamente a 2005;
 - **Transferências** – Decresceram, no quadriénio em análise, devido, essencialmente, às quebras registadas em 2005 e 2006;
 - **Passivos Financeiros** – Não se verificou a contracção de qualquer empréstimo, no período considerado, registando-se, no entanto, em 2006, a contabilização de € 49,8 milhões, na sequência de uma operação de refinanciamento;
 - **Saldo da Gerência Anterior** — Decresceu 44,1%, em 2006, atingindo o montante de € 12,3 milhões.

A análise às **Receitas Próprias**, resultantes da dedução dos valores das Transferências e dos Passivos Financeiros à Receita Total, permite aferir que a RAA consegue gerar, em média no quadriénio, cerca de 66% do necessário para se financiar, tendo, em 2006, atingido os **67,1%**.

O **crescimento das Receitas Próprias**, em 2006, foi de **12,5%**, ano em que esta evolução foi mais acentuada, em resultado, basicamente, do crescimento da cobrança de Impostos Directos e Indirectos.

Quadro II.12 – Evolução das Receitas Próprias da RAA

Unid: Euro

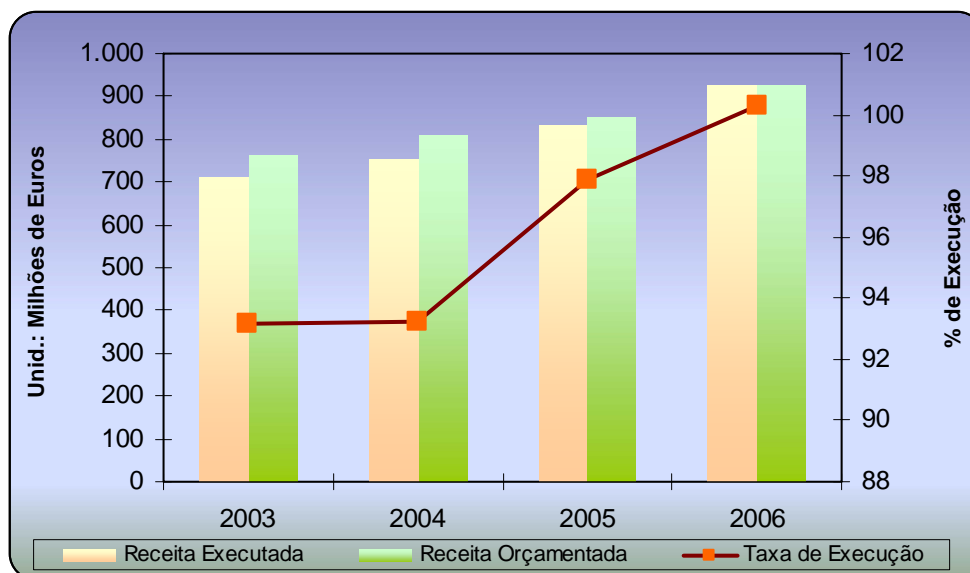
DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	03/04	04/05	05/06
Receita Corrente	432.342.706,92	492.743.438,22	511.897.175,21	608.748.021,04	14,0	3,9	18,9
Impostos Directos	119.010.405,72	153.087.090,73	159.215.001,33	182.695.881,77	28,6	4,0	14,7
Impostos Indirectos	303.945.479,80	333.779.120,02	343.615.658,21	399.695.745,66	9,8	2,9	16,3
Contribuições p/ Seg. Social	2.740.750,04	2.813.479,75	2.896.627,31	2.940.246,11	2,7	3,0	1,5
Tax., Mult., Out. Penalid.	2.441.791,01	1.799.219,58	3.868.393,70	3.292.587,57	-26,3	115,0	-14,9
Rendimen. Propriedade	272.026,86	510.919,14	1.458.882,92	2.491.293,52	87,8	185,5	70,8
Ven. Bens/Servi. Corren.	659.497,56	372.023,63	386.969,22	472.252,24	-43,6	4,0	22,0
Outras Rece. Correntes	3.272.755,93	381.585,37	455.642,52	17.160.014,17	-88,3	19,4	3.666,1
Receita de Capital	14.636.823,96	4.459.185,48	41.384.002,86	13.717.747,11	-69,5	828,1	-66,9
Venda Bens Investim.	2.099.061,94	291.376,88	96.168,18	125.297,22	-86,1	-67,0	30,3
Activos Financeiros	10.042.444,09	1.691.503,12	38.787.811,21	10.360.789,16	-83,2	2193,1	-73,3
Outras Rec. de Capital	169.391,38	165.862,94	178.173,94	128.374,45	-2,1	7,4	-27,9
Repos. N/ Ab. Pagame.	2.325.926,55	2.310.442,54	2.321.849,53	3.103.286,28	-0,7	0,5	33,7
(a) Total Receita Própria	446.979.530,88	497.202.623,70	553.281.178,07	622.465.768,15	11,2	11,3	12,5
(b) Receita Total RAA	707.833.759,78	754.249.694,09	834.739.615,51	927.136.883,28	6,6	10,7	11,1
(a)/(b) %	63,1%	65,9%	66,3%	67,1%			

Fonte: Contas da RAA de 2003 a 2006



A **execução orçamental da Receita** situou-se, genericamente, entre os 93 e os 100 pontos percentuais, com destaque para o ano de 2006, em que atingiu os 100,3% (mais 2,4% face a 2005).

Gráficos II.3 — Execução da Receita Total



Fonte: Contas da Região de 2003 a 2006

II.6 – Conclusões

II.6.1 A verificação da Receita contabilizada na CRAA teve por base as Contas dos Tesoureiros Regionais, os Mapas Mensais da Direcção-Geral de Impostos, as Tabelas Modelo 28 da Alfândega de Ponta Delgada e as certidões emitidas pelas diferentes entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência para a RAA, bem como os Mapas com valores transferidos directamente para a CRAA e disponibilizados pela DROT (*ponto II.1*);

II.6.2 Continua a verificar-se, tal como em anos anteriores, a contabilização de Receita na CRAA sem o correspondente registo de Tesouraria, € 902 262 265,13 (em 2005, foram € 801 675 758,93) (*ponto II.1*);

II.6.3 A fracção de Receita confirmada, por outras Entidades (€ 894 837 374,72 - 97,8% da Receita arrecadada, sem Contas de Ordem), é superior à apurada em 2005 (confirmados 88,8%) (*ponto II.1*);

II.6.4 A Receita total atingiu € 1 184 887 477,91 (mais 4,2% do que em 2005 - € 47,3 milhões), com uma execução de 100,5% (96,3% em 2005) (*ponto II.2*);

II.6.5 A Receita, sem Contas de Ordem, € 927 136 883,28 (mais 11,1% do que em 2005 - € 92,4 milhões), com uma realização de 100,4% (97,9% em 2005) (*ponto II.2*);

II.6.6 A CRAA de 2006 já considerou os € 116 248,79 transitados da Gerência de 2004 e não incluídos na Conta de 2005, bem como os € 365,01 não contabilizados na Conta de 2004 (*ponto II.2*);



II.6.7 A Receita Fiscal, €582 391 627,43 (mais 15,8% do que em 2005 - €79,6 milhões), é responsável por 62,8% do contabilizado (60,2% em 2005) (*pontos II.3.1 e II.5*);

II.6.8 As Transferências, €242 570 322,87 (menos 6,5% do que em 2005 - €16,9 milhões), tiveram origem no Orçamento de Estado (89,9%) e na União Europeia (10,1%) (*ponto II.3.2*);

II.6.9 As TOE, €218 086 903,87 (menos 6,0% do que em 2005 - €13,9 milhões), atingiram uma execução de 95,2%, devido a uma quebra de 11 milhões de euros, face ao previsto. A repartição da componente *Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA* das TOE é efectuada em partes iguais, pela Receita Corrente e de Capital (*pontos II.3.2.1 e II.5*);

II.6.10 As Transferências da UE, €24 483 419,02 (menos 10,8% do que em 2005 - €3,0 milhões), tiveram como principal fonte o PRODESA (*pontos II.3.2.2 e II.5*);

II.6.11 A Receita Própria, €622 465 768,15 (mais 12,5% do que em 2005 - €69,2 milhões), atingiu uma execução orçamental de 100,6% (99,6% em 2005), sendo responsável por 67,1% da Receita Total, sem Contas de Ordem. Aquele montante considera o valor de €9 milhões correspondente a Activos Financeiros, provenientes da alienação do capital social da VerdeGolf S.A., e €16 566 295,00, provenientes do contrato de concessão com a EuroScut Açores, S.A. (*pontos II.4 e II.5*).



Capítulo III

Despesa



III.1 – Verificação da Despesa

A despesa registada na CRAA (€ 1 152 136 732,52) é apenas a “despesa paga”, sem os encargos vencidos e não pagos (€ 12 724 597,30), assunto tratado no Capítulo VI – Dívida.

Conciliando os pagamentos efectuados pelas Tesourarias Regionais com as despesas contabilizadas na CRAA, os primeiros superam os registos da CRAA, em € 687 200,05, devido a reposições abatidas nos pagamentos, conforme o explanado no Volume 1 da CRAA.

Quadro III.1 – Pagamentos Brutos

Descrição	Tesouraria de Ponta Delgada	Tesouraria de Angra do Heroísmo	Tesouraria da Horta	Unid: euro
				Total
Ordem de Transferência e cheques emitidos	528.823.687,68	486.541.662,23	137.458.582,66	1.152.823.932,57
Montante efectivo pago pelas Tesourarias	528.557.492,42	486.462.838,54	137.116.401,56	1.152.136.732,52
Diferencial	266.195,26	78.823,69	342.181,10	687.200,05

Face ao verificado, os pagamentos líquidos, efectuados pelas Tesourarias Regionais, coincidem com os contabilizados na CRAA.

Quadro III.2 – Pagamentos Líquidos

	Unid: euro
	2006
Tesoureiro de Angra do Heroísmo	486.541.662,23
Tesoureiro da Horta	137.458.582,66
Tesoureiro de Ponta Delgada	528.823.687,68
Total das Tesourarias	1.152.823.932,57
Reposições Abatidas nos Pagamentos	687.200,05
Total das Tesourarias	1.152.136.732,52
Total da Conta da Região	1.152.136.732,52
SALDO	0,00

Fonte: CRAA de 2006 e Contas de Gerência das Tesourarias Regionais



III.2 – Execução Orçamental

Como atrás se referiu, a Despesa totalizou €1 152 136 732,52, o que correspondeu a uma execução orçamental de 97,8%.

Quadro III.3 – Resumo da Despesas Orçamentada e Paga

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO DESPESA	Orçamento Valor	Pagamentos Valor	Desvio	Taxa de Execução
Despesa Corrente	546.026.055,00	533.177.006,05	-12.849.048,95	97,6
Despesa Capital	52.193.945,00	51.899.176,84	-294.768,16	99,4
Despesas do Plano	325.680.425,00	306.128.051,40	-19.552.373,60	94,0
SUB - TOTAL	923.900.425,00	891.204.234,29	-32.696.190,71	96,5
Contas de Ordem	254.537.351,00	260.932.498,23	6.395.147,23	102,5
TOTAL	1.178.437.776,00	1.152.136.732,52	-26.301.043,48	97,8

Fonte: CRAA de 2006

A **Despesa sem Contas de Ordem**, no valor de €891 204 234,29, teve uma execução de 96,5%, ficando aquém da Receita (€927 136 883,28)¹⁴, em €35 932,65.

As Despesas **Correntes** (€533 177 006,05) são o agregado mais representativo, atingindo uma execução de 97,6%.

As Despesas de **Capital** (€51 899 176,84) tiveram uma execução de 99,4%.

O **Plano de Investimentos** (€306 128 051,40) teve uma execução financeira de 94%.

As **Contas de Ordem** (€260 932 498,23) atingiram uma execução de 102,5%.

¹⁴ Anexo1 do Volume 1 da CRAA de 2006.



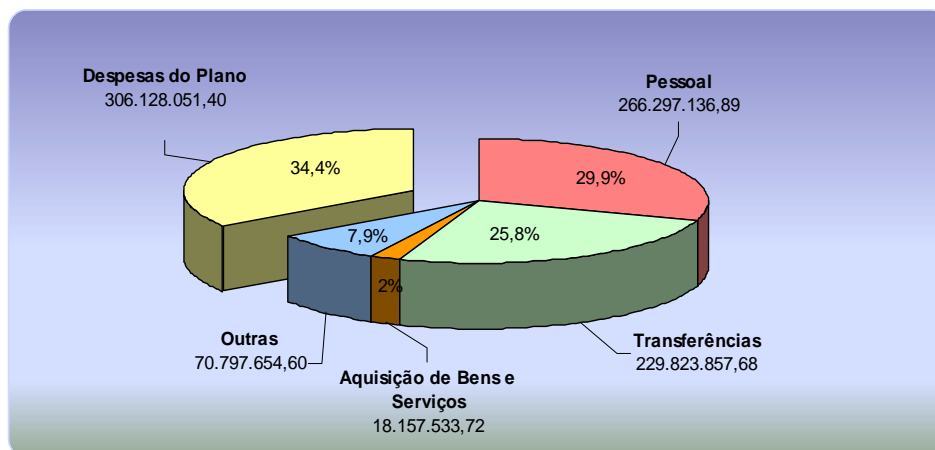
III.3 – Estrutura

III.3.1 – Classificação Económica

A **Despesa**, sem Contas de Ordem (**€891 204 234,29**), é composta, basicamente, por três agregados: Plano (34,4%); Pessoal (29,9%); e Transferências (25,8%) que, em conjunto, representam 90% dos gastos totais.

Gráfico III.1 Despesa por Classificação Económica

Unid.: Euro



Fonte: CRAA de 2006

III.3.1.1 – Despesas de Funcionamento

As **Despesas de Funcionamento** – **€535 196 393,18¹⁵** (60,1% do total) – classificam-se em Correntes (€533 177 006,05) e Capital (€2 019 387,13), aplicadas, nomeadamente, em Pessoal (€266 297 136,89 – 49,8%) e Transferências (€229 823 857,68 – 42,9%).

As **Despesas com Pessoal**, registadas no Agrupamento Económico 01 (**€266 297 136,89**), respeitam a Remunerações Certas e Permanentes (84,4%), a encargos com a Segurança Social (13,1%) e a Abonos Variáveis e Eventuais (2,5%).

Ao montante das Despesas com Pessoal, anteriormente referenciado, acresce a parte das Transferências para o **SRS**, destinadas ao pagamento de pessoal, **€123 983 659,01¹⁶**.

Assim, as **Despesas com Pessoal**, consideradas no **agregado Funcionamento¹⁷**, totalizam **€390 280 795,90** (mais 5,3 milhões do que em 2005), perfazendo 72,9% das despesas de funcionamento.

¹⁵ Inclui o valor de € 10 008 272,00 transferido para a ALRAA.

¹⁶ Valor calculado tendo por base as Contas de Gerência dos Organismos de Saúde:

C. Oncologia A	298 473,77	CS Povoação	1 596 622,32	CS V. F. Campo	2 309 247,21
CS A. Heroísmo	3 869 878,01	CS P. Vitória	3 082 115,00	CS V. Porto	1 764 739,05
CS Calheta SJO	1 320 449,69	CS R. Grande	4 091 498,61	H Horta	13 934 933,73
CS Horta	2 075 754,05	CS S. C. Flores	1 950 970,49	H D. E. Santo (PDL)	41 886 380,87
CS Nordeste	1 640 342,69	CS S. C. Graciosa	1 520 724,73	H S. Espírito (AH)	28 214 588,86
CS P. Delgada	7 905 077,09	CS Velas	1 903 390,82	US Ilha Pico	4 618 472,02

¹⁷ Sem considerar as classificadas como tal no Plano de Investimentos.



As **Transferências Correntes** – €229 247 617,24 – destinaram-se, maioritariamente, a Institutos e Fundos e Serviços Autónomos (98,4%), com destaque para o SRS (56,4%).

Quadro III.4 – Transferências Correntes

	Institutos e FSA				Outras	Total	
	FSA	Seg. Social e C.G.A.	Organismos de Saúde	Instituições sem Fins Lucrativos		Valor	%
	PGR	41.666,65				15.497,00	5.000,00
VPGR		19.389.783,63		100.000,00	3.459,42	19.493.243,05	8,5
SREC	9.789.630,00			3.529.014,79	78.338,17	13.396.982,96	5,1
SRHE	3.833.196,00					3.833.196,00	1,6
SRAS	57.739.803,00		129.342.152,00			187.081.955,00	81,6
SRE	7.627,58					7.627,58	0,0
SRAF	5.372.449,00					5.372.449,00	2,3
Total	76.784.372,23	19.389.783,63	129.342.152,00	3.644.511,79	86.797,59	229.247.617,24	100,0

Fonte: CRAA de 2006

As **Transferências de Capital** – €576 240,44 –, da responsabilidade da SREC (98,9%) e da SRHE (1,1%), tiveram como beneficiários:

- Fundos Escolares.....505 066,00 euros;
- Casas de Povo.....65 063,44 euros;
- SRPCBA.....6 111,00 euros.

As transferências para os Fundos Escolares diminuiram €1 112 774,00, relativamente a 2005, devido à redução do número daqueles organismos.

Na **Aquisição de Bens e Serviços** – €18 157 533,72 –, destacam-se as seguintes componentes:

- Comunicações.....2 960 327,94 euros (16,3%);
- Encargos das Instalações.....2 196 592,82 euros (12,1%);
- Deslocações e Estadas1 788 183,45 euros (9,8%);
- Material de Escritório.....1 622 795,73 euros (8,9%);
- Limpeza e Higiene.....1 177 538,75 euros (6,5%);
- Aquisição de **Bens de Capital**....1 134 412,69 euros (6,2%):
 - *Material de Transporte*.....179 818,18
 - *Equipamento Informático*.....437 028,55
 - *Software Informático*.....52 219,57
 - *Equipamento Administrativo*.....354 886,30
 - *Outros*.....110 460,09

Os equipamentos de informática e administrativos representam 69,8% das aquisições de Bens de Capital.

As **Outras Despesas** – €20 917 864,89 – destinaram-se, maioritariamente, aos Encargos Correntes da Dívida Directa (€ 10 531 049,06) e à ALRAA (€ 10 008 272,00).



III.3.1.2 – Despesas do Plano

As Despesas com o Plano de Investimentos, que atingiram os **€306 128 051,40** e com uma taxa de execução de 94%, serão objecto de análise no **Capítulo V – Plano de Investimentos**.

III.3.1.3 – Passivos Financeiros

Os Passivos Financeiros, no valor de **€49 879 789,71**, resultaram da amortização de Dívida Directa, na sequência de uma operação de refinanciamento (ver adiante no Capítulo VI).

III.3.2 – Classificação Orgânica

A Classificação Orgânica das Despesas apresenta-se no quadro III.5, que permite ver a aplicação dos recursos financeiros, ao nível de Departamento do Governo.

Quadro III.5 – Despesa por Classificação Orgânica/Económica

Agrupamento Económico	ALRAA	PGR	VPGR	SREC	SRHE	SRE	SRAS	SRAF	SRAM	Unid.: Euro	
										Total Valor	%
DESPESA CORRENTE	9.699.538,00	10.794.083,53	51.648.838,87	203.772.195,73	23.416.456,15	9.468.486,29	190.079.419,86	28.467.565,35	5.830.422,27	533.177.006,05	46,3
01 Despesas c/ Pessoal		8.587.701,68	18.991.946,64	182.390.443,16	18.382.600,50	8.179.206,66	2.689.509,79	21.869.151,04	5.206.577,42	266.297.136,89	23,1
02 Aquis. B./Serv. Corrent.		2.143.155,30	2.621.144,95	7.623.649,18	1.200.122,23	1.281.228,02	307.421,07	1.222.684,49	623.715,79	17.023.122,03	1,5
03 Enc. Correntes Dívida			10.531.049,06						97,56	10.531.146,62	0,9
04 Transferên. Correntes		62.163,65	19.493.243,05	13.396.982,96	3.833.196,00	7.627,58	187.081.955,00	5.372.449,00		229.247.617,24	19,9
05 Subsídios											0,0
06 Outr. Desp. Correntes	9.699.538,00	1.062,90	11.455,17	361.120,43	537,42	424,03	534,00	3.280,82	31,50	10.077.984,00	0,9
DESPESA CAPITAL	308.734,00	194.198,69	50.307.343,04	777.321,35	60.855,77	77.172,09	26.345,66	86.008,04	61.198,20	51.899.176,84	4,5
07 Aquis. Bens de Capital		194.198,69	427.553,33	207.191,91	54.744,77	77.172,09	26.345,66	86.008,04	61.198,20	1.134.410,00	0,1
08 Transf. de Capital				570.129,44	6.111,00					576.240,00	0,1
09 Activos Financeiros											0,0
10 Passivos Financeiros			49.879.789,71							49.879.789,71	4,3
11 Out. Desp. Capital	308.734,00									308.734,00	0,0
DESPESAS DO PLANO	0,00	12.074.502,93	9.264.119,91	52.173.860,50	47.720.564,44	84.865.279,79	21.543.527,55	55.583.203,59	22.902.992,69	306.128.051,40	26,6
Sub-total	10.008.272,00	23.062.785,15	111.220.301,82	256.723.377,58	71.197.876,36	94.410.938,17	211.649.293,07	84.136.776,98	28.794.613,16	891.204.234,29	77,4
Contas de Ordem		281.820,45	222.986.436,78	17.186.274,10	5.470.585,15	11.858.851,40	3.463,91	2.847.775,13	297.291,31	260.932.498,23	22,6
Total Geral	10.008.272,00	23.344.605,60	334.206.738,60	273.909.651,68	76.668.461,51	106.269.789,57	211.652.756,98	86.984.552,11	29.091.904,47	1.152.136.732,52	100

Fonte: CRAA de 2006

Ressalta, da leitura daquele quadro, que a **VPGR** foi responsável por 96,9% das Despesas de Capital (€50 307 343,04), destinadas, quase em exclusivo, à amortização da dívida pública regional (€49 879 789,71), na sequência de uma operação de refinanciamento.

A **SREC** (€256 723 377,58) e a **SRAS** (€211 649 293,07) utilizaram, em conjunto, 52,6% dos recursos, sem Contas de Ordem.

A **SREC**, responsável pelo maior volume de Despesa (**28,8%** do total), utilizou, igualmente, a maior parcela dos gastos correntes (38,2%), por via das Despesas com Pessoal (€182 390 443,16) e das Transferências Correntes (€13 396 982,96).

A **SRAS**, com **23,8%** do total, detém 35,7% da Despesa Corrente, que comporta as Transferências para o SRS (€129 342 152,00), destinadas, maioritariamente, ao pagamento de Pessoal do sector da Saúde.

As **Despesas do Plano** encontram-se distribuídas pelos diferentes Departamentos Governamentais, com valores bastante diferenciados (VPGR – 3,0%; PGR – 3,9%; SRAS – 7,0%; SRAM – 7,5%; SRHE – 15,6%; SREC – 17,0%; SRAF – 18,2%; e SRE – 27,7%).

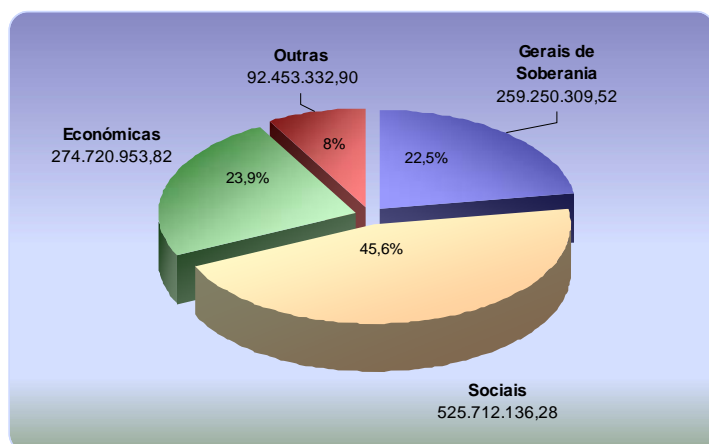


III.3.3 – Classificação Funcional

A desagregação funcional da Despesa permite aferir sobre a aplicação de recursos financeiros, nas diversas áreas de actuação do Governo.

No gráfico III.2, a Despesa Pública Regional, incluindo o Plano e as Contas de Ordem, está desagregada funcionalmente.

Gráfico – III.2 – Despesas por Classificação Funcional



As **Funções Sociais**, com 45,6% dos gastos da Administração Regional, integram as despesas da Educação (€225 543 241,91) e a Saúde (€200 006 587,83).

As **Funções Económicas**, com 23,9% do total, estão afectas, em grande parte, à SRE (€106 269 789,58) e à SRAF (€86 984 562,11).

As **Funções Gerais de Soberania**, com 22,5% do total, compreendem os Serviços Gerais da Administração Pública, maioritariamente, a cargo da VPGR (€223 256 283,65).

A parcela **Outras Funções** foi a menos representativa (8%).

Fonte: CRAA de 2006

A afectação dos recursos às áreas de intervenção da Administração Regional está representada no quadro III.6.

Quadro III.6 – Despesas por Classificação Económica/Funcional

	Funções								Unid.: Euro	
	Gerais		Sociais		Económicas		Outras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesa Corrente	63.901.122,29	9,8	432.679.447,01	66,0	140.965.707,06	21,5	17.580.530,39	2,7	655.126.806,75	100,0
Despesas com pessoal	23.768.986,94	8,8	196.697.793,60	72,9	44.987.262,28	16,7	4.229.953,69	1,6	269.683.996,51	100,0
Aquis. Bens/Serviços	8.287.689,86	16,3	17.930.121,63	35,2	23.994.170,08	47,1	765.209,05	1,5	50.977.190,62	100,0
Encargos correntes da dívida	0,00		7.683,91	0,1	1.545,56	0,0	10.531.049,06	99,9	10.540.278,53	100,0
Transferências correntes	21.980.485,91	7,4	217.275.033,72	72,9	57.590.815,64	19,3	1.058.292,00	0,4	297.904.627,27	100,0
Subsídios	152.965,41	1,0	219.830,00	1,5	14.277.649,88	97,5	0,00		14.650.445,29	100,0
Outras despesas correntes	9.710.994,17	85,4	548.984,15	4,8	114.263,62	1,0	996.026,59	8,8	11.370.268,53	100,0
Despesa de Capital	15.179.099,36	6,4	87.056.205,98	36,9	80.418.599,39	34,1	53.423.522,81	22,6	236.077.427,54	100,0
Aquisição de bens de capital	6.155.733,59	8,8	42.343.440,81	60,6	21.200.295,18	30,3	164.743,94	0,2	69.864.213,52	100,0
Transferências de capital	8.664.631,77	8,0	44.712.765,17	41,2	51.668.304,21	47,7	3.378.989,16	3,1	108.424.690,31	100,0
Activos financeiros	50.000,00	0,7	0,00		7.550.000,00	99,3	0,00		7.600.000,00	100,0
Passivos financeiros	0,00	0,0	0,00		0,00		49.879.789,71	100,0	49.879.789,71	100,0
Outras despesas de capital	308.734,00	100,0	0,00		0,00		0,00		308.734,00	100,0
Contas de Ordem	180.170.087,87	69,0	5.976.483,29	2,3	53.336.647,37	20,4	21.449.279,70	8,2	260.932.498,23	100,0
Total	259.250.309,52	22,5	525.712.136,28	45,6	274.720.953,82	23,8	92.453.332,90	8,0	1.152.136.732,52	100,0

Fonte: CRAA de 2006

Nota: Decorre da leitura dos quadros III.5 e III.6 que os valores totais das Despesas, em termos de Classificação Económica, são diferentes. Este facto fica a dever-se à apresentação, na CRAA, das Despesas do Plano desagregadas segundo a Classificação Económica/Funcional (Mapa - Anexo IX), o que não sucede na Classificação Económica/Orgânica (Mapa - Anexo VII).

A maior parte da **Despesa Corrente** está afectada às Funções Sociais (€432 679 447,01 – 66%), destacando-se, em termos gerais, as de Pessoal (€269 683 996,51) e as Transferências (€297 904 627,27).



As **Despesas de Capital**, também maioritariamente afectas às Funções Sociais (€87 056 205,98 - 36,9%) e Económicas (€80 418 599,39 - 34,1%), estão classificadas como Transferências (€108 424 690,31), Aquisição de Bens (€69 864 213,52), Passivos Financeiros (€49 879 789,71) e Outras (€7 908 734,00).

As **Contas de Ordem** (€260 932 498,23) distribuíram-se, principalmente, pelas Funções Gerais (€180 170 087,87, sendo €97 448 594,36 Transferências para as Autarquias Locais) e pelas Funções Económicas (€53 336 647,37).

O artigo 8.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro¹⁸, foi respeitado, tendo a CRAA especificado as despesas por Classificação Económica, Orgânica e Funcional.

III.4 – Evolução da Despesa

A **Despesa** contabilizada no período de **2003 a 2006**, a preços correntes, evoluiu de forma crescente, com percentagens variáveis, entre os 3,5% e os 12,3%, como se pode observar no quadro III.7.

Quadro III.7 – Evolução da Despesa – Classificação Económica – 2003-2006

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	Var. (%) 03/04	Var. (%) 04/05	Var. (%) 05/06
Despesa Corrente	493.819.302,88	503.859.030,97	515.933.321,89	533.177.006,05	2,0	2,4	3,3
Despesas com Pessoal	249.336.186,06	252.134.602,42	261.783.577,17	266.297.136,89	1,1	3,8	1,7
Aq. Bens/Serv. Correntes	15.348.998,69	16.322.966,92	17.068.353,36	17.023.121,03	6,3	4,6	-0,3
Enc. Corr. da Dívida	7.592.054,42	7.371.203,49	7.164.261,26	10.531.146,62	-2,9	-2,8	47,0
Transf. Correntes	212.137.759,03	218.181.551,90	219.472.564,30	229.247.617,24	2,8	0,6	4,5
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Out. Desp. Correntes	9.404.304,68	9.848.706,24	10.444.565,80	10.077.984,27	4,7	6,1	-3,5
Despesa de Capital	1.734.332,39	2.286.904,04	3.251.445,09	51.899.176,84	31,9	42,2	1496,2
Aquisição Bens de Capital	1.369.398,39	1.371.411,04	1.324.934,09	1.134.412,69	0,1	-3,4	-14,4
Transferências de Capital	119.733,00	624.455,00	1.623.831,00	576.240,44	421,5	160,0	-64,5
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	49.879.789,71	-	-	-
Outras Despesas Capital	245.201,00	291.038,00	302.680,00	308.734,00	18,7	4,0	2,0
Despesas do Plano	212.301.943,70	226.140.627,30	303.370.305,08	306.128.051,40	6,5	34,2	0,9
Sub-total	707.855.578,97	732.286.562,31	822.555.072,06	891.204.234,29	3,5	12,3	8,3
Contas de Ordem	285.310.552,74	327.747.639,73	315.087.307,76	260.932.498,23	14,9	-3,9	-17,2
Total Geral	993.166.131,71	1.060.034.202,04	1.137.642.379,82	1.152.136.732,52	6,7	7,3	1,3

Fonte: CRAA de 2006

Nota: As Transferências Correntes incluem as Despesas com Pessoal para a Saúde.

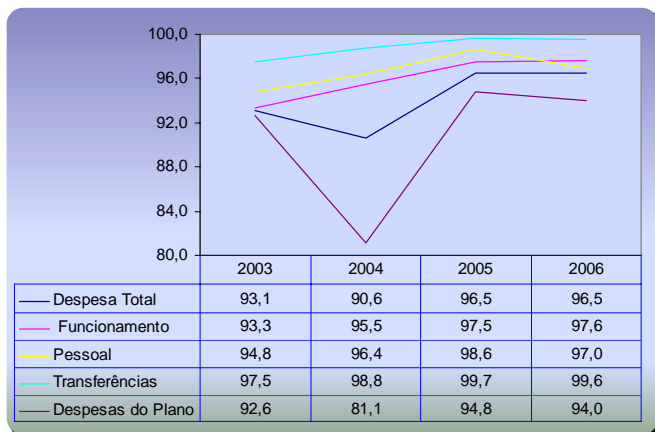
Em **2006**, a Despesa **aumentou €68 649 162,31** relativamente a 2005 (mais 8,3%), **devido**, em grande parte, ao acréscimo dos **Passivos Financeiros** (€49 879 789,71), na sequência da já referida operação de refinanciamento.

As **Despesas de Funcionamento** (€535 196 393,18) cresceram 3,1%, relativamente a 2005 (mais €16,0 milhões), devido, nomeadamente, ao acréscimo dos encargos com *Pessoal* (€4,5 milhões) e correntes da *Dívida* (€3,4 milhões) e das *Transferências Correntes* (€9,8 milhões). Todavia, as Transferências de Capital decresceram (€1,1 milhões).

¹⁸ Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



Gráfico III.3 – Taxas de Execução do ORAA (%) – 2003/2006



Fonte: CRAA de 2003 a 2006

A **execução global** varia entre 90,6% (2004) e 96,5% (2005 e 2006).

As **Despesas de Funcionamento** tiveram índices de execução entre 93,3% (2003) e 97,6% (2006), apresentando um comportamento sempre crescente.

As **Transferências** registaram, ao longo do quadriénio, as taxas de execução mais elevadas.

A execução financeira do **Plano** estabilizou, nos últimos dois anos em análise (94,8% em 2005 e 94% em 2006), após um índice mais baixo, atingido em 2004 (81,1%).

A evolução da Despesa, por **Classificação Funcional**, representada no quadro III.8, compreende, também, as Contas de Ordem, uma vez que a CRAA apresenta aquela Classificação considerando toda a Despesa.

Quadro III.8 – Evolução das Despesas por Classificação Funcional

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	Var. (%) 03/04	Var. (%) 04/05	Var. (%) 05/06
Funções Gerais de Soberania	275.469.377,09	246.362.285,80	258.774.957,30	259.250.309,52	-10,6	5,0	0,2
Serviços Gerais da Administração Pública	275.469.377,09	246.362.285,80	258.774.957,30	259.250.309,52	-10,6	5,0	0,2
Funções Sociais	488.683.007,25	497.819.371,59	525.103.122,25	525.712.136,28	1,9	5,5	0,1
Educação	208.612.594,87	212.052.060,24	223.681.222,69	225.543.241,91	1,6	5,5	0,8
Saúde	174.726.724,36	180.142.736,46	193.258.277,06	200.006.587,83	3,1	7,3	3,5
Segurança e Acção Social	7.477.876,14	7.731.051,70	10.368.436,09	11.646.169,15	3,4	34,1	12,3
Habitação e Serviços Colectivos	73.705.701,29	73.268.445,37	69.018.636,85	55.418.394,72	-0,6	-5,8	-19,7
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	24.160.110,59	24.625.077,82	28.776.549,56	33.097.742,67	1,9	16,9	15,0
Funções Económicas	210.116.421,61	274.660.951,37	308.555.241,37	274.720.953,83	30,7	12,3	-11,0
Agric. e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	62.703.073,52	127.335.770,53	116.549.176,37	127.362.375,61	103,1	-8,5	9,3
Indústria e Energia	54.161.770,85	63.980.050,44	57.951.315,51	16.978.389,28	18,1	-9,4	-70,7
Transportes e Comunicações	62.220.735,86	59.369.083,91	66.313.256,76	75.037.189,24	-4,6	11,7	13,2
Comércio e Turismo	12.119.157,08	11.014.013,55	29.195.074,10	53.896.100,00	-9,1	165,1	84,6
Outras Funções Económicas	18.911.684,30	12.962.032,94	38.546.418,63	1.446.899,70	-31,5	197,4	-96,2
Outras Funções	18.897.325,76	41.191.593,30	45.209.058,90	92.453.332,90	118,0	9,8	104,5
Operações da Dívida Pública	7.592.054,42	7.371.203,49	7.157.729,26	60.410.838,77	-2,9	-2,9	744,0
Diversas não especificadas	11.305.271,34	33.820.389,81	38.051.329,64	32.042.494,13	199,2	12,5	-15,8
TOTAL	993.166.131,71	1.060.034.202,06	1.137.642.379,82	1.152.136.732,53	6,7	7,3	1,3

Fonte: CRAA de 2006

Os **Serviços Gerais da Administração Pública** aumentaram **0,2%** em relação a **2005**, o correspondente a € 475 352,70.

No mesmo período, as **Funções Sociais** aumentaram **0,1%** (€ 609 014,75) e as **Económicas** decresceram **11%** (€ 33 834 287,37).

As operações da dívida pública geraram um crescimento das **Outras Funções**, para mais do dobro (104,5%).



III.5 – Síntese da actividade de Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas

No âmbito da **Fiscalização Prévia**, efectuada por este Tribunal a actos geradores de despesa da responsabilidade dos Serviços da Administração Regional Autónoma, em 2006, foi exercido o controlo sobre 61 processos (57 visados e 4 recusados), no valor de 100,3 milhões de euros, assim distribuídos:

- Empreitadas..... 49 processos 37,9 milhões de euros;
- Fornecimentos 10 processos 60,2 milhões de euros;
- Aquisição de Imóveis 2 processos 2,2 milhões de euros.

As 4 recusas de visto incidiram em 3 contratos de empreitada de obras públicas (1,9 milhões de euros) e 1 de fornecimento (596 mil euros), fundamentadas na omissão de concurso público e na celebração de contrato para a realização de obra já concluída.

Da apreciação dos processos de **Fiscalização Prévia**, resultaram, ainda, as seguintes Observações/Conclusões:

- Ausência de qualquer indicação, quanto à necessidade de apresentação de alvará contendo uma subcategoria em classe correspondente ao valor global da proposta;
- Exigência de classe correspondente ao valor global da proposta, em subcategoria que não respeita ao tipo de trabalhos mais expressivos;
- Exclusão de concorrente, por divergências entre a lista de preços unitários da sua proposta e o mapa de quantidades da obra posta a concurso.

Face a estas observações, formularam-se as seguintes recomendações:

- Para efeitos de admissão a concursos de empreitadas de obras públicas, deverá ser exigida a titularidade de alvará contendo uma única subcategoria em classe que cubra o valor global da obra, a qual deve respeitar ao tipo de trabalhos mais expressivo;
- Na análise das propostas apresentadas em procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas, devem ser observadas as regras gerais de interpretação das declarações negociais e, em especial, o disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sobre as propostas relativas a empreitadas por série de preços.



III.6 – Conclusões

III.6.1 Os pagamentos efectuados pelas Tesourarias Regionais coincidem com os contabilizados na CRAA (*ponto III.1*);

III.6.2 A Despesa contabilizada na CRAA atingiu € 1 152 136 732,52 (mais 1,3% do que em 2005 - € 14,5 milhões), correspondentes a uma taxa de execução de 97,8% (96,3% em 2005) (*pontos III.2 e III.4*);

III.6.3 Não considerando as Contas de Ordem, a Despesa, no valor de € 891 204 234,29 (mais 8,3% do que em 2005 - € 68,6 milhões), teve uma execução de 96,5%, idêntica à de 2005. Aquele acréscimo ficou a dever-se, em particular, à operação de refinanciamento da dívida, consubstanciada na amortização de € 49 879 789,71 (*pontos III.2 e III.4*);

III.6.4 Os principais agregados da Despesa são o Plano (34,4%), Pessoal (29,9%) e Transferências (25,8%) (*ponto III.3*);

III.6.5 As Despesas de Funcionamento totalizaram € 535 196 393,18 (mais 3,1% do que em 2005 - € 16 011 626,20), maioritariamente distribuídas por Despesas Correntes (99,6%) (*ponto III.3.1.1.e III.4*);

III.6.6 As Despesas com Pessoal, integradas no agregado Funcionamento (sem considerar as classificadas, como tal, no Plano de Investimentos), totalizaram € 390 280 795,90 (mais 1,4% do que em 2005 - € 5,28 milhões), correspondendo a 72,9% das Despesas de Funcionamento (*ponto III.3.1*);

III.6.7 As Transferências Correntes, com € 229 247 617,24, destinaram-se a Institutos e Fundos e Serviços Autónomos (98,4%), com destaque para o SRS (56,4%) (*ponto III.3.1*);

III.6.8 O Plano de Investimentos, com € 306 128 051,40 (mais 0,9% do que em 2005 - € 2,8 milhões), teve uma execução de 94% (94,8% em 2005) (*pontos III.3.2 e III.4*);

III.6.9 Os Passivos Financeiros, no valor de € 49 879 789,71, destinaram-se à amortização de Dívida Directa (*ponto III.3.3*);

III.6.10 A Classificação Orgânica das Despesa, sem Contas de Ordem, aponta como principais Departamentos a SREC (€ 256 723 377,58) e a SRAS (€ 211 649 293,07), responsáveis por 52,6%, seguidas da VPGR (€ 111 220 301,82) (*ponto III.3.2*);

III.6.11 A Classificação Funcional indica as Funções Sociais (€ 525 712 136,28) com 45,6% dos gastos da Administração (incluindo Contas de Ordem), devido, nomeadamente, às Despesas com a Educação e a Saúde (*ponto III.3.3*);

III.6.12 Como resultado da apreciação de processos remetidos pelos Serviços da Administração Regional para Fiscalização Prévia, notam-se deficiências que requerem correcção (*ponto III.5*).



Capítulo IV

Subsídios e
outros
apoios
financeiros



IV.1 – Análise Global

A análise à atribuição dos subsídios e de outros apoios financeiros, pela Administração Regional, tem como suporte principal as informações vertidas na CRAA, complementadas com a consulta de outras fontes, nomeadamente as Contas de Gerência dos FSA e auditorias do Tribunal.

O tratamento, na CRAA, dos **apoios concedidos** é efectuado da seguinte forma:

- **Volume 1** – apresenta o resumo do total de apoios por Departamento (inclui FSA);
- **Volume 2** – apresenta as despesas contabilizadas por Classificação Económica e Orgânica.
- **Anexo 1** – contém as listagens dos apoios pelos diferentes Departamentos Governamentais e FSA.

Na generalidade, para cada apoio pago, as listas do **Anexo 1** identificam o beneficiário, correspondente NIF, a finalidade, o enquadramento legal, o valor da despesa, bem como as respectivas Classificações Orgânica e Económica.

A análise desenvolvida, neste Capítulo, tem como **referência base o Anexo 1**, por não ser possível individualizar toda a informação nos restantes documentos. Apesar do referido Anexo ter melhorado nos últimos anos, contém, ainda, algumas deficiências:

- Falta de uniformização no tratamento e apresentação da informação, e inexistência de base de dados credível e fiável, que espelhe, de forma concreta e precisa, onde e como se aplicam os apoios Governamentais;
- Compilação de difícil consulta, sem numeração sequencial de páginas;
- Limitações e incorrecções na abordagem ao enquadramento legislativo, nomeadamente, com descrições inconclusivas que não identificam, em concreto, a referência legal. Consideram, erradamente, como enquadramento legal, os números de acordos de cooperação ou de protocolos, os actos administrativos, etc. Em muitas situações, faz-se menção, exclusiva, à Portaria ou Despacho autorizador do pagamento, o que, também, não é enquadramento legal. Existem, por fim, casos em que não se faz qualquer alusão ao quadro legal do apoio.

Pelos motivos expostos, a verificação do enquadramento legal, em muitas situações, é difícil ou mesmo impossível de concretizar.

A informação sobre os *subsídios e outros apoios financeiros*, que integra a CRAA, não é complementada por uma análise consolidada ao âmbito, forma, objectivos e enquadramento legal da aplicação dos recursos públicos, nem tão-pouco do seu resultado.

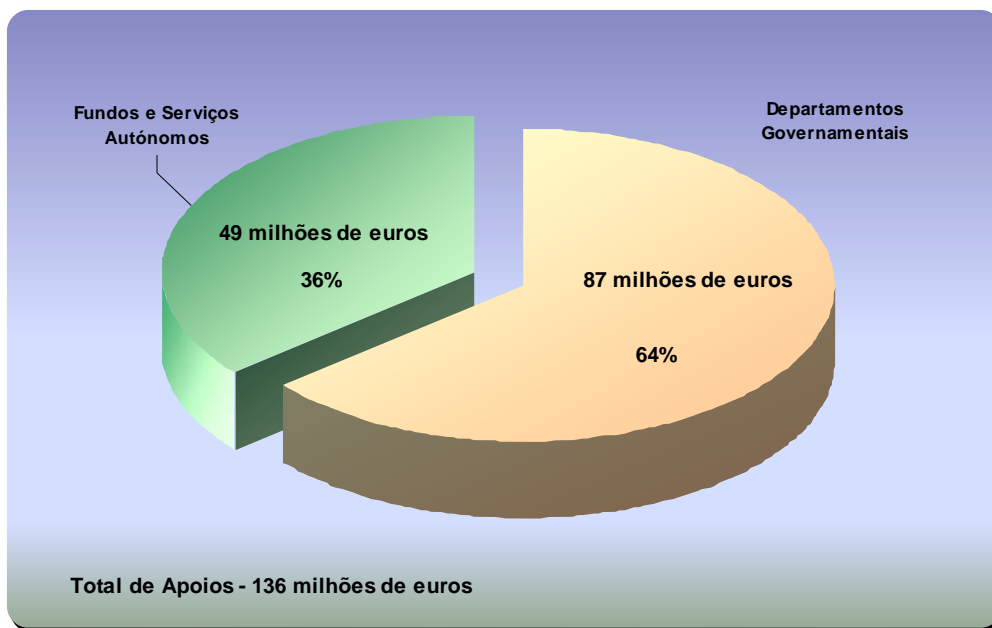
Recorda-se que, em sede de Proposta Orçamental, a entregar na ALRAA, nos termos da LEORAA, nomeadamente, na alínea f) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – “O Governo Regional apresentará à Assembleia Legislativa Regional, com a proposta de orçamento todos os elementos necessários à justificação da política orçamental apresentada e, designadamente, os seguintes relatórios: ... Subsídios regionais e critérios de atribuição” e “Além disso, devem ser remetidos os relatórios sobre: Justificação económica e social dos benefícios fiscais e dos subsídios concedidos”.



IV.1.1 – Total dos Subsídios e Outros Apoios Financeiros

O valor global dos **apoios financeiros** atribuídos pela Administração Regional, em 2006, foi de **€135 810 319,96** (menos 6,3% do que em 2005 - €9 165 323,91), com origem nos **Departamentos Governamentais** (€86 669 124,88 – menos 8,2% do que em 2005 - €7 725 374,85) e nos **Fundos e Serviços Autónomos** (€49 141 195,08 – menos 2,8% do que em 2005 - €1 409 949,06) – gráfico IV.1

Gráfico IV. 1 – Apoios atribuídos por Departamento Governamental



Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006

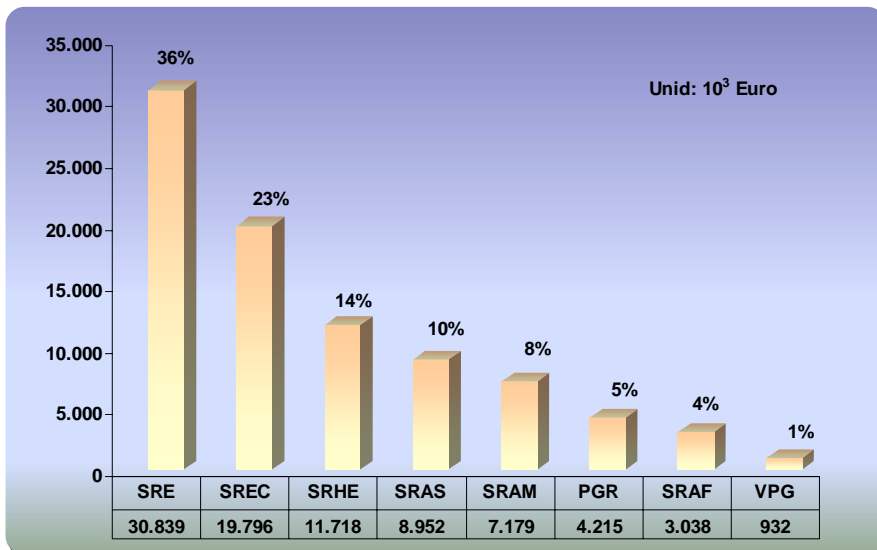
Todos os apoios pagos configuraram a forma de fundo perdido, não existindo subsídios reembolsáveis.

IV.1.2 – Apoios Atribuídos por Departamento Governamental

A repartição dos **apoios financeiros**, da responsabilidade dos **Departamentos Governamentais** – **€86 669 124,88** –, está patente no gráfico IV.2. A maior parte foi paga por verbas do Plano de Investimento (96%).



Gráfico IV. 2 – Apoios atribuídos por Departamento Governamental



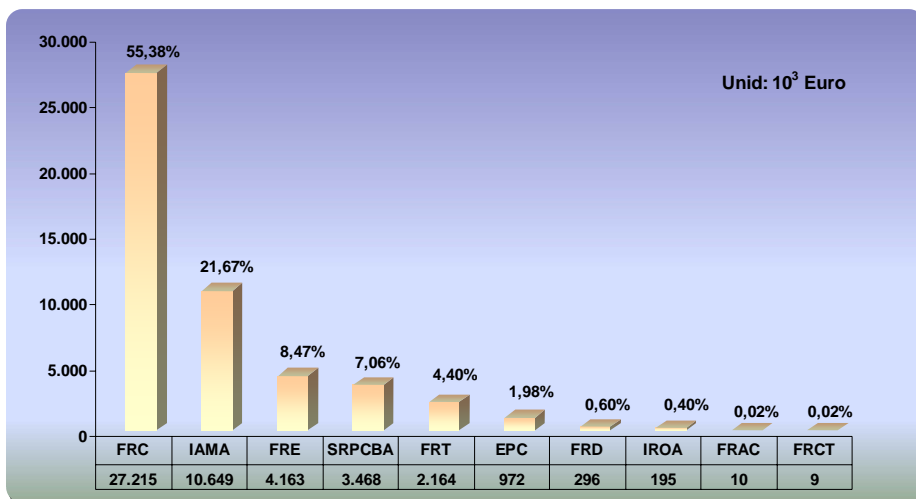
A **SRE**, com € 30 838 842,94, foi a mais representativa, cerca de 36% do total da Administração Directa, seguindo-se a **SREC**, com € 19 796 026,52 (23%), e a **SRHE**, com € 11 717 778,35 (14%).

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006

IV.1.3 – Apoios Atribuídos por Fundo e Serviço Autónomo

Os apoios financeiros atribuídos pelos FSA – € 49 141 195,08 – constam do gráfico IV.3.

Gráfico IV. 3 – Apoios atribuídos por Fundo e Serviço Autónomo



O FRC, tutelado pela SRE, é responsável por 55% das ajudas financeiras concedidas pelos FSA (€ 27 215 080,83).

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006

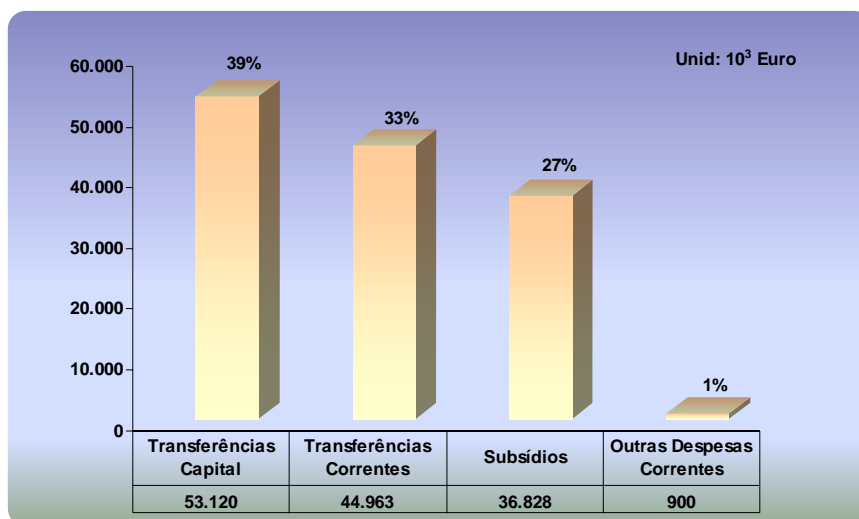
Na circularização do **Anexo 1** da CRAA com as Contas de Gerência dos FSA, apenas se apreciou o Agrupamento Económico **05 – Subsídios**, em virtude dos agrupamentos económicos **04 – Transferências Correntes** e **08 – Transferências de Capital** incluírem verbas que nem sempre têm a natureza de apoios. Daquela circularização, concluiu-se que os valores considerados nas Contas de Gerência do FSA e no **Anexo 1** são coincidentes.



IV.2 – A Classificação Económica dos Apoios

A **Classificação Económica** do total de apoios atribuídos pela Administração Regional (€ 135 810 319,96) está representada no gráfico IV.4.

Gráfico IV.4 – Apoios por Agrupamento Económico



Os apoios foram registados, maioritariamente, nos agrupamentos Transferências de Capital (39%) e Transferências Correntes (33%).

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006

Tendo em conta os valores totais da CRAA (incluindo o Plano)¹⁹, os apoios classificados como *Transferências Correntes* e de *Capital* correspondem, respectivamente, a 15% e 49% do total daqueles Agrupamentos Económicos.

A classificação de despesas referentes a subsídios, no agrupamento económico *Outras Despesas Correntes*, mais precisamente na rubrica 06.02.03 – *Outros* (€ 899 573,64), não corresponde ao determinado pela Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro – “*Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual. Engloba as despesas originadas pela diferença de câmbio desfavorável, relacionadas com a actividade corrente da entidade. Inclui ainda as despesas relacionadas com serviços bancários*”.

Os apoios atribuídos por aquela CE foram concedidos pela SREC, através da DRTQP. Os FSA imputaram, correctamente, a totalidade dos apoios.

Tal como em anos anteriores, o **Anexo 1** da CRAA não contempla a totalidade dos apoios concedidos, ou existem despesas com CE desadequada, designadamente na CE 05.00.00 – *Subsídios*. É exemplo disso o valor inscrito naquela CE na SRAM. Enquanto no Plano o total dos apoios pagos por aquele Departamento Governamental soma € 1 636 870, o **Anexo 1** regista € 411 870. Tendo por base o quadro da página 70 do Volume I da CRAA²⁰, a divergência daqueles montantes (€ 1 225 000) resulta de um subsídio atribuído à LOTAÇOR – Serviço Açoreano de Lotas, SA, não considerado na presente análise.

No contraditório, o Governo Regional referiu: “*A conclusão formulada pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) é, no nosso entendimento, desajustada quanto ao universo dos subsídios, porque genérica, uma vez que o montante que não consta no anexo I (1.225.000,00*

¹⁹ Total das *Transferências Correntes* na CRAA (04.00.00) – € 297 904 627,27;

Total das *transferências de Capital* na CRAA (08.00.00) – € 108 424 690,31.

²⁰ Quadro que representa os fluxos financeiros da Administração Regional para as Entidades Societárias e não Societárias.



euros), representa menos de 1%, do total dos subsídios concedidos em 2006. O referido valor que não constou no anexo dos subsídios, corresponde ao montante processado pela Direcção Regional das Pescas para a Lotação, SA. Finalmente, o conteúdo desta conclusão, poderia perfeitamente ter sido ultrapassado, na fase de preparação do Parecer, à semelhança do que acontece, relativamente a outras matérias”.

A afirmação do Governo Regional confirma a conclusão do Tribunal.

Os apoios atribuídos por outros Agrupamentos Económicos, nomeadamente, *Transferências Correntes* e de *Capital* e *Outras Despesas Correntes*, não são passíveis de confirmação, dado que nessas CEs, nos Volumes I e II da CRAA, são registadas, indistintamente, verbas com e sem natureza de apoio financeiro.

IV.3 – Apoios por Entidades Beneficiárias

Os **beneficiários dos apoios financeiros**, atribuídos pela Administração Regional, evidenciam-se no quadro IV.1.

Quadro IV. 1 – Entidades Beneficiárias

Unid: Euro

Beneficiários	Transferências Correntes	Subsídios	Transferências de Capital	Outras Despesas Correntes	Total	
					Valor	%
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	8.528.966,88	32.139.599,93	18.844.891,93	0,00	59.513.458,74	43,82
Públicas	0,00	12.432.281,15	5.420.200,00	0,00	17.852.481,15	13,15
Privadas	8.528.966,88	18.959.185,18	13.424.691,93	0,00	40.912.843,99	30,12
Privadas - Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional - Acções de Formação Profissional	0,00	748.133,60	0,00	0,00	748.133,60	0,55
Administração Central	889.239,06	461.848,45	2.586.022,63	0,00	3.937.110,14	2,90
Fundos e Serviços Autónomos	889.239,06	0,00	2.586.022,63	0,00	3.475.261,69	2,56
Serviços e Fundos Autónomos - Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	0,00	461.848,45	0,00	0,00	461.848,45	0,34
Administração Regional	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,01
Região Autónoma dos Açores	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,01
Administração Local	284.721,59	130.420,10	6.579.140,13	0,00	6.994.281,82	5,15
Região Autónoma dos Açores	284.721,59	106.130,00	6.579.140,13	0,00	6.969.991,72	5,13
Região Autónoma dos Açores - Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	0,00	24.290,10	0,00	0,00	24.290,10	0,02
Instituições sem Fins Lucrativos	31.494.297,44	3.038.746,23	18.765.101,42	0,00	53.298.145,09	39,24
Instituições sem Fins Lucrativos	31.494.297,44	189.101,62	18.765.101,42	0,00	50.448.500,48	37,15
Instituições sem Fins Lucrativos - Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	0,00	2.849.644,61	0,00	0,00	2.849.644,61	2,10
Famílias	3.596.223,03	1.057.663,07	6.268.070,61	0,00	10.921.956,71	8,04
Empresário Em Nome Individual	2.456.422,68	83.261,62	59.074,13	0,00	2.598.758,43	1,91
Outras	1.139.800,35	974.401,45	6.208.996,48	0,00	8.323.198,28	6,13
Resto do Mundo	153.031,58	0,00	0,00	0,00	153.031,58	0,11
Países Terceiros e Organizações Internacionais	153.031,58	0,00	0,00	0,00	153.031,58	0,11
Outras Transferências	0,00	0,00	76.637,24	0,00	76.637,24	0,06
Outras Despesas - Diversas	0,00	0,00	0,00	899.573,64	899.573,64	0,66
Total	44.962.604,58	36.828.277,78	53.119.863,96	899.573,64	135.810.319,96	100,00

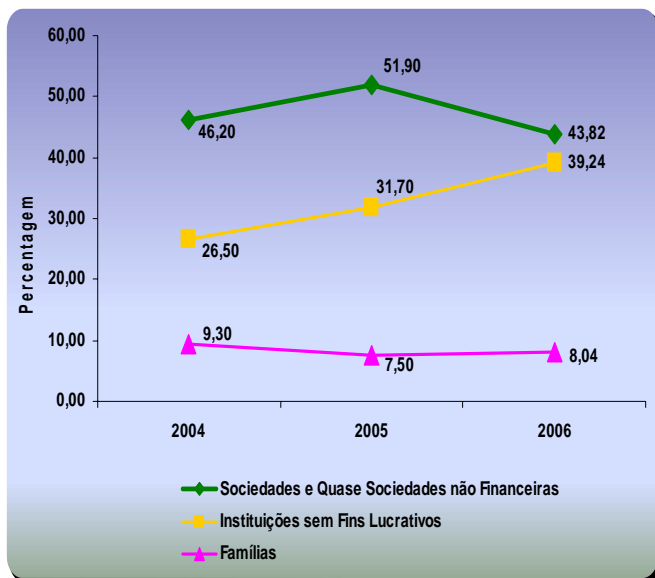
Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006



As **Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras** (€59 513 458,74) foram as principais beneficiárias, com 44% dos apoios, seguidas das **Instituições sem Fins Lucrativos** (€53 298 145,09), com 39%.

As **Famílias** (€10 921 956,71), incluindo os empresários em nome individual, beneficiaram de 8% do atribuído.

Gráfico IV.5 – Principais Beneficiários entre 2004, 2005 e 2006



- Os apoios às *Instituições sem Fins Lucrativos*, em termos percentuais, têm vindo a crescer, passando de 26,5%, em 2004, para 39,2%, em 2006;
- Os subsídios às *Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras* representavam 46,2%, em 2004, e passaram para 43,8%, em 2006;
- Os apoios às *Famílias* correspondiam a 9,3%, em 2004, e 8%, em 2006.

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006



IV.4 – Finalidade dos Subsídios Atribuídos

A **finalidade** dos apoios atribuídos por cada Departamento Governamental, incluindo os FSA, representa-se no quadro IV.2.

Quadro IV. 2 – Finalidade dos Subsídios

FINALIDADE DOS APOIOS ATRIBUÍDOS	PGR	VPGR	SREC	SRAS	SRE	SRAF	SRAM	SRHE	Unid.: Euro	
									VALOR	%
EDUCAÇÃO E DESPORTO	348.432,76	34.600,00	23.171.071,83	0,00	3.831.050,00	100.000,00	0,00	24.730,65	27.509.885,24	20,26
Comunicação Social	227.816,63								227.816,63	0,17
Educação extra escolar	105.892,80		58.444,20						164.337,00	0,12
Desenvol.de tecnologias de informação e comunicação		34.600,00	4.124.108,79						4.158.708,79	3,06
Ensino e projectos escolares/bolsas de estudo	5.345,06		3.691.045,76						3.696.390,82	2,72
Construção, reparação, remodelação e equipamentos no parque escolar			273.542,68						273.542,68	0,20
Formaç profissional/ações de formação	3.378,27		4.516.142,90		63.000,00			24.730,65	4.607.251,82	3,39
Desporto e iniciativas desportivas	6.000,00		9.476.393,98		3.768.050,00	100.000,00			13.350.443,98	9,83
Instalações/equipamentos desportivos			1.031.393,52						1.031.393,52	0,76
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	629.492,69	0,00	0,00	3.940.139,32	0,00	0,00	0,00	4.569.632,01	3,36
Aquisi./constru. Sedes/equip. de J. de Freguesia		518.181,00							518.181,00	0,38
Autarquias Locais - juros de empréstimos		111.311,69							111.311,69	0,08
SIDEL/SIRALA e outros incentivos ao desenvolvimento local					3.940.139,32				3.940.139,32	2,90
CULTURA	3.862.043,11	0,00	0,00	88.666,66	0,00	162.500,00	1.046.663,06	0,00	5.159.872,83	3,80
Entidades e eventos culturais/temáticos	1.969.536,76			88.666,66		162.500,00	1.046.663,06		3.267.366,48	2,41
Inventariaç/preserv. do património regional	1.646.592,18								1.646.592,18	1,21
Relaç. c/ as comunidades de emigração/regressados	245.914,17								245.914,17	0,18
SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL	0,00	155.213,00	163.274,09	8.863.504,18	228.410,49	0,00	0,00	3.457.223,55	12.867.625,31	9,47
Funcionamento de entidades ligadas às dependências (drogas, álcool e tabaco) - tratamento e sensibilização				312.385,62					312.385,62	0,23
Construção/remodelação/manutenção de infra-estruturas e equipamentos para os quartéis de bombeiros e protecção civil					228.410,49			3.457.223,55	3.685.634,04	2,71
Colaboraç., construção/obras e aquisi. de equipa. para C.Povo, Lares, Creches e out. Assoc. Soc.		155.213,00	163.274,09	8.551.118,56					8.869.605,65	6,53
JUVENTUDE E EMPREGO	0,00	0,00	1.816.340,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.340,60	1,34
Criação de postos de trabalho			979.068,91						979.068,91	0,72
Juventude			837.271,69						837.271,69	0,62
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.432.281,15	0,00	0,00	3.003.473,60	15.435.754,75	11,37
Prestação de serviços de transporte de passageiros e carga inter-ilhas								53.129,78	53.129,78	0,04
Prestaç. serviços de transportes terrestres								2.950.343,82	2.950.343,82	2,17
Obrigações de serviço público - SATA					12.432.281,15				12.432.281,15	9,15
COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.046.690,83	0,00	0,00	0,00	21.046.690,83	15,50
SIRAPA - Apoio à Actividade Produtiva dos Açores/Outros Apoios					911.196,60				911.196,60	0,67
Uniformização dos preços de venda de produtos essenciais					1.866.961,99				1.866.961,99	1,37
Uniformização dos preços de venda dos combustíveis					16.107.700,35				16.107.700,35	11,86
Promoção de produtos regionais e artesanato					151.920,03				151.920,03	0,11
Desenvolvimento do comércio/Associações no âmbito do comércio					1.115.378,16				1.115.378,16	0,82
Projectos no âmbito da energia/segur./investigação					893.533,70				893.533,70	0,66
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.807.522,45	10.807.522,45	7,96
Reconstrução no âmbito do sismo de 1998								2.078.842,22	2.078.842,22	1,53
Habituação/arranjos urbanísticos								5.727.348,83	5.727.348,83	4,22
Construção/reabilitação de edifícios públicos								2.503.070,00	2.503.070,00	1,84
Construção e reabilitação de estradas regionais								498.261,40	498.261,40	0,37
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.489.898,12	0,00	0,00	0,00	11.489.898,12	8,46
SIDET/SIDEP e outros apoios ao turismo					11.489.898,12				11.489.898,12	8,46
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.619.414,85	671.213,46	0,00	14.290.628,31	10,52
Diversificação de novas culturas/cultura biológica/ Investigação/medidas fitossanitárias/						488.107,00			488.107,00	0,36
Manutenção da vinha do Pico em currais							165.373,46		165.373,46	0,12
Apoio à beterraba, batata p/ consumo e out.							127.731,37		127.731,37	0,09
Apoio ao funci/ das Associ. e Cooperativas Agrícolas, Agro Pecuário e Outros							5.846.508,92		5.846.508,92	4,30
Carcinoma, brucelose e doenças animais							477.740,05		477.740,05	0,35
Produtores, cooperativas e empresas na área do leite e carne							5.949.490,84		5.949.490,84	4,38
Funcionamento de entidades na área da agricultura e florestas							535.000,00		535.000,00	0,39
Infra estruturas agrícolas e conservação, manutenção e limpeza de ribeiras e caminhos							194.836,67	505.840,00	700.676,67	0,52
PESCAS E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757.065,87	0,00	5.460.702,25	0,00	10.217.768,12	7,52
Indústria conserveira							1.600.000,00		1.600.000,00	1,18
Funcionamento de entidades na área das pescas e ambiente							269.103,59		269.103,59	0,20
Melhoramentos/gestão nos portos e na orla marítima e equipamentos portuários					4.757.065,87		503.411,54		5.260.477,41	3,87
Sistema de incentivos à pesca artesanal							1.707.203,08		1.707.203,08	1,26
Iniciativas/projectos/investigação no âmbito do ambiente							1.380.984,04		1.380.984,04	1,02
DIVERSOS	9.380,00	112.979,15	85.386,15		328.387,99			56.868,10	593.001,39	0,44
FINALIDADE DESCONHECIDA	5.700,00								5.700,00	0,00
TOTAL	4.225.555,87	932.284,84	25.236.072,67	8.952.170,84	58.053.923,77	13.881.914,85	7.178.578,77	17.349.818,35	135.810.319,96	100

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006



1. Os **sectores** mais apoiados foram:

- *Educação e Desporto* (20,3%)..... 27 509 885,24 euros;
- *Comércio e Indústria* (15,5%)..... 21 046 690,83 euros;
- *Transportes* (11,4%)..... 15 435 754,75 euros;
- *Agricultura* (10,5%)..... 14 290 628,31 euros.

Os apoios àquelas quatro áreas representaram 57,6% do total.

2. As **actividades** mais apoiadas foram:

- *Uniformização dos Preços de Venda dos Combustíveis* (11,9%)....16 107 700,35 euros
- *Desporto e Iniciativas Desportivas* (9,8%).....13 350 443,98 euros;
- *Obrigações de Serviço Público a cargo da SATA* (9,1%).....12 432 281,15 euros;
- *SIDET/SIDEP e Outros Apoios ao Turismo* (8,5%).....11 489 898,12 euros.

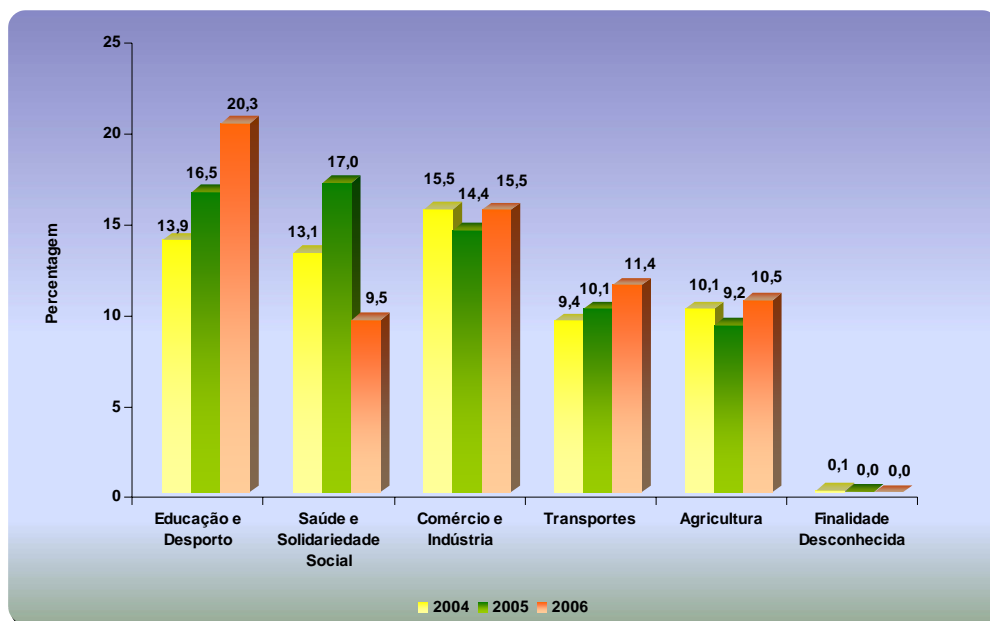
Os apoios àquelas quatro actividades correspondem a 39,3% do total.

Em **Diversos**, incluíram-se apoios menos representativos financeiramente, como, por exemplo, *Auxílio a Vítimas de Calamidades no Estrangeiro*, *indemnizações de factos pontuais*, *protocolos diversos*, entre outros. Naquele agregado, consideraram-se, também, os apoios que, no **Anexo 1** da CRAA, não definem, objectivamente, o fim a que destinam.

Os elementos disponíveis na CRAA não permitem identificar a finalidade de apoios atribuídos por três Departamentos Governamentais, num total de € 5 700,00.

O gráfico IV.6 apresenta a evolução dos apoios pelas finalidades mais representativas, entre 2004 e 2006.

Gráfico IV.6 – Finalidades dos Apoios entre 2004 e 2006



Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006



Pela representação gráfica, verifica-se que:

- O conjunto *Educação e Desporto* têm beneficiado de apoios governamentais sempre crescentes. O aumento resulta, essencialmente, dos apoios ao *Desporto e Iniciativas Desportivas*, e às *Tecnologias de Informação e Comunicação*²¹;
- Os apoios à *Saúde e Solidariedade Social* aumentaram, de forma significativa, em 2005, seguindo-se uma quebra, ainda mais expressiva, em 2006. Esta flutuação decorre dos apoios concedidos à *Construção/Remodelação/Manutenção de Infra-Estruturas e Equipamentos para Quartéis de Bombeiros e Protecção Civil*. Por outro lado, a classificação, ou não, como subsídios, das transferências de fundos destinadas a *Obras, Construção e Beneficiação em Centros de Saúde, Hospitais e Casas Mortuárias* (em alguns casos por intermédio da Sudaçor, SA), considerados como apoios, nas Contas de 2004 e 2005, deixaram de o ser na CRAA de 2006²²;
- Os acréscimos no sector dos *Transportes* devem-se ao reforço das verbas transferidas para a SATA, no âmbito das obrigações de serviço público, nomeadamente, em 2004 (€9 186 798,00); 2005 (€10 482 568,50); e em 2006 (€12 432 281,15).

As *Finalidades Desconhecidas* são as que não vêm referenciadas no **Anexo 1** da CRAA. Esta situação melhorou em 2006, ao totalizar €5 700,00 (em 2005 – €43 959,20).

Em Pareceres anteriores, constatou-se a intervenção de diferentes Departamentos Governamentais na mesma área de actividade. O Tribunal de Contas referiu que tal situação poderia originar discrepâncias nos critérios de análise e eventual sobreposição de apoios, ressaltando, contudo, poderem existir situações em que a múltipla intervenção Governamental se encontrava justificada. Na CRAA de 2006, aquela múltipla intervenção é menor, embora persistam, ainda, situações não justificadas – quadro IV.3.

21

Finalidade dos Apoios Atribuídos	2004	2005	2006
Desporto e iniciativas desportivas (incluindo instalações e equipamentos desportivos)	8.418.299,67	14.281.389,01	14.381.837,50
Desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação	1.905.697,88	3.322.239,98	4.158.708,79

22

Finalidade dos Apoios Atribuídos	2004	2005	2006
Obras/Construção/Beneficiação em Centros de Saúde, Hospitais e Casas Mortuárias	6.888.287,00	5.807.293,00	0,00
Construção/Remodelação/Manutenção de Infra-Estruturas e Equipamentos para os Quartéis de Bombeiros e Protecção Civil	0,00	11.761.909,72	3.685.634,04



Quadro IV. 3 – Subsídios com a mesma Finalidade, por Diferentes Departamentos

Unid.: Euro

FINALIDADE DOS APOIOS ATRIBUÍDOS	PGR	VPGR	SREC	SRAS	SRE	SRAF	SRAM
EDUCAÇÃO E DESPORTO							
Desporto e iniciativas desportivas	6.000,00		9.476.393,98		3.768.050,00	100.000,00	
CULTURA							
Entidades e eventos culturais/temáticos	1.969.536,76			88.666,66		162.500,00	1.046.663,06
SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL							
Colaboração/construção/obras e Aquisição de Equipamentos para C.Povo, Lares, Creches e outras Associações Sociais		155.213,00	163.274,09	8.551.118,56			
AGRICULTURA							
Infra estruturas agrícolas e conservação, manutenção e limpeza de ribeiras e caminhos						194.836,67	505.840,00

Fonte: Anexo 1 da CRAA 2006

Da leitura do quadro supra, ressalta:

- **Desporto e iniciativas desportivas** — apoios atribuídos por **quatro** Departamentos:
 - **PGR** (€ 6 000) – Realização de provas desportivas, nomeadamente, um torneio de mini – volei (Clube Kairós - € 1 000) e de uma prova internacional de Vela (Clube Naval da Horta - € 5 000);
 - **SREC** (€ 9 476 393,98) – Clubes desportivos profissionais e não profissionais e associações, escolas, instituições sociais para desenvolvimento da actividade desportiva, em diversas modalidades;
 - **SRE** (€ 3 768 050) – Clubes desportivos profissionais e não profissionais, para apoiar os planos de desenvolvimento desportivo, na vertente da promoção externa dos Açores;
 - **SRAF (IAMA)** (€ 100 000) – Sport Clube Lusitânia, com o objectivo de “fazer face às dificuldades” – (Portaria n.º 691/2006, de 10 de Outubro²³). Posteriormente, foi publicada uma rectificação, onde o objectivo do subsídio passa a ser a “promoção das produções agro-alimentares da Região” – (Declaração de Rectificação n.º 233/2006, de 7 de Novembro²⁴).
- **Entidades e eventos culturais/temáticos** — apoios atribuídos por **quatro** Departamentos:
 - **PGR** (€ 1 969 536,76) – Actividades culturais desenvolvidas por Associações Culturais, Academias de Música, Grupos de Teatro, Sociedades Filarmónicas, entre outras;
 - **SRAS** (€ 88 666,66) – Congressos, seminários e outros eventos de médicos, enfermeiros, Associações Sociais, comemorações de dias internacionais, entre outros;

²³ JO, II Série, n.º 41, de 10 de Outubro de 2006.

²⁴ JO, II Série, n.º 45, de 7 de Novembro de 2006.



- **SRAF** (€162 500) – Exposições caninas, acções de divulgação da carne açoriana, entre outras actividades desenvolvidas por associações diversas no âmbito da tutela;
- **SRAM** (€1 046 663,06) – Plano de Actividades desenvolvidas por associações/clubes ecológicos e escolas, actividades desenvolvidas pelas Ecotecas, entre outras.
- *Colaboração, construção/obras e aquisição de equipamentos para Casas do Povo, Lares, Creches e Outras Associações Sociais* — apoios atribuídos por **três** Departamentos:
 - **VPGR** (€155 213) – Desenvolvimento das actividades de Cooperativas de Consumo de Funcionários Públicos;
 - **SREC** (€163 274,09) – Desenvolvimento das actividades de diferentes Associações, no âmbito da integração dos cidadãos portadores de deficiências na sociedade;
 - **SRAS** (€8 551 118,56) – Desenvolvimento das actividades de Casas do Povo; Santas Casas da Misericórdia; Centros Sociais Paroquiais; Irmandades, entre outras.
- *Infra-estruturas agrícolas e conservação, manutenção e limpeza de ribeiras e caminhos* — apoios atribuídos por **dois** Departamentos:
 - **SRAF (IROA – €194 836,67)**;
 - **SRAM (€505 840)**.

Ambos os Departamentos executam trabalhos no âmbito das Infra-estruturas agrícolas e conservação, manutenção e limpeza de ribeiras e caminhos, inclusive, com base no mesmo diploma legal (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto).

Para evitar o risco de eventuais sobreposições, a definição de uma Entidade, com funções de coordenação e avaliação dos eventos, permitiria a uniformização de critérios e a determinação dos efeitos da aplicação do apoio, no respectivo sector.

IV.5 – Enquadramento Legal

A atribuição de subsídios e outros apoios financeiros, com o correspondente enquadramento legal, torna-se fundamental, nomeadamente, tendo presente a subordinação aos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade, como forma de assegurar a transparência, a objectividade e evitar o tratamento discriminatório a que a Administração Pública se deve vincular.

A análise do **enquadramento legal** dos apoios concedidos, por Departamento Governamental, incluindo os Serviços Autónomos, **tem por base** os dados constantes do **Anexo 1 – Subsídios – da CRAA**. Todavia, grande parte desta informação é, ainda, deficitária, impossibilitando, por vezes, concluir sobre o enquadramento legal que serviu de base à atribuição do apoio e conseqüente legitimidade.

O quadro IV.4 sistematiza a informação do referido Anexo, quanto ao enquadramento legal dos apoios:



Quadro IV. 4 – Enquadramento Legal

Unid.: Euro

Apoio por Depart. Govern.	Adequado		Inadequado		Sem indicação ou Inconclusivo (a)		Total
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
PGR	3.830.103,79	91	275.129,13	7	120.322,95	3	4.225.555,87
VPG	828.825,42	89	100.000,00	11	3.459,42	0	932.284,84
SREC	19.497.345,89	77	164.513,78	1	5.574.213,00	22	25.236.072,67
SRHE	9.705.973,43	56	280.041,91	2	7.363.803,01	42	17.349.818,35
SRE	51.408.588,47	89	4.777.913,87	8	1.867.421,43	3	58.053.923,77
SRAS	8.551.118,56	96	401.052,28	4	0,00	-	8.952.170,84
SRAF	6.746.531,57	49	7.123.410,56	51	11.972,72	0	13.881.914,85
SRAM	5.788.829,84	81	1.389.748,93	19	0,00	-	7.178.578,77
Total	106.357.316,97		14.511.810,46		14.941.192,53		135.810.319,96
%	78,31		10,69		11,00		100,00

(a) No Anexo 1, não consta a indicação do enquadramento legal ou a informação é imprecisa, impossibilitando a formalização de opinião.

Resulta, da análise, que **78,3%** dos apoios atribuídos possuem **enquadramento legal Adequado** (€ 106 357 316,97) e **10,7%** **Inadequado** (€ 14 511 810,46). Os dados referentes aos restantes 11% são inconclusivos ou omitem aquela informação (€ 14 941 192,53).

A **SRAS** é o Departamento que **melhor explicita o enquadramento legal** dos apoios (96%), seguindo-se a PGR (91%), a VPGR e a SRE (ambas com 89%).

Em **sentido contrário**, estão a SRAF (49%), a SRHE (56%) e a SREC (77%).

Em valores absolutos, a SRAF (€ 7 123 410,56) e a SRE (€ 4 777 913,87) são responsáveis, em conjunto, por 82% dos apoios sem enquadramento legal adequado.

Dos departamentos integrados na **SRAF**, sobressai o IAMA (€ 4 915 268,47), com 69% dos apoios atribuídos sem fundamento legal, apresentando como justificação: *abrigo do EPARAA e Regulamento do Associativismo Agrícola*²⁵. Estes diplomas não definem, em concreto, qualquer critério sobre a atribuição de subsídios ou apoios. Os restantes € 2 208 142,09, para além daqueles diplomas, mencionam, ainda, a *Orgânica da Secretaria* e o *ORAA*, como enquadramento.

Através da circularização de informação²⁶, verificou-se a legalidade do subsídio a fundo perdido, no valor de € 100 000, a favor do Sport Clube Lusitânia²⁷, concluindo-se que a base legal é inadequada, ao mencionar como suporte legal a alínea z) do artigo 60.º do EPARAA (Portaria n.º 691/2006, de 10 de Outubro).

Na SRE, a quase totalidade dos apoios sem fundamento legal (99,6% – € 4 757 065,87) foi paga pelo FR Coesão, mencionando, como base legal, o EPARAA, as *Orgânicas* e o ORAA.

²⁵ DLR n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro.

²⁶ Ofício da SRATC n.º 211 – UAT II, de 28 de Janeiro de 2008; ofício-resposta do IAMA n.º SAI/IAMA/2008/361, de 7 de Fevereiro de 2008; e autorização de pagamento n.º 5647/2006/11/07.

²⁷ Portaria n.º 691/2006, de 10 de Outubro (JO, II Série, n.º 41, de 10 de Outubro de 2006) e Declaração de Rectificação n.º 233/2006, de 7 de Novembro (JO, II Série, n.º 45, de 7 de Novembro de 2006).



Aquelas normas justificaram, também, grande parte dos apoios atribuídos pela SRAM e considerados com enquadramento inadequado.

No item *Sem Indicação ou Inconclusivo*, destacam-se a SRHE (€ 7 363 803,01) e a SREC (€ 5 574 213,00), com 87% do conjunto.

No caso da SRHE, tanto os € 3 911 587,29 atribuídos pelo próprio Departamento Governamental, como os restantes € 3 452 215,72, concedidos pelo SRPCBA, o **Anexo 1** não evidencia os respectivos enquadramentos legais.

Na SREC, a situação teve origem, maioritariamente, na DRCT (€ 4 577 211,55), onde se menciona, simplesmente, o termo *Portaria*, sem qualquer referência a números, datas ou publicação. Ainda neste contexto, a EPC considera como enquadramento legal, da totalidade dos apoios (€ 972 201,45), o *Regulamento Interno da EPCapelas/Guia de Acolhimento do Formando*.

As situações em que se considera como enquadramento legal *Inadequado* ou *Sem Indicação e Inconclusivo* resumem-se na tabela seguinte.

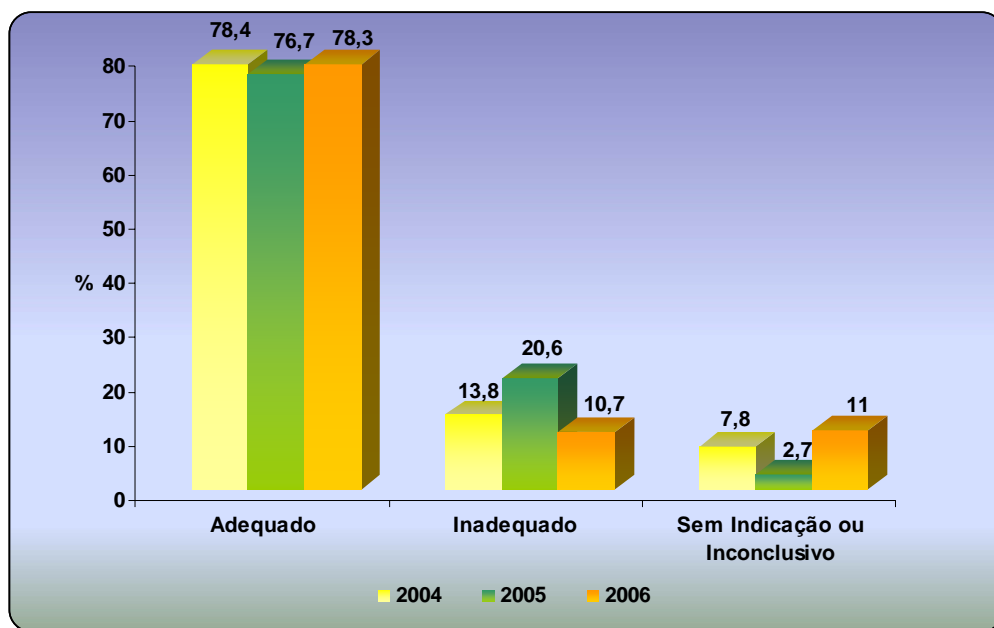
Departamentos	Enquadramento Inadequado	Sem indicação ou Inconclusivo
PGR		
PGR	Constituição do Governo/EPARAA/Orgânicas	Sem indicação
VPGR		
VPG	Constituição do Governo	Informação Int-VPGR/2006/417, de 28/08, autorizada pelo Vice-Presidente a 28/08.
SREC		
SREC	Código do Processo nos Tribunais Administrativos Orgânicas/EPARAA Regulamento de utilização das instalações escolares	Portaria Sem indicação
EPC		Regulamento Interno da EPCapelas/Guia de Acolhimento Formando
SRHE		
SRHE	Orgânicas	Sem indicação
FRT	Regime jurídico de inspeção de viaturas EPARAA/Orgânicas/ORAA	
SRPCBA	Portaria 286/2006 Portaria 305/2006	Sem indicação
SRE		
SRE	Regime Jurídico das Casas do Povo EPARAA	Protocolo n.º x / Despacho n.º x Protocolo/Acordo de Cooperação Sem indicação
FRC	EPARAA Orgânicas Resolução 117/2001, de 2 de Agosto	Protocolo n.º x / Despacho n.º x
SRAS		
SRAS	EPARAA/ORAA/Orgânicas/Acordo de cooperação	
SRAF		
SRAF	Regulamento do associativismo agrícola (DLR n.º 34/96/A, de 31 de Dezembro) Orgânicas /Orgânica do Governo/CRP/EPARAA/ORAA	Acto administrativo DLR n.º 1/2006/A, de 10/01
IAMA	Regulamento do associativismo agrícola (DLR n.º 34/96/A, de 31 de Dezembro) CRP/EPARAA	
SRAM		
SRAM	EPARAA/Orgânicas/ORAA DLR n.º 17/94/A, de 18 de Maio - Clas. rede de portos RAA	



A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade.

A **evolução do fundamento legal** dos subsídios e outros apoios financeiros, no período compreendido entre 2004 e 2006, está representada no gráfico IV.7.

Gráfico IV.7 – Enquadramento Legal nos anos de 2004, 2005 e 2006



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2004, 2005 e 2006

Ressalta que os apoios atribuídos com **enquadramento legal adequado** mantêm um índice próximo dos 80%. Não obstante, mais de 20% dos apoios concedidos suscitam, ainda, reservas quanto à sua legalidade, ou omitem-na.

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“A prestação de informação desenvolvida sobre os subsídios atribuídos, apenas teve início com a apresentação da Conta de 1996 e somente a partir do Parecer à Conta de 2004 é apresentado pela SRATC um quadro com os valores e respectivo peso dos subsídios considerados com enquadramento legal. Com base no referido quadro, entendemos não estar correcto afirmar-se que ainda existe uma parte significativa de apoios considerada sem enquadramento adequado, existe sim, uma parte significativa, já próxima dos 80%, com enquadramento adequado. Por outro lado, importa salientar, da leitura do mesmo quadro, que os subsídios considerados com enquadramento inadequado, registam entre 2005 e 2006, uma redução assinalável, passando de 20,6% para 10,7%, ou seja, diminuindo cerca de 50%”.*

Sem contradizer o afirmado pelo Tribunal, utilizando termos diferentes para referir o mesmo, o Governo Regional realça, contudo, a *“redução assinalável”* dos subsídios sem enquadramento legal, mas não observa o aumento, na mesma proporção, dos apoios de legalidade desconhecida.

Sobre esta matéria, o Governo Regional afirma, ainda, no âmbito do contraditório: *“Se o período de análise for alargado apenas mais um ano, englobando o ano de 2003, o primeiro ano em que a SRATC apresenta este valor (ainda sem quadro), constata-se que há uma evolução positiva, passando o peso dos subsídios considerados com enquadramento legal de 77%, em 2003, para os 78,3, em 2006. E, se fosse possível compararmos com anos anteriores, constataríamos que essa evolução comportaria margens mais significativas”.*



Os factos evidenciam que a extensão da análise, ao ano de 2003, não modificaria a conclusão. Por fim, a comparação com anos anteriores não se encontra demonstrada.

IV.6 – Fiscalização Exercida pelo Tribunal de Contas

No âmbito da **Fiscalização Sucessiva**, realizaram-se as seguintes auditorias que, directa ou indirectamente, se relacionam com o presente Capítulo.

IV.6.1 – Auditoria Subsistema de Prémios – SIDEP (Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica) ²⁸

A auditoria ao SIDEP – *Subsistema de Prémios* – teve como principal objectivo a verificação da conformidade legal da atribuição do incentivo. A análise incidiu na apreciação dos projectos indexados ao SIME e SIVETUR, apoiados pelo SIDEP, com pagamentos efectuados em 2006. Verificou-se a instrução processual, a licitude do cálculo do apoio e dos pagamentos, bem como os sistemas de controlo e acompanhamento exercidos pela entidade gestora, a DRACE.

Destacam-se as seguintes **conclusões**:

- As informações de cabimento de verba, previstas no n.º 3 do artigo 5.º do DRR n.º 14/2006/A, de 16 de Março, não constam dos processos analisados. No entanto, os pagamentos não ficaram prejudicados;
- Desde a criação do SIDEP, até Fevereiro de 2007, foram aprovados 71 projectos de investimento, correspondentes a €46,1 milhões de incentivos, tendo-se pago, até aquela data, 29,6 milhões – 34 projectos têm os incentivos totalmente pagos;
- Os projectos do sector Turístico absorvem 74% dos incentivos aprovados e 83% dos pagamentos;
- Os cálculos dos incentivos aprovados respeitam as regras e limites legais;
- O pagamento dos incentivos não foi precedido pelas verificações físicas, previstas no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do SIDEP;
- Os pagamentos foram autorizados pelo Secretário Regional da Economia e a despesa contabilizada na conta do FRACDE e no Plano de Investimento da RAA. O critério de imputação àqueles dois orçamentos não se encontra definido, o que poderá estar na origem do duplo pagamento de uma mesma despesa, contabilizada em ambas as contas. Entretanto, a situação foi regularizada;
- A DRACE realizou os controlos previstos no Manual de Encerramento do SIME, consubstanciado no relatório técnico de encerramento. Todavia, a apreciação dos engenheiros contratados, para efectuarem a verificação física, é genérica, não evidenciando pormenores sobre a obra ou equipamentos;
- A natureza do montante certificado pelo ROC difere de projecto para projecto, pela utilização de métodos de análise diferenciados;
- Através de vistorias realizadas, confirmou-se a existência dos bens, com pequenas excepções. A falta de números de série dos equipamentos, nas facturas, limitou a verificação efectuada;

²⁸ Aprovada em 3/04/2008 e disponível em www.tcontas.pt (Auditoria n.º 5/2008 - FS/SRATC)



- Na globalidade, a tomada de decisão e os pagamentos decorreram de forma normal.

Aprovaram-se as seguintes **recomendações**:

- As informações de cabimento de verba deverão constar dos processos [esta situação já foi assumida pela DRACE, em sede de contraditório];
- Os pagamentos intercalares dos incentivos devem ser precedidos pelas verificações físicas legalmente previstas;
- As autorizações de pagamento deverão explicitar a entidade pagadora [ORAA - Plano de Investimentos e/ou FRACDE], e os respectivos montantes;
- As vistorias aos empreendimentos, realizadas pelos engenheiros, deverão ser mais completas e pormenorizadas, respeitando padrões de fiscalização uniformes e um efectivo controlo da atribuição de apoios públicos;
- O método de análise dos projectos, realizado pelos ROC, deverá ser clarificado, assegurando-se a uniformização das análises;
- Emitir orientações para que as facturas incluam o número de série dos equipamentos.

IV.6.2 – Auditoria ao PRODESA/FEDER – Medida 1.5 – Protecção Civil ²⁹

Os resultados desta auditoria estão desenvolvidos, adiante, no Capítulo IX, pelo que, aqui, mencionam-se apenas os aspectos relacionados com a aplicação de verbas com origem no ORAA, nomeadamente, do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, destinadas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, no âmbito da construção de um quartel.

Destacam-se as seguintes **conclusões**:

- No âmbito do projecto 1.5.6, o SRPCBA não formalizou, através da celebração de contrato-programa, o financiamento da obra de Construção do Novo Quartel de Bombeiros, não transferiu, atempadamente, as verbas necessárias ao seu financiamento, não efectuou o acompanhamento e o controlo físico e financeiro da obra, nem procedeu à certificação da aplicação das verbas transferidas, tendo, ainda, apurado um custo de obra, para efeitos de transferência de verbas, superior ao realizado;
- A AHBV's da Ribeira Grande, como dono da obra e beneficiária final dos dinheiros públicos regionais [e comunitários], não contabilizou correctamente as verbas recebidas e aplicadas, na Construção do Novo Quartel, não aplicou a totalidade das verbas recebidas do SRPCBA no financiamento da obra, não comprovou devidamente todas as despesas imputadas à obra e imputou indevidamente despesas não associadas à obra. Além disso, pagou facturas associadas à obra, referentes a trabalhos medidos mas não realizados.

²⁹ Aprovada em 13/12/2007 e disponível em www.tcontas.pt (Auditoria n.º 25/2007 - FS/SRATC)



Aprovaram-se as seguintes **recomendações**:

- O SRPCBA deverá proceder:
 - À formalização dos financiamentos a conceder para a realização de investimentos, através da celebração de contratos-programa;
 - Ao acompanhamento e controlo físico e financeiro das verbas transferidas.
- O SRPCBA e a AHBV's da Ribeira Grande, tendo por base a boa gestão dos dinheiros públicos, devem zelar pela aplicação dos princípios de contratação pública, sempre que estejam envolvidas despesas com financiamento regional [e comunitário].

IV.6.3 – Auditoria ao Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA ³⁰

Os resultados desta auditoria estão desenvolvidos, adiante, no Capítulo VIII, pelo que, aqui, se evidenciam as seguintes **conclusões**:

- A DRT não possui um sistema de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos fiável, que permita certificar as despesas efectuadas ao abrigo dos contratos-programa;
- Verificou-se que, na instrução do processo de candidatura, bem como na execução do contrato-programa, nem sempre foi observado o regime previsto no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Terminado o contraditório, não foram apresentados comprovativos de despesa no valor de € 84 415,50, relativo ao co-financiamento da responsabilidade dos sócios da ATA, por acções não contratualizadas;

a que correspondem as **recomendações**:

- Implementar um sistema de controlo, que permita um acompanhamento eficaz da execução dos contratos-programa;
- Cumprimento integral dos dispositivos legais que regulam os processos de candidatura e de execução dos contratos-programa, que se encontram estabelecidos no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Que o reporte, em sede de relatório final do contrato-programa, inclua a totalidade da execução financeira da acção e consequente co-financiamento das diversas entidades.

IV.7 – Conclusões

IV.7.1 A informação sobre os *subsídios e outros apoios financeiros*, que integra a CRAA, não é complementada por uma análise consolidada ao âmbito, forma, objectivos e enquadramento legal da aplicação dos recursos públicos, nem tão-pouco do seu resultado (*ponto IV.1*);

³⁰ Aprovada em 30/01/2008 e disponível em www.tcontas.pt (Auditoria n.º3/2008 - FS/SRATC)



IV.7.2 Os apoios atribuídos totalizaram € 135 810 319,96 (menos 6,3% do que em 2005 - €9 165 323,91), dos quais, €86 669 124,88 foram concedidos pela Administração Regional Directa e €49 141 195,08 pelos FSA (*ponto IV.1.1*);

IV.7.3 A SRE concedeu 36% dos auxílios pagos pela Administração Directa, num total de €30 838 842,94 (*ponto IV.1.2*);

IV.7.4 O FRC, tutelado pela SRE, é responsável por 55% das ajudas concedidas pelos FSA, no valor de €27 215 080,83 (*ponto IV.1.3*);

IV.7.5 Os apoios foram maioritariamente contabilizados como Transferências, sendo 39% em Capital e 33% em Correntes. Houve contabilizações inadequadas, nomeadamente, as efectuadas pela SREC – DRTQP, em Outras Despesas Correntes, no valor de €899 573,64 (*ponto IV.2*);

IV.7.6 O Anexo 1 da CRAA não contempla todos os subsídios concedidos ou existem despesas inadequadamente contabilizadas no agrupamento económico 05 – Subsídios (*ponto IV.2*);

IV.7.7 As Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras (€59 513 458,74 – 44%) e as Instituições sem Fins Lucrativos (€53 298 145,09 – 39%) beneficiaram, em conjunto, de 83% do total de apoios. Estas últimas entidades representavam 26,5%, em 2004, e 31,7%, em 2005 (*ponto IV.3*);

IV.7.8 A *Educação e Desporto* (€27 509 885,24 – 20,3%), o *Comércio e Indústria* (€21 046 690,83 – 15,5%), os *Transportes* (€15 435 754,75 – 11,4%) e a *Agricultura* (€14 290 628,31 – 10,5%) permanecem como os sectores mais apoiados, beneficiando, em conjunto, de 57,4% do total (*ponto IV.4*);

IV.7.9 Cerca de 39% dos apoios destinaram-se a quatro actividades, nomeadamente: *Uniformização dos Preços de Venda dos Combustíveis* (€16 107 700,35 – 11,9%); *Desporto e Iniciativas Desportivas* (€13 350 443,98 – 9,8%); *Obrigações de Serviço Público, a cargo da SATA* (€12 432 281,15 – 9,1%); o *SIDET/SIDEP e outros apoios ao Turismo* (€11 489 898,12 – 8,5%) (*ponto IV.4*);

IV.7.10 A CRAA não identifica a finalidade de apoios num total de €5 700,00, apresentando uma melhoria relativamente a 2005 (€43 959,20) (*ponto IV.4*);

IV.7.11 Os apoios ao Desporto e iniciativas desportivas, entidades e eventos culturais/temáticos e à colaboração, construção, obras e aquisição de equipamentos para Casas do Povo, Lares, Creches e Outras Associações Sociais encontram-se dispersos, cada um por vários Departamentos. A definição de uma Entidade, com funções de coordenação e avaliação dos eventos, permitiria a uniformização de critérios, prevenindo, também, o risco de eventuais sobreposições (*ponto IV.4*);

IV.7.12 A informação sobre o enquadramento legal dos subsídios atribuídos, constante da CRAA, ainda é deficitária, impossibilitando um juízo completo sobre a legalidade de uma parte significativa dos apoios. Com os elementos disponíveis, concluiu-se que 78,3% dos apoios tiveram enquadramento legal adequado. Dos restantes, 10,7% tiveram fundamento inadequado, nada se concluindo em 11% dos apoios, por insuficiência de informação na CRAA (*ponto IV.5*);

IV.7.13 Numa análise dinâmica, conclui-se que não houve evolução significativa da legitimidade do enquadramento legal dos apoios, no período 2004-2006, que oscilou entre 76,7% (em 2005) e 78,4% (em 2004), fixando-se nos 78,3%, em 2006. A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade (*ponto IV.5*);



IV.7.14 A auditoria realizada ao SIDEP permitiu verificar (*ponto IV.6.1*):

- As informações de cabimento de verba, previstas no n.º 3 do artigo 5.º do DRR n.º 14/2006/A, de 16 de Março, não constam dos processos analisados. No entanto, os pagamentos não ficaram prejudicados;
- Os cálculos dos incentivos aprovados respeitam as regras e limites legais;
- O pagamento dos incentivos não foi precedido das verificações físicas, previstas no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do SIDEP;
- A DRACE realizou os controlos previstos no Manual de Encerramento do SIME, consubstanciado no relatório técnico de encerramento. Todavia, a apreciação dos engenheiros contratados, para efectuarem a verificação física, é genérica, não evidenciando pormenores sobre a obra ou equipamentos;
- A natureza do montante certificado pelo ROC difere de projecto para projecto, pela utilização de métodos de análise diferenciados;
- A falta de números de série dos equipamentos, nas facturas, limitou a verificação efectuada pelo Tribunal.

IV.7.15 Das auditorias efectuadas, destaca-se a necessidade de implementar um sistema de controlo que permita um acompanhamento eficaz da execução dos apoios concedidos (*ponto IV.6.1*).



Capítulo V

Plano de Investimentos



V.1 – Introdução

A apreciação da CRAA de 200631 tem como âmbito os programas plurianuais do ORAA, com referência especial à respectiva parcela anual, executados pelos departamentos governamentais da Administração Regional, através das Despesas do **Plano (Capítulo 40)**, com base nas informações vertidas nos seguintes documentos:

- **ORAA para 2006**, aprovado pela ALRAA, em 24 de Novembro de 2005, e publicado em Diário da República pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro;
- **CRAA de 2006**, elaborada pelo Governo Regional e apresentada à SRATC, a 12 de Dezembro de 2007, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro;
- **PRA para 2006**, aprovado pela ALRAA, em 24 de Novembro de 2005, e publicado em Diário da República pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/A, de 8 de Fevereiro;
- **Relatório Anual de Execução Material e Financeira do PRA de 2006**, elaborado pela DREPA e apresentado à ALRAA em tempo útil (Junho de 2007), conforme o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do SIRPA³².

A concretização dos programas, projectos e acções que integram o sistema de planeamento da Região, consubstanciado no PRA e com expressão financeira do ORAA (Mapa IX), compete aos departamentos governamentais da Administração Regional, através das Despesas do Plano (Capítulo 40), bem como a diversas entidades públicas, em articulação com as respectivas tutelas governamentais, e a entidades privadas, cabendo, assim, a todos os agentes económicos envolvidos, públicos e privados, a concretização das orientações estratégicas e dos grandes objectivos de desenvolvimento preconizados para a Região, nas OMP 2005-2008³³.

As informações contempladas nos dois documentos que apresentam a execução das Despesas do Plano são complementares³⁴, sendo:

- Na CRAA, expostas por Classificação Económica e desagregadas por Entidade Executora, Programa, Projecto e Acção;
- No Relatório do PRA, por execução material e financeira, com desagregação por objectivos de desenvolvimento, Programas, Projectos, Acções, Entidades Executoras e por Ilha.

A apreciação das Despesas do Plano incide, unicamente, na parcela anual (2006), atendendo a que o sistema regional de planeamento, consubstanciado no PRA e com expressão financeira no ORAA (Mapa IX), não apresenta uma perspectiva plurianual.

³¹ De acordo com o estabelecido no artigo 42.º, em conjugação com o artigo 41.º, ambos da LOPTC.

³² Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de Novembro.

³³ Aprovado pela ALRAA, em 3 de Maio de 2005, com publicação no Diário da República, I.ª Série-A, n.º 98, de 20 de Maio do mesmo ano, através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2005/A.

³⁴ Conforme referenciado na CRAA de 2006, Volume I, página 45.



V.2 – Investimento Público vs. Despesas do Plano (Capítulo 40) de 2006

O PRA para 2006 previa um Investimento Público de €559,5 milhões, sendo **€325,7 milhões** (58%) afectos aos departamentos governamentais (**Capítulo 40**), que previam executar directamente €118,2 milhões (36,3%) e entregar a entidades públicas e privadas €207,5 milhões (63,7%), a título de *Transferências, Subsídios e Activos Financeiros*.

Os restantes **€233,8 milhões** (42%) caberiam a **outras entidades** que, constituindo as “*Outras Fontes*” do Investimento Público, **não se encontravam individualizadas e identificadas no PRA**.

De acordo com o ORAA (Mapa IX), o Investimento Público seria financiado em 70% por Fundos Regionais (€389,5 milhões) e os restantes 30% (€170 milhões) por Fundos Comunitários, desconhecendo-se, no entanto, a proveniência destes últimos (ao nível de Intervenção Comunitária e Fundo).

Quadro V.1 – Investimento Público de 2006 – Fontes de Financiamento

Investimento Público	Fundos Regionais		Fundos Comunitários		Total
	Valor	%	Valor	%	
	Despesas do Plano (Capítulo 40)	287.083.718	88	38.596.707	
Outras Fontes	102.453.969	44	131.408.281	56	233.862.250
Total	389.537.687	70	170.004.988	30	559.542.675

Fonte: Mapa IX do ORAA para 2006 – Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro.

Mais de metade dos investimentos (65%) destinavam-se à concretização de dois objectivos de desenvolvimento: “*Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia*” e “*Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes*”, para os quais as Despesas do Plano (Capítulo 40) contribuiriam em 61% e 44%, respectivamente.

Quadro V.2 – Investimento Público de 2006 — Grandes Objectivos de Desenvolvimento

Grandes Objectivos de Desenvolvimento	Investimento Público	Despesas do Plano (Capítulo 40)		Outras Fontes	
		Valor	%	Valor	%
Qualificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento	107.982.000	64.312.000	60	43.670.000	40
Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia	197.029.454	120.146.809	61	76.882.645	39
Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades	76.795.678	55.607.138	72	21.188.540	28
Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes	164.697.543	72.576.478	44	92.121.065	56
Afirmar os Sistemas Autónomo e da Gestão Pública	13.038.000	13.038.000	100	0	0
Total	559.542.675	325.680.425	58	233.862.250	42

Fonte: PRA para 2006 – Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/A, de 8 de Fevereiro.

O Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA não é apresentado nos termos estabelecidos no SIRPA, por não integrar a totalidade do Investimento Público, as fontes de financiamento, nem apresentar qualquer avaliação intercalar do impacto dos investimentos realizados na concretização dos objectivos de desenvolvimento preconizados.



V.3 – Execução das Despesas do Plano (Capítulo 40) de 2006

Com uma **dotação** orçamental de **€325,7 milhões**, os departamentos governamentais propunham-se realizar 28 Programas, 106 Projectos e 435 Acções do PRA de 2006, contribuindo para a concretização dos objectivos de desenvolvimento fixados para o período 2005-2008.

No decurso da execução do PRA, as dotações dos Projectos e das Acções sofreram ajustamentos, mantendo-se, todavia, o valor global previsto. Foram introduzidas 10 novas Acções, com a dotação de €2,4 milhões, e anuladas 26, com a dotação de €5,5 milhões. Das 419 Acções ajustadas, ficaram por executar 5 Acções, com dotações revistas da ordem dos 28,3 mil euros.

O total **despendido** ascendeu a cerca de **€306,1 milhões**, alcançando, assim, uma taxa de execução de **94%**.

Comparativamente a 2005, registaram-se alterações à estrutura programática do PRA de 2006. Os Programas *Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional* e *Calamidades* foram convertidos em Projectos, passando este último a designar-se por *Sismo*.

Quadro V.3 – Execução do Plano de 2006 (Capítulo 40)

	<i>Unid.: euro</i>
Dotação Orçamental	325.680.425,00
Execução	306.128.051,40
Tx. Exec. (%)	94

Fonte: CRAA e Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2006.

V.3.1 – Fontes de Financiamento

O Plano de Investimentos foi financiado com fundos regionais, nacionais e comunitários (quadro V.4).

Quadro V.4 – Plano de 2006 – Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento das Despesas do Plano (Capítulo 40 do ORAA)	Dotação Orçamental		Execução	
		<i>Unid.: euro</i>		<i>Unid.: euro</i>
OE	229.067.000,00	70	218.086.903,87	71
<i>Transferências Correntes</i>	77.802.500,00	24	77.802.500,00	25
<i>Transferências de Capital</i>	151.264.500,00	46	140.284.403,87	46
OUE	26.300.000,00	8	24.483.419,02	8
Transferências da UE	26.300.000,00	8	24.483.419,02	8
ORAA	70.313.425,00	22	63.557.728,51	21
<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>	0,00	0	9.000.000,00	3
<i>Receitas Próprias (Saldo de Funcionamento)</i>	70.313.425,00	22	54.557.728,51	18
Total	325.680.425,00	100	306.128.051,40	100

Fonte: Mapa I do ORAA para 2006 - Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e CRAA de 2006.



A estrutura exposta decorre do cumprimento dos normativos legais em vigor, nomeadamente quanto à afectação de determinadas receitas e à realização de investimentos³⁵.

Por outro lado, segundo o OE (artigo 89.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), a RAA estava impossibilitada de acordar, contratualmente, novos empréstimos, salvo para as situações previstas no n.º 2 do referido artigo, possibilidade que, aliás, não foi utilizada.

Aquelas Receitas não foram, contudo, suficientes para financiar as Despesas do Plano. Foi apurado um saldo negativo de € 54 557 728,51, coberto com Receitas Próprias da Região, conforme resulta do quadro global de financiamento da Administração Regional (quadro V.5).

Quadro V.5 – Financiamento Global da Administração Regional em 2006
(Mapa de Origem e Aplicação de Fundos)

MOAF		Dotação Orç.		Execução	
			%		%
Origem de Fundos (1)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)		923.900.425,00	100,0	927.136.883,28	100,0
Saldo da Gerência Anterior (2)		0,00	0,0	12.300.792,24	1,3
<i>Contabilizado em Receita</i>		<i>0,00</i>	<i>0,0</i>	<i>12.300.792,24</i>	<i>1,3</i>
Receitas Próprias (Excluindo os Activos Financeiros) (3)		618.633.425,00	67,0	613.465.768,15	66,2
Activos Financeiros Provenientes da Alienação de Partes Sociais de Empresas (4)		0,00	0,0	9.000.000,00	1,0
Empréstimos a Médio e Longo Prazos ¹ (5)		49.900.000,00	5,4	49.800.000,00	5,4
Transferências do OE (6)		229.067.000,00	24,8	218.086.903,87	23,5
Correntes		77.802.500,00	8,4	77.802.500,00	8,4
<i>LFRA - Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA</i>		<i>77.802.500,00</i>	<i>8,4</i>	<i>77.802.500,00</i>	<i>8,4</i>
Capital		151.264.500,00	16,4	140.284.403,87	15,1
<i>Calamidades / Sismo 98</i>		<i>n.d.</i>		<i>4.406.883,00</i>	<i>0,5</i>
<i>Crédito à Habitação</i>		<i>n.d.</i>		<i>3.225.664,22</i>	<i>0,3</i>
<i>INH / Realojamento</i>		<i>n.d.</i>		<i>387.580,65</i>	<i>0,0</i>
<i>LFRA - Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA</i>		<i>n.d.</i>		<i>132.264.276,00</i>	<i>14,3</i>
Transferência da UE (7)		26.300.000,00	2,8	24.483.419,02	2,6
<i>PRODESA (FEDER)</i>		<i>n.d.</i>		<i>18.739.340,86</i>	<i>2,0</i>
<i>Fundo de Coesão (FEDER)</i>		<i>n.d.</i>		<i>4.383.725,59</i>	<i>0,5</i>
<i>PRAI - Açores (FEDER)</i>		<i>n.d.</i>		<i>43.124,79</i>	<i>0,0</i>
<i>INTERREG III B (FEDER)</i>		<i>n.d.</i>		<i>1.303.755,43</i>	<i>0,1</i>
<i>Comité das Regiões</i>		<i>n.d.</i>		<i>2.055,35</i>	<i>0,0</i>
<i>Diversos</i>		<i>n.d.</i>		<i>11.417,00</i>	<i>0,0</i>
Aplicação de Fundos (8)=(9)+(10)+(11)		923.900.425,00	100,0	891.204.234,29	100,0
Despesas de Funcionamento (9)		548.320.000,00	59,3	535.196.393,18	60,1
Amortização da Dívida Pública Regional ¹ (10)		49.900.000,00	5,4	49.879.789,71	5,6
Despesas do Plano (11)		325.680.425,00	35,3	306.128.051,40	34,3
Saldo para o Ano Seguinte (12)=(1)-(8)		0,00		35.932.648,99	
De Financiamento das Despesas de Funcionamento (13)=(2)+(3)-(9)		70.313.425,00		90.570.167,21	
De Operação de Refinanciamento da Dívida Pública Regional (14)=(5)-(10)		0,00		-79.789,71	
De Financiamento das Despesas do Plano (15)=(4)+(6)+(7)-(11)		-70.313.425,00		-54.557.728,51	

Fonte: Mapa I do ORAA - Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e CRAA de 2006.

Nota 1: Operação de refinanciamento da dívida pública regional, por via da amortização de um empréstimo, no valor de € 49 879 789,71, por contrapartida de um novo empréstimo, no valor de € 49 800 000,00.

³⁵ EPARAA – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Segunda alteração à Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto; LFRA – Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, revogada pela Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro; Lei Quadro das Privatizações – Lei n.º 11/90, de 5 de Abril.



O saldo proveniente do financiamento das Despesas de Funcionamento (€90 570 167,21) foi utilizado para cobrir os saldos negativos de Operações de *Refinanciamento* da Dívida Pública Regional (€79 789,71) e de Financiamento das Despesas do Plano (€54 557 728,51), ficando o remanescente (€35 932 648,99) em saldo para o ano seguinte.

Relativamente às fontes de financiamento do Plano, regista-se, novamente, uma divergência entre os montantes indicados nos Mapas I e IX do ORAA (vd. quadros V.1, V.4 e V.5), provenientes da UE, sem que o ORAA e a CRAA apresentem qualquer justificação para o ocorrido.

Os montantes orçamentados, em cada um dos Mapas, são os seguintes:

Quadro V.6 – Fontes de Financiamento do Plano – Divergências

Unid.: euro

Fontes de Financiamento das Despesas do Plano (Capítulo 40)	Dotação Orçamental		
	Mapa I	Mapa IX	Divergência
Financiamento Regional	299.380.425	287.083.718	12.296.707
Financiamento Comunitário	26.300.000	38.596.707	-12.296.707
Total	325.680.425	325.680.425	0

Fonte: Mapas I e IX do ORAA para 2006 – Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro.

Em anteriores Pareceres sobre a CRAA, o Governo Regional, em sede de contraditório, tem afirmado:

- O Mapa I expressa as fontes de financiamento comunitárias que a Região prevê arrecadar no ano, em sequência da execução anual e acumulada de Programas do PRA;
- O Mapa IX expressa as fontes de financiamento comunitárias afectas à execução anual dos Programas do PRA.

A ausência de um planeamento plurianual, com a especificação das respectivas fontes de financiamento previstas, recebidas e a receber, dificulta a análise dos Mapas apresentados no ORAA, assim como a análise do PRA. Por outro lado, como o ORAA e a CRAA nada dizem sobre a diferenciação de valores nas fontes de financiamento, consoante o Mapa que elaboram, a pertinência do esclarecimento subsiste.

O Governo Regional, em sede de contraditório, afirmou: *“Tal como já referido por diversas vezes, no nosso entendimento, os montantes constantes dos Mapas I e IX têm naturezas distintas. No primeiro, são previstas as receitas a arrecadar num determinado ano económico, as quais podem contemplar as participações de fundos comunitários de projectos de investimentos relativos a mais de um ano económico. No segundo, apresentam-se as despesas de investimentos, cuja execução se prevê, ocorra num determinado ano económico, identificando-se as respectivas fontes de financiamento.”*

À semelhança das alegações proferidas em anos anteriores, o Governo Regional continua a não demonstrar e justificar a divergência apurada entre os valores apresentados nos dois Mapas do ORAA em referência, situação que, também, permanece omissa aquando da elaboração do ORAA e do PRA.



V.3.2 – Execução por Objectivos de Desenvolvimento, Áreas de Intervenção, Programas, Entidades Executoras e por Ilha

Quadro V.7 – Despesas do Plano – Objectivos, Áreas de Intervenção, Programas e Entidades

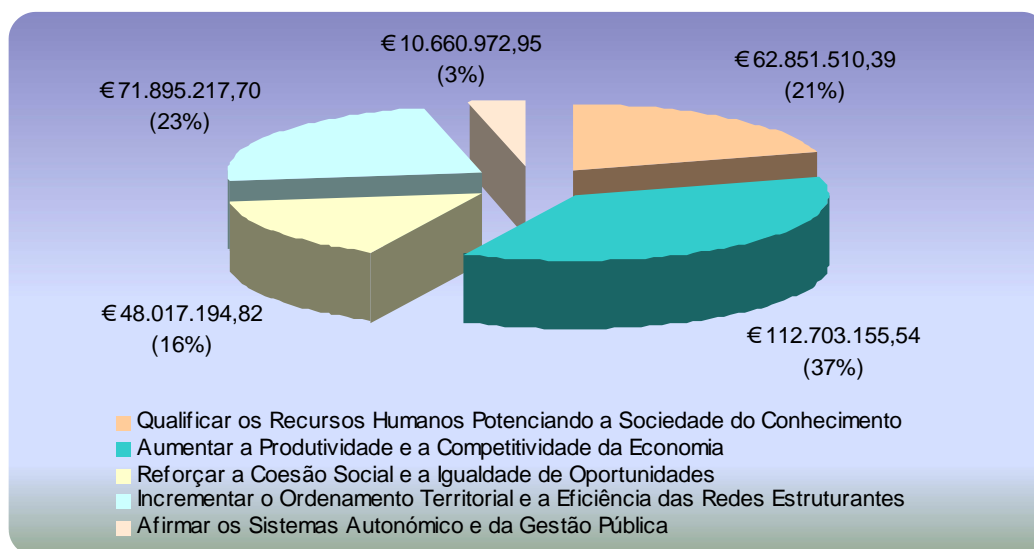
Object.	Ent. Exec.	Áreas de Intervenção/Programas	Unid.: euro				
			Dotação Orçamental	%	Execução	Tx. Exec. (%)	
Quantificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento		Educação	27.652.000,00	8,5	27.072.150,42	8,8	97,9
	SREC	1 - Desenvol. Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo	27.652.000,00	8,5	27.072.150,42	8,8	97,9
		Ciência e Tecnologia	8.550.000,00	2,6	8.293.983,10	2,7	97,0
	SREC	2 - Desenvolvimento Actividade Científica e Tecnológica	8.550.000,00	2,6	8.293.983,10	2,7	97,0
		Juventude, Emprego e Formação Profissional	4.708.500,00	1,4	4.701.208,06	1,5	99,8
	SREC	3 - Juventude, Emprego e Formação Profissional	4.708.500,00	1,4	4.701.208,06	1,5	99,8
		Cultura	10.441.500,00	3,2	9.979.707,66	3,3	95,6
	PGR	4 - Património e Actividades Culturais	10.441.500,00	3,2	9.979.707,66	3,3	95,6
		Desporto	12.110.000,00	3,7	12.106.518,92	4,0	100,0
	SREC	5 - Desenvolvimento Desportivo	12.110.000,00	3,7	12.106.518,92	4,0	100,0
	Comunicação Social	850.000,00	0,3	697.942,23	0,2	82,1	
PGR	6 - Apoio aos Media	850.000,00	0,3	697.942,23	0,2	82,1	
	Total do Objectivo	64.312.000,00	19,7	62.851.510,39	20,5	97,7	
Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia		Agricultura	56.221.409,00	17,3	55.583.203,59	18,2	98,9
	SRAF	7 - Fomento Agrícola	19.815.000,00	6,1	19.262.887,51	6,3	97,2
		8 - Apoio Transformação e Comercialização Prod. Agro-Pecuários	24.537.981,00	7,5	24.537.981,00	8,0	100,0
		9 - Diversificação Agrícola	5.425.000,00	1,7	5.383.655,06	1,8	99,2
		10 - Desenvolvimento Florestal	6.443.428,00	2,0	6.398.680,02	2,1	99,3
		Pescas	7.235.400,00	2,2	7.234.868,66	2,4	100,0
	SRAM	11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca	7.235.400,00	2,2	7.234.868,66	2,4	100,0
		Turismo	11.260.000,00	3,5	10.965.172,83	3,6	97,4
	SRE	12 - Desenvolvimento do Turismo	11.260.000,00	3,5	10.965.172,83	3,6	97,4
		Comércio e Indústria	2.950.000,00	0,9	2.947.157,06	1,0	99,9
SRE	13 - Desenvolvimento Industrial	2.950.000,00	0,9	2.947.157,06	1,0	99,9	
	14 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação	755.000,00	0,2	754.735,73	0,2	100,0	
	Investimento e Coesão	42.480.000,00	13,0	35.972.753,40	11,8	84,7	
SRE	15 - Promoção do Investimento e da Coesão	42.480.000,00	13,0	35.972.753,40	11,8	84,7	
	Total do Objectivo	120.146.809,00	36,9	112.703.155,54	36,8	93,8	
Reforçar a Coesão e a Igualdade de Oportunidades		Saúde	13.428.710,00	4,1	12.992.408,99	4,2	96,8
	SRAS	16 - Desenvolvimento Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde	13.428.710,00	4,1	12.992.408,99	4,2	96,8
		Solidariedade e Segurança Social	9.800.000,00	3,0	8.551.118,56	2,8	87,3
	SRAS	17 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	9.800.000,00	3,0	8.551.118,56	2,8	87,3
		Habituação	27.241.058,00	8,4	21.336.360,27	7,0	78,3
	SRHE	18 - Habitação	27.241.058,00	8,4	21.336.360,27	7,0	78,3
	Protecção Civil	5.137.370,00	1,6	5.137.307,00	1,7	100,0	
SRHE	19 - Protecção Civil	5.137.370,00	1,6	5.137.307,00	1,7	100,0	
	Total do Objectivo	55.607.138,00	17,1	48.017.194,82	15,7	86,4	
Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes		Ambiente	15.930.400,00	4,9	15.668.124,03	5,1	98,4
	SRAM	21 - Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	15.930.400,00	4,9	15.668.124,03	5,1	98,4
		Equipamentos Públicos	1.625.000,00	0,5	1.415.695,99	0,5	87,1
	SRHE	22 - Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	1.625.000,00	0,5	1.415.695,99	0,5	87,1
		Estradas Regionais e Edifícios Públicos	19.880.428,00	6,1	19.831.201,18	6,5	99,8
	SRHE	23 - Construç. e Reabilitaç. Estradas Regionais e Edifícios Públicos	19.880.428,00	6,1	19.831.201,18	6,5	99,8
		Transportes Marítimos e Aéreos	34.340.650,00	10,5	34.181.087,14	11,2	99,5
SRE	24 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	11.530.000,00	3,5	11.509.255,81	3,8	99,8	
	25 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	22.810.650,00	7,0	22.671.831,33	7,4	99,4	
	Energia	800.000,00	0,2	799.109,36	0,3	99,9	
SRE	26 - Consolidação e Modernização do Sector Energético	800.000,00	0,2	799.109,36	0,3	99,9	
	Total do Objectivo	72.576.478,00	22,3	71.895.217,70	23,5	99,1	
Afirmar os Sistemas Autónomo e da Gestão Pública		Administração Regional e Local	3.210.500,00	1,0	3.002.491,08	1,0	93,5
	VPGR	27 - Administração Regional e Local	3.210.500,00	1,0	3.002.491,08	1,0	93,5
		Planeamento e Finanças	8.337.500,00	2,6	6.261.628,83	2,0	75,1
	VPGR	28 - Planeamento e Finanças	8.337.500,00	2,6	6.261.628,83	2,0	75,1
		Cooperação Externa	1.490.000,00	0,5	1.396.853,04	0,5	93,7
PGR	30 - Cooperação Externa	1.490.000,00	0,5	1.396.853,04	0,5	93,7	
	Total do Objectivo	13.038.000,00	4,0	10.660.972,95	3,5	81,8	
	Total Geral	325.680.425,00	100,0	306.128.051,40	100,0	94,0	

Fonte: CRAA e Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do Plano de 2006.



Na concretização de cada **Objectivo** de desenvolvimento proposto, foram despendidas as verbas, conforme o gráfico V.1 (cerca de 60% do Plano destinaram-se a *Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia* (37%) e a *Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes* (23%).

Gráfico V.1 – Despesas do Plano – Objectivos



Fonte: Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do Plano de 2006.

As **Áreas de Intervenção** com maior relevância financeira são a *Agricultura* (€55,6 milhões), o *Investimento e Coesão* (€36 milhões) e os *Transportes Marítimos e Aéreos* (€34,2 milhões), que representam, no seu conjunto, 41% do despendido.

Para além destes três sectores económicos, destacam-se, ainda, os relativos a *Estradas Regionais e Edifícios Públicos* (€19,8 milhões) e *Turismo* (€11 milhões).

Nos sectores sociais, salientam-se as verbas despendidas na *Educação* (€27,1 milhões), na *Habituação* (€21,3 milhões) e na *Saúde* (€13 milhões), que representam 20% do Plano.

As taxas de execução das áreas de intervenção situam-se, na generalidade, acima dos 90%.

Os principais desvios entre a dotação orçamental e a execução registaram-se em 5 áreas de intervenção e decorreram, conforme afirma o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2006, do seguinte:



Áreas de Intervenção	Desvio
Equipamentos Públicos (87,1%)	Não realização, na íntegra, dos sistemas de informação e comunicações da SRHE, bem como de campanhas de sensibilização das populações em todo o Arquipélago.
Investimento e Coesão (84,7%)	Não concretização integral de acções de informação ao investidor e de apoios à Coesão e Parcerias Público-Privadas, bem como uma diminuta realização de Estudos e Projectos de apoio ao Empreendedorismo.
Comunicação Social (82,1%)	Não concretização integral do programa PROMEDIA e do Projecto Jornal Oficial Electrónico.
Habitação (78,3%)	Não concessão prevista de apoios à reabilitação de infra-estruturas habitacionais e à recuperação de habitações afectadas por térmicas. Ao nível do Projecto Sismo, os pagamentos efectuados ficaram aquém do previsto, nomeadamente no âmbito do Contrato-Programa com a SPRHI, S.A., e na reconstrução de habitações por administração directa.
Planeamento e Finanças (75,1%)	Adiamento da realização de algumas acções, no âmbito da Cooperação Inter-Regional, nomeadamente do Estudo PESRUP e Seminários e Conferências dos sub-projectos das outras regiões parceiras.

Ao nível dos **Programas**, e de acordo com a relevância financeira, destacam-se as seguintes aplicações:

- **Promoção do Investimento e da Coesão** – €36 milhões – 12% do Plano – pagamento de apoios atribuídos no âmbito do SIDER, assim como de apoios à exportação, ao turismo e ao artesanato. Foram, ainda, efectuadas transferências de verbas para o FRACDE e o reforço no capital social da Empresa Portos dos Açores, S.A., no contexto dos apoios à coesão e parcerias público-provadas³⁶;
- **Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo** – €27 milhões – 9% Plano – maioritariamente em transferências de verbas para os Fundos Escolares, destinados à manutenção, reparação, beneficiação e construção de instalações escolares, assim como à aquisição de equipamentos;
- **Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários** – €24,5 milhões – 8% do Plano – transferências de verbas para o IAMA, para apoiar a transformação e a comercialização dos produtos agro-pecuários regionais e para Instituições sem Fins Lucrativos, para pagamento dos projectos de arquitectura e de especialidades, e para o projecto de construção do Parque de Exposições da Ilha Terceira;
- **Desenvolvimento dos Transportes Aéreos** – €22,7 milhões – 7% do Plano – na sua maioria, por verbas atribuídas à SATA, S.A., ao abrigo do Contrato de Concessão de Gestão e Exploração dos Aeródromos Regionais, para cobertura dos encargos inerentes ao seguro de Responsabilidade Civil da Aerogare Civil das Lajes e, ainda, no âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público de Concessão das Rotas inter-ilhas. Destacam-se, também, as verbas despendidas na Aerogare Civil das Lajes, nomeadamente as referentes à sua Remodelação e Beneficiação.

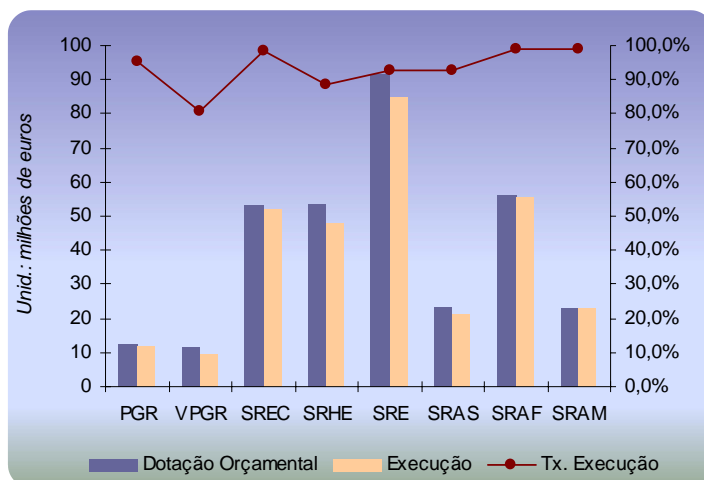
Na execução destes quatro Programas, foram despendidos €110,3 milhões, cerca de 36% do Plano.

Ao nível das **Entidades Executoras**, destacam-se quatro departamentos governamentais, por centralizarem cerca de 78,5% do despendido: a SRE (€84,9 milhões); a SRAF (€55,6 milhões); a SREC (€52,2 milhões); e a SRHE (€47,7 milhões).

³⁶ Não obstante a execução material do Programa *Promoção do Investimento e Coesão* nada assinalar, constatou-se, no âmbito da elaboração do presente Relatório e Parecer sobre a CRAA de 2006, que foi efectuada, através do referido Programa, uma aplicação de €50 000,00 no capital social do Observatório Regional do Turismo.



Gráfico V.2 – Despesas do Plano – Departamento Governamental

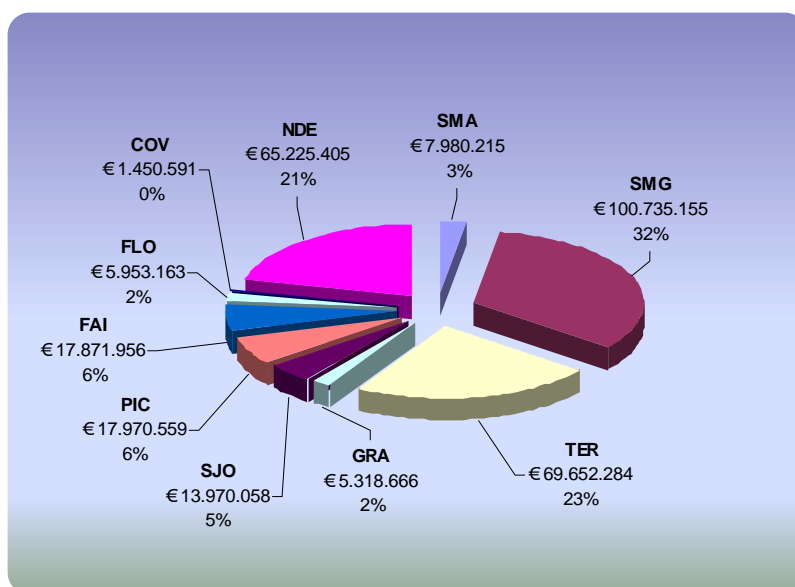


Fonte: CRAA e Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do Plano, referentes a 2006.

A **desagregação espacial** das Despesas do Plano não permite analisar a respectiva taxa de execução, por ausência de informação sobre as correspondentes dotações orçamentais por ilha, quer no PRA, quer no Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira.

A execução, por ilha, aponta para uma centralização em S. Miguel (32%) e na Terceira (23%). De qualquer modo, não se encontram desagregadas (NDE) 21% das verbas despendidas.

Gráfico V.3 – Despesas do Plano – Ilha



Fonte: Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2006.

O Governo Regional, em sede de contraditório, afirmou: *“Relativamente ao teor desta conclusão, é de referir que nem todos os investimentos são passíveis de desagregação por ilha por terem uma natureza imaterial e/ou natureza transversal. A afectação por ilha ou por concelho, de forma indirecta, através de indicadores menos apropriados ou outros expedientes, pode de alguma*



forma comprometer o desejável rigor da territorialidade dos instrumentos e medidas de política pública.”

V.3.3 – Execução por Classificação Económica

Conforme o contabilizado na CRAA, 71,5% das Despesas do Plano foram escrituradas em *Despesas de Capital* e as restantes 28,5% em *Despesas Correntes*, repartidas pelos seguintes Agrupamentos Económicos:

Quadro V.8 – Despesas do Plano – Classificação Económica

Classificação Económica		Unid.: euro	
		Total	%
Despesas Correntes		121.949.800,72	28,5
01.00.00	Despesas com o Pessoal	3.386.859,64	0,9
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	33.954.069,59	9,0
03.00.00	Encargos Correntes da Dívida	9.131,91	0,0
04.00.00	Transferências Correntes	68.657.010,03	13,4
05.00.00	Subsídios	14.650.445,29	3,8
06.00.00	Outras Despesas Correntes	1.292.284,26	1,5
Despesas de Capital		184.178.250,68	71,5
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	68.729.800,81	17,9
08.00.00	Transferências de Capital	107.848.449,87	40,6
09.00.00	Activos Financeiros	7.600.000,00	13,0
11.00.00	Outras Despesas Capital	0,00	0,0
Total		306.128.051,40	100,0

Fonte: CRAA de 2006

Na estrutura apresentada, destacam-se os agrupamentos *Transferências*, *Subsídios* e *Activos Financeiros*, que representam 65% do despendido – €198,8 milhões –, integrando os recursos financeiros concedidos a outras entidades, públicas e privadas.

Como se refere nos Capítulos IV – *Subsídios e Outros Apoios Financeiros* e VIII – *Fluxos Financeiros entre o ORAA e o SPER*, deste Relatório, foram, ainda, transferidos €916,6 mil para estas entidades, pelo agrupamento económico *Outras Despesas Correntes*.

De igual modo, foi apurada uma incorrecção na contabilização dos *Activos Financeiros*, em virtude da verba destinada à participação da Região no capital da SPRAçores (€50 000,00) ter sido escriturada em *Transferências de Capital*.

Não obstante as incorrecções de classificação destas despesas³⁷, o valor dos recursos financeiros considerados como ***Transferências, Subsídios e Activos Financeiros*** foi de **€199,7 milhões**.

As Despesas do Plano efectuadas, **directamente**, pelos **departamentos governamentais** da Administração Regional totalizaram cerca de **€106,5 milhões** – 35% do despendido.

³⁷ Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas públicas.



V.3.3.1 – Transferências, Subsídios e Activos Financeiros

[€199 672 479]

Quadro V.9 – Transferências, Subsídios e Activos Financeiros – Departamento Governamental

Unid.: euro

Dep. Gov.	Transf. Correntes	%	Subsídios	%	Outras Desp. Corrent.	%	Transf. Capital	%	Activos Financ.	%	Total	%	% no Total da Entidade
PGR	1.875.814	3	372.795	3	0	0	2.046.670	2	0	0	4.295.279	2	36
VPGR	273.431	0	0	0	0	0	3.781.660	4	50.000	1	4.105.092	2	44
SREC	11.507.971	17	0	0	916.573	100	16.361.227	15	0	0	28.785.771	14	55
SRHE	1.802.737	3	0	0	0	0	17.912.191	17	0	0	19.714.928	10	41
SRE	31.632.702	46	12.640.780	86	0	0	17.939.011	17	7.550.000	99	69.762.493	35	82
SRAS	983.398	1	0	0	0	0	20.263.388	19	0	0	21.246.786	11	99
SRAF	15.834.556	23	0	0	0	0	25.985.764	24	0	0	41.820.320	21	75
SRAM	4.746.401	7	1.636.870	11	0	0	3.558.539	3	0	0	9.941.810	5	43
Total	68.657.010	100	14.650.445	100	916.573	100	107.848.450	100	7.600.000	100	199.672.479	100	65

Fonte: CRAA de 2006.

Quadro V.10 – Transferências, Subsídios e Activos Financeiros – Área de Intervenção

Unid.: euro

Área de Intervenção	Transf. Corrent.	%	Subsídios	%	Outras Despesas Corrent.	%	Transf. Capital	%	Activos Financ.	%	Total	%	% no Total da Área
Educação	1.797.149	2,6	0	0,0	0	0,0	7.706.929	7,1	0	0,0	9.504.078	4,8	35
Ciência e Tecnologia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4.577.212	4,2	0	0,0	4.577.212	2,3	55
Juventude, Emprego e Formação Profissional	0	0,0	0	0,0	916.573	6,3	3.378.989	3,1	0	0,0	4.295.563	2,2	91
Cultura	1.442.353	2,1	219.830	1,5	0	0,0	1.892.097	1,8	0	0,0	3.554.280	1,8	36
Desporto	9.710.822	14,1	0	0,0	0	0,0	698.097	0,6	0	0,0	10.408.919	5,2	86
Comunicação Social	21.426	0,0	152.965	1,0	0	0,0	154.573	0,1	0	0,0	328.965	0,2	47
Agricultura	15.834.556	23,1	0	0,0	0	0,0	25.985.764	24,1	0	0,0	41.820.320	20,9	75
Pescas	2.824.000	4,1	1.636.870	11,2	0	0,0	1.758.224	1,6	0	0,0	6.219.094	3,1	86
Turismo	6.574.131	9,6	0	0,0	0	0,0	390.000	0,4	1.000.000	13,2	7.964.131	4,0	73
Comércio e Indústria	780.899	1,1	208.499	1,4	0	0,0	1.529.771	1,4	0	0,0	2.519.169	1,3	85
Promoção do Investimento e Coesão	17.577.672	25,6	0	0,0	0	0,0	11.177.569	10,4	6.550.000	86,2	35.305.241	17,7	98
Saúde	983.398	1,4	0	0,0	0	0,0	11.712.269	10,9	0	0,0	12.695.668	6,4	98
Solidariedade e Segurança Social	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8.551.119	7,9	0	0,0	8.551.119	4,3	100
Habitação	40.000	0,1	0	0,0	0	0,0	8.396.257	7,8	0	0,0	8.436.257	4,2	40
Protecção Civil	1.759.854	2,6	0	0,0	0	0,0	3.377.453	3,1	0	0,0	5.137.307	2,6	100
Ambiente	1.922.401	2,8	0	0,0	0	0,0	1.800.315	1,7	0	0,0	3.722.716	1,9	24
Equipamentos Públicos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	156.231	0,1	0	0,0	156.231	0,1	11
Estradas Regionais e Edifícios Públicos	2.883	0,0	0	0,0	0	0,0	5.982.250	5,5	0	0,0	5.985.133	3,0	30
Transportes Marítimos e Aéreos	6.700.000	9,8	12.432.281	84,9	0	0,0	4.686.422	4,3	0	0,0	23.818.703	11,9	70
Energia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	155.249	0,1	0	0,0	155.249	0,1	19
Administração Regional e Local	273.431	0,4	0	0,0	0	0,0	555.394	0,5	0	0,0	828.825	0,4	28
Planeamento e Finanças	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.226.266	3,0	50.000	0,7	3.276.266	1,6	52
Cooperação Externa	412.034	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	412.034	0,2	29
Total	68.657.010	100,0	14.650.445	100,0	916.573	100,0	107.848.450	100,0	7.600.000	100,0	199.672.479	100,0	65

Fonte: CRAA de 2006.



Quadro V.11 – Transferências, Subsídios e Activos Financeiros – Beneficiário

Unid.: euro

Entidade Beneficiária	Transf. Correntes	%	Subsídios	%	Outras Despesas Corrent.	%	Transf. Capital	%	Activos Financ.	%	Total	%
Soc. e Quase Soc. não Financeiras	7.316.198,14	10,7	14.412.521,40	98,4	8.567,50	0,9	27.403.670,27	25,4	7.550.000,00	99,3	56.690.957,31	28,4
Públicas	6.875.000,00	10,0	13.657.281,15	93,2	8.567,50	0,9	19.876.271,00	18,4	7.550.000,00	99,3	47.967.119,65	24,0
Privadas	441.198,14	0,6	755.240,25	5,2	0,00	0,0	7.527.399,27	7,0	0,00	0,0	8.723.837,66	4,4
Sociedades Financeiras	19.500,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	10.401.218,66	9,6	0,00	0,0	10.420.718,66	5,2
Bancos e Outras Instituições Financeiras	19.500,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	10.401.218,66	9,6	0,00	0,0	10.420.718,66	5,2
Administração Central	31.733.415,86	46,2	0,00	0,0	0,00	0,0	41.450.532,42	38,4	0,00	0,0	73.183.948,28	36,7
Serviços e Fundos Autónomos	31.733.415,86	46,2	0,00	0,0	0,00	0,0	41.450.532,42	38,4	0,00	0,0	73.183.948,28	36,7
Administração Regional	116.125,00	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	116.125,00	0,1
Serviços e Fundos Autónomos	116.125,00	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	116.125,00	0,1
Administração Local	245.376,87	0,4	106.130,00	0,7	0,00	0,0	6.364.034,73	5,9	0,00	0,0	6.715.541,60	3,4
Região Autónoma dos Açores	7.866,00	0,0	106.130,00	0,7	0,00	0,0	445.603,71	0,4	0,00	0,0	559.599,71	0,3
Câmaras Municipais	120.831,42	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	3.324.637,30	3,1	0,00	0,0	3.445.468,72	1,7
Juntas de Freguesia	116.679,45	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	2.593.793,72	2,4	0,00	0,0	2.710.473,17	1,4
Instituições sem Fins Lucrativos	27.452.227,18	40,0	126.101,62	0,9	866.812,39	94,6	15.336.883,63	14,2	50.000,00	0,7	43.832.024,82	22,0
Instituições sem Fins Lucrativos	27.452.227,18	40,0	126.101,62	0,9	866.812,39	94,6	15.267.893,78	14,2	50.000,00	0,7	43.763.034,97	21,9
Ação Social	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	68.989,85	0,1	0,00	0,0	68.989,85	0,0
Famílias	1.621.135,40	2,4	5.692,27	0,0	41.193,48	4,5	6.892.110,16	6,4	0,00	0,0	8.560.131,31	4,3
Empresário em Nome Individual	0,00	0,0	3.492,27	0,0	0,00	0,0	684.274,13	0,6	0,00	0,0	687.766,40	0,3
Outras	1.621.135,40	2,4	2.200,00	0,0	41.193,48	4,5	6.207.836,03	5,8	0,00	0,0	7.872.364,91	3,9
Resto do Mundo	153.031,58	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	153.031,58	0,1
Resto do Mundo	153.031,58	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	153.031,58	0,1
Total	68.657.010,03	100,0	14.650.445,29	100,0	916.573,37	100,0	107.848.449,87	100,0	7.600.000,00	100,0	199.672.478,56	100,0

Fonte: CRAA de 2006.

Desta análise, evidencia-se o seguinte:

- Todos os departamentos governamentais realizaram *Transferências, Subsídios e/ou Activos Financeiros* para outras entidades públicas e/ou privadas, incidindo nas diferentes Áreas de Intervenção;
- Dos recursos financeiros afectos a cada departamento governamental, salientam-se os aplicados em *Transferências* pela SRAS (99%) e os aplicados em *Transferências e Activos Financeiros* pela SRE (82%);
- Em 57% das Áreas de Intervenção, mais de metade do investimento foi constituído por *Transferências, Subsídios e/ou Activos Financeiros*;
- 51% das *Transferências, Subsídios e/ou Activos Financeiros* destinaram-se a Áreas da *Agricultura* (21%), da *Promoção do Investimento e Coesão* (18%) e dos *Transportes Marítimos e Aéreos* (12%);
- 83% das *Transferências, Subsídios e/ou Activos Financeiros* tiveram como destinatários os *Fundos e Serviços Autónomos* (37%), as *Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras – Públicas* (24%) e as *Instituições sem Fins Lucrativos* (22%);
- Foram contabilizados em *Activos Financeiros* €7,6 milhões, destinados à constituição e ao reforço de capitais sociais de diversas entidades integradas no SPER. Há a considerar, ainda, €50 mil destinados à constituição do capital social de uma entidade do SPER, não contabilizados em *Activos Financeiros*.

Assim, o valor global das aplicações da Região em **Activos Financeiros** ascendeu, em 2006, a **€7,650 milhões**, com as seguintes aplicações:



- * **€6 500 000,00** para a empresa **Portos dos Açores**, S.A. – reforço do capital social, processados e pagos através da rubrica *09.07.02 – Activos Financeiros – Acções e Outras Participações – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas*, do Programa *15.01.03 (C) – Promoção do Investimento e Coesão – Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão – Apoios à Coesão e Parcerias Público-Privadas*;
- * **€1 000 000,00** para a Sociedade **Teatro Micaelense**, Centro Cultural e de Congressos, S.A. – reforço do capital social, processados e pagos através da rubrica *09.07.02 – Activos Financeiros – Acções e Outras Participações – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas*, do Programa *12.03.02 (B) – Desenvolvimento do Turismo – Investimento Estratégico – Centro Cultural e de Congressos*;
- * **€50 000,00** para a entidade não societária “**Observatório Regional do Turismo**” – constituição do capital social, processados e pagos através da rubrica *09.09.11 – Activos Financeiros – Outros Activos Financeiros – Instituições sem Fins Lucrativos*, do Programa *15.01.03 (C) – Promoção do Investimento e Coesão – Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão – Apoios à Coesão e Parcerias Público-Privadas*;
- * **€50 000,00** para a **APIA**, EPE para captação de investimento externo – constituição do capital social, processados e pagos através da rubrica *09.09.02 – Activos Financeiros – Outros Activos Financeiros – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas*, do Programa *28.03.01 (A) – Planeamento e Finanças – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional*;
- * **€50 000,00** para a **SPRAçores** – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A. – constituição do capital social, processados e pagos pela rubrica *08.01.01 (D) – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras – Públicas*, do Programa *21.01.04 (D) – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental – Ordenamento do Território – Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas (POOC's)*.

Na CRAA, a **desagregação das rubricas** de Classificação Económica por alíneas, em cada um dos agrupamentos em causa, na maior **parte** das vezes **não se concretizou**, impossibilitando identificar as entidades beneficiárias, o mesmo acontecendo ao nível da descrição material das Acções, no Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2006.

De qualquer modo, a identificação das entidades beneficiárias das *Transferências*, *Subsídios* e *Activos Financeiros* encontra-se, em grande parte, no Anexo 1 da CRAA, remetendo-se, por conseguinte, para o Capítulo *IV – Subsídios e Outros Apoios Financeiros* deste Relatório, que contém uma análise mais aprofundada sobre a matéria.

No âmbito das *Transferências e Activos Financeiros* para o SPER, remete-se, igualmente, para a análise efectuada no Capítulo *VIII – Fluxos Financeiros entre o ORAA e o SPER*.

Das transferências para os FSA (€73,3 milhões), 76% foram para o IAMA (€24,4 milhões), FRAE (€19,7 milhões), IROA (€6,9 milhões) e SRPCBA (€4,8 milhões).



A estes acrescem os *Fundos Escolares* que, por dificuldade em identificá-los na CRAA, as verbas transferidas não foram quantificadas, sendo, no entanto, significativas, atendendo a que muitas das acções do Programa 1 – *Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo*, são promovidas pelos Órgãos de Gestão dos estabelecimentos de ensino da Região.

Das Transferências para o SPER (€55 milhões), 70% foram para a SATA (€12,4 milhões), SAUDAÇOR (€11,8 milhões), *Atlânticoline* (€7,7 milhões) e PA – *Portos dos Açores, S.A.* (€6,5 milhões).

Relativamente à **contabilização** e imputação das Despesas do Plano (Capítulo 40) às respectivas rubricas de **Classificação Económica** e aos Programas, Projectos e Acções do PRA de 2006, detectaram-se as seguintes **in correcções**:

- Pagamento de apoios financeiros pela rubrica de Classificação Económica 06.02.03 – *Outras Despesas Correntes – Diversas*, quando deveriam ter sido pelos agrupamentos 04 – *Transferências Correntes* ou 05 – *Subsídios*;
- Transferências de verbas para os FSA, que integram a Administração Pública Regional, pelas rubricas de *Transferências Correntes e de Capital* destinadas à Administração Central, designadamente a 04.03.05 e a 08.03.06, quando deveriam ter sido pelas rubricas 04.04.01 e 08.04.01;
- Aplicação de verbas em *Activos Financeiros* pagas pela rubrica 08.01.01 – *Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Financeiras – Públicas*, quando deveria ter sido pelo agrupamento económico 09.00.00 – *Activos Financeiros*;
- Foram imputadas aos Programas/Projectos/Acções 12.3.3 (C) – *Desenvolvimento do Turismo - Investimentos Estratégicos - Centro Cultural e de Congressos*, 15.1.3 (C) – *Promoção do Investimento e da Coesão - Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão - Apoios à Coesão e Parcerias Público-Privadas* e 21.01.04 (D) – *Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental – Ordenamento do Território – Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas (POOC's)*, as verbas destinadas à constituição e ao reforço de capitais sociais de várias entidades integradas no SPER, quando deveriam ter sido imputadas ao Programa/Projecto/Acção **28.3.1** – *Planeamento e Finanças – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional*, face ao seu conteúdo material previsto “*aplicação dos fundos provenientes de processos de privatizações com a correspondente aplicação na reestruturação do sector público empresarial*”.

A incorrecta classificação de despesas e a sua imputação indevida a Programas, Projectos e Acções do PRA não dá cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas públicas, bem como ao PRA e ao ORAA.



V.3.3.2 – Despesas efectuadas directamente pelos Departamentos Governamentais da Administração Regional

[€106 455 573]

Quadro V.12 – Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços Correntes, Outras Despesas Correntes (sem Transferências) e Aquisição de Bens de Capital

– Departamento Governamental –

Unid.: euro

Dep. Gov.	Desp. Pessoal	%	Aq. Bens e Serv. Corrent.	%	Enc. Corrent. Dívida	%	Out. Desp. Corrent.	%	Aq. Bens Capital	%	Total	%	% no Total da Entidade
PGR	190.869	5,6	3.235.143	9,5	0,00	0,0	0,00	0,0	4.353.212	6,3	7.779.224	7,3	64
VPGR	453.479	13,4	2.245.186	6,6	0,00	0,0	0,00	0,0	2.460.363	3,6	5.159.028	4,8	56
SREC	0	0,0	2.371.610	7,0	0,00	0,0	70.010,69	18,6	20.946.468	30,5	23.388.089	22,0	45
SRHE	26.272	0,8	5.894.559	17,4	7.683,91	84,1	112.679,78	30,0	21.964.442	32,0	28.005.637	26,3	59
SRE	196.065	5,8	6.685.326	19,7	0,00	0,0	359,40	0,1	8.221.036	12,0	15.102.787	14,2	18
SRAS	11.426	0,3	93.558	0,3	0,00	0,0	191.756,58	51,0	0	0,0	296.741	0,3	1
SRAF	1.568.018	46,3	8.518.200	25,1	0,00	0,0	666,79	0,2	3.675.998	5,3	13.762.884	12,9	25
SRAM	940.730	27,8	4.910.486	14,5	1.448,00	15,9	237,65	0,1	7.108.281	10,3	12.961.182	12,2	57
Total	3.386.860	100,0	33.954.070	100,0	9.131,91	100,0	375.710,89	100,0	68.729.801	100,0	106.455.573	100,0	35

Fonte: CRAA de 2006.

Quadro V.13 – Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços Correntes, Outras Despesas Correntes (sem Transferências) e Aquisição de Bens de Capital

– Área de Intervenção –

Unid.: euro

Área de Intervenção	Desp. Pessoal	%	Aq. Bens e Serv. Corrent.	%	Encarg. Corrent. Dívida	%	Out. Desp. Corrent.	%	Aq. Bens Capital	%	Total	%	% no Total da Área de Interv.
Educação	0	0,0	682.529	2,0	0	0,0	0	0,0	16.885.543	24,6	17.568.072	16,5	65
Ciência e Tecnologia	0	0,0	655.025	1,9	0	0,0	0	0,0	3.061.747	4,5	3.716.772	3,5	45
Juventude, Emprego e Formação Profissional	0	0,0	215.526	0,6	0	0,0	70.011	18,6	120.109	0,2	405.646	0,4	9
Cultura	87.634	2,6	1.995.415	5,9	0	0,0	0	0,0	4.342.378	6,3	6.425.428	6,0	64
Desporto	0	0,0	818.531	2,4	0	0,0	0	0,0	879.070	1,3	1.697.600	1,6	14
Comunicação Social	0	0,0	368.977	1,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	368.977	0,3	53
Agricultura	1.568.018	46,3	8.518.200	25,1	0	0,0	667	0,2	3.675.998	5,3	13.762.884	12,9	25
Pescas	140.596	4,2	756.324	2,2	1.448	15,9	238	0,1	117.169	0,2	1.015.775	1,0	14
Turismo	68.818	2,0	2.897.126	8,5	0	0,0	359	0,1	34.738	0,1	3.001.042	2,8	27
Comércio e Indústria	13.473	0,4	414.516	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	427.989	0,4	15
Promoção do Investimento e Coesão	89.713	2,6	415.450	1,2	0	0,0	0	0,0	162.349	0,2	667.512	0,6	2
Saúde	11.426	0,3	93.558	0,3	0	0,0	191.757	51,0	0	0,0	296.741	0,3	2
Solidariedade e Segurança Social	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Habituação	26.272	0,8	990.602	2,9	7.684	84,1	3.654	1,0	11.871.892	17,3	12.900.103	12,1	60
Protecção Civil	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Ambiente	800.134	23,6	4.154.162	12,2	0	0,0	0	0,0	6.991.112	10,2	11.945.408	11,2	76
Equipamentos Públicos	0	0,0	129.433	0,4	0	0,0	0	0,0	1.130.032	1,6	1.259.465	1,2	89
Estradas Regionais e Edifícios Públicos	0	0,0	4.774.524	14,1	0	0,0	109.026	29,0	8.962.518	13,0	13.846.068	13,0	70
Transportes Marítimos e Aéreos	24.060	0,7	2.314.374	6,8	0	0,0	0	0,0	8.023.949	11,7	10.362.384	9,7	30
Energia	0	0,0	643.861	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	643.861	0,6	81
Administração Regional e Local	292.129	8,6	1.394.462	4,1	0	0,0	0	0,0	487.074	0,7	2.173.666	2,0	72
Planeamento e Finanças	161.350	4,8	850.723	2,5	0	0,0	0	0,0	1.973.289	2,9	2.985.362	2,8	48
Cooperação Externa	103.235	3,0	870.750	2,6	0	0,0	0	0,0	10.833	0,0	984.819	0,9	71
Total	3.386.860	100,0	33.954.070	100,0	9.132	100,0	375.711	100,0	68.729.801	100,0	106.455.573	100,0	35

Fonte: CRAA de 2006.



Da análise efectuada, salienta-se o seguinte:

- **Despesas com Pessoal – €3,4 milhões** – sobressaem as realizadas com *Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença e Pessoal Contratado a Termo*, pela SRAF, SRAM, VPGR e PGR, em Áreas de Intervenção como a *Agricultura, Ambiente, Administração Regional e Local, e Cooperação Externa*.

À semelhança do ocorrido em 2005, pela VPGR foram assegurados pagamentos de *Pessoal dos Quadros* com verbas afectas ao Plano (Capítulo 40), no valor de €34 767,36 (*Acção 28.01.01 – Planeamento e Finanças – Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários*).

Em 2005, foram utilizados cerca de €2,6 milhões em despesas com Pessoal.

- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes – €33,9 milhões** – realce para as despesas relativas a *Combustíveis e Lubrificantes, Material de Transporte – Peças, Conservação de Bens, Deslocações e Estadas, Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria, Seminários, Exposições e Similares, Publicidade e Outros Trabalhos Especializados*, na SRAF, SRHE, SRAM e SRE, em Áreas como a *Agricultura, Estradas Regionais e Edifícios Públicos, Ambiente, Turismo e Transportes Marítimos e Aéreos*.

Foram contabilizadas nas rubricas residuais **Outros Bens e Outros Serviços 21%** das despesas deste agrupamento, essencialmente pela SRHE, SRE e SRAF.

- **Outras Despesas Correntes – €376 mil** – esta rubrica residual foi utilizada pelos departamentos governamentais, com excepção da PGR e da VPGR, salientando-se as realizadas nas Áreas da *Saúde e Estradas Regionais e Edifícios Públicos*.
- **Aquisição de Bens de Capital – €68,7 milhões** – destaque para as realizadas com *Habitação, Terrenos, Edifícios, Construções Diversas, Equipamento de Informática, Software Informático, Equipamento Administrativo, Equipamento Básico, Terrenos e Recursos Naturais e Outras Construções e Infra-Estruturas*, pela SREC, SRHE, SRE, SRAF e SRAM, nas Áreas da *Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Habitação, Estradas Regionais e Edifícios Públicos, Transportes Marítimos e Aéreos, Agricultura e Ambiente*.

Relativamente à Classificação Económica de certas Despesas e sua imputação à realização das Acções do PRA, efectuada quer directamente pelos departamentos governamentais, quer por intermédio de entidades a quem são confiados os dinheiros públicos, têm sido tecidas algumas considerações em anteriores Pareceres sobre a CRAA que, pela actualidade e pertinência, importa relembrar.

Apesar da CRAA de 2006 especificar as Despesas do Plano (Capítulo 40) por rubrica de Classificação Económica ao nível da Acção e o Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA apresentar uma descrição sucinta da execução material das Acções,

“...nem sempre é possível estabelecer uma co-relação entre a natureza das despesas realizadas, a finalidade, o conteúdo material e a adequabilidade para a concretização dos objectivos de desenvolvimento definidos em cada uma das Áreas de Intervenção, sejam sectores de actividade ou funções da Administração Regional.

Neste sentido, salienta-se, novamente, a função instrumental do Plano Regional no sistema de planeamento dos investimentos públicos, não podendo ser entendido, pelos departamentos regionais, como um alargamento do “orçamento de funcionamento normal”.



*A estrutura do ORAA (Funcionamento e Despesas do Plano) e as regras orçamentais impõem, aos recursos financeiros do Plano, uma rigorosa aplicação ao fim a que se destinam – realização de investimentos em prol do **desenvolvimento económico e social da Região**.*³⁸

*A escrituração de certas despesas em rubricas de Classificação Económica, cuja natureza se poderá considerar integrada no funcionamento normal da Administração Regional, faria sentido serem imputadas ao Plano, tendo em consideração a sua finalidade, se existisse uma contabilidade de custos, onde fosse possível imputar a cada Acção do Plano todas as despesas, quer de funcionamento, quer de investimento.*³⁹

O Governo Regional, em sede de contraditório, afirmou: *“Como já referido em anos anteriores, não é apenas a rubrica de classificação económica de uma despesa que lhe atribui a natureza de despesa de funcionamento ou de despesa de investimento. Neste sentido, salienta-se que as despesas com pessoal incluídas no âmbito do plano de investimentos, respeitam a pessoal contratado especificamente para desempenhar acções previstas no plano de investimentos, sendo esse pessoal contratado a termo, com ajustamento ao período da respectiva acção. Estes encargos não devem ser classificados como despesas de funcionamento, já que nada tem a ver com o regular funcionamento da administração.*

Por imposição de regulamentação comunitária, o controlo das despesas financiadas pelos fundos estruturais previsto no artigo 10º do Regulamento n.º 438/2001, tem que ser realizado por estrutura segregada da gestão do respectivo programa operacional. A afectação do pessoal da DREPA a esta função é exclusiva, deriva de imposição comunitária e por conseguinte, os pagamentos de Pessoal dos Quadros, na Acção 28.01.01, no valor de 34.767,36 euros, correspondem à remuneração anual do coordenador da Estrutura de Controlo de 1.º nível do PO PRODESA.”

A alegação proferida em sede de contraditório, em tudo semelhante à efectuada em Pareceres anteriores, reflecte que o Governo Regional ainda não implementou uma contabilidade de custos, onde seja possível imputar a cada acção do Plano todas as despesas, incluindo as correlacionadas com o funcionamento.

A execução das Despesas do Plano (Capítulo 40), assim como toda a gestão orçamental, assenta no princípio legalmente estabelecido do autocontrolo pelos órgãos competentes dos serviços e organismos e no controlo por entidades hierarquicamente superiores ou de tutela, por órgãos gerais de inspecção e controlo administrativo e pelos serviços da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro⁴⁰, competindo, ainda, à Administração Regional avaliar o mérito da gestão dos dinheiros públicos⁴¹.

Tendo em consideração o elevado volume financeiro do Plano (Capítulo 40), confiado pelos departamentos governamentais a diversas entidades públicas e privadas, e para a concretização dos objectivos de desenvolvimento nele fixados, o cumprimento dos imperativos legais de controlo e avaliação citados têm ainda maior importância⁴².

Em 2006, a CRAA e o Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA permanecem omissos sobre os resultados da citada avaliação, desconhecendo-se, assim, o impacto das Despesas do Plano na concretização dos objectivos de desenvolvimento definidos.

³⁸ Parecer sobre a CRAA de 2005 (Volume II, página 99).

³⁹ Parecer sobre a CRAA de 2004 (Volume II, página 101).

⁴⁰ Artigo 21.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

⁴¹ Artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de Novembro.

⁴² Segundo Eduardo Paz Ferreira, em “O Controlo das Subvenções Financeiras e dos Benefícios Fiscais”, in Revista do Tribunal de Contas, n.º 1, Janeiro-Março de 1989, p.26 “(...) Mas, se o controlo e avaliação dos resultados da despesa pública são importantes em relação a qualquer tipo de despesa, ainda o são mais quando ela se traduz numa transferência para uma entidade distinta do Estado de fundos públicos ou numa abstenção do Estado de arrecadar receita fiscal (...)”.



Sobre esta matéria, importa mencionar os resultados da **Auditoria** realizada à DREPA, sobre a aplicação do SIRPA em 2006, designada por **Sistema de Acompanhamento da Execução do Plano de Investimentos Regional**⁴³, onde se **concluiu**:

- Em 2006, o SIRPA não se encontrava, ainda, aplicado em plenitude, atendendo a que o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, daquele ano, não integra a totalidade do Investimento Público, as fontes de financiamento, nem apresenta qualquer avaliação *ex-post* aos investimentos realizados;
- O sistema de acompanhamento implementado e aplicado ao Plano Regional de 2006 não foi o adequado, face às exigências do SIRPA, no âmbito do Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira. Ainda que se considerasse adequado na perspectiva da entidade auditada, não teve a sua expressão plena naquele documento.

Neste sentido, foi **recomendado**:

- A DREPA deverá desenvolver um mecanismo célere e adequado para que possa ser aplicado, na sua plenitude e com eficácia, o disposto no SIRPA;
- A DREPA deverá implementar um sistema de acompanhamento que, em articulação com as entidades proponentes do PRA, permita seguir de perto e de forma contínua a sua execução financeira e material, aferindo e avaliando o contributo dos investimentos para o crescimento económico sustentado e para o desenvolvimento harmonioso da Região.

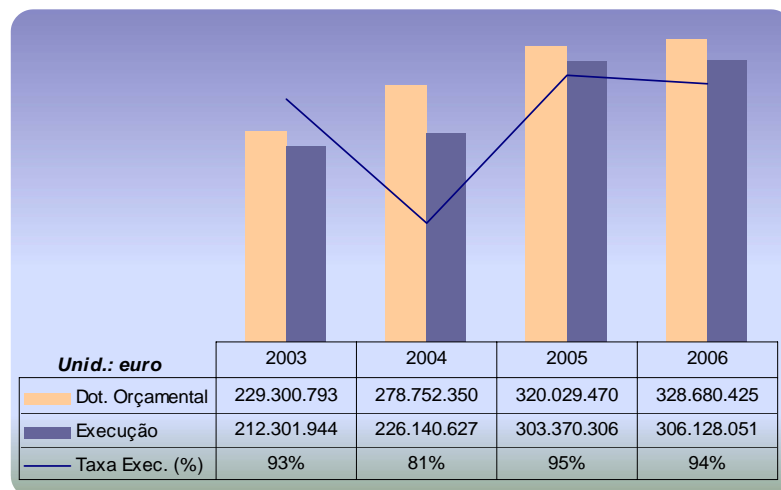
⁴³ Aprovada em 09.01.2008 (Auditoria n.º 1/2008 - FS/SRATC).



V.4 – Despesas do Plano de 2003 a 2006

A execução do Plano, de 2003 a 2006, foi a seguinte:

Gráfico V.4 – Execução dos Planos de 2003 a 2006 – Evolução

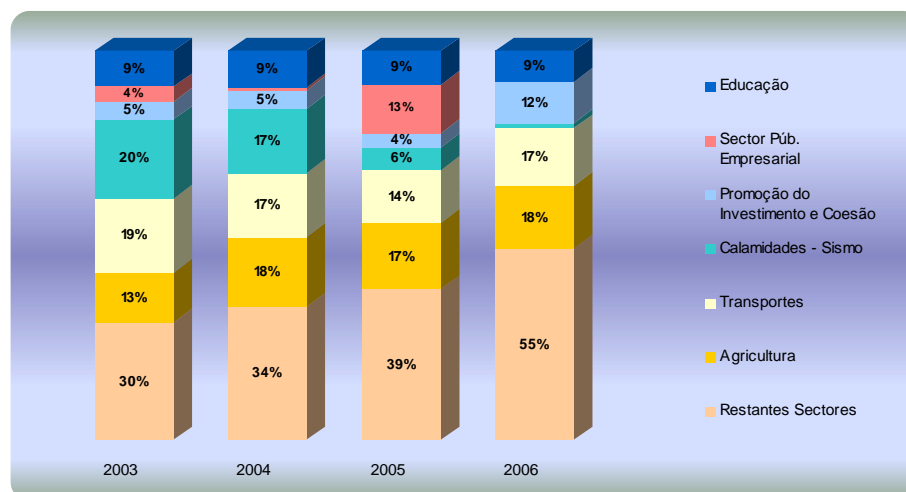


Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, referentes aos anos de 2003 a 2006.

Neste período, destaca-se o ano de 2005, pelo nível de execução alcançado – 95% –, e o ano de 2006, pelo volume de recursos financeiros aplicados – € 306,1 milhões –, correspondendo a mais € 2,8 milhões do que em 2005.

As prioridades financeiras das verbas despendidas, no período 2003-2006, permanecem nas Áreas da *Agricultura e Transportes*, registando-se alterações significativas nas Áreas *Calamidades – Sismo*, pela perda de relevância financeira, e na *Promoção do Investimento e Coesão*, pelo aumento das verbas despendidas.

Gráfico V.5 – Plano de 2003 a 2006 — Áreas de Intervenção



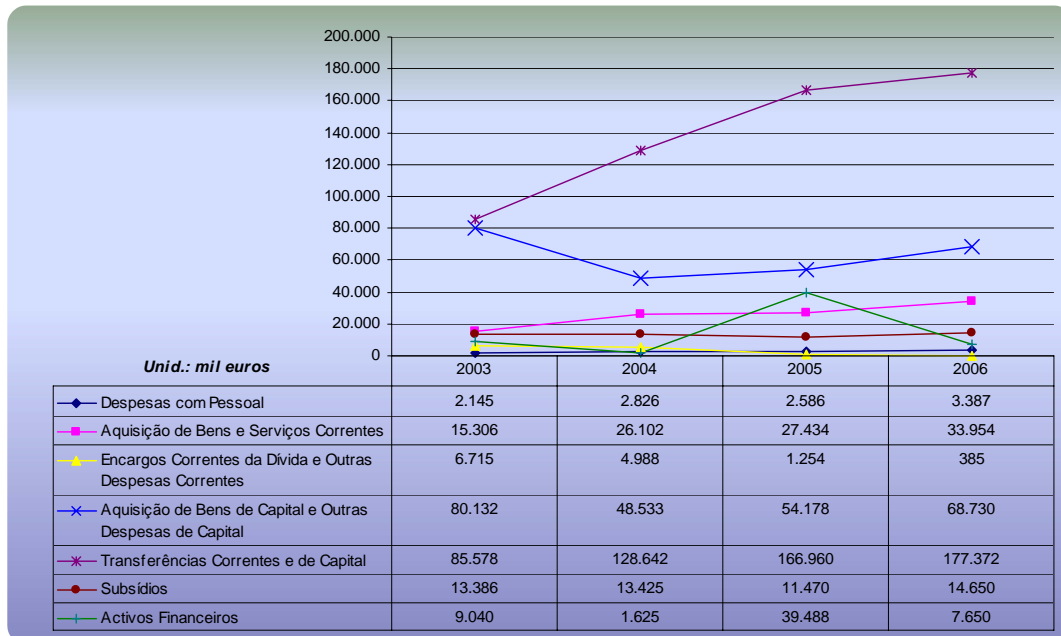
Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, de 2003 a 2006.
Nota: O Sector *Transportes* inclui os Aéreos, Marítimos e Terrestres. Em 2006, o *Sector Público Empresarial* e *Sismo* encontram-se, na estrutura do PRA, ao nível do Projecto. Em 2003 e 2004, a Área de Intervenção *Promoção do Investimento e Coesão* corresponde à Área *Sistemas de Incentivos*.



mf

A Classificação Económica das Despesas do Plano, também de 2003 a 2006, foi a seguinte:

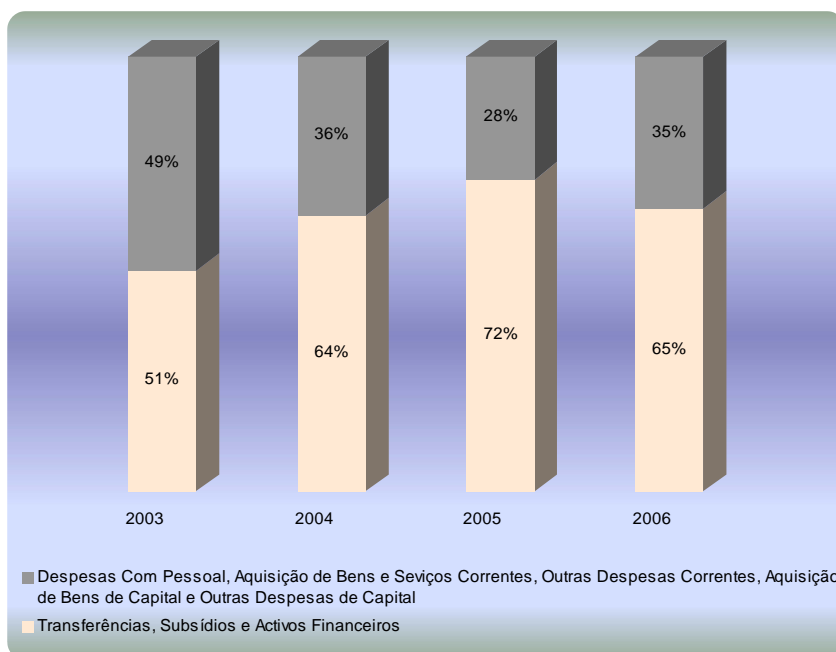
Gráfico V.6 – Despesas do Plano de 2003 a 2006 — Classificação Económica



Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, de 2003 a 2006.

Durante o período de 2003 a 2006, mais de metade das Despesas do Plano foram constituídas por *Transferências*, *Subsídios* e *Activos Financeiros*, destacando-se o ano de 2005, onde o peso deste agregado alcançou os 72%.

Gráfico V.7 – Despesas do Plano de 2003 a 2006 — Transferências, Subsídios e Activos Financeiros —



Fonte: CRAA de 2003 a 2006.



V.5 – Sector das Pescas

À semelhança do sucedido em anos anteriores, a Área de Intervenção das Despesas do Plano (Capítulo 40) seleccionada para controlo, em 2006, foi o Sector das Pescas.

Neste ponto, referenciam-se os aspectos considerados mais relevantes sobre o Sector, assim como o resultado da Auditoria⁴⁴.

Contribuindo para o *Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Regional*, é da competência da SRAM concretizar as seguintes linhas de política definidas para as Pescas:

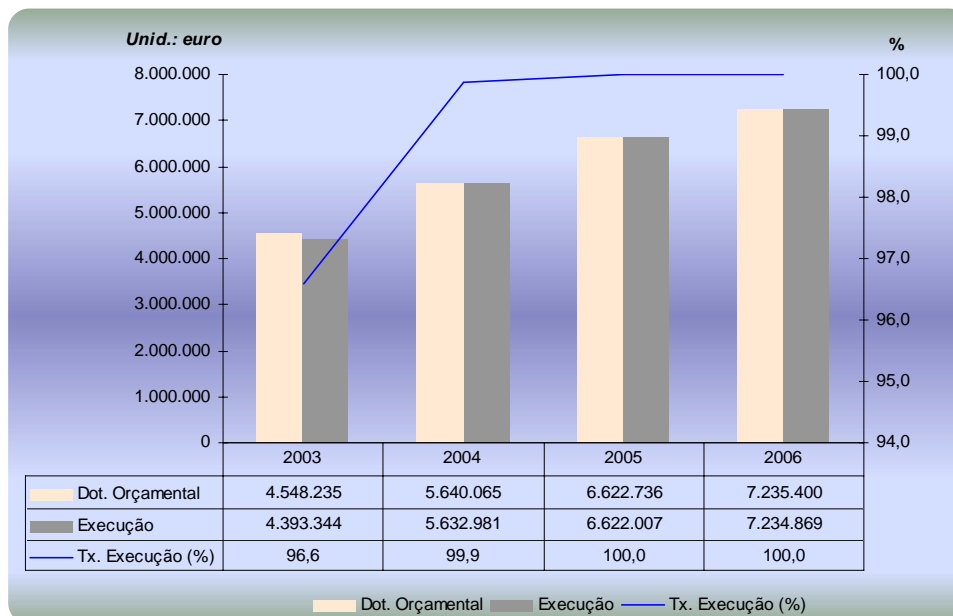
- Manter e reforçar o programa de investimentos nos portos de pesca e demais infra-estruturas e equipamentos de apoio ao sector;
- Apoiar financeiramente o reforço e a modernização da frota regional;
- Reforçar a capacidade de intervenção das associações e organizações de produtores na gestão e no desenvolvimento sustentável do sector;
- Dinamizar a criação de empresas de congelação e de transformação de pescado disseminadas pelo território regional, apoiar a promoção do pescado da Região, assim como a prospecção de mercados;
- Intensificar a investigação científica na ZEE dos Açores;
- Fiscalizar e controlar o exercício da pesca nos portos, lotas, orla costeira, indústria e estabelecimentos comerciais, e apetrechar estas entidades com equipamentos adequados;
- Acompanhar e intervir, no âmbito das instituições europeias, no processo de evolução da política comum de pescas.

Não sendo uma Área de Intervenção com prioridade financeira no total das Despesas do Plano (Capítulo 40), a sua execução, no período de 2003 a 2006, foi efectuada com recurso exclusivo a verbas do ORAA:

⁴⁴ Decorre a fase de conclusão do anteprojecto, seguindo-se o contraditório (Processo 07/132.01 – FS/SRATC).



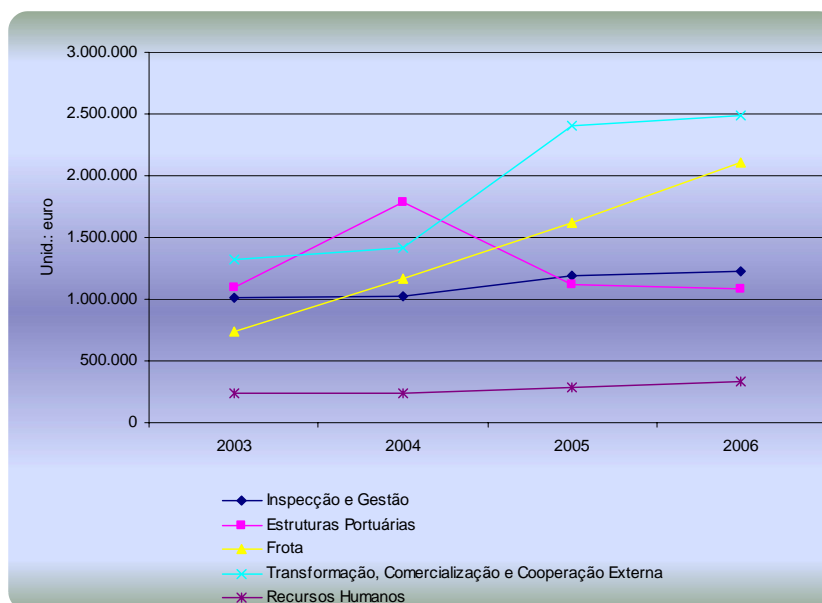
Gráfico V.8 – Execução do Sector das Pescas de 2003 a 2006



Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, de 2003 a 2006.

O Sector das *Pescas* caracteriza-se, nos últimos quatro anos, por apresentar uma franca expansão financeira, atingindo elevadas taxas de execução, com destaque para as verbas canalizadas para a *Transformação, Comercialização e Cooperação Externa* e para a *Frota de Pesca*.

Gráfico V.9 – Domínios de Intervenção do Sector das Pescas de 2003 a 2006



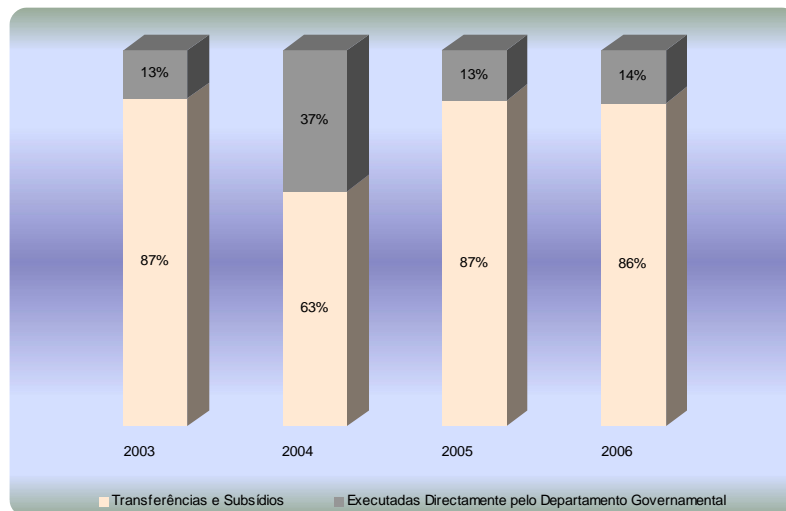
Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, de 2003 a 2006.

A maior parte das verbas do Sector das *Pescas* resultam em *Transferências e Subsídios* atribuídos a entidades públicas e privadas, entre as quais se destacam a LOTAÇOR, Serviço de Lotas, S.A, Pescadores e Armadores, Associações e Cooperativas e IAMR,



Centro do Mar da Universidade dos Açores. O peso das Transferências no Sector resume-se no gráfico V.10.

Gráfico V.10 – Transferências e Subsídios do Sector das Pescas de 2003 a 2006



Fonte: CRAA e o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, de 2003 a 2006.

V.6 – Conclusões

V.6.1 A apreciação das Despesas do Plano incide, unicamente, na parcela anual, atendendo a que o sistema de planeamento consubstanciado no PRA e com expressão financeira no ORAA (Mapa IX), não os apresenta numa perspectiva plurianual (*pontos V.1 e V.2*);

V.6.2 O PRA para 2006 previa um Investimento Público de € 559,5 milhões, sendo € 327,7 milhões (58%) afectos aos departamentos governamentais, (Capítulo 40), cabendo os restantes € 233,9 milhões (42%) a entidades, constituindo as “*Outras Fontes*” do Investimento Público (*ponto V.2*);

V.6.3 O ORAA (Mapa IX) apresenta as fontes de financiamento do Investimento Público, apontando para 70% (€ 389,5 milhões) de Fundos Regionais e os restantes 30% (€ 170 milhões) de Fundos Comunitários (*ponto V.2*);

V.6.4 O PRA e o ORAA (Mapa IX) não identificam as entidades que constituem as “*Outras Fontes*” do Investimento Público, nem a proveniência dos Fundos Comunitários para financiamento do PRA (*ponto V.2*);

V.6.5 O ORAA e a CRAA nada referem sobre a diferenciação de valores nas fontes de financiamento do Plano (Mapas I e IX) (*ponto V.3*);

V.6.6 O Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA não é apresentado de acordo com o SIRPA, por não integrar a totalidade do Investimento Público, as fontes de financiamento, nem qualquer avaliação intercalar do impacto dos investimentos realizados na concretização dos objectivos de desenvolvimento preconizados (*pontos V.2 e V.3*);

V.6.7 As Despesas do Plano apresentam uma execução de € 306,1 milhões (mais 0,9% do que em 2005 - € 2,8 milhões), correspondendo a 94% do orçamentado (95% em 2005) (*pontos V.3 e V.4*);



V.6.8 As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte fundos nacionais (OE - €218,1 milhões – 71%), fundos comunitários (O UE - €24,5 milhões – 8%) e fundos regionais (Activos Financeiros - €9 milhões – 3%; e Receitas Próprias, *Saldo de Funcionamento* – €54,6 milhões – 18%) (*ponto V.3*);

V.6.9 As principais Áreas de Intervenção do Plano foram a *Agricultura* (€55,6 milhões – 18%), o *Investimento e Coesão* (€36 milhões – 12%) e os *Transportes Marítimos e Aéreos* (€34,2 milhões – 11%). Acrescem a estes três sectores económicos os relativos a *Estradas Regionais e Edifícios Públicos* (€19,8 milhões – 7%) e o *Turismo* (€11 milhões – 4%) (*ponto V.3*);

V.6.10 Ao nível dos Departamentos Governamentais, destacam-se, pelo volume financeiro afecto, a SRE (€84,9 milhões - 27,7%), a SRAF (€55,6 milhões – 18,2%), a SREC (€52,2 milhões – 17,1%) e a SRHE (€47,7 milhões – 15,6%) (*ponto V.3*);

V.6.11 A desagregação espacial aponta para uma centralização nas Ilhas de S. Miguel (32%) e Terceira (23%). Apesar disso, não se encontram desagregados (NDE) 21% do despendido (*ponto V.3*);

V.6.12 Cerca de 65% do Plano (€199,7 milhões) consideram-se como *Transferências, Subsídios e Activos Financeiros* para outras entidades, públicas e privadas (em 2005, foram €217,9 milhões, 72% do total). A parcela executada, directamente, pelos Departamentos Governamentais da Administração Regional foi de 35% (€106,5 milhões, mais 21 milhões do que em 2005) (*pontos V.3 e V.4*);

V.6.13 Das Despesas executadas, directamente, pelos Departamentos Governamentais, evidencia-se o pagamento de Pessoal, com €3,4 milhões (mais 31% do que em 2005 – €800 mil), através, nomeadamente, da SRAF, SRAM, VPGR e PGR. No caso da VPGR, foram assegurados pagamentos de *Pessoal dos Quadros*, no valor de €34 767,36 (*Acção 28.01.01*). (*ponto V.3 e V.4*);

V.6.14 Foram detectadas algumas situações de incorrecta Classificação Económica das despesas e imputação indevida a Programas, Projectos e Acções do PRA, não se dando cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas públicas, assim como do PRA e do ORAA (*ponto V.3*);

V.6.15 Destinando-se as Despesas do Plano à realização de investimentos em prol do desenvolvimento económico e social da Região, o seu acompanhamento, controlo e avaliação são indispensáveis, devendo tal vir reflectido no Relatório de Execução Anual do PRA (*ponto V.3*);

V.6.16 Durante o período de 2003 a 2006, mais de metade das Despesas do Plano (Capítulo 40) foram constituídas por Transferências, Subsídios e Activos Financeiros, com destaque para o ano de 2005, onde alcançou os 72% (*ponto V.4*).



Capítulo VI

Dívida e Outras Responsabilidades



VI.1 – Análise Global

A Dívida da RAA, no final de 2006, decompõe-se em três parcelas:

- Dívida da **Administração Directa** – €287 675 745,35 – diminuiu 0,9%, relativamente a 2005, devido à redução da dívida ao SPER;
- Dívida da **Administração Indirecta** – €137 790 638,11 – decresceu 50,6%, face a 2005, devido à assunção da dívida do SRS à Saudaçor (€193 000 000), pelo Governo Regional. Aquela parcela é formada em 99,3% pela dívida do SRS (€136 821 682,65) e em 0,7% pela dívida dos FSA (€968 955,46);
- **Responsabilidades da Região**, decorrentes da assunção de passivos – €193 000 000 – correspondentes aos valores em dívida, pelo SRS à Saudaçor que “..., por via da alteração do contrato-programa existente entre o Governo Regional e a SAUDAÇOR, passou a constituir uma responsabilidade do Governo Regional, deixando por isso, de constar nas contas das unidades de saúde, integradas no Serviço Regional de Saúde.”⁴⁵

Por outro lado, as responsabilidades da Região, decorrentes da concessão **Avales** – €422 484 164,51 – aumentaram 5,5%, relativamente a 2005. Estas responsabilidades só se tornarão dívida efectiva, no caso das entidades beneficiárias não cumprirem os respectivos compromissos.

A dívida e outras responsabilidades, já assumidas pela RAA, sintetizam-se no quadro VI.1.

Quadro VI.1 – Dívida e Outras Responsabilidades da Região por Serviços, em 31/12/2006

Dívida e Outras Responsabilidades	Unid: Euros		
	RAA	SRS	FSA
1 - Dívida			
1.1 - Dívida Directa	274.951.148,05	0,00	0,00
Bancária	274.951.148,05	0,00	0,00
1.2 - Enc. Assumidos e Não Pagos	12.724.597,30	136.821.682,65	968.955,46
Fornecedores	11.092.324,90	41.484.313,64	790.253,46
Factoring	-	95.337.369,01	-
Sector Público Emp.	1.632.272,40	0,00	178.702,00
Total	287.675.745,35	136.821.682,65	968.955,46
2 - Compromissos Assumidos	193.000.000,00	0,00	0,00
Saudaçor	193.000.000,00	0,00	0,00
3 - Dívida Garantida	422.484.164,51	-	-
Avales*	422.484.164,51	-	-

* Inclui os avales concedidos à Saudaçor, no valor total de €160 000 000, correspondentes a parte dos compromissos assumidos pela RAA.

⁴⁵ Volume I da CRAA, páginas 57/58.



A dívida bancária, com €274 951 148,05, manteve, praticamente, o valor de 2005, decrescendo 0,03%, na sequência da renegociação de dívida realizada junto do *Depfa-Bank*.

O Governo Regional, em sede de contraditório, afirmou “*Tal como já referido anteriormente, o Governo Regional considera que a informação contida no quadro VI.1 é passível de interpretações incorrectas, quanto mais não sejam, devidas ao facto do mesmo ter como título ^[46] – dívida da Região por Serviços – e contemplar realidades como **dívida directa, encargos assumidos e não pagos, avales** e, pela primeira vez, um novo conceito, designado de **compromissos assumidos**, indo muito além do âmbito do endividamento no contexto do SEC95, o qual somente abrange dois daqueles agregados.*”.

Para clarificar o conteúdo do quadro VI.1, passou a denominar-se “Dívida e Outras Responsabilidades da Região por Serviços”, sintetizando-se a dívida e as responsabilidades da RAA [conhecidas], na data de 31 de Dezembro, informação detalhadamente desenvolvida ao longo do Capítulo.

O Governo Regional acrescentou, ainda: “*Finalmente, não concordamos com a explicação avançada no parecer à Conta de 2005, segundo a qual “... o Tribunal de Contas analisa **autonomamente** cada tipo de dívida, não somando os avales, nem à dívida directa nem aos encargos assumidos e não pagos ...”, pois no referido quadro existem totais, que abrangem mais do que uma realidade, os quais são utilizados para a determinação das respectivas evoluções, pelo que continuamos a manter o entendimento de que o referido quadro é susceptível de interpretações incorrectas.*”

Em síntese, e considerando o correcto valor dos encargos assumidos e não pagos da RAA ao sector público empresarial, no valor de 1.632.272 euros, regista-se um valor global de encargos assumidos e não pagos por parte da Região Autónoma dos Açores de apenas 12.724.596,90 euros. Assim, o montante da Dívida da Administração Directa, no final de 2006, é de apenas 287.675.744,95 euros, menos 0,9% do que a apurada em 2005. Por outro lado, a Dívida da Administração Indirecta, por força da incorrecta inclusão do valor de 80.872.182,39 euros, constante do quadro em referência, deverá ser fixada em 137.790.638,11 euros, registando um significativo decréscimo de 49,4%, relativamente ao valor apurado em 2005.”

Como se pode verificar no desenvolvimento do Capítulo, o Tribunal de Contas analisa autonomamente cada tipo de dívida e outras responsabilidades, como, aliás, se resume no quadro VI.1.

⁴⁶ No anteprojecto de relatório, o quadro VI.1 denominava-se de “Dívida da Região por Serviços, em 31/12/2006”.



VI.2 – Dívida e Outras Responsabilidades da Administração Pública Regional Directa

VI.2.1 – Dívida

VI.2.1.1 – Dívida Directa

a) Limites e Orientações Gerais

O regime de endividamento e de financiamento dos défices das Regiões Autónomas⁴⁷, aliado ao regime da concessão de avales⁴⁸ à LFRA que vigorava em 2006, ao EPARAA e às normas específicas definidas nos orçamentos anuais, estabelecem os normativos orientadores do endividamento da RAA.

A contracção de novos empréstimos pela RAA apenas é autorizada para o financiamento de investimentos ou a substituição e amortização de empréstimos anteriormente contraídos⁴⁹.

Os empréstimos externos, ou em moeda estrangeira, carecem sempre de autorização prévia da Assembleia da República, após audição do Governo da República⁵⁰.

Anualmente, o valor máximo dos empréstimos a contrair é determinado pelo diploma que aprova o ORAA, sendo o acréscimo líquido de endividamento definido no OE.

De acordo com o estatuído no OE⁵¹ e no ORAA⁵², a RAA está impossibilitada de “... acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido”, determinado de harmonia com o sistema europeu de contas nacionais e regionais (SEC95), sendo apenas permitido a gestão da dívida pública⁵³.

No ano de 2006, o Governo Regional efectuou uma operação de *refinanciamento*, através da amortização do *Eurobond* “FRN” – 2006, cuja maturidade foi atingida a 19 de Agosto de 2006, por contrapartida de um novo empréstimo efectuado junto do Depfa-Bank, no valor de € 49 800 000,00.

b) Posição em 31 de Dezembro de 2006

No final de 2006, a **dívida pública directa** fixou-se nos **€274 951 148,05** (quadro VI.2), com uma ligeira diminuição de € 79 789,71, em resultado de uma operação de *refinanciamento* efectuada pela RAA.

Na operação de *refinanciamento*, a RAA efectuou a amortização de um Eurobond, no valor de € 49 879 789,71, lançado no mercado internacional, numa operação liderada pelo Banco *Credit Suisse*, cuja maturidade foi atingida a 19 de Agosto de 2006. Em contrapartida, contraiu junto do *Depfa-Bank*, um novo empréstimo no valor de € 49 800 000,00, directo e

⁴⁷ Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro.

⁴⁸ Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro.

⁴⁹ N.ºs 3 e 4 do artigo 109.º do EPARAA e artigo 23.º da LFRA.

⁵⁰ Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, em conjugação com o artigo 23.º da LFRA.

⁵¹ Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

⁵² Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro.

⁵³ Artigo 89.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro.



passível de ser total ou parcialmente amortizado sem penalizações, após 12 meses de vigência, com taxa variável, mas fixada no início do período de contagem de juros.

Quadro VI.2 – Dívida Directa da Região, em 31/12/2006

Unid: Euros

Empréstimo	Saldo em 31/12/05	Amortizada em 2006	Contraída em 2006	Saldo 31/12/06
Dívida em Moeda Nacional				
Dexia	56.587.474,00	0,0	0,0	56.587.474,00
AZORES/FRN/2008	91.250.000,00	0,0	0,0	91.250.000,00
AZORES/FRN/2006*	49.879.789,71	49.879.789,71		0,00
Depfa - Bank	0		49.800.000,0	49.800.000,00
AZORES/FRN/2006/Fungível*	77.313.674,05	0,0	0,0	77.313.674,05
TOTAL	275.030.937,76	49.879.789,71	49.800.000,0	274.951.148,05

Fonte: Conta da Região – Volume I

* Todos os FRN têm contratos Swaps

Os contratos de empréstimos em moeda estrangeira estão associados a contratos “Swap” de câmbio⁵⁴, permitindo que a totalidade dos empréstimos se encontrem indexados à moeda nacional.

No final de 2006, a Dívida Directa representa 44,2% das Receitas Próprias⁵⁵.

c) Serviço da Dívida Directa

De acordo com a LFRA⁵⁶, as despesas com o serviço da Dívida não podem exceder 25% das Receitas Correntes do ano anterior, deduzidas das transferências e participações do Estado para a RAA⁵⁷.

No ano de 2005, as Receitas Correntes, sem as TOE, totalizaram € 511 897 175,21, sendo 25% deste valor, € 127 974 293,80. Os encargos correntes da dívida totalizaram € 60 410 838,77, enquadrando-se no limite estabelecido. O quadro VI.3 discrimina estes encargos.

⁵⁴ O contrato *Swap* de câmbio é um contrato entre duas entidades, denominadas contrapartes, que trocam entre si dois créditos em divisas diferentes. No caso em apreço, a RAA contratou com o “Credit Suisse Financial Products” a troca da sua dívida em dólares por uma dívida em euros.

⁵⁵ € 622 465 768,15 (ver Capítulo II).

⁵⁶ Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, em vigor no ano de 2006.

⁵⁷ N.º 3 do artigo 26.º da Lei 13/98, de 24 de Fevereiro.



Quadro VI.3 – Serviço da Dívida Directa em 2006

Encargos	Orçamentado	Executado		Tx Exec.
		Valor	%	
Juros	10.435.000,00	10.432.659,06	17,27	99,98
Outros Encargos	100.000,00	98.390,00	0,16	98,39
Amortizações	49.900.000,00	49.879.789,71	82,57	99,96
Total	60.435.000,00	60.410.838,77	100,0	99,96

Fonte: Conta da Região – Volumes I e II

A principal parcela dos encargos corresponde à amortização da dívida (€49 879 789,71 – 82,6%).

Do total de juros pagos, €5 617 961,11 (53,8%) correspondem a encargos da dívida em moeda nacional e os restantes €4 814 697,95 (46,2%) a dívida em moeda estrangeira.

À semelhança do já mencionado no Parecer sobre a CRAA de 2005⁵⁸, àquele montante de encargos correntes da dívida (€10 531 049,06 inscritos na VPGR e destinados, efectivamente, ao pagamento do serviço da Dívida Directa), há, ainda, a considerar o valor de **€9 229,47**, classificados pela rubrica **03.05.02 – Juros e Outros Encargos – Outros**.

Conforme consta do Volume II da CRAA, Mapa de desenvolvimento das Despesas, foi possível apurar os Departamentos Governamentais responsáveis pelo pagamento daqueles juros:

- SRHE.....7 683,91 euros, Programa Habitação; Projecto – Sismo; Acção – *Reconstrução de Habitação – Administrações Directas* (P18.5.2);
- SRAM.....1 545,56 euros, assim desagregados:
 - *Programa Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca; Projecto – Inspeção e Gestão; Acção – Fiscalização e Inspeção* (P11.1.1) – 1 448,00 euros;
 - *Centro Comum da Inspeção Regional das Pescas*.....97,56 euros.

Verifica-se, assim, que parte daqueles *Juros e Outros Encargos* foram pagos pelo Plano de Investimentos (€9 131,91) e os restantes (€97,56) pelo Centro Comum da Inspeção Regional das Pescas, sem que se apresente qualquer justificação sobre a natureza e âmbito daquela despesa.

A não justificação e/ou autonomização daqueles dois tipos de *Juros e Outros Encargos* conduz, por exemplo, a que alguns dos Mapas apresentados na CRAA tenham, para a mesma rubrica, valores diferentes:

- Mapas – Anexo V e Anexo VII – encargos correntes da dívida 10 531 146,62;
- Mapa – Anexo IX – encargos correntes da dívida 10 540 278,53;
- Mapa – Quadro XX – Juros e outros encargos 10 531 049,06.

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“O montante dos encargos suportados através do agrupamento económico 03.00.00 – Juros e Outros Encargos, referentes ao serviço da dívida pública, atingiram o valor de 10.531.049,06 euros, e foram pagos pela Vice-Presidência do*

⁵⁸ Volume II, página 114



Governo. Os montantes pagos através dos restantes departamentos governamentais, não foram, naturalmente, efectuados no âmbito do serviço da dívida pública da Região.”

Regista-se o esclarecimento parcial (componente da Vice-Presidência), nada referindo quanto à justificação sobre a natureza e âmbito das outras componentes.

VI.2.1.2 – Encargos Assumidos e Não Pagos

Os encargos assumidos e não pagos correspondem às despesas de determinado ano, cujo pagamento só é concretizado na vigência de orçamentos seguintes. Aqueles encargos decompõem-se em duas parcelas: a fornecedores; e ao Sector Público Empresarial Regional (SPER).

O valor por pagar de despesas assumidas atingiu os € 12 724 597,30⁵⁹ (menos 16% do que em 2005), sendo € 1 632 272,40 ao SPER (em 2005, eram € 5 062 053,00) e os restantes € 11 092 324,90 a fornecedores diversos (em 2005, eram € 10 135 819,22).

Os elementos disponíveis na CRAA são insuficientes para determinar o contributo da RAA no apuramento do Défice do SPA⁶⁰ (Sector Público Administrativo), de acordo com o SEC 95⁶¹ (Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais), para efeitos do cumprimento do artigo 104.º do Tratado da União Europeia e dos Regulamentos Comunitários (CE) n.ºs 1466/97 e 1467/97, ambos de 7 de Julho de 1997⁶², relativos ao PEC (Pacto de Estabilidade e Crescimento).

VI.2.1.2.1 – Dívida a Fornecedores

Em fase anterior à recepção da CRAA, solicitaram-se, directamente aos Departamentos Governamentais, informações sobre os encargos assumidos que se encontravam por pagar, à data de 31 de Dezembro de 2006, bem como os motivos para a falta de pagamento. Após o recebimento da CRAA, confirmou-se que as informações eram, genericamente, coincidentes, havendo, contudo, uma divergência de € 117,00 entre o valor comunicado pela SRHE (€ 162 675,00) e o indicado na CRAA (€ 162 792,00).

⁵⁹ No anteprojecto de relatório considerou-se o valor de € 26 910 582,30, entretanto corrigido na sequência das informações/esclarecimentos adicionais recebidas em contraditório.

⁶⁰ No contexto dos défices excessivos, importa sublinhar que a Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, veio estabelecer no seu artigo 12.º, que: “... até ao final dos meses de Fevereiro e Agosto, os Serviços Regionais de Estatística apresentam uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública das administrações regionais para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do SEC 95 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat...”

⁶¹ Cf. Regulamento (CE) n.º 2223/96, do Conselho, de 25 de Junho de 1996.

⁶² Com as alterações introduzidas pelos Regulamentos (CE) n.ºs 1055/2005 e 1056/2005, ambos de 27 de Junho de 2005.



Quadro VI.4 – Dívida a Fornecedores

Unid.: Euro

Dep.	Valor	%	Motivo do Não Pagamento
PGR	221.075,37	1,99%	Documentos recebidos em 2007 - € 194.008,80 Entrada tardia documentos - € 27.066,57
VPG	10.381.593,59	93,59%	Diculdades associadas ao processo conferência - € 10.224.891,94 Entrada tardia documentos - € 156.701,65
SREC	93.713,93	0,84%	Entrada tardia documentos - € 39.687,99 Extinção do orçamento do Centro de Formação - € 19.195,24 Falta de autoriz.pgtº./atrasos imputáveis a fornecedores - € 7.232,63 Falta de cabimento - € 7.219,76 Por lapso não foi considerada na devida altura - € 7.316,57 Só são processadas 2 meses após terem sido efectuadas - € 2.232,41 Só são processadas depois de conferidas as faltas - € 6.497,44 Outros - € 4.331,89
SRHE	162.675,00	1,47%	Entrada tardia documentos/Reajustamento cabimentos
SRE	32.468,21	0,29%	Entrada tardia documentos
SRAS	44.470,04	0,40%	Entrada tardia documentos
SRAF	96.878,95	0,87%	Documentos recebidos em 2007 - € 54.623,08 Falta da certidão Seg Social - € 35.670,90 Verba insuficiente - € 3.391,39 Extravio da factura - € 3.179,48 Falta de cabimento - € 14,10
SRAM	59.449,81	0,54%	Não indica
Total	11.092.324,90	100%	

Fonte: Elementos fornecidos pelos Departamentos Governamentais

A CRAA refere que 90% do valor em dívida se deve ao "...facto dos respectivos documentos estarem em fase de conferência, ou terem dado entrada nos serviços em datas que não permitiram o seu processamento dentro dos prazos previstos."

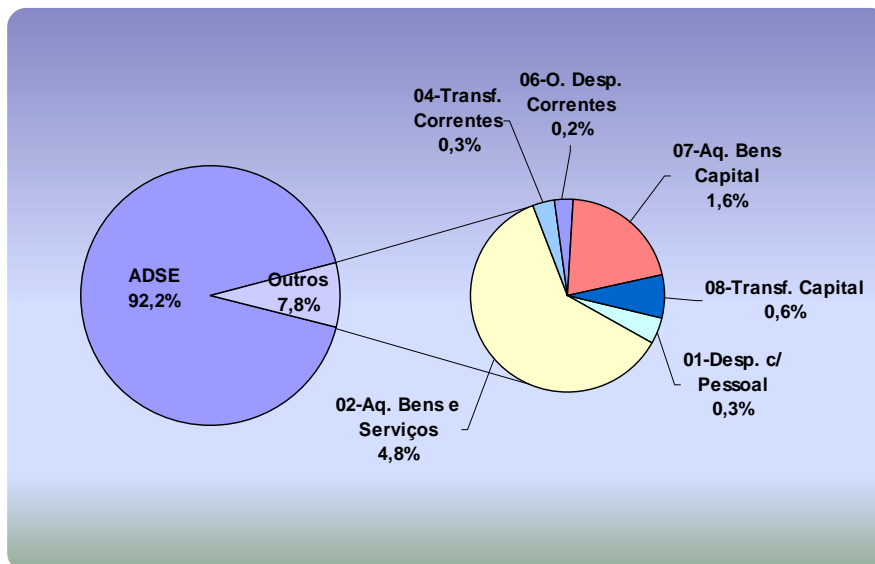
Regista-se, contudo, que **€7 219,76**, da responsabilidade da **SREC**, tiveram como origem a **falta de cabimento** de verba.

Os encargos com a saúde (ADSE) representam 92,2% dos valores em dívida, resultantes, de acordo com o VPG, das dificuldades associadas ao processo de conferência, o que implica um alargamento do seu prazo médio de pagamento.

Dos restantes 7,8% de dívida a fornecedores, a maior parcela (6,4%), resulta da Aquisição de Bens e Serviços.

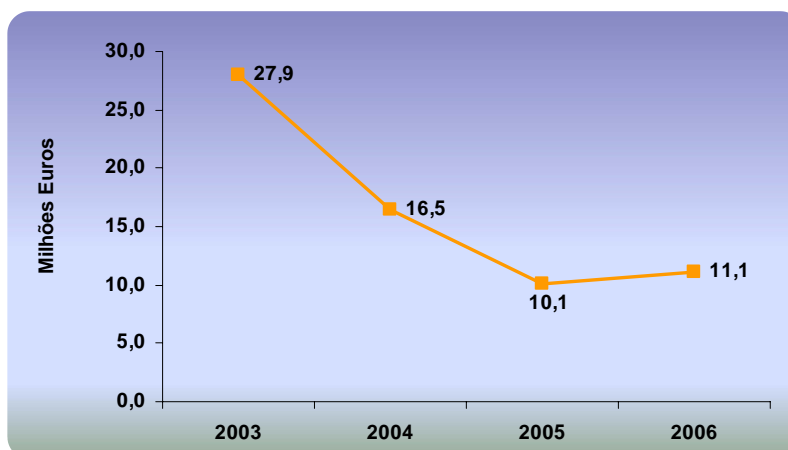


Gráfico VI.1 – Dívida a Fornecedores a 31/12/2006



Entre 2003 e 2006, a dívida a fornecedores decresceu à taxa média de 28%, apesar do acréscimo de 9,4%, verificado em 2006.

Gráfico VI.2 – Evolução Dívida a Fornecedores





VI.2.1.2.2 – Dívida ao Sector Público Empresarial

Para a determinação da dívida ao Sector Público Empresarial Regional, analisaram-se os Relatórios e Contas das empresas participadas, directa e indirectamente, em mais de 50%⁶³, tendo-se apurado, no Anteprojecto de Relatório, um total de € 15 818 257,40, repartidos por indemnizações compensatórias (€ 6 811 983 à SATA Air Açores) e Outras (€ 9 006 274, sendo € 3 468 080 à Saudaço).

O Governo Regional, em sede de contraditório, afirmou: *“No que respeita aos encargos assumidos e não pagos ao SPER, e tal como em anos anteriores, o Governo regional considera que existem montantes que não devem integrar o valor apurado pela SRATC. Para o efeito, para além da análise aos relatórios e Contas e atendendo a que alguns não contemplavam informação clara sobre estas matérias, foram consultados os órgãos sociais das entidades em causa.*

Com respeito à SATA Air Açores, a Região, no final da respectiva execução financeira do ano de 2006, incluindo o período complementar, não tinha qualquer responsabilidade por encargos assumidos e não pagos. Efectivamente, a execução do plano do ano de 2006 reflecte o pagamento do valor de 2.313.259,79 euros, o qual ocorreu efectivamente no mês de Janeiro de 2007, ainda no âmbito da Conta de 2006 (no período complementar), sendo considerado pela SATA como um fluxo financeiro pertencente ao ano de 2007. Por outro lado, e como já referido em anos anteriores, o Governo Regional não pode pagar o 4º trimestre no final do respectivo ano, mas apenas na primeira metade do ano seguinte. Estas são as regras constantes do contrato de serviço público celebrado entre esta sociedade e o Governo Regional, onde, não obstante estar previsto um valor base a transferir em cada ano, se refere que o valor do 4º trimestre de cada ano apenas é apurado pela empresa após o encerramento das contas, sendo pago pelo Governo Regional após a necessária certificação e portanto, já no decorrer do ano seguinte (cf. o disposto na cláusula 5.º, designadamente, os seus números 2 e 3 do contrato de concessão dos serviços aéreos regulares no interior da Região Autónoma dos Açores). Efectivamente, em cada ano, o Governo Regional transfere para a SATA o montante correspondente a quatro trimestres, sendo um do ano anterior e três do respectivo ano.

Relativamente à SATA Aeródromos, o valor apurado pela SRATC, deve, igualmente, ser eliminado, visto que o mesmo, de acordo com informação obtida junto desta empresa, corresponde à comparticipação de fundos comunitários nos projectos de investimento executados por esta sociedade, e não a qualquer transferência da responsabilidade do Governo Regional.

O valor apurado pela SRATC como encargos assumidos e não pagos à Saudaço, SA, deve ser eliminado pois o mesmo foi efectivamente pago pelo orçamento da Região de 2006. A razão pela qual o referido montante é considerado em dívida nas contas desta empresa resulta exclusivamente do facto do pagamento ter ocorrido durante o mês de Janeiro de 2007, por conta do período complementar, e já ser considerado um fluxo financeiro a contemplar nas contas da Saudaço, do ano de 2007. Este movimento financeiro foi devidamente comprovado por extracto de conta da Saudaço, tendo o mesmo ocorrido a 22 de Janeiro de 2007.

No que respeita ao valor apurado pela SRATC, como encargos assumidos e não pagos à APTO, SA, apenas o montante de 40.000 euros está correcto. O valor remanescente – 1.669.983 euros – corresponde, de acordo com informação obtida junto desta sociedade, à comparticipação de fundos comunitários, devendo pois ser eliminada do respectivo quadro.

⁶³ Excepto os relatórios e contas do Observatório Regional do Turismo e da SATA Express, que não foram entregues neste Tribunal.



No caso da APTG, SA, deve ser eliminada a totalidade do valor apurado pela SRATC, dado o mesmo corresponder, igualmente nos termos de informação obtida junto desta sociedade, à comparticipação de fundos comunitários.”.

Perante as informações recebidas, no âmbito do contraditório, e os documentos enviados pelo Governo Regional, a dívida ao SPER totaliza €1 632 272,40. Para evitar futuras dúvidas de interpretação, seria positivo que a Administração Regional, através das respectivas tutelas, desse orientações ao SPER para que os respectivos Relatórios e Contas fossem mais explícitos, nomeadamente sobre esta matéria.

Quadro VI.5 – Encargos Assumidos e Não Pagos – SPER

Descrição	Unid.: Euro					
	EDA, S.A.	ARENA	APTO, S.A.	Lotaçor	PJA, S.A.	Total
Encargos Assumidos e Não Pagos	801.606,00	0,00	40.000,00	37.452,00	3.214,40	882.272,40
Indemnizações Compensatórias	-	-	-	-	-	0,00
Outras	801.606,00	-	40.000,00	37.452,00	3.214,40	882.272,40
Capital Subscrito a Realizar		750.000,00				750.000
Total	801.606,00	750.000,00	40.000,00	37.452,00	3.214,40	1.632.272,40

Fonte: Relatórios e Contas das Empresas relativos a 2006 e esclarecimentos prestados pelo Governo Regional em sede de Contraditório

A principal credora é a EDA (com 49,1% da dívida) que continua por receber €801 606, referentes ao processo de normalização da estrutura económica – financeira da empresa, executado no ano de 1991.

Relativamente a este assunto, o Governo Regional apresentou o seguinte comentário “*No que respeita ao montante da EDA, SA, salienta-se que este encargo já se encontra satisfeito por parte da administração regional, não constando já das contas desta sociedade relativas ao ano de 2007.”.*

Regista-se a informação, que será confirmada aquando da elaboração do Parecer sobre a CRAA de 2007.

A **ARENA** (com 45,9% da dívida) tem a receber €750 000, relativos à parcela subscrita pela RAA, através da Secretaria Regional do Ambiente, no capital social da empresa.

Os €40 000 devidos à **APTO**, SA referem-se a um contrato celebrado com a Secretaria Regional da Economia, para a promoção de acções com vista à requalificação/modernização/ construção de diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

A **Lotaçor** e a **PJA**, S.A. têm a receber €37 452,00 e €3 214,40, respectivamente, da Direcção Regional das Pescas e da SREC.



VI.2.2 – Compromissos Assumidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), os compromissos assumidos, são as “... importâncias correspondentes às obrigações constituídas, independentemente da concretização do seu pagamento no próprio exercício;”⁶⁴

No ano de 2006, a RAA constituiu como obrigação o pagamento da dívida do SRS para com a Saudaçor. De acordo com o Volume I da CRAA⁶⁵, “...o encargo associado aos 160 milhões de euros, por via da alteração do contrato-programa existente entre o Governo Regional e a SAUDAÇOR, passou a constituir uma responsabilidade do Governo Regional, deixando por isso, de constar nas contas das unidades de saúde, integradas no Serviço Regional de Saúde.”

Aquela assunção de dívida resultou de um despacho conjunto, assinado pelas Tutelas das Finanças e Saúde, a 5 de Dezembro de 2006.

Foi ainda assumido o valor de €33 000 000, referentes ao empréstimo contratado pela SAUDAÇOR e, destinado a “...uma injeção de fundos no SRS...”. Esta decisão foi tomada na sequência de despacho conjunto, assinado pelas Tutelas, a 6 de Novembro de 2006. Esse despacho refere que “O pagamento do referido empréstimo será assumido, na íntegra, pela Região Autónoma dos Açores (“RAA”). Os custos financeiros desta operação serão também assumidos pela RAA, sendo acrescido às verbas a transferir para a Saudaçor, ...”

De acordo com o Relatório e Contas da Saudaçor de 2006, os **compromissos assumidos pela RAA**, no valor de **€193 000 000**, registados no Balanço, como dívidas de terceiros, de médio e longo prazo, resultou “...da utilização dos empréstimos contraídos na liquidação de parte das dívidas existentes no Serviço Regional de Saúde.”, cuja regularização “...será realizada com as verbas que serão afectadas pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores ao Serviço Regional de Saúde, de acordo com os prazos de vencimento dos empréstimos associados”⁶⁶.

Em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou: “Do ponto de vista do Governo Regional, este novo “Tipo de Dívida”, no montante de 193 milhões de euros, deve ser retirado do quadro em referência [quadro VI.1], tendo em consideração o seguinte:

- Em primeiro lugar, o referido valor não correspondia, a 31 de Dezembro de 2006, a um encargo assumido e não pago pelo Governo Regional naquele ano, pois o mesmo não era exigível naquela data. Efectivamente, aquele compromisso apenas irá ser satisfeito (orçamentado e pago) no âmbito de um contrato-programa, no qual estão definidos os anos e os respectivos montantes. Desta forma, somente nos anos em que estiverem preenchidas as condições de pagamento previstas no contrato-programa, e, porventura, se viesse a constatar que o mesmo não tivesse ocorrido, é que os respectivos valores integrariam, nesses anos, o conceito de encargo assumido e não pago. (A este propósito, vide 2º parágrafo do ponto 3.4 da Circular Série A n.º 1339 da Direcção-Geral do Orçamento, de 1 de Abril do corrente ano [leia-se 2008]).
- Em segundo lugar, apenas estão integrados no conceito de endividamento líquido compatível com o SEC95, os valores contabilizados em passivos financeiros, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores (cf. n.º 3 do artigo 117.º da Lei do Orçamento do Estado de 2008). As dívidas a fornecedores, neste contexto consideradas, correspondem apenas aos encargos assumidos e não pagos, tal como é expressamente solicitado à Região

⁶⁴ Ver Ponto 7 – Mapas de execução orçamental do POCP.

⁶⁵ Páginas 57/58.

⁶⁶ Página 53 do Relatório e Contas de 2006 da Saudaçor.



pela Direcção-Geral do Orçamento, para a sua integração na compilação das contas das administrações públicas para efeitos do Procedimento dos Défices Excessivos.

- *Pelo exposto, não sendo a verba de 193 milhões de euros, um encargo assumido e não pago, tendo uma natureza semelhante a outros compromissos contratualizados plurianualmente, cujas condições de pagamento apenas se preenchem em anos futuros, este valor não integra o conceito de dívida, não devendo como tal, constar no final de 2006.”*

O Tribunal não considerou os € 193 milhões como Encargos Assumidos e Não Pagos, mas, sim, como **Compromisso Assumido**, tal como definido no POCP⁶⁷.

Tratando-se de uma responsabilidade assumida pelo Governo Regional, conforme referido no Volume I da CRAA: “... o encargo associado aos 160 milhões de euros, por via da alteração do contrato-programa existente entre o Governo Regional e a Saudaçor, passou a constituir uma responsabilidade do Governo Regional (sublinhado nosso), ...”, afecta orçamentos futuros, devendo, por isso, ser considerado, numa análise objectiva das Contas Públicas⁶⁸.

O valor em causa (€ 193 milhões), corresponde à dívida que o SRS (Hospitais e Centros de Saúde Regionais) tinha, até finais de 2005, para com a Saudaçor e que, na sequência da assinatura do contrato-programa entre a RAA e aquela Empresa Pública, foi transferida para o Governo Regional, ficando, por conseguinte, como uma responsabilidade financeira da Região para com o SPER. A dívida não foi extinta, mudou, antes, de *responsável*.

O não tratamento “...*de outros compromissos contratualizados plurianualmente, ...*” deve-se à falta de informação sobre o assunto, na CRAA.

VI.2.3 – Dívida Garantida

A garantia de operações financeiras, internas e externas, requeridas para empreendimentos de reconhecido interesse económico e social, através da concessão de avales, é outra das responsabilidades assumidas pela RAA.

A concessão de avales é disciplinada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, e sujeita aos limites definidos no EPARAA⁶⁹.

No entanto, apesar da ALRAA fixar, anualmente, um limite para a concessão de avales, não se encontra ainda definido um critério objectivo, que permita determinar aquele montante.

Para o ano de 2006, o limite estabelecido pelo diploma que aprova o ORAA⁷⁰, foi de € 110 000 000. A RAA, ao conceder um único aval de € 36 000 000, à SPRHI, S.A. (quadro n.º VI.6)⁷¹, cumpriu o limite aprovado pela ALRAA.

⁶⁷ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

⁶⁸ De acordo com o artigo 41.º da LOPTC, devem ser apreciados em sede de Parecer sobre as Contas das Regiões Autónomas, “As *responsabilidade directas do Estado, decorrentes da assunção de passivos ou do recurso ao crédito público, ou indirectas, designadamente a concessão de avales.*”

⁶⁹ Alínea e) do artigo 30.º.

⁷⁰ Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro.

⁷¹ No ano de 2006, foi concedida uma “carta de conforto” à Saudaçor, no valor de € 33.000.000.



Quadro VI.6 – Aval Concedido em 2006

SPRHI, S.A.	
Finalidade	Dar continuidade ao programa de reabilitação de alguns troços das estradas regionais nas ilhas das Flores, Faial, Pico, S. Jorge, Terceira e S. Miguel e construção da escola Secundária da cidade da Horta, na ilha do Faial.
Instituição de Crédito	DEPFA BANK, plc
Montante (euros)	€ 36 000 000
Maturidade	10 anos
Reembolso	Bullet
Divisa	Euro

O aval destinou-se à SPRHI, empresa detida, na totalidade, pela RAA.

A 31 de Dezembro de 2006, a RAA era responsável por **20 avales**, num total de **€ 422 484 164,51**, distribuídos conforme o quadro VI.7.

Quadro VI.7 – Responsabilidade da Região por Avales concedidos

Aval	Mutuante	Mutuário	Capital Inicial	Capital em Dívida		Variação	
				31-12-2005	31-12-2006	Absoluta	Relativa
						Unid.: Euro	
1/88	K.F.W.	EDA	8.227.571,6	1.705.158,5	1.023.095,1	-682.063,4	-40,0%
2/89	K.F.W.	EDA	4.415.458,7	1.366.171,9	1.024.628,9	-341.543,0	-25,0%
2/92	K.F.W.	EDA	4.105.226,4	2.184.238,9	1.911.209,1	-273.029,9	-12,5%
3/93	B.E.I.	EDA	10.474.755,8	1.671.830,4	1.513.454,4	-158.376,0	-9,5%
4/93	B.E.I.	EDA	17.956.724,3	4.467.437,4	3.120.738,3	-1.346.699,1	-30,1%
2/96	B.C.A.	VERDEGOLF	1.802.084,8	1.122.223,3	0,0	-1.122.223,3	-100,0%
1/98	CGD	SATA	13.467.543,2	6.733.771,6	4.040.263,0	-2.693.508,7	-40,0%
1/00	B.C.A.	LOTAÇOR	4.987.979,0	1.995.191,6	997.595,8	-997.595,8	-50,0%
1/01	B.E.I.	EDA	30.000.000,0	30.000.000,0	30.000.000,0	0,0	0,0%
1/02	B.E.I.	EDA	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0	0,0%
1/03	Westlb Covered Bind Bank pic	SPRHI, SA	50.000.000,0	40.909.090,0	31.818.180,0	-9.090.910,0	-22,2%
2/03	B.E.I.	EDA	40.000.000,0	40.000.000,0	40.000.000,0	0,0	0,0%
1/04	DEPFA ACS BANK	SPRHI, SA	14.070.000,0	11.725.000,0	7.035.000,0	-4.690.000,0	-40,0%
2/04	DEPFA ACS BANK	SAUDAÇOR	80.000.000,0	80.000.000,0	80.000.000,0	0,0	0,0%
3/04	Dexia Credit Local	APTG, SA	11.000.000,0	11.000.000,0	11.000.000,0	0,0	0,0%
4/04	Dexia Credit Local	APSM, SA	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	-2.500.000,0	-100,0%
5/04	Dexia Credit Local	APTO, SA	5.000.000,0	5.000.000,0	3.000.000,0	-2.000.000,0	-40,0%
6/04	DBI	SOGEO	10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0%
1/05	B.E.I.	EDA	30.000.000,0	18.000.000,0	30.000.000,0	12.000.000,0	66,7%
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR	80.000.000,0	80.000.000,0	80.000.000,0	0,0	0,0%
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, SA	30.000.000,0	30.000.000,0	30.000.000,0	0,0	0,0%
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, SA	36.000.000,0	0,0	36.000.000,0	36.000.000,0	-
TOTAL				400.380.113,6	422.484.164,5	22.104.050,9	5,52%

Fonte: Conta da Região 2006 – Volume I

Em 2006, o total das responsabilidades aumentou € 22 104 050,94 (5,5%), destacando-se, as seguintes situações:

- O aval n.º 2/96 deixou de ser responsabilidade da RAA, no seguimento da alienação da participação que detinha na Verdegolf, SA, tendo o BCA exonerado a RAA das obrigações decorrentes da prestação do aval;
- O empréstimo garantido pelo aval n.º 4/04 foi integralmente amortizado pelo mutuário;



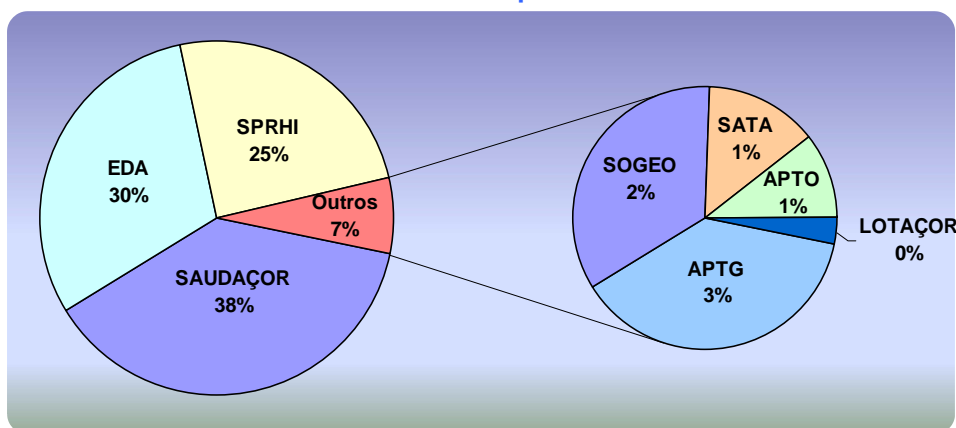
- O aumento da responsabilidade do aval n.º 1/05, concedido à EDA, S.A., deveu-se à utilização da última tranche do empréstimo correspondente;
- Os empréstimos avalizados pela RAA foram amortizados em € 25 895 949,06.

A concessão de avales, embora esteja sujeita a limites definidos estatutariamente e fixados anualmente pela ALRAA, não tem uma regra que defina o limite máximo acumulado.

As principais financiadoras dos empréstimos garantidos continuam a ser as instituições bancárias estrangeiras, em especial o BEI (29%) e o DEPFA (29%), seguidos do Credit Suisse (26%). As instituições bancárias nacionais são responsáveis por 1,2% dos financiamentos.

Os principais beneficiários das garantias prestadas continuam a ser: a SAUDAÇOR, com 38%, a EDA, com 30%, e a SPRHI, com 25%. As restantes empresas representam 7%, não havendo nenhum caso com mais de 3% do total (Gráfico VI.3).

Gráfico VI.3 – Avales por beneficiário



Pelo segundo ano consecutivo, a comissão de aval, fixada em 0,1%, foi cobrada aos beneficiários, originando uma receita de € 387 382,29⁷².

⁷² A receita cobrada por beneficiário foi a seguinte:

Entidade	Valores	Entidade	Valores	Entidade	Valores	Entidade	Valores
EDA	132.042,87	SOGEO	10.000,00	LOTAÇOR	997,60	APSM	1.888,89
SATA	6.060,40	SPRHI	70.389,75	SAUDAÇOR	161.111,11	APTO	4.891,67



VI.2.3.1 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas

No âmbito da Fiscalização Sucessiva, realizou-se uma auditoria à Concessão de Avals pelo Governo Regional dos Açores, reportados a 31 de Dezembro de 2006.

Concessão de Avals pelo Governo Regional – 27/07 – FS/SRATC⁷³

A auditoria teve por objectivo analisar os pressupostos das garantias prestadas, a instrução processual dos pedidos formulados, a decisão de deferimento e a aplicação dos empréstimos avaliados pela RAA. Visou, igualmente, avaliar o controlo exercido pela Vice-Presidência do Governo Regional às entidades beneficiárias dos avals, assim como, o cumprimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas na Auditoria n.º 05/2004/FS, aprovada em 22 de Janeiro de 2004.

Destacam-se, as principais **conclusões**:

- 1.O critério para a fixação anual do limite dos avals a conceder não se encontra definido.
- 2.O valor máximo, acumulado, das responsabilidades a assumir por avals concedidos não se encontra legalmente estabelecido.
- 3.As responsabilidades aumentaram, significativamente, a partir de 2003, na sequência de garantias prestadas a empresas públicas criadas a partir daquele ano, altura em que a contracção de empréstimos foi restringida pelo Governo da República.
- 4.Os processos de aval estavam organizados de forma individualizada e integravam a informação necessária à decisão de autorização, acompanhamento e controlo.
- 5.Os empréstimos contraídos pela SPRHI, SA, correspondem a financiamentos indirectos da RAA, legalmente impedida de os obter de forma directa.
- 6.O financiamento da APTG, SA, foi aplicado em finalidade diferente daquela a que se destinava o aval.
- 7.As recomendações formuladas na auditoria n.º 9/2003 foram, globalmente, acolhidas pela VPGR.

Formularam-se as seguintes **recomendações**:

1. O limite anual dos avals a conceder deve resultar da fixação de critérios objectivos, que definam os parâmetros para a fixação daquele limite, tendo em conta a capacidade financeira da Região.
2. O valor máximo, acumulado, das responsabilidades a assumir, por avals concedidos, deve ser legalmente estabelecido.
3. As responsabilidades por avals concedidos devem ser controladas, de forma a não comprometer a situação financeira da RAA.
4. A concessão de avals não deve ser um meio de contornar a impossibilidade legal de recurso ao endividamento.
5. A concessão de avals deve condicionar a aplicação dos empréstimos garantidos nas finalidades propostas na formalização do pedido de aval.

⁷³ Auditoria aprovada em 17 de Dezembro de 2007 e disponível em www.tcontas.pt (N.º 27/2007 - FS/SRATC).



Em sede de contraditório, o Governo Regional efectuou o seguinte comentário: *“Para ficar claro que as observações efectuadas nesta conclusão não se referem ao ano de 2006, as referências aos empréstimos contraídos pela SPRHI, SA e pela APTG, SA, devem, no entender do Governo Regional, indicar o ano a que respeitam.”.*

Importa clarificar que as afirmações sobre esta matéria [ponto VI.2.3.1] decorrem do resultado de uma auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas. Da leitura do quadro VI.7, confirma-se que o aval concedido à APTG se reporta ao ano de 2004 (coluna 1 – Aval n.º 3/04) e, de acordo com o Relatório e Contas de 2004, o crédito teve como finalidades a *“liquidação dos créditos de curto prazo contraídos, liquidação de toda a dívida pendente até à data da contratação, respeitante a investimentos e respectivos juros de mora”.*

Relativamente à SPRHI, SA, a situação abrange a totalidade dos empréstimos referenciados no citado quadro VI.7 (n.ºs 1/03, 1/04, 3/05 e 1/06). Também, de acordo com o Relatório e Contas de 2003, *“Embora o seu [leia-se SPRHI, SA] objecto social não se esgote na reconstrução, foi basicamente pelas dificuldades financeiras do processo, sem solução possível no novo quadro legal das graves restrições orçamentais e de acesso ao crédito, que veio a nascer a solução da criação da SPRHI, SA, como entidade que, pela sua natureza de sociedade anónima, podia recorrer ao crédito e continuar a efectuar os pagamentos das empreitadas que lhe seriam transferidas do Governo Regional”.*

VI.2.4 – Evolução da Dívida e Outras Responsabilidades da Administração Regional Directa

O comportamento das diferentes responsabilidades da Administração Regional Directa, no quadriénio 2003 – 2006, encontra-se expresso nos gráficos VI.4 e VI.5.

Gráfico VI.4 – Dívida da Administração Regional Directa

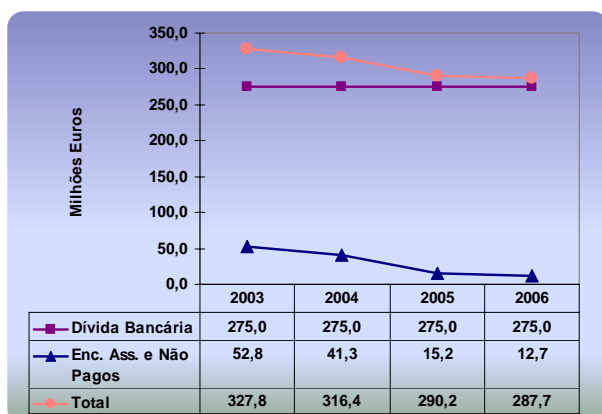
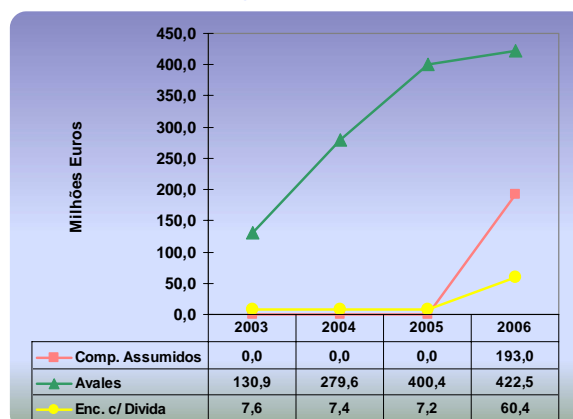


Gráfico VI.5 – Outras Responsabilidades da Administração Regional Directa



A tendência decrescente da dívida total da Administração Directa Regional estabilizou em 2006, ano em que se verificou uma diminuição de 0,9%, devido, essencialmente, à redução dos encargos assumidos e não pagos ao SPER.



A **dívida bancária** manteve-se inalterada, nos 3 primeiros anos, verificando-se uma ligeira descida, em 2006.

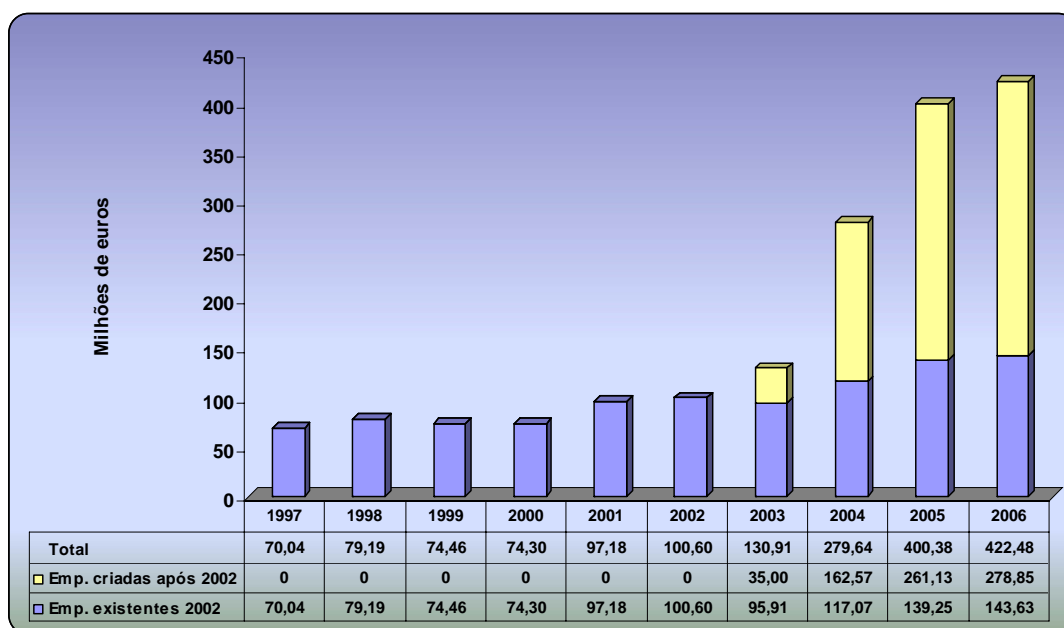
Os **encargos assumidos e não pagos** a fornecedores aumentou 9,4%, em 2006, após as diminuições verificadas em 2004 e 2005.

A **dívida garantida** (avales), em 2006, aumentou 5,5% perante 2005, atenuando-se a tendência altamente crescente ocorrida entre 2003 a 2005.

A tendência crescente daquelas responsabilidades, tal como já referido em anteriores Pareceres, coincide com a restrição na contracção de empréstimos, imposta pelo Governo da República, como medida de combate ao défice das Contas Públicas.

Aquela realidade é confirmada através da análise à evolução das responsabilidades, entre 1997 e 2006, expressa no gráfico VI.6.

Gráfico VI.6 – Evolução da Dívida Garantida



O aumento mais significativo da **dívida garantida acumulada** ocorreu a partir de 2003, período coincidente com a criação, pelo Governo Regional, de novas Empresas Públicas, responsáveis pelos principais avales concedidos a partir daquele ano (o valor dos avales concedidos às novas EP's está assinalado a amarelo):

- Em 2003 foram criadas as Sociedades Anónimas SPRHI, APTG, APSM, e APTO;
- Em 2004 foi criada a SAUDAÇOR, SA.

Relativamente à tendência crescente, já referenciada em anteriores Pareceres, o Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“Num ano em que, por um lado, a responsabilidade por avales registou apenas um crescimento de 5,5% (43,2% em 2005 e 113,6% em 2004), indicando claramente uma significativa alteração na sua política de concessão de avales, a qual decorre do facto de estar já assegurado o equilíbrio económico-financeiro do sector empresarial regional, único destinatário das garantias, e onde, por outro lado, a percentagem de utilização dos avales*



concedidos, em função do limite aprovado pela ALRAA foi apenas de 32,7%, o Governo Regional considera que não faz qualquer sentido continuar a manter o texto constante do 2º período da conclusão em causa.

Como reflexo da actual política de concessão de avales do Governo Regional, como referido no parágrafo anterior e reforçando a posição defendida pelo Governo Regional, salienta-se que, em 2007, registou-se uma redução das responsabilidades por avales concedidos da ordem dos 4,1 milhões de euros, tendência que se reforçará no corrente ano de 2008, onde a diminuição das responsabilidades será superior a 12,4 milhões de euros.”.

A análise dinâmica, adoptada por este Tribunal nos Pareceres sobre a Conta da Região, tem abrangido, em regra, o período dos últimos 4 anos, pelo que as conclusões decorrem dos factos verificadas no período.

O comportamento das variáveis, nos anos de 2007 e 2008, serão apreciados aquando do recebimento das respectivas Contas.

Os **encargos com a dívida**, após as diminuições verificadas em 2004 e 2005, aumentaram 8,4 vezes em 2006, em resultado da renegociação da dívida bancária efectuada pelo Governo Regional (amortização de um empréstimo de €49 879 789,71 e contracção de outro de €49 800 000).

VI.3 – Dívida da Administração Pública Regional Indirecta — Institutos e Fundos e Serviços Autónomos —

A dívida dos serviços integrados na Administração Indirecta engloba responsabilidades do SRS e dos restantes FSA (não pertencentes ao SRS), pelo que a análise é feita em separado.

VI.3.1 – Serviço Regional de Saúde

Os valores apurados como dívida do SRS (não inclui a da Saudação, agora integrada no SPER – Capítulo VII.5), foram verificados na CRAA, Contas de Gerência dos Serviços de Saúde e informações complementares, solicitadas pelo TC.

Tendo por base as Contas de Gerência dos Serviços de Saúde e as informações prestadas, a **dívida do SRS** no valor de **€136 821 682,65**, é constituída, na integra, por encargos assumidos e não pagos, assim distribuída:

- Factoring..... 95 337 369,01 euros;
- Fornecedores (incluí SNS)..... 41 484 313,64 euros.

Os encargos assumidos e não pagos, considerados nas diferentes fontes de informação, continuam a não ser totalmente coincidentes. Em 2006, verificaram-se divergências em 6 serviços (a sombreado, no quadro VI.8).



Quadro VI.8 – Dívida do SRS, por fonte de informação

Unid.: Euro

Organismo	SRATC - Oficinas	MFF	CRAA
Centro Oncologia	0,00	0,00	0,00
C S Angra Heroísmo	249.949,78	249.949,78	249.949,78
C S Calheta	0,00	0,00	0,00
C S Horta	358.566,94	376.735,82	358.566,94
C S Nordeste	180.408,28	180.408,28	180.408,28
C S P. Delgada	2.117.699,38	2.117.699,38	2.117.699,38
C S Povoação	161.683,82	161.683,82	161.683,82
C S Praia da Vitória	397,88	397,88	397,88
C S Ribeira Grande	0,00	0,00	0,00
C S Sta. Cruz Flores	422.256,33	422.256,33	422.256,33
C S S. Cruz Graciosa	293.785,59	293.785,59	293.785,59
C S Velas	0,00	0,00	0,00
C S Vila F Campo	0,00	0,00	0,00
C S Vila Porto	95.632,87	93.748,47	93.748,47
USIP	498.309,07	500.843,88	498.309,07
Hospital Horta	20.207.524,43	20.207.524,43	11.752.854,76
Hospital Ponta Delgada	128.793.035,33	128.793.035,33	81.274.256,15
Hospital Angra Heroísmo	64.295.796,05	64.295.796,05	39.397.062,51
Total	217.675.045,75	217.693.865,04	136.800.978,96

A dívida considerada na CRAA (€ 136 800 978,96) é inferior em € 80 892 886,08 à indicada nos MFF (€ 217 693 865,04) e em € 80 874 066,79 nas informações fornecidas pelos serviços (€ 217 675 045,75). A divergência reside, essencialmente, nas dívidas consideradas pelos 3 Hospitais.

No MFF dos Hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, os valores em dívida superam os indicados na CRAA em, respectivamente, € 47 518 779,18, € 24 898 733,54 e € 8 454 669,67.

Os montantes daquelas divergências correspondem à dívida daqueles organismos à Saudação, indicada nos correspondentes balancetes analíticos⁷⁴.

Em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou: “O valor de 80,9 milhões de euros, considerado como dívida do SRS ao sector público empresarial deve ser, também, eliminado deste quadro, pois o mesmo, como se pode verificar, nos valores referentes aos três hospitais, constitui uma componente do valor dos 160 milhões de euros, que deixou de ser compromisso das unidades de saúde.”

Na sequência do afirmado pelo Governo Regional, aquela dívida [€ 80 872 182,39], deixa de ser da responsabilidade dos três Hospitais Regionais, passando para *compromisso assumido* pelo Governo Regional, perante a Saudação.

Fora do âmbito dos Hospitais, a diferença existente, no Centro de Saúde da Horta, reside na conta 64 – Despesas com Pessoal. Da conjugação entre o MFF e o Balanço Analítico, resulta uma dívida € 18 269,62, enquanto o serviço informou o valor de € 100,74.

Em situação idêntica, e a partir dos documentos contabilísticos da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, na Conta 64 – Despesas com Pessoal, apura-se uma dívida de € 2 534,81, enquanto o serviço não informa sobre qualquer dívida nesta conta.

⁷⁴ Ver Ponto VI.3.1.1 deste relatório.



No Centro de Saúde de Vila do Porto, a divergência explica-se pelos valores nas rubricas 6214 e 6216, indicados no MFF e na informação enviada pelo serviço.

Centro de Saúde de Vila do Porto			
Rubrica	SRATC - Ofícios	MFF	Divergência
6214 - Prod. Vend. Farmác.	53.818,21	53.431,31	386,90
6216 - Transp. Doentes	15.440,74	13.943,24	1.497,50
Total	69.258,95	67.374,55	1.884,40

Do exposto, a **dívida dos Hospitais e Centros de Saúde** (€ 136 821 682,65), no final de 2006, resume-se no quadro VI.9, onde se explicitam, também, os motivos do não pagamento, alegados pelos serviços.

Quadro VI.9 – Encargos Assumidos e não Pagos do Serviço Regional de Saúde

Unid.: Euros

Organismo	SRATC - Ofícios	%	Justificação
Centro Oncologia	0,00	0,0%	-
C S Angra Heroísmo	249.949,78	0,2%	Insuficiência de tesouraria
C S Calheta	0,00	0,0%	-
C S Horta	376.735,82	0,3%	Dificuldades de cobrança de receita emitida/Despesas necessárias
C S Nordeste	180.408,28	0,1%	Dificuldades financeiras
C S P. Delgada	2.117.699,38	1,5%	Dificuldades de cobrança de receita própria
C S Povoação	161.683,82	0,1%	Dificuldades cobrança receita emitida/Insuficiência de receita própria e do Estado
C S Praia da Vitória	397,88	0,0%	Portarias de investimento recebidas em 2007/Documents em conferência
C S Ribeira Grande	0,00	0,0%	-
C S Sta. Cruz Flores	422.256,33	0,3%	Dificuldades cobrança de receita/Insuficiencia de receita própria e do Estado
C S S. Cruz Graciosa	293.785,59	0,2%	Insuficiência de tesouraria/Dificuldades de cobrança de receita
C S Velas	0,00	0,0%	-
C S Vila F Campo	0,00	0,0%	-
C S Vila Porto	93.748,47	0,1%	Indisponibilidade de tempo/Insuficiência de tesouraria
USIP	500.843,88	0,4%	Dificuldeades de cobrança de receita emitida
Hospital Horta	11.752.854,76	8,6%	Dificuldades cobrança receita emitida/Insuficiência de receita própria e do Estado
Hospital Ponta Delgada	81.274.256,15	59,4%	Dificuldades cobrança receita emitida/Insuficiência de receita própria e do Estado
Hospital Angra Heroísmo	39.397.062,51	28,8%	Dificuldades cobrança receita emitida/Insuficiência de receita própria e do Estado
Total	136.821.682,65	100%	

Fonte: Justificações fornecidas pelas Unidades de saúde

Tendo por base as informações recebidas dos Serviços de Saúde, os encargos assumidos e não pagos ficaram a dever-se, nomeadamente, a:

- Dificuldades de cobrança de receita emitida;
- Insuficiência de receita própria e do Estado;
- Insuficiência de tesouraria;
- Dificuldades financeiras;
- Indisponibilidade de tempo/documentos em conferência.

Com base, ainda, na informação fornecida pelos Serviços, efectuou-se a desagregação entre encargos com cabimento e sem cabimento, no quadro VI.10.



Quadro VI.10 – Encargos Assumidos e não pagos pelo SRS, com e sem Cabimento

Unid.: Euro

Organismo	Encargos Assumidos e Não Pagos				Total
	Com Cabimento		Sem Cabimento		
	Valor	%	Valor	%	
Centro Oncologia	0,00	0%	0,00	0,0%	0,00
C S Angra Heroísmo	249.949,78	100,0%	0,00	0,0%	249.949,78
C S Calheta	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
C S Horta	111.055,18	31,0%	247.511,76	69,0%	358.566,94
C S Nordeste	108.932,35	60,4%	71.475,93	39,6%	180.408,28
C S P. Delgada	2.116.648,23	100,0%	1.051,15	0,0%	2.117.699,38
C S Povoação	125.274,87	77,5%	36.408,95	22,5%	161.683,82
C S Praia da Vitória	397,88	100,0%	0,00	0,0%	397,88
C S Ribeira Grande	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
C S Sta. Cruz Flores	142.900,91	33,8%	279.355,42	66,2%	422.256,33
C S S. Cruz Graciosa	173.031,97	58,9%	120.753,62	41,1%	293.785,59
C S Velas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
C S Vila F Campo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
C S Vila Porto	95.632,87	100,0%	0,00	0,0%	95.632,87
USIP	498.309,07	100,0%	0,00	0,0%	498.309,07
Hospital Horta	2.327.980,90	11,5%	17.879.543,53	88,5%	20.207.524,43
Hospital Ponta Delgada	21.538.866,58	16,7%	107.254.168,75	83,3%	128.793.035,33
Hospital Angra Heroísmo	9.104.245,18	14,2%	55.191.550,87	85,8%	64.295.796,05
Total 1	36.593.225,77	16,8%	181.081.819,98	83,2%	217.675.045,75
Dívida Hospitais *	0,00		80.872.182,39		80.872.182,39
Total 2	36.593.225,77	26,7%	100.209.637,59	73,3%	136.802.863,36

Fonte: Ofícios enviados pelas Unidades de Saúde

* Dívida dos 3 Hospitais à Saudaçor, entretanto assumida pelo Governo Regional

Como se pode observar no quadro VI.10, foram **assumidos encargos sem cabimento**, no valor de **€100 209 637,59** (valor a que se deduziram os € 80 872 182,39 que transitaram para compromissos assumidos pelo Governo Regional).

Dos **18 Serviços**, em análise, verifica-se que **9 não assumiram encargos sem cabimento**, sendo que **5 não** dispõem de qualquer **dívida** (Centro de Oncologia e Centros de Saúde de Calheta, da Ribeira Grande, de Velas e de Vila Franca do Campo).

Conforme se vem referenciando em anteriores Pareceres, a falta de cabimentação contraria o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, segundo o qual “... nenhuma despesa pode ser efectuada sem que, além de ser legal, (...) tenha cabimento no correspondente crédito orçamental (...)”.

A assunção de encargos sem cabimento é susceptível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC, sendo responsáveis os membros dos respectivos Conselhos de Administração.

Observando a evolução dos encargos em dívida entre 2005 e 2006, nas diferentes classes, verifica-se uma diminuição generalizada, com especial incidência para a classe Subcontratos, com menos 67,7% do que em 2005. A classe Correções de Exercícios anteriores é responsável por mais de três quartos da dívida (76,1%).



VI.3.1.1 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas

Auditoria à Saudaçor – 15/07 – FS/SRATC⁷⁵

Tratando-se de uma auditoria orientada, objectivou-se na análise do recurso ao endividamento e posterior afectação às Unidades de Saúde, no funcionamento da central de compras e nos procedimentos pré-contratuais para aquisição de bens e serviços para a própria empresa.

Destacam-se, as principais **conclusões**:

1. No recurso ao crédito em 2004, 2005 e 2006, verificou-se sempre um apelo à concorrência, mediante a consulta a um número adequado de entidades financeiras e posterior negociação das melhores condições apresentadas, encontrando-se reunida toda a documentação legal e contratualmente exigida.
2. No empréstimo de 2004, a situação de substituição do Banco Efisa pelo Depfa Bank não se encontrava fundamentada nem justificada e põe em causa a transparência de todo o processo.
3. A aplicação do recurso ao endividamento a médio e longo prazos para financiamento de gastos provenientes do funcionamento corrente do SRS colide com a equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações.

Formularam-se as seguintes **recomendações**:

1. Os processos resultantes do recurso ao crédito deverão ser instruídos com todos os documentos comprovativos dos movimentos efectuados.
2. Não deverá recorrer-se ao endividamento a médio e longo prazos para financiamento de gastos provenientes do funcionamento corrente do SRS.

Verificações Internas de Contas:

- o *Centro de Saúde de Vila do Porto – 26/2007 – FS/VIC/SRATC⁷⁶*;
- o *Centro de Saúde de Ponta Delgada – 27/2007 – FS/VIC/SRATC⁷⁷*;
- o *Centro de Saúde da Ribeira Grande – 29/2007 – FS/VIC/SRATC⁷⁸*;
- o *Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores – 3/2008 – FS/VIC/SRATC⁷⁹*

Das verificações efectuadas a serviços integrados no SRS, com incidência no ano de 2006, realçam-se as seguintes **conclusões**:

- No CS de Ponta Delgada, foram assumidas despesas sem a respectiva cobertura orçamental na rubrica Correções Relativas a Exercícios Anteriores, no montante de € 1 051,15, apresentando-se, em fase do contraditório, as necessárias justificações.

⁷⁵ Auditoria aprovada em 16 de Maio de 2007.

⁷⁶ Aprovada em 13 de Dezembro de 2007.

⁷⁷ Aprovada em 13 de Dezembro de 2007.

⁷⁸ Aprovada em 17 de Dezembro de 2007.

⁷⁹ Aprovada em 26 de Fevereiro de 2008.



- A Conta 228 – Facturas em Recepção e Conferência não foi utilizada em 2 serviços (CS de Vila do Porto e CS de Santa Cruz das Flores).
- No mapa 8.3.6 – Endividamento, do CS de Vila do Porto, foi indevidamente considerado como dívida externa de curto prazo a proveniente da aplicação dos fundos próprios e dos fundos alheios, apurada no MFF, no montante de € 285 734,58.
- No CS de Santa Cruz das Flores, foram assumidas despesas sem a devida cobertura orçamental no montante de € 2 904 852,99. De acordo com o mapa 7.1 – *Controlo Orçamental – Despesa* foram assumidos encargos sem cobertura orçamental num total de € 38 400,00 o que contraria a informação obtida do MCOFD, que ascende a € 2 904 852,99.

VI.3.1.2 – Factoring

Os valores em dívida referentes a *Factoring* foram retirados das demonstrações financeiras, constantes das respectivas Contas de Gerência.

Os Hospitais e a Unidade de Saúde do Pico são os únicos Serviços com este tipo de dívida. Relativamente a 2005, o número de unidades de saúde com dívida diminuiu significativamente (de 16 para 4), em resultado de um subsídio extraordinário à exploração, concedido pela Saudaçor ao SRS, no valor de total de € 33 000 000.

O valor do *Factoring* em dívida, a 31 de Dezembro de 2006, era de € 95 337 369,01 (mais € 14 959 451,54 do que em 2005), distribuídos de acordo com os quadros VI.11 e VI.12.

Quadro VI.11 – Factoring por Serviço (€)

Organismo	SRATC - Ofícios	%
USIP	29.849,50	0,0%
Hospital Horta	5.544.832,46	5,8%
Hospital Ponta Delgada	57.937.982,77	60,8%
Hospital Angra Heroísmo	31.824.704,28	33,4%
TOTAL	95.337.369,01	100%

Fonte: Mapa de Balancete do Razão Geral

Quadro VI.12 – Factoring (€)

	2006	
	Valor	%
Armazenistas	66.166.518,64	69,40
SPFornecedores - CGD	17.587.431,84	18,45
Fornecedores Estratégicos	10.535.445,76	11,05
Convencionados	1.047.540,63	1,10
Farmácias	432,14	0,00
TOTAL	95.337.369,01	100,0

Fonte: Demonstrações Financeiras

Os armazenistas continuam a ser os principais credores do SRS, com 69,4% do total, embora com percentagem inferior à de 2005 (73,7%).



VI.3.1.3 – Encargos Suportados pelas Unidades de Saúde

Os encargos financeiros suportados pelas Unidades de Saúde totalizaram € 3 448 680,62 (mais 25% do que em 2005), repartidos por Outros Custos e Perdas Financeiras (73,3%) e Juros (26,7%).

Quadro VI.13 – Encargos Suportados pelas Unidades de Saúde

68 - Custos e Perdas Financeiras	Unid.: Euros	
	Valor	%
688 - Outros Custos e Perdas Financeiras	2.527.564,81	73,29
681 - Juros	921.091,01	26,71
685 - Diferenças de câmbio desfavorável	24,80	0,00
TOTAL	3.448.680,62	100,0

Fonte: Mapa de Demonstração dos resultados Financeiros

Os Hospitais de Ponta Delgada (41,3%), Angra do Heroísmo (27,2%) e Horta (9,6%), são responsáveis, no seu conjunto, por 78,1% das despesas. Cada uma das restantes Unidades de Saúde não ultrapassa os 5,5% dos encargos.

VI.3.2 – Fundos e Serviços Autónomos

Para apuramento e conferência da dívida dos FSA não pertencentes ao SRS, considerados na CRAA, solicitou-se-lhes informação e recorreu-se à documentação disponível nas respectivas Contas de Gerência. Foram, ainda, consultados os Relatórios e Contas do SPER com participações da RAA iguais ou superiores a 50%.

A dívida apurada, no valor de € 968 955,46 (menos € 858 755,45 do que em 2005), respeita a encargos assumidos e não pagos, tendo como principais responsáveis o Fundo Regional de Coesão, e a Escola Profissional das Capelas, com 34,6% e 33,0% do total, respectivamente. A CRAA faz referência exclusiva a estes dois casos, não reflectindo, as dívidas dos restantes serviços, indicadas no quadro VI.14.

Quadro VI.14 – Dívidas a Fornecedores

Unid.: Euros			
Fundos e Serviços Autónomos	Valor em Dívida	%	Justificação
Dívida a Fornecedores			
Escola Profissional das Capelas	319.737,17	33,0%	Insuficiência de tesouraria
FRC	335.169,53	34,6%	Insuficiência de tesouraria
FRD	1.484,67	0,2%	Entrada tardia documentos
FE ES Emiliano Andrade	15.680,47	1,6%	Entrada tardia documentos
FE EBI de Ribeira Grande	109.950,67	11,3%	Entrada tardia documentos
FE EB/S da Povoação	6.650,61	0,7%	-
FE EBI de Roberto Ivens	35,24	0,0%	Entrada tardia documentos
FE EB/S da Madalena do Pico	1.545,10	0,2%	Insuficiência de tesouraria
Subtotal	790.253,46	81,6%	
Dívida ao SPER			
FRAAE	178.702,00	18,4%	
Subtotal	178.702,00	18,4%	
Total	968.955,46	100%	



O FRAAE deve €178 702 à SATA Aeródromos, referentes aos serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais⁸⁰.

VI.3.3 – Evolução da Dívida da Administração Regional Indirecta

A dívida total da Administração Regional Indirecta, composta quase em exclusivo pelas responsabilidades do SRS, registou aumentos anuais em 2004 e 2005 (31,3% e 24,4%, respectivamente). Em 2006, diminuiu 49,5%, fixando-se em €137 790 638,11.

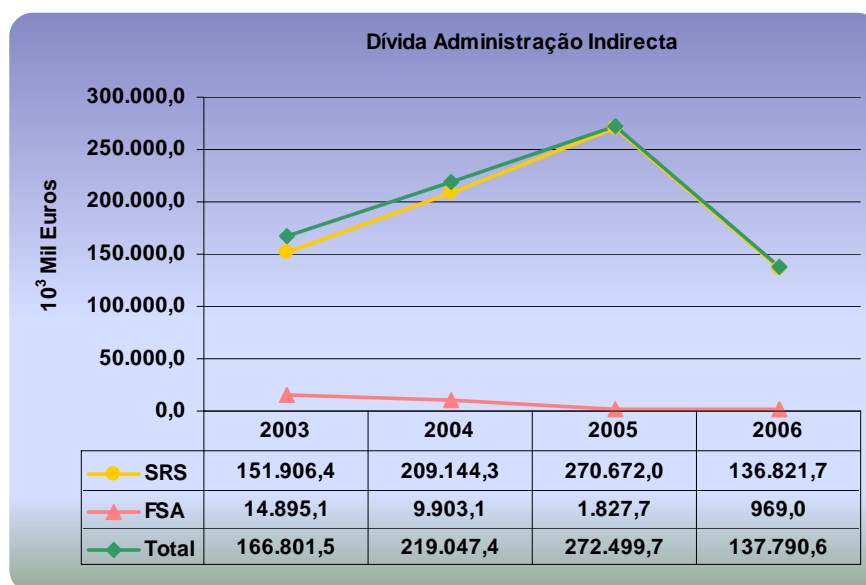
Aquela diminuição deveu-se, essencialmente, à assunção, por parte do Governo Regional, da dívida do SRS à Saudaçor.

No que se refere à dívida a fornecedores do SRS, as diminuições verificadas, em 2004 e 2005 (37,3% e 16,1%, respectivamente), foram sucedidas por um aumento de 36,9%, em 2006.

O *Factoring* do SRS, após diminuir em 2004, aumentou em 2005 e 2006, 4,1% e 18,6%, respectivamente.

A dívida dos FSA decresceu no quadriénio 2003 – 2006. Entre 2005 e 2006, a diminuição de 47%, corresponde, em termos nominativos, a €858 755,45.

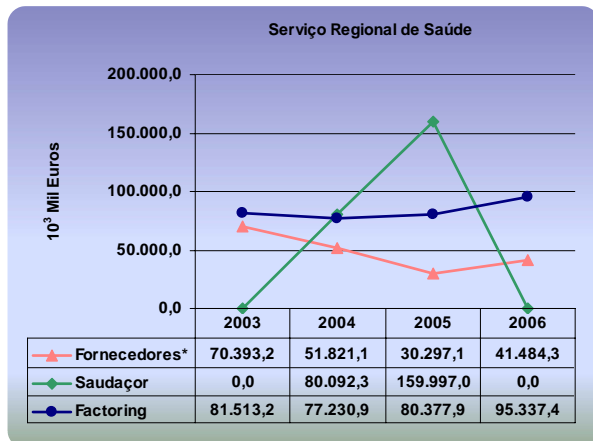
Gráfico VI.7 – Dívida da Administração Indirecta – Evolução



⁸⁰ De igual modo, a SRE-DREPA, têm em dívida para esta entidade, 1.887.230 euros correspondentes a serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais.

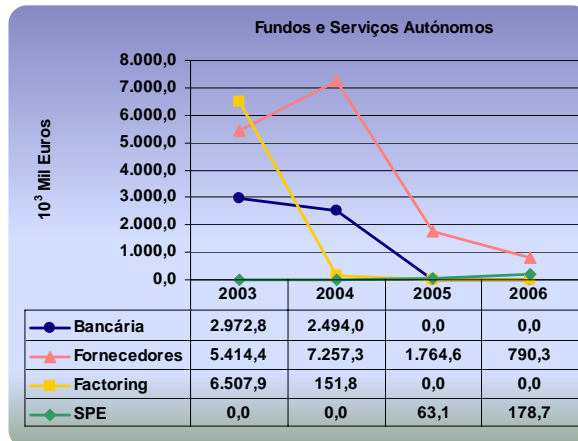


Gráfico VI.8 – Dívida do SRS – Evolução



* Inclui a dívida ao SNS

Gráfico VI.9 – Dívida dos FSA – Evolução



VI.4 – Conclusões

VI.4.1 A Dívida da RAA, apurada pelo TC, decompunha-se em três parcelas: Administração Directa (€287 675 745,35), Administração Indirecta (€137 790 638,11, repartidos pelo SRS - €136 821 682,65 e pelos FSA – €968 955,46) e outras responsabilidades decorrentes da assunção de passivos (€193 milhões) (*ponto VI.1*);

VI.4.2 A dívida bancária, com €274 951 148,05 (95,6% do total da Administração Directa), manteve, praticamente, o valor de 2005 (*ponto VI.1*);

VI.4.3 Os encargos correntes da dívida (juros e outros encargos) totalizaram €10 531 049,06. Contudo, há, ainda, a considerar o valor de €9 229,47, classificados pela rubrica 03.05.02 – *Juros e Outros Encargos – Outros*, da responsabilidade da SRHE (€7 683,91) e da SRAM (€1 545,56), sem que se apresente qualquer justificação sobre a natureza e âmbito daquela despesa (*ponto VI.2.1*);

VI.4.4 Os encargos assumidos e não pagos da Administração Directa foram de €12 724 597,30 (€11 092 324,90 a fornecedores e €1 632 272,40 ao SPER) (*ponto VI.2.2*);

VI.4.5 De acordo com a CRAA, 90% da dívida a fornecedores resulta do facto dos documentos de despesa estarem em fase de conferência, ou terem dado entrada em datas que não permitiram o seu processamento dentro dos prazos previstos. Não obstante, €7 219,76, da responsabilidade da SREC, tiveram como origem a falta de cabimento de verba. Os encargos com a Saúde (ADSE) representam 92,2% dos valores em dívida (*ponto VI.2.2.1*);

VI.4.6 Na dívida ao SPER, destacam-se, como principais credoras, a EDA, SA, e a ARENA, com €1 551 606, em conjunto (95% da dívida). Os relatórios e contas das empresas referem, em algumas situações, valores diferentes (superiores) (*ponto VI.2.2.2*);

VI.4.7 A RAA assumiu os compromissos dos Serviços de Saúde (Hospitais e Centros de Saúde Regionais) para com a Saudaçor, no montante de €193 000 000, registados no Balanço da Saudaçor, como dívidas de terceiros (*ponto VI.1 e VI.2.3*);



VI.4.8 A 31 de Dezembro de 2006, a RAA era responsável por 20 avales, num total de € 422 484 164,51. A SAUDAÇOR com 38%, a EDA com 30% e a SPRHI com 25% são as principais beneficiárias das garantias prestadas pela RAA (*ponto VI.2.4*);

VI.4.9 A dívida garantida, em 2006, aumentou 5,5% perante 2005, atenuando-se a tendência altamente crescente ocorrida entre 2003 a 2005. Como referido em anteriores Pareceres, este comportamento coincide com a restrição na contracção de empréstimos, imposta pelo Governo da República, como medida de combate ao défice das Contas Públicas e com a criação de novas Empresas Públicas, responsáveis pelos principais avales concedidos a partir de 2003 (*ponto VI.2.5*);

VI.4.10 Apesar de continuar a não existir uma regra que defina o limite máximo acumulado de avales a conceder, o limite estabelecido pela ALRAA, para o ano de 2006, foi cumprido (*ponto VI.2.4*);

VI.4.11 Em auditoria realizada aos avales, em vigência a 31 de Dezembro de 2006, concluiu-se, para além de outros aspectos referenciados neste Parecer, que:

- Os processos se encontravam bem instruídos e organizados;
- Os empréstimos contraídos pela SPRHI, SA, correspondem a financiamentos indirectos da RAA, legalmente impedida de os obter de forma directa;
- O financiamento da APTG, SA, foi aplicado em finalidade diferente daquela a que se destinava o aval;
- As recomendações formuladas na auditoria n.º 9/2003 foram, globalmente, acolhidas pela VPGR (*ponto VI.2.4.1*);

VI.4.12 De acordo com os elementos recolhidos, a dívida do SRS, no valor de € 136 821 682,65, é constituída, na íntegra, por encargos assumidos e não pagos, distribuída por *Factoring* (€ 95 337 369,01) e a *fornecedores* (€ 41 484 313,64). Os principais motivos da constituição daqueles encargos residem, segundo informação prestada pelos Serviços, nas dificuldades de cobrança de receita emitida, insuficiência de receita e de tesouraria, dificuldades financeiras e indisponibilidade de tempo/documentos em conferência (*ponto VI.3.1*);

VI.4.13 Foram assumidos encargos sem cabimento, no valor de € 100 209 637,59 (valor a que se deduziram os € 80 872 182,39 de dívida dos 3 Hospitais e que transitaram para compromissos assumidos pelo Governo Regional) (*ponto VI.3.1*);

VI.4.14 Dos 18 Serviços do SRS, verifica-se que 9 não assumiram encargos sem cabimento, sendo que 5 não dispõem de qualquer dívida (Centro de Oncologia e Centros de Saúde de Calheta, da Ribeira Grande, de Velas e de Vila Franca do Campo) (*ponto VI.3.1*);

VI.4.15 A dívida dos FSA totalizou € 968 955,46 (menos € 858 755,45 do que em 2005), referentes, na maioria, a fornecedores (81,6%) (*ponto VI.3.2*).



Capítulo VII

Património



VII.1 – Gestão Patrimonial

A inventariação patrimonial encontra o seu enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, e na Portaria do Ministério das Finanças n.º 671/2000, de 17 de Abril (CIBE).

Assim, torna-se prioritário que seja elaborada a avaliação e inventariação patrimonial, que permita uma gestão efectiva do Património e se conheça o Balanço Patrimonial. A insuficiente informação sobre esta matéria tem sido apontada pelo Tribunal, tanto em anteriores Pareceres como em auditorias.

VII.2 – Património Físico

A informação sobre o Património físico inventariável da RAA, constituída pelos bens móveis, imóveis e semoventes, consta da CRAA de 2006⁸¹, nomeadamente as variações patrimoniais ocorridas no ano e o valor dos bens afectos aos diferentes entes públicos.

VII.2.1 – Situação Patrimonial em 31/12/2006

No quadro VII.1, apresentam-se as variações patrimoniais dos bens móveis, imóveis e semoventes verificadas no ano de 2006, no que concerne às aquisições, abates e ajustamentos (amortizações, reavaliações, cedências e outras modificações), bem como a informação sobre os valores patrimoniais existentes no início e no fim daquele período.

Quadro VII.1 – Relação de Bens Patrimoniais em 2006

Unid.: Euro

Bens	Em 1/Jan (1)	Informações Apresentadas na CRAA			
		Abates (2)	Aquis. (3)	Ajust. (a) (4)	Em 31/Dez (5)=(1)-(2)+(3)+/-(4)
Móveis	26.922.381,15	-342.283,44	5.369.279,08	0,00	31.949.376,79
Imóveis	30.183.777,45	-104.382,33	5.285.672,45	0,00	35.365.067,57
Semoventes	5.557.252,05	-21.027,03	956.039,61	-540.707,26	5.951.557,37
Totais	62.663.410,65	-467.692,80	11.610.991,14	-540.707,26	73.266.001,73

Fonte: CRAA de 2006.

Observações:

(a) Ajustamentos compreendem as amortizações, reavaliações, cedências e venda de bens.

No final de 2006, o Património físico inventariável da RAA estava **valorizado em €73 266 001,73**, registando-se um **aumento de €10 602 591,08** (mais 17% do que no ano anterior). O crescimento foi ligeiramente superior ao verificado em 2005 (10%).

O quadro VII.2 mostra a afectação dos bens patrimoniais – domínio privado – pelos diferentes serviços da administração pública regional.

⁸¹ Património – Volume I, páginas 77 a 81.



Quadro VII.2 – Distribuição dos Bens Patrimoniais em 31/12/2006

Unid.: Euro

Bens	Informações Apresentadas na CRAA			
	Departamentos Governamentais	Serviços Autónomos	Administração Indirecta	Total
Móveis	26.687.129,66	5.262.247,13	0,00	31.949.376,79
Imóveis	29.510.788,66	3.800.781,76	2.053.497,15	35.365.067,57
Semoventes	5.929.201,69	22.355,68	0,00	5.951.557,37
Totais	62.127.120,01	9.085.384,57	2.053.497,15	73.266.001,73

Fonte: CRAA de 2006.

Os “**Departamentos Governamentais**” têm **85%** do total do valor dos bens patrimoniais do domínio privado, afectos à sua actividade, equivalente a € 62 127 120,01.

VII.3 – Património Financeiro

Também fazem parte do Património da Região as participações financeiras detidas, directa e indirectamente, em empresas e associações.

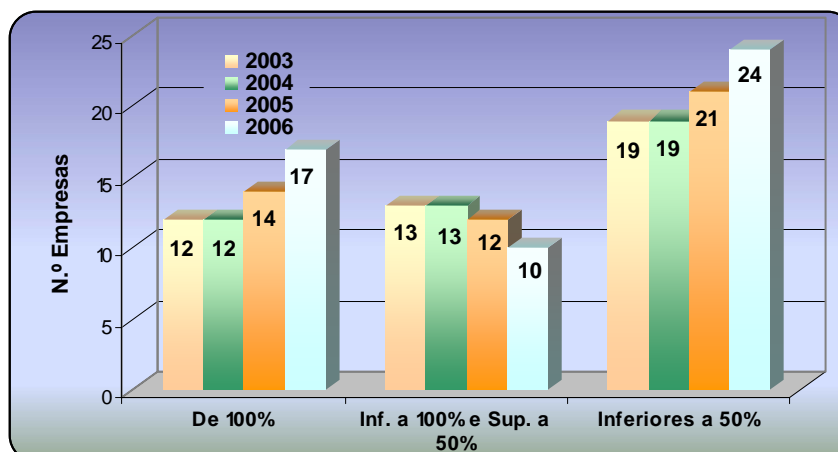
Assim, a apreciação das participações financeiras da RAA resultou da análise das informações constantes da CRAA, dos Relatórios e Contas das entidades participadas e de elementos complementares solicitados pelo Tribunal.

VII.3.1. – Participações Financeiras da RAA em Empresas e Associações

Os quadros e gráficos apresentados neste Capítulo reportam-se ao universo das empresas do SPER (incluindo entidades não societárias), conforme informação constante dos quadros da página 65 do Volume I da CRAA.

O número de empresas, segundo os direitos de participação da Região, nos últimos quatro anos, está representado no gráfico VII.1:

Gráfico VII.1 – N.º de Empresas / Direitos Participação da RAA





As empresas que compõem o SPER, em 2006, **são 51, mais quatro** do que em 2005.

A variação ocorrida entre aqueles dois anos deve-se à **constituição de quatro novas sociedades** (SATA SGPS, APIA, SPRAçores e ORT);

As 51 entidades que compõem a carteira de participações da Região estão dispersas por diversos sectores de actividade, conforme o diagrama seguinte:

Diagrama VII.1 – Participações da Região – 2006

Número de Empresas / Sectores	100%	Entre 50% e inferior a 100%	Inferior a 50%
Ambiente	1		
Exploração (portuária e aeroportuária)	6		
Transportes (aéreos, terrestres e marítimos)	6	1	1
Turismo		2	4
Estudos, investigação e tecnologia	2	2	4
Saúde	1		
Habituação e obras públicas	1		
Cultura e espectáculos		1	
Formação		2	
Produção e distribuição de energia		1	3
Telecomunicações		1	1
Indústria transformadora			0
Outros (a)			11

Observações:

(a) Estão consideradas todas as empresas com participações inferiores a 10%.

Os investimentos no SPER têm sido canalizados, especialmente, para o **sector dos Transportes**, nomeadamente na gestão das infra-estruturas e exploração de rotas, sector onde a Região detém 12 empresas participadas a 100%.



VII.3.1.1 – Universo das Empresas do SPER

No quadro VII.3, estão representadas as empresas detidas pela Região em mais de 50%.

Quadro VII.3 – Participação Superior a 50%

A 100%
APIA - Ag. para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE
APSM - Ad. Portos Ilhas S. Miguel e S. Maria, SA
APTG - Ad. Portos da Terceira e Graciosa, SA
APTO - Ad. Portos Triângulo e do Grupo Ocidental, SA
ARENA - Agência Regional de Energia da RAA, Ass (a)
Atlânticoline, SA
LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA
PA - Portos dos Açores - SGPS, SA
SATA Air Açores - Serv. Aç. Transportes Aéreos, SA
SATA Exp. Inc. CAN (b)
SATA Exp. Inc. USA (b)
SATA Gestão de Aeródromos, SA
SATA Internacional - Serv. Transportes Aéreos, SA
SATA SGPS - Soc. Transportes Aéreos SGPS, SA
SAUDAÇOR - Soc. Gest.Rec. Equip.Saúde Açores, SA
SPRAÇORES - Soc. de Promoção e Gestão Ambiental, SA
SPRHI - Soc. Prom. Reab. Hab. e Infra-Estruturas, SA
Entre 50% e Inferior a 100%
AAFTH-Ass. Aç. de Form. Turística e Hoteleira, Ass (a)
EDA - Electricidade dos Açores, SA
ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores (a)
ETCSM - Emp. Transportes Colectivos Stª Maria, Lda
GLOBALEDA - Telecomunicações Sist. Informações, SA
Ilhas de Valor, SA
INOVA - Inst. de Inovação Tecnológica dos Açores, Ass (a)
ORT - Observatório Regional do Turismo (a)
PJA - Pousadas Juventude Açores, SA
TEATRO MICAELENSE - Centro Cult. Congressos, SA

Fonte: CRAA 2006.

Observações:

(a) Entidade não societária. O "coeficiente de participação" deve ler-se como "contribuição inicial".

(b) Entidade estrangeira.

Neste aglomerado de 27 empresas, constata-se que **17 são detidas a 100% pela RAA.**



No quadro VII.4, estão representadas as empresas cuja participação da RAA é inferior a 50%.

Quadro VII.4 – Participação Inferior a 50%

Inferior a 50%
ATA - Associação de Turismo dos Açores, Ass (a)
BANIF Aç. Pensões - Soc. Ges. Fundos de Pensões, SA
CABO TV Açoriana, SA
CCAM - Caixa Crédito Agrícola Mútuo Açores, CRL
CONTROLAUTO - Controlo Técnico Automóveis, Lda
DTS- Soc. Aç. Desenvolvim. Tecnologias e Serviços, Lda
EEG - Empresa de Electricidade e Gáz. Lda
FEJC - Fundação Engº José Cordeiro (a)
FM- G. Esp. Comerciais
FTA - Fáb. Tabaco Âncora, Lda
FTFA - Fábrica de Tabaco Flor D'Angra, Lda
FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, SA
FTM - Fábrica Tabaco Maia (JPM&Filhos, Lda)
GEOTERCEIRA - Soc. Geoeléctrica da Terceira, SA
GOLFE Açores, Lda
IATH - Ind. Açoriana Turismo Hotelaria, SA
NORMA Aç - Soc. Estudos Apoio Desenv. Regional, SA
ONIAÇORES - Infocomunicações, SA
SDA - Soc. Desenvolvimento Agrícola, SA
SEGMA - Serv. Enge. Gestão e Manutenção, Lda
SITURFLOR - Soc. Investim. Turísticos das Flores, SA
SOGEO - Sociedade de Geotermia dos Açores, SA
TRANSMaçOR - Transportes Marítimos dos Açores, Lda
VERDEGOLF - Campos de Golf dos Açores, SA

Fonte: CRAA 2006.

Observações:

(a) Entidade não societária. O "coeficiente de participação" deve ler-se como "contribuição inicial".

As participações minoritárias da Região englobam 24 empresas.



VII.3.1.2 – Valor Nominal do Património Financeiro do SPER – 2005/2006

O quadro VII.5 traduz as **participações directas** da Região no SPER, em valor subscrito e respectiva variação ocorrida no ano de 2006.

Quadro VII.5 – Participações em Empresas Detidas Directamente pela RAA

Unid.: Euro

Empresas	2005			2006			Variação 2006/2005					
	Capital Social	Partic 31/12/05		Capital Social	Partic 31/12/06		Capital Social		Participação RAA			
		Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.
SATA SGPS (a)				18.000.000	18.000.000	100	18.000.000	N	18.000.000	N	100	N
LOTAÇOR	4.500.000	4.500.000	100	4.500.000	4.500.000	100	0	→	0	→	0	→
APIA (b)				50.000	50.000	100	50.000	N	50.000	N	100	N
SPRAÇORES (c)				50.000	50.000	100	50.000	N	50.000	N	100	N
ETCSM (d)	5.000	4.800	96	175.000	174.800	99,89	170.000	↔	170.000	↔	3,89	↔
VERDEGOLF (e)	3.848.658	3.549.648	92,23	0	0	0,00	-3.848.658	↘	-3.549.648	↘	-92	↘
EDA	70.000.000	35.070.000	50,1	70.000.000	35.070.000	50,1	0	→	0	→	0	→
PJA	75.000	38.250	51	75.000	38.250	51	0	→	0	→	0	→
SITURFLOR (f)	5.163	1.995	38,65	5.163	1.995	38,65	0	→	0	→	0	→
TRANMAÇOR	425.000	85.000	20	425.000	85.000	20	0	→	0	→	0	→
FTM	1.471.135	147.114	10	1.471.135	147.114	10	0	→	0	→	0	→
T. MICAELENSE (g)	10.324.394	10.301.244	99,78	11.244.144	11.220.994	99,80	919.750	↔	919.750	↔	0,02	↔
SPRHI	7.950.000	7.950.000	100	7.950.000	7.950.000	100	0	→	0	→	0	→
SAUDAÇOR	50.000	50.000	100	50.000	50.000	100	0	→	0	→	0	→
PA	33.738.600	33.738.600	100	40.238.700	40.238.700	100	6.500.100	↔	6.500.100	↔	0	→
Ilhas de Valor	2.500.000	2.450.000	98	2.500.000	2.450.000	98	0	→	0	→	0	→
INOVA (h)	710.096	465.762	65,59	710.096	465.762	65,59	0	→	0	→	0	→
ENTA (h)	100.000	22.000	22	100.000	22.000	22	0	→	0	→	0	→
ARENA (h)	1.127.535	1.127.535	100	1.127.535	1.127.535	100	0	→	0	→	0	→
AAFTH (h)	50.000	25.000	50	50.000	25.000	50	0	→	0	→	0	→
ATA (h)	65.000	25.000	38,46	65.000	25.000	38,46	0	→	0	→	0	→
ORT (i)				ND	50.000	55,60	ND	N	50.000	↔	55,60	↔
Totais	136.945.581	99.551.948		158.786.773	121.742.150		21.841.192		22.190.202			

Fonte: CRAA 2006, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2006 das empresas e instituições.

Observações:

- (a) Sociedade criada pelo DLR n.º 23/2005/A, de 20 de Outubro. Iniciou a sua actividade no dia 1 de Novembro de 2006. Capital social integralmente subscrito e realizado, por entrega em espécie das acções representativas da totalidade do capital social da SATA Air Açores.
- (b) Agência criada pelo DLR n.º 24/2006/A, de 28 de Julho. Capital social integralmente subscrito e realizado em numerário.
- (c) Empresa criada pelo DLR n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro (alterado pelo DLR n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, e pelo DLR n.º 43/2006/A, de 31 de Outubro), tendo iniciado a actividade em 19 de Outubro de 2006. Capital integralmente subscrito e realizado em numerário.
- (d) O aumento do valor do capital social, originou um acréscimo da participação da RAA de 96% para 99,89%, em virtude de os restantes sócios não terem acompanhado aquela subscrição.
- (e) No final do ano de 2005, o processo de alienação da participação de 92,23% da RAA estava numa fase terminal. No entanto, a escritura de venda só se realizou no ano de 2006.
- (f) A empresa foi dissolvida em 08/12/1998 e encontra-se em liquidação judicial, desde 22/03/2004.
- (g) No ano de 2005, foi feita uma correcção, só agora conhecida, no valor da participação da RAA/FRC, para mais € 106,50. No ano de 2006, a RAA detém 28,65% e o FRC 71,15%, totalizando 99,80%.
- (h) Entidade não societária. O "capital social" deve ler-se como "contribuição inicial".
- (i) Informação somente recolhida na CRAA 2006.

Notas: Ev.- Evolução; N - Nova Participação; ND - Informação não disponível; → - Inalterada; ↔ - Subida e ↘ - Descida

A Região participa, directamente, no capital social de 22 empresas, com **€121,742 milhões** (mais 22% do que em 2005).

O **aumento** nominal de **€22,19 milhões** da carteira de participações deve-se às alterações do capital social das seguintes empresas:

- **SATA SGPS** – constituição da sociedade – **18 000 000** euros.
O capital social foi integralmente subscrito e realizado, por entrega em espécie das acções representativas da totalidade do capital social da SATA Air Açores, detidas pela RAA.
- **APIA** – constituição da sociedade – **50 000** euros.



O capital social foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro, através de transferência do ORAA;

- **SPRAçores** – constituição da sociedade – **50 000** euros.
O capital social foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro, através de transferência do ORAA;
- **ETCSM** – aumento do capital social – **170 000** euros.
Aumento de €5 000 para €175 000, subscrito e realizado em dinheiro pela RAA, através de transferência do ORAA;
- **Teatro Micaelense** – aumento do capital social – **919 750** euros.
Aumento subscrito e realizado em dinheiro pela RAA, através de transferência do ORAA.
- **PA** – aumento do capital social – **6 500 100** euros.
Aumento subscrito pela RAA, sendo €6 500 000 realizados em numerário, por transferência do ORAA, e os restantes €100 por incorporação de reservas livres.
- **ORT** – constituição da sociedade – **50 000** euros.
O capital social constitutivo foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro, através de transferência do ORAA;
- **VERDEGOLF** – **redução** da participação da RAA no capital social – **3 549 648** euros.
Esta diminuição resultou da alienação de 92,23% do capital social, detidos pela Região.

As participações **mais significativas** (98% do total das participações directas) **ascendem a €119,43 milhões** e estavam repartidas entre **7 empresas**, cujos capitais, subscritos, estavam distribuídos da seguinte forma:

- PA.....40,239 milhões de euros;
- EDA35,070 milhões de euros;
- SATA Sgps..... 18,000 milhões de euros;
- Teatro Micaelense 11,221 milhões de euros;
- SPRHI..... 7,950 milhões de euros;
- LOTAÇOR4,500 milhões de euros;
- Ilhas de Valor2,450 milhões de euros.



VII.3.2 – Balanço Sintético das Empresas Detidas pela Região em mais de 50% do Capital Social

VII.3.2.1 – Principais indicadores do SPE da Região

Os principais indicadores referentes às empresas detidas, directamente, pela Região, cujos direitos de participação são superiores a 50% e cujo Capital Social é igual ou superior a € 50 000, constam do quadro VII.6.

Quadro VII.6 – Empresas Detidas Directamente pela RAA (> 50%) e Capital Social > 50.000 euros — Indicadores

Unid.: Euro

Empresas	Capital Social					Cap. Próprio					Res. Líquidos					N.º Trab.				
	2003	2004	2005	2006	Ev.	2003	2004	2005	2006	Ev.	2003	2004	2005	2006	Ev.	2003	2004	2005	2006	Ev.
SATA SGPS (b) (g)				18.000	N				25.826	N				4.896	N				ND	ND
LOTAÇOR	3.344	4.344	4.500	4.500	→	1.719	-3.348	4.885	4.890	→	-727	-1.197	-37	4	↔	136	133	153	141	↘
SPRHI	1.000	1.000	7.950	7.950	→	1.148	1.182	8.131	8.148	→	148	11	19	17	→	11	11	13	9	↘
SAUDAÇOR		50	50	50	→		3.914	3.983	3.971	→		-249	47	-32	↘		19	20	19	↘
PA	150	150	33.739	40.239	↗	9.480	37.086	42.277	49.963	↗	23	-1.512	-620	1.179	↗	1	2	2	2	→
ARENA (c)	1.063	1.128	1.128	1.128	→	910	881	885	980	→	-54	-93	4	95	↗	ND	8	ND	6	ND
APIA (d)				50	N				50	N				0	N				4	N
SPRAÇORES (e)				50	N				50	N				0	N				0	N
ETCSM	100	100	5	175	↗	2	-35	-80	19	↗	-28	-36	-45	-72	↘	5	5	4	4	→
TEATRO MICAELENSE	50	10.324	10.324	11.244	↗	3.599	12.010	10.619	10.227	↘	-168	-1.863	-1.391	-1.311	→	9	14	18	18	→
Ilhas de Valor (f)				2.500	N				2.433	N				-67	N				1	N
INOVA (c)	710	710	710	710	→	938	1.045	1.157	1.278	↗	4	107	112	121	↗	33	34	35	35	→
ORT (h)				ND	ND				ND	ND				ND	ND				ND	ND
PJA	75	75	75	75	→	258	244	229	197	↘	-1	-14	-16	-31	↘	16	16	16	16	→
EDA	70.000	70.000	70.000	70.000	→	57.838	67.169	75.499	84.271	↗	7.370	7.936	10.210	8.772	↘	788	726	702	721	↗
AAFTH (c) (g)	50	50	50	50	→	ND	35	75	109	↗	ND	328	40	34	↘	ND	32	ND	ND	ND

Fonte: CRAA 2006, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2006 das empresas e instituições.

Observações:

- (a) Refere-se ao coeficiente de participação da RAA, em 31/12/2006, calculado através das participações directas e indirectas de 1º grau, conforme apresentado nos quadros QVII.3 e QVII.4.
- (b) Sociedade criada pelo DLR n.º 23/2005/A, de 20 de Outubro. Iniciou a sua actividade no dia 1 de Novembro de 2006.
- (c) Entidade não societária. O capital social deve ler-se como comparticipação inicial e o capital próprio como fundos próprios.
- (d) Agência criada pelo DLR n.º 24/2006/A, de 28 de Julho.
- (e) Empresa criada pelo DLR n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro (alterado pelo DLR n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, e pelo DLR n.º 43/2006/A, de 31 de Outubro), tendo iniciado a actividade em 19 de Outubro de 2006.
- (f) Empresa constituída a 29-12-2005, tendo iniciado a actividade em 16-01-2006.
- (g) Informação sobre o número de colaboradores não disponível nos Relatórios e Contas.
- (h) Não foi facultada informação sobre esta entidade.

Notas: Ev.- Evolução; N - Nova Participação; ND - Informação não disponível; → - Inalterada; ↗ - Subida e ↘ - Descida

A EDA e a PA têm, no período de 2003/2006, apresentado **umentos** nos seus capitais próprios.

Ao nível dos resultados, **destacam-se, pela positiva**, as empresas EDA, SATA SGPS⁸² e a PA. Em contrapartida, o Teatro Micaelense persiste com resultados negativos.

Quanto ao número de trabalhadores, verifica-se que cabe às empresas EDA e LOTAÇOR a maior expressão, traduzida por 721 e 141 colaboradores, respectivamente.

⁸² A SATA SGPS consolidou as suas contas com a SATA Air Açores.



VII.3.2.2 – Subscrição / Realização do Capital Social

No quadro VII.7, reflecte-se a posição da RAA relativamente às subscrições / realizações de capital social, nas participações directas do SPER.

Quadro VII.7 – Posição da RAA em Relação às Subscrições / Realizações de Capital Social

Unid.: 10³ Euro

Empresas	Teatro Micaelense (a)		ARENA		APIA		ETCSM		SPRAÇORES		PA		ORT (l)		SATA Air Açores (o)	
	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.
Subscrições de Capital (aumentos)	11.006	(b)	1.127,5	(d)	50	(g)	170		50	(g)	6.500	(i)				
Verbas Transferidas do ORAA para SPE	12.006	(c)	397,4	(e)	50	(g)	170	(h)	50	(g)	6.500	(j)	50	(m)	21.581	(h)
Posição da Região em 31/12/2006	Credora (pela não subscrição do Capital Social)		1.000										50		21.581	(n)
	Devedora (pela não realização do Capital Social)				730,1	(f)										
Valor Registado na Contabilidade da Empresa	1.000		750,0	(f)											0	(n)

Fonte: CRAA 2006, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2006 das empresas e instituições.

Notas:

- (a) Atendendo às sistemáticas divergências verificadas em anos anteriores, entre as subscrições de capital social e as transferências do ORAA, e após o problema ser identificado com a colaboração da empresa, fez-se uma reconstituição das verbas transferidas e os montantes subscritos / realizados para incorporação no capital social, desde o ano de 2002.
- (b) Total dos aumentos de capital social realizados, desde 2002.
- (c) Total das transferências do ORAA para realização dos aumentos de capital social subscritos, desde 2002.
- (d) Não foi possível determinar em que datas foram efectuadas as alterações ao património associativo, por insuficiência de elementos informativos dos Relatórios e Contas de 2004 a 2006, da Agência. O valor considerado corresponde ao capital social à data de 31/12/2006, conforme balanço.
- (e) Valor indicado sob ressalva, em virtude de na CRAA 2004, no Relatório e Contas de 2004 e nas informações solicitadas à ARENA, só se ter conseguido identificar transferências no montante de € 135.290,73.
- (f) Apesar da RAA deter uma posição devedora, no valor de 730,1 mil euros, relativamente à subscrição de capital associativo na ARENA, a contabilidade da agência espelhava, no ano de 2006, um valor superior, ou seja, 750 mil euros, mais 19,9 mil euros.
- (g) Subscrito e realizado no ano de 2006, pela constituição da empresa.
- (h) Transferido no ano de 2005.
- (i) Subscrição referente a aumento de capital realizado em 2006. O valor referido reporta-se apenas a entradas em dinheiro, não incluindo 100 euros realizados por incorporação de reservas livres.
- (j) Subscrito e realizado em 2006.
- (l) Informação somente recolhida na CRAA de 2006, por indisponibilidade do Relatório e Contas.
- (m) Transferido no ano de 2006.
- (n) Os registos contabilísticos da empresa, continuam a não reflectir, no ano de 2006, o dinheiro recebido (21.580.734 euros) para incorporação no aumento de capital social da SATA Air Açores, contrariando as disposições da RAA, que condicionavam a afectação daquelas verbas aquele fim.
- (o) Apesar de a SATA Air Açores ser uma participada da RAA (indirecta de 1º grau) foi incluída nesta análise, em virtude da situação credora, perante a Região, ter tido origem quando aquela empresa era participada directamente.

Os capitais subscritos pela RAA nas empresas **APIA, ETCSM, SPRAÇORES e PA** foram totalmente **realizados** em **2006**, em numerário, pelos aumentos / constituição dos capitais sociais.

Relativamente ao **Teatro Micaelense**, a **Região** mantém uma **posição credora**, decorrente da transferência, em 2006, de € 1 000 000 e estar a aguardar a respectiva subscrição / realização do capital social.

Quanto à **ARENA**, mantêm-se as observações referidas nos Pareceres de 2004 e de 2005. A CRAA de 2006 e o Relatório e Contas de 2006 **nada referem sobre o assunto**, pelo que:

- O capital associativo subscrito era, no final de 2006, de 1 127,5 mil euros;
- A RAA era a única subscritora, apesar da agência ter sido constituída por 10 sócios fundadores;



- O valor transferido, até então, para incorporação no capital associativo da ARENA atingiu o montante de 397,4 mil euros⁸³;
- A RAA encontra-se numa posição devedora (730,1 mil euros), em relação à realização do capital associativo já subscrito;
- A contabilidade da associação⁸⁴ apresentava um registo de 750 mil euros, em vez dos 730,1 mil.

Sobre o **ORT**, a **indisponibilidade do Relatório e Contas** de 2006 e a **falta de informação** na CRAA 2006 não permitem formular qualquer apreciação.

A **SATA Air Açores** mantém a situação do ano anterior. A RAA transferiu €21,581 milhões, para incorporação no capital social. Nos anos de 2005 e 2006, a **empresa não procedeu a nenhum aumento de capital**, ficando, em consequência, a Região com uma posição credora, perante uma futura subscrição de capital, naquele montante.

A análise pormenorizada dos Relatórios e Contas de 2005 e 2006 permite concluir que os registos contabilísticos da empresa **não reflectem o montante recebido** (€21 580 734) para **incorporação no aumento de capital social** da **SATA Air Açores**, contrariando as disposições da RAA, que condicionavam a afectação àquele fim.

Ao invés, a contabilidade da empresa, em 2005, revelava que aquele montante tinha sido **destinado ao abatimento de parte da dívida da Região**, decorrente das indemnizações compensatórias pela prestação do serviço público de transportes aéreos ainda em atraso (anteriores ao ano de 2005).

Na gerência de 2006, a empresa nada refere sobre a matéria, à semelhança do que sucede na CRAA. Lembra-se⁸⁵ que aquela transferência decorria do processo de privatização da EDA e, por Resolução do Conselho do Governo Regional⁸⁶, se pretendia dar cumprimento ao estipulado na Lei-quadro das Privatizações⁸⁷.

VII.4 – Privatizações / Alienações

As Receitas obtidas, em 2006, com a alienação de participações sociais resultaram da **venda de 92,23%** do capital social da empresa **VERDEGOLF**, no montante de €9 000 000, e o recebimento de €89 751,02, referente ao pagamento da prestação da venda, em ano anterior, da empresa Siturpico.

⁸³ Valor considerado sob ressalva, em virtude de não se ter obtido informação na CRAA (2001 a 2004).

⁸⁴ Vide Relatórios e Contas de 2004/2006 da agência.

⁸⁵ Ver Parecer sobre a CRAA de 2005 (Volume II, página 148).

⁸⁶ Resolução n.º 121/2005, de 21 de Julho.

⁸⁷ N.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril.



VII.5 – Dívidas do Sector Público Empresarial Regional

VII.5.1 – Endividamento do SPER

O endividamento do SPER, relativo às participações da Região superiores a 50%, a instituições de crédito nacionais e internacionais, é apresentado no quadro VII.8.

Quadro VII.8 – Dívida do SPER à Banca — Evolução

Unid.: 10³ Euro

Empresas	Coefic. Particip. da RAA (%)	2005		2006		Variação 06/05	
		Valores	%	Valores	%	Valores	%
LOTAÇOR	100	2.316	0,4	3.924	0,7	1.608	69
SPRHI	100	82.634	15,6	105.021	18,4	22.387	27
SAUDAÇOR	100	160.000	30,3	193.000	33,8	33.000	21
APIA	100			45	0,01	45	
SATA Air Açores	100	6.734	1,3	4.434	0,8	-2.300	-34
APSM	100	2.500	0,5			-2.500	-100
APTG	100	11.000	2,1	7.500	1,3	-3.500	-32
APTO	100	1.950	0,4	1.000	0,2	-950	-49
ENTA	69,4	205	0,04	145	0,03	-60	-29
INOVA	66,1	570	0,1	393	0,1	-177	-31
EDA	50,1	258.484	48,9	255.219	44,7	-3.265	-1
GLOBALEDA	50,1	1.674	0,3	174	0,03	-1.500	-90
AAFTH	50			90	0,02	90	
Totais		528.067	100	570.945	100	42.878	8

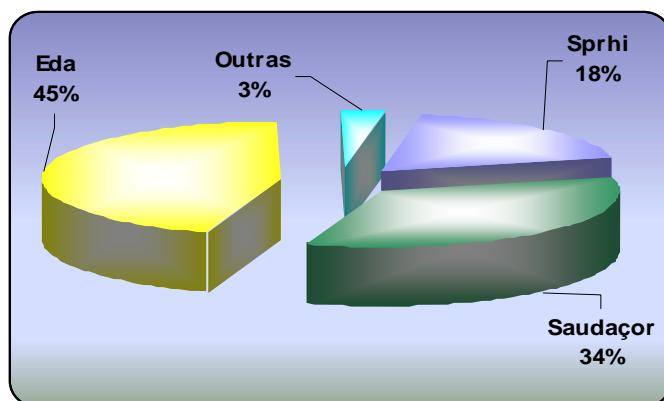
Fonte: Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2006 das empresas e instituições.

O financiamento líquido obtido pelo SPER, no final de 2006, atingiu o montante de **€570,945 milhões**, mais 8% do que o registado no ano transacto.

O crescimento de €42,878 milhões resultou, essencialmente, dos **novos financiamentos contraídos** pelas empresas **Saudaçor** (€33 milhões) e **SPRHI** (€22,387 milhões).

O gráfico VII.2 apresenta a estrutura, em 2006, do endividamento do SPER.

Gráfico VII.2 – Estrutura de Endividamento do SPER — 2006



A **EDA** (€255,2 milhões) absorve **45%** do financiamento bancário ao **SPER**.

O restante financiamento é, praticamente, repartido entre a **Saudaçor** (€193 milhões) e a **SPRHI** (€105,021 milhões) que, em conjunto, representam 52% do crédito concedido ao **SPER**.



VII.5.2 – Avals da RAA ao SPER

No quadro VII.9 estão representados os avals concedidos pela Região ao SPER, no período de 2003/2006.

Quadro VII.9 – Avals da Região ao SPER em 31/Dez

Unid.: 10³ Euro

Empresas	2003		2004		2005		2006		Variação 05/04	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
LOTAÇOR	3.990	3,1	2.993	1,1	1.995	0,5	998	0,2	-997	-50
SATA Air Açores (a)	12.121	9,4	9.427	3,4	6.734	1,7	4.040	1	-2.694	-40
EDA (b)	67.448	52,5	94.178	34,0	119.395	29,8	128.593	30,8	9.198	8
SOGEO (a)	8.604	6,7	6.859	2,5	10.000	2,5	10.000	2,4		
VERDEGOLF (e)	1.254	1	1.122	0,4	1.122	0,3			-1.122	-100
SPRHI	35.000	27,3	64.070	23,1	82.634	20,6	104.853	25,1	22.219	27
SAUDAÇOR (c)			80.000	28,9	160.000	40	160.000	38,4		
APTG (a) (d)			11.000	4	11.000	2,7	7.500	1,8	-3.500	-32
APSM (a)			2.500	0,9	2.500	0,6			-2.500	-100
APTO (a) (d)			5.000	1,8	5.000	1,2	1.000	0,2	-4.000	-80
Totais	128.417	100	277.149	100	400.380	100	416.984	100	16.604	4

Fonte: CRAA 2006, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2006 das empresas e instituições.

Observações:

- (a) Participação indirecta de 1º grau da Região.
- (b) No valor de avals dos anos de 2005 e 2006, não está incluído o montante de € 15 000 000, referente a uma "carta de conforto" da RAA.
- (c) No valor de avals do ano de 2006, não está incluído o montante de € 33 000 000, referente a uma "carta de conforto" da RAA.
- (d) Os valores referentes ao ano de 2006 diferem dos apresentados na CRAA de 2006. Optou-se por considerar os valores do Balanço das empresas, constante do Relatório e Contas de 2006.
- (e) Não é conhecida a responsabilidade da RAA pelo do aval concedido à empresa, após a alienação, ocorrida no ano de 2006.

No final de 2006, o montante de **avals utilizados** pelo SPER atingiu os € 416,984 milhões, apresentando um **crescimento anual de 4%**.

Para além daqueles avals, a **RAA concedeu garantias**, na forma de "cartas de conforto", às empresas **Saudaçor** (€ 33 milhões) e à **EDA** (€ 15 milhões).

Os gráficos VII.3 e VII.4 apresentam a estrutura, em 2006, dos avals concedidos ao SPER, bem como a sua evolução, no período 2003/2006.

Gráfico VII.3 – Avals da RAA ao SPER em 2006

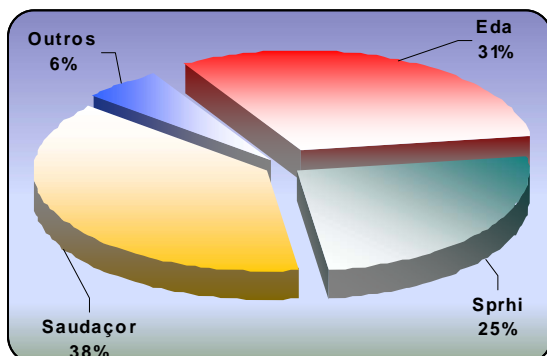
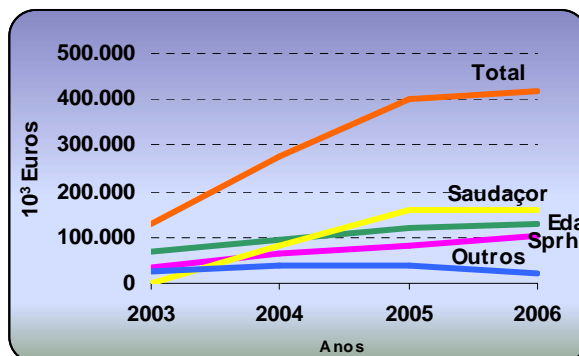


Gráfico VIII.4 – Avals da RAA ao SPER – Evolução





Os **avales utilizados** pelo SPER, em 2006, para garantia dos financiamentos bancários, foram, essencialmente, repartidos pelas empresas **Saudaçor** (€ 160 milhões - 38%), **EDA** (€ 128,593 milhões - 31%) e **SPRHI** (€ 104,853 milhões - 25%).

Nos últimos quatro anos, assistiu-se a um **crescimento significativo** – 288,567 milhões de euros (+225%) – das garantias concedidas pela Região ao SPER.

VII.6 – Conclusões

VII.6.1 O património físico inventariável da RAA correspondia, em 2006, a € 73,266 milhões (mais 17% do que em 2005 - € 10,6 milhões), estando 85% afecto aos “Departamentos Governamentais” (ponto VII.2.1);

VII.6.2 As participações financeiras da Região, no final de 2006, compreendiam 51 entidades, mais quatro do que as existentes no ano anterior (ponto VII.3.1);

VII.6.3 A Região, através do SPER, tem centrado investimentos no sector dos Transportes, especialmente na gestão das infra-estruturas e exploração de rotas, detendo 100% do capital social de 12 empresas (ponto VII.3.1);

VII.6.4 As participações directas da RAA ascenderam a € 121,742 milhões, sendo a PA (40,239 milhões), a EDA (35,07 milhões), a SATA SGPS (18 milhões), o TEATRO Micaelense (11,221 milhões), a SPRHI (7,95 milhões), a LOTAÇOR (4,5 milhões) e a Ilhas de Valor (2,45 milhões) as mais significativas, representando, no seu conjunto, 98% do total (ponto VII.3.1.4);

VII.6.5 No ano de 2005, a RAA transferiu para a SATA Air Açores parte das verbas provenientes da privatização da EDA, 21,581 milhões de euros, para incorporação no capital social. Nos anos de 2005 e 2006, a empresa não procedeu a nenhum aumento de capital, ficando, em consequência, a Região com uma posição credora, perante uma futura subscrição de capital, naquele montante (ponto VII.3.2.2);

VII.6.6 No final de 2006, o endividamento do SPER situava-se nos € 570,945 milhões (mais 8% do que em 2005 - € 42,878 milhões) (ponto VII.5.1);

VII.6.7 Aquele crescimento resultou, essencialmente, dos novos financiamentos líquidos contraídos, em 2006, pelas empresas Saudaçor (€ 33 milhões) e SPRHI (€ 22,387 milhões) (ponto VII.5.1);

VII.6.8 O total de avales concedidos pela RAA ao SPER atingiu os € 416,984 milhões, no final de 2006, correspondendo a um crescimento anual de 4% (mais € 16,604 milhões) (ponto VII.5.2);

VII.6.9 Para além daqueles avales, a RAA concedeu garantias, na forma de “cartas de conforto”, às empresas Saudaçor (€ 33 milhões) e à EDA (€ 15 milhões) (ponto VII.5.2).



Capítulo VIII

Fluxos
financeiros
entre o ORAA
e o SPER



VIII.1 – Fluxos Financeiros entre o ORAA e o SPER

A CRAA⁸⁸ não dispõe de informação desagregada, que permita identificar os fluxos financeiros do ORAA para as entidades societárias e não societárias, participadas pela RAA.

Assim, a apreciação do Tribunal baseou-se nos seguintes documentos: ORAA para 2006; CRAA de 2006 (Volumes I e II e Anexo I); Relatório de Execução do Plano de 2006; Resoluções do Conselho do Governo Regional; Despachos e Portarias que autorizaram a realização das despesas; Informações complementares solicitadas pelo TC e Contas de Gerência de 2006, do FRE, do FRT e do FRC.

Para apurar os valores transferidos, por beneficiário, solicitaram-se às Delegações da Contabilidade Pública Regional as Folhas de Processamento.

VIII.1.1 – Fluxos Financeiros do ORAA para o SPER

A **SRAM** processou as transferências de verbas para a APTO pela Classificação Económica 08.01.02 – *Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Privadas*, quando a mais ajustada seria a 08.01.01 – *Sociedades e quase Sociedades não Financeiras: Públicas*.

Para a constituição da sociedade SPRAçores, a SRAM utilizou a Classificação Económica 08.01.01 – *Transferências de Capital: Sociedades e quase Sociedades não Financeiras Públicas*, quando deveria ser a 09.07.02 – *Activos Financeiros: Acções e Outras Participações: Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas*.

A **SRAS** processou as transferências de verbas para a SAUDAÇOR pela Classificação Económica 04.03.05 – *Transferências Correntes: Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos*, durante o primeiro trimestre. A partir de Abril, passaram a ser processadas, correctamente, pela Classificação Económica 04.01.01 – *Transferências Correntes: Sociedades e quase Sociedades não Financeiras: Públicas*.

Constata-se, ainda, que foram contabilizados apoios financeiros (€52 717,50) pela SREC no agrupamento 06.00.00 – *Outras Despesas Correntes*, quando a classificação correcta seria no agrupamento 04.00.00 – *Transferências Correntes*.

O **rigor dos valores registados na Conta depende da correcta Classificação das Despesas**, em particular da Classificação Económica, o que nem sempre se verifica. Assim, em 2006, observaram-se vários registos que **contrariam o princípio da especificação orçamental** das Despesas, vertido nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e nas disposições do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Relativamente à contabilização de apoios em “*Outras Despesas Correntes*”, o Volume I da CRAA refere: *Salienta-se o facto da rubrica 06.00.00 ter praticamente deixado de ser utilizada, registando-se apenas um montante residual.*

Do exposto, constata-se haver, efectivamente, uma grande melhoria relativamente ao ano anterior, traduzida numa quebra de registos naquela rubrica (menos 99,3%⁸⁹).

⁸⁸ O Mapa de Fluxos Financeiros da Administração Regional para as entidades societárias e não societárias, participadas pela RAA e pelos FSA (páginas 70 e 71 do Volume I da CRAA), não evidencia todos os fluxos financeiros ocorridos em 2006.

⁸⁹ Em 2005, foram registados fluxos financeiros para o SPER no agrupamento 06.00.00, no valor de €7 495 149,58.



A articulação e conjugação da informação disponibilizada permitiu apurar as divergências constantes do quadro VIII.1, seguidas das respectivas justificações.

Quadro VIII.1 – Divergências entre o Mapa dos Fluxos Financeiros e o Valor Apurado pelo TC

Unid.: Euro

Beneficiários	Mapa dos Fluxos Pag 70 e 71 Volume I CRAA	Valor Apurado	Divergências
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)
Entidades Societárias			
SAUDAÇOR	196.675.942,00	196.675.942,00	0,00
SATA Air Açores	12.450.972,69	12.432.281,15	-18.691,54
Atlânticoline	7.700.000,00	7.700.000,00	0,00
PA	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
APTG	3.675.000,00	3.675.000,00	0,00
APTO	2.583.843,65	2.583.843,65	0,00
APSM	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
SPRHI	3.121.486,00	3.121.486,00	0,00
TEATRO MICAELENSE	1.135.000,00	1.255.000,00	120.000,00
LOTAÇOR	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00
SPRAçores	754.443,00	754.443,00	0,00
TRANSMaçOR	206.286,98	206.286,98	0,00
APIA	50.000,00	50.000,00	0,00
EDA	45.000,00	45.000,00	0,00
PJA	0,00	8.567,50	8.567,50
Sub Total	238.622.974,32	238.732.850,28	109.875,96
Entidades Não Societárias			
ATA	5.150.000,00	5.249.616,13	99.616,13
INOVA	522.044,95	649.664,11	127.619,16
ARENA	128.888,24	380.376,99	251.488,75
AAFTH	317.922,02	317.922,02	0,00
ENTA	117.000,00	117.000,00	0,00
Observatório Regional do Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00
Sub Total	6.285.855,21	6.764.579,25	478.724,04
Total	244.908.829,53	245.497.429,53	588.600,00

- **Sata Air Açores** – Não se considerou o valor de €18 691,54 (processado no *Cap 40, Div 30, Subdiv 03, Códido 04 07 01, Alínea G*) por este corresponder a aquisição de passagens aéreas pelo Centro Comum da Direcção Regional das Comunidades para apoiar projectos candidatos da Filarmónica Unânime Praiense (€14 950,16), do Grupo Veterano Sport Club Angrense (€2 421,38) e do Grupo “Fala Quem Sabe”(€1 320,00), entidades que vêm identificadas na nota do Mapa da página 70;
- **Teatro Micaelense** – O Mapa das páginas 70 e 71 não considera a transferência de €120 000,00 por parte da PGR (04.00.00), destinados a compartilhar o Plano de Actividades (€96 100,00) e a desenvolver o ensino de música em Rabo de Peixe, no Teatro Mira Mar (€23 900,00);
- **PJA** – O Mapa das páginas 70 e 71 não considera a transferência de €8 567,50 por parte da SREC (06.00.00), destinada a compartilhar as despesas inerentes à



remodelação da rede de distribuição de águas quentes e frias em todo o edifício; tratamento de humidades em paredes e cobertura da Pousada da Juventude de Ponta Delgada (€5 692,50); e à elaboração de projecto de intervenção do imóvel Pousada de Juventude de Angra do Heroísmo (€2 875,00);

- **ATA** – O Mapa das páginas 70 e 71 não considera a transferência de €99 616,13 por parte do FRC (08.00.00), destinada a comparticipar o protocolo celebrado no âmbito da promoção da Região como destino turístico;
- **INOVA** – O Mapa das páginas 70 e 71 não considera a transferência de €127 619,16 por parte do FRC (06.00.00), destinada a comparticipar o protocolo celebrado no âmbito da modernização de infraestruturas de apoio à indústria e serviços;
- **ARENA** – O Mapa das páginas 70 e 71 não considera a transferência de €251 488,75 por parte da SRE (04.00.00 e 08.00.00), destinada a comparticipar a realização de um “Inventário das Explorações de inertes da RAA” (€77 892,00); a financiar a candidatura ao PRODESA do Projecto GEOVALIA – Protecção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores (€18 348,00); a financiar as actividades de funcionamento da Agência (€118 000,00); e a comparticipar o Projecto ESEUR no âmbito do protocolo celebrado (€37 248,75).

Em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou: *“Tal como em anos anteriores, o quadro constante do volume I da Conta, que contempla os fluxos financeiros do ORAA para o SPER, é elaborado com base em informação prestada pelos diversos Departamentos Governamentais. Na sequência do propósito formulado aquando do parecer à Conta de 2005, o Governo Regional regista na presente Conta de 2006 uma significativa melhoria, apresentando as divergências apuradas pela SRATC um peso de apenas 0,2%, no total dos fluxos constantes no volume I da Conta”.*

Por outro lado, relativamente à não correcta Classificação Económica de algumas Transferências, o Governo Regional afirmou: *“À semelhança do referido em anteriores pareceres, o Governo Regional tem como objectivos claramente assumidos, o rigor e a transparência na execução orçamental quer das receitas quer das despesas. Contudo, tendo em conta os milhares de registos efectuados ao longo de um ano económico, não nos parece que o princípio da especificação fique comprometido perante 4 situações de utilização incorrecta de classificações económicas. Efectivamente, no universo dos quatro casos, em dois deles, tratam-se de lapsos não detectados atempadamente, mas devidamente registados para obviar a sua existência futura, nos restantes dois, a administração regional já havia actuado em 2006, tendo-se procedido às rectificações devidas no decurso do referido ano”.*

A resposta dada pelo Governo Regional confirma a análise desenvolvida pelo Tribunal, no anteprojecto de relatório.



Os quadros VIII.2 e VIII.3 evidenciam os fluxos financeiros transferidos pelos Departamentos Governamentais e Fundos e Serviços Autónomos para as **Entidades Beneficiárias** (Entidades Societárias e Não Societárias) e por **Agrupamento Económico**, tendo como suporte a informação apurada pelo Tribunal de Contas.

Quadro VIII.2 – Fluxos Financeiros por Entidades Beneficiárias

Unid.: Euro

Beneficiários	Departamentos Governamentais	Fundos e Serviços Autónomos	Total	
			Valor	%
Entidades Societárias				
SAUDAÇOR	196.675.942,00		196.675.942,00	80,1
SATA Air Açores	12.432.281,15		12.432.281,15	5,1
Atânticoline	7.700.000,00		7.700.000,00	3,1
PA	6.500.000,00		6.500.000,00	2,6
APTG	2.425.000,00	1.250.000,00	3.675.000,00	1,5
APTO	1.583.843,65	1.000.000,00	2.583.843,65	1,1
APSM		2.500.000,00	2.500.000,00	1,0
SPRHI	3.121.486,00		3.121.486,00	1,3
TEATRO MICAELENSE	1.255.000,00		1.255.000,00	0,5
LOTAÇOR	1.225.000,00		1.225.000,00	0,5
SPRAÇORES	754.443,00		754.443,00	0,3
TRANSMaçOR		206.286,98	206.286,98	0,1
APIA	50.000,00		50.000,00	0,0
EDA		45.000,00	45.000,00	0,0
PJA	8.567,50		8.567,50	0,0
Sub Total	233.731.563,30	5.001.286,98	238.732.850,28	97,2
Entidades Não Societárias				
ATA	5.150.000,00	99.616,13	5.249.616,13	2,1
INOVA	522.044,95	127.619,16	649.664,11	0,3
ARENA	380.376,99		380.376,99	0,2
AAFTH	184.150,00	133.772,02	317.922,02	0,1
ENTA	17.000,00	100.000,00	117.000,00	0,0
Observatório Regional do Turismo	50.000,00		50.000,00	0,0
Sub Total	6.303.571,94	461.007,31	6.764.579,25	2,8
Total	240.035.135,24	5.462.294,29	245.497.429,53	100,0
%	97,78	2,22	100,00	

Os **fluxos financeiros** para as entidades societárias (97,2%) e não societárias (2,8%), participadas pela RAA, ascenderam a **€245,5 milhões**, transferidos por conta do **ORAA** (**€240 milhões** - 26,9% do total da Despesa, sem Contas de Ordem) e dos FSA (**€5,5 milhões**).



Quadro VIII.3 – Fluxos Financeiros por Agrupamento Económico e Entidades

Unid.: Euro

Entidades	04.00.00	05.00.00	06.00.00	08.00.00	09.00.00	Total	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Departamentos Governamentais							
PG	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,05
TEATRO MICAELENSE	120.000,00					120.000,00	0,05
VPGR	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,02
APIA					50.000,00	50.000,00	0,02
SREC	0,00	0,00	52.717,50	157.000,00	0,00	209.717,50	0,09
AAFTH			27.150,00	157.000,00		184.150,00	0,08
ENTA			17.000,00			17.000,00	0,01
PJA			8.567,50			8.567,50	0,00
SRHE	0,00	0,00	0,00	3.325.929,00	0,00	3.325.929,00	1,35
SPRHI				3.121.486,00		3.121.486,00	1,27
SPRAçores				204.443,00		204.443,00	0,08
SRE	12.225.742,00	12.432.281,15	0,00	5.349.403,70	7.550.000,00	37.557.426,85	15,30
SATA Air Açores		12.432.281,15				12.432.281,15	5,06
Atlânticoline	6.700.000,00			1.000.000,00		7.700.000,00	3,14
PA					6.500.000,00	6.500.000,00	2,65
ATA	5.150.000,00					5.150.000,00	2,10
APTG				2.425.000,00		2.425.000,00	0,99
APTO				1.391.612,00		1.391.612,00	0,57
TEATRO MICAELENSE	135.000,00				1.000.000,00	1.135.000,00	0,46
INOVA	162.850,00			359.194,95		522.044,95	0,21
ARENA	77.892,00			173.596,75		251.488,75	0,10
Observatório Regional do Turismo					50.000,00	50.000,00	0,02
SRAS	184.967.232,00	0,00	0,00	11.708.710,00	0,00	196.675.942,00	80,11
Saudaçor	184.967.232,00			11.708.710,00		196.675.942,00	80,11
SRAM	128.888,24	1.225.000,00	0,00	742.231,65	0,00	2.096.119,89	0,85
LOTAÇOR		1.225.000,00				1.225.000,00	0,50
SPRAçores				550.000,00		550.000,00	0,22
APTO				192.231,65		192.231,65	0,08
ARENA	128.888,24					128.888,24	0,05
Sub Total	197.441.862,24	13.657.281,15	52.717,50	21.283.274,35	7.600.000,00	240.035.135,24	97,78
Fundos e Serviços Autónomos							
FRC	0,00	0,00	0,00	4.977.235,29	0,00	5.022.235,29	2,05
APSM				2.500.000,00		2.500.000,00	1,02
APTG				1.250.000,00		1.250.000,00	0,51
APTO				1.000.000,00		1.000.000,00	0,41
INOVA				127.619,16		127.619,16	0,05
ATA				99.616,13		99.616,13	0,04
EDA				45.000,00		45.000,00	0,02
FRE	188.800,00	233.772,02	0,00	0,00	0,00	422.572,02	0,17
TRANSMaçor	188.800,00					188.800,00	0,08
AAFTH		133.772,02				133.772,02	0,05
ENTA		100.000,00				100.000,00	0,04
FRT	0,00	0,00	0,00	17.486,98	0,00	17.486,98	0,01
TRANSMaçor				17.486,98		17.486,98	0,01
Sub Total	188.800,00	233.772,02	0,00	4.994.722,27	0,00	5.462.294,29	2,22
Total	197.630.662,24	13.891.053,17	52.717,50	26.277.996,62	7.600.000,00	245.497.429,53	100,00
%	80,50	5,66	0,02	10,70	3,10	100,00	

Numa perspectiva de **Classificação Económica**, verifica-se que, das verbas canalizadas para o SPER, 80,5%, foram contabilizadas em Transferências Correntes [04.00.00]; 10,7% em Transferências de Capital [08.00.00]; 5,7% em Subsídios [05.00.00]; 3,1% em Activos Financeiros [09.00.00]; e as restantes 0,02% em Outras Despesas Correntes [06.00.00].



Das entidades beneficiárias, destaca-se a **SAUDAÇOR**, que recebeu da SRAS cerca de **€197 milhões** (80,1% dos fluxos financeiros), sendo 10,9 milhões de euros para participar despesas de funcionamento, €174 milhões para o funcionamento do Serviço Regional de Saúde e €11,8 milhões para investimentos a realizar pelas unidades de saúde.

A **SATA** Air Açores recebeu **€12,4 milhões** (5% dos fluxos financeiros), relativos ao contrato de concessão do serviço aéreo regular no interior da RAA, processados pela SRE.

A **Atlânticoline** beneficiou de **€7,7 milhões**, processados pela SRE, no âmbito da *Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos* (Resoluções n.º 152/2005, de 3 de Novembro, e n.º 39/2006, de 20 de Abril) – Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral –, para a construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores.

A **PA** recebeu **€6,5 milhões** da SRE, no âmbito do *Apoio à Coesão e Parcerias Público – Privadas* (Resolução n.º 158/2006, de 14 de Dezembro), destinados ao aumento do capital social da APSM, SA (€3,5 milhões), da APTG (€1 milhão) e da APTO (€2 milhões).

Os **€8,8 milhões** recebidos pelas **APTG**, **APTO** e **APSM** foram processados pela SRE (€3,8 milhões), pela SRAM (€192 mil) e pelo FRC (€4,8 milhões). As verbas processadas pela SRE e pelo FRC foram atribuídas no âmbito das Infraestruturas Portuárias e as da SRAM destinaram-se à Protecção Costeira da Vila das Lajes do Pico.

A **ATA** recebeu **€5,3 milhões**, processados pela SRE (€5,15 milhões) e pelo FRC (€99 616,13), destinados à promoção e divulgação da RAA como destino turístico.

A desagregação dos fluxos financeiros transferidos pelos Departamentos Governamentais (€240 035 135,24), por Programas do **Plano** de Investimentos e por Despesas de **Funcionamento**, apresenta-se no quadro VIII.4.



Quadro VIII.4 – Fluxos Financeiros por Programas do Plano de Investimento e por Despesas de Funcionamento

Unid.: Euro

Serv. Proce.	Plano de Investimentos (Capítulo 40)		Fluxos do Plano de Investimentos para o SPER		
			Valor	%	
Qualificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento			62.851.510,39	329.717,50	0,5
SREC	1	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo	27.072.150,42	0,00	0,0
SREC	2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	8.293.983,10	0,00	0,0
SREC	3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	4.701.208,06	209.717,50	4,5
PG	4	Património e Actividades Culturais	9.979.707,66	120.000,00	1,2
SREC	5	Desenvolvimento Desportivo	12.106.518,92	0,00	0,0
PGR	6	Apoio aos Média	697.942,23	0,00	0,0
Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia			112.703.155,54	14.878.284,95	13,2
SRAF	7	Fomento Agrícola	19.262.887,51	0,00	0,0
SRAF	8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	24.537.981,00	0,00	0,0
SRAF	9	Diversificação Agrícola	5.383.655,06	0,00	0,0
SRAF	10	Desenvolvimento Florestal	6.398.680,02	0,00	0,0
SRAM	11	Modernização das Infraestruturas e da Actividade da Pesca	7.234.868,66	1.225.000,00	16,9
SRE	12	Desenvolvimento do Turismo	10.965.172,83	4.275.000,00	39,0
SRE	13	Desenvolvimento Industrial	2.192.421,33	638.284,95	29,1
SRE	14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	754.735,73	40.000,00	5,3
SRE	15	Promoção do Investimento e da Coesão	35.972.753,40	8.700.000,00	24,2
Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades			48.017.194,82	13.023.976,00	27,1
SRAS	16	Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde	12.992.408,99	11.768.710,00	90,6
SRAS	17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	8.551.118,56	0,00	0,0
SRHE	18	Habitação	21.336.360,27	1.255.266,00	5,9
SRHE	19	Protecção Civil	5.137.307,00	0,00	0,0
Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes			71.895.217,70	26.845.924,79	37,3
SRAM	21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	15.668.124,03	871.119,89	5,6
SRHE	22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	1.415.695,99	0,00	0,0
SRHE	23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	19.831.201,18	2.070.663,00	10,4
SRE	24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	11.509.255,81	11.316.612,00	98,3
SRE	25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	22.671.831,33	12.432.281,15	54,8
SRE	26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	799.109,36	155.248,75	19,4
Afirmar os Sistemas Autónómicos e da Gestão Pública			10.660.972,95	50.000,00	0,5
VPGR	27	Administração Regional e Local	3.002.491,08	0,00	0,0
VPGR	28	Planeamento e Finanças	6.113.867,33	50.000,00	0,8
VPGR	29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	147.761,50	0,00	0,0
PGR	30	Cooperação Externa	1.396.853,04	0,00	0,0
Sub - Total			306.128.051,40	55.127.903,24	18,0
Serv. Proce.	Despesas de Funcionamento		Fluxos das Despesas de Funcionamento para o SPER		
			Valor	%	
SRAS		Serviço Regional de Saúde	184.907.232,00	184.907.232,00	100,0
Diversos		Restantes	400.168.950,89	0,00	0,0
Sub - Total			585.076.182,89	184.907.232,00	31,6
Total da Despesa , Excluindo Contas de Ordem			891.204.234,29	240.035.135,24	26,9

Os fluxos em Despesas de Funcionamento – € 184,9 milhões –, destinados exclusivamente ao Serviço Regional de Saúde, representam 31,6% do gasto pelo ORAA naquela categoria.



Os fluxos do Plano para o SPER rondaram os €55,1 milhões (18% do Plano), destacando-se os Objectivos: *Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes* (€26,8 milhões); *Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades* (€13 milhões); e *Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia* (€14,9 milhões).

Os quadros VIII.5 e VIII.6 pormenorizam a natureza dos fluxos financeiros, por entidades beneficiárias.

Quadro VIII.5 – Natureza dos Fluxos Financeiros por Entidades Societárias Beneficiárias

Serviço Proces.	Cabimento Orçamental				Entidades Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRAS	04	01		04.03.05	SAUDAÇOR	<i>Serviço Regional de Saúde</i> – Comparticipação financeira para cobrir os custos de funcionamento da Saudaçor.	1.305.000,00
						<i>Serviço Regional de Saúde</i> – Transferências relativas ao Orçamento de 2006, do SRS.	54.260.080,00
	04	01		04.01.01		<i>Serviço Regional de Saúde</i> – Comparticipação financeira para cobrir os custos de funcionamento da Saudaçor.	9.587.663,00
						<i>Serviço Regional de Saúde</i> – Transferências relativas ao Orçamento de 2006, do SRS.	119.754.489,00
	40	16	04	04.01.01		<i>Formação e Iniciativas em Saúde</i> – Plano Regional de Saúde.	60.000,00
	40	16	01	08.01.01		<i>Construção de Novas Infra-Estruturas</i> – Unidades de Saúde.	2.500.000,00
	40	16	02			<i>Remodelação e Ampliação</i> – Unidades de Saúde.	2.594.200,00
	40	16	03			<i>Apetrechamento e Modernização</i> – Unidades de Saúde.	6.301.459,00
	40	16	05			<i>Tecnologias de Informação na Saúde</i> – Apoio ao Projecto Açores Região Digital (SIS-ARD).	313.051,00
Sub Total							196.675.942,00
SRE	40	25	03	05.01.01	SATA - Air Açores	<i>Desenvolvimento dos Transportes Aéreos / Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas</i> – Contrato de Concessão do Serviço Aéreo Regular no Interior da RAA.	12.432.281,15
Sub Total							12.432.281,15
SRE	40	24	01	04.01.01	Atlânticoline	<i>Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas</i> – Apoio financeiro ao Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as ilhas da RAA, no âmbito do Contrato de Gestão de Serviço Público.	6.700.000,00
				08.01.01		<i>Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas</i> – Construção de Navios para Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as Ilhas da Região.	1.000.000,00
Sub Total							7.700.000,00
SRE	40	15	01	09.07.02	Portos dos Açores	<i>Apoio à Coesão e Parcerias Público Privadas / Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão</i> – Aumento de Capital Social, nos termos da Resolução n.º 158/2006, de 14 de Dezembro.	6.500.000,00
Sub Total							6.500.000,00



**Quadro VIII.5 – Natureza dos Fluxos Financeiros por Entidades Societárias Beneficiárias
(Continuação)**

Unid.: Euro

Serviço Proces.	Cabimento Orçamental				Entidades Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRE	40	12	03	08.01.01	APTG	<i>Desenvolvimento do Turismo / Investimentos Estratégicos</i> – Reordenamento da Baía de Angra.	200.000,00
SRE	40	24	02	08.01.01		<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Recuperação do Porto da Praia da Vitória.	2.225.000,00
FRC	50	01	01			Modernização das Infraestruturas Portuárias.	1.250.000,00
Sub Total							3.675.000,00
SRE	40	24	02	08.01.01	APTO	<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Reordenamento do Porto da Madalena.	164.055,00
						<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Ampliação do Parque de Contentores do Porto das Velas e Construção do Novo Acesso ao Porto.	32.959,00
						<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Remodelação do Edifício da Gare de Passageiros do Porto da Horta.	419.464,00
						<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Edifícios de Comércio e Serviços da Bacia Sul da Marina da Horta e Ampliação do Clube Naval.	35.700,00
						<i>Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos / Infra-Estruturas Portuárias</i> – Remodelação e Ampliação do Porto da Calheta de S. Jorge.	739.434,00
						SRAM	40
FRC	50	01	01	08.01.01	Modernização das Infraestruturas Portuárias.	1.000.000,00	
Sub Total							2.583.843,65
FRC	50	01	01	08.01.01	APSM	Modernização das Infraestruturas Portuárias.	2.500.000,00
Sub Total							2.500.000,00



**Quadro VIII.5 – Natureza dos Fluxos Financeiros por Entidades Societárias Beneficiárias
 (Continuação)**

Unid.: Euro

Serviço Proces.	Cabimento Orçamental				Entidades Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRHE	40	18	01	08.01.01	SPRHI	Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria – Comparticipação Financeira de acordo com o Contrato Programa.	425.623,00
	40	18	05			Habitação - Sismo – Comparticipação Financeira de acordo com o Contrato Programa.	625.200,00
	40	23	03			Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e Edifícios Públicos – Comparticipação Financeira de acordo com os Contratos Programas.	2.070.663,00
Sub Total							3.121.486,00
PG	40	04	01	04.01.02	Teatro Micaelense	Apoios a Actividades de Relevante Interesse Cultural – Apoio financeiro destinado a participar o Plano de Actividades (Espectáculo pela Companhia de Dança Olga Roriz; Concerto pela Orquestra Metropolitana de Lisboa e Concerto pela Orquestra e Coro Gulbenkian).	96.100,00
	40	04	03	04.01.02		Intervenção Específica em Rabo de Peixe-Cultura – Apoio financeiro destinado a desenvolver no Teatro Mira Mar o ensino de música em Rabo de Peixe no âmbito do Contrato de Cooperação Técnico-Financeira.	23.900,00
SRE	40	12	03	09.07.02	Teatro Micaelense	Investimentos Estratégicos – Transferência de verbas a Incorporar no Capital Social da Sociedade Teatro Micaelense, no âmbito de acções de promoção de eventos ligados às áreas de congressos, de incentivos e de eventos profissionais, relevantes para a dinamização do turismo e para a atenuação da sazonalidade do destino turístico Açores.	1.000.000,00
	40	12	05	04.01.01		Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo – Desenvolvimento de Acções de Animação Turística do Espaço Multi-Usos do Cine Teatro Miramar.	75.000,00
	40	13	04			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial – Instalação e Modernização de um Ninho de Empresas Artesanais no Cine Teatro Miramar.	20.000,00
	40	14	03			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio – Desenvolvimento de Acções de Dinamização da Actividade Comercial.	40.000,00
Sub Total							1.255.000,00



**Quadro VIII.5 – Natureza dos Fluxos Financeiros por Entidades Societárias Beneficiárias
(Continuação)**

Unid.: Euro

Serviço Proces.	Cabimento Orçamental				Entidades Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRAM	40	11	02	05.01.01	LOTAÇOR	<i>Estruturas Portuárias</i> – Melhoria nas Estruturas de Apoio à Actividade das Pescas.	600.000,00
	40	11	04			<i>Transformação, Comercialização, Cooperação Externa</i> – Transferência de verbas para financiamento das despesas com exploração e a gestão das instalações e equipamentos frigoríficos da Região.	625.000,00
Sub Total							1.225.000,00
SRHE	40	18	01	08.01.01	SPRAçores	<i>Habitação</i> – Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria.	204.443,00
SRAM	40	21	01	08.01.01		<i>Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental</i> – Constituição da Sociedade, nos termos da Resolução 133/2006, de 6 de Outubro.	50.000,00
						<i>Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental</i> – Regular a promoção de várias acções, no âmbito da implementação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas.	500.000,00
Sub Total							754.443,00
FRT	12	01	13	08.01.02	Transmaçor	Concessão de um apoio financeiro na modalidade de compensação de juros relativos ao empréstimo contraído pela empresa para aquisição de embarcação. Projecto INTERJOVEM.	17.486,98
FRE	50	05	04	04.01.02			188.800,00
Sub Total							206.286,98
VPG	40	28	03	09.09.02	APIA	<i>Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional</i> – Realização do Capital Social, conforme disposto no DLR n.º 24/2006/A.	50.000,00
Sub Total							50.000,00
FRC	50	01	01	08.01.01	EDA	Electrificação das Fajãs de São Jorge - Protocolo celebrado em 13/06/2006.	45.000,00
Sub Total							45.000,00
SREC	40	03	01	06.02.03	PJA	<i>Juventude</i> – Verba destinada a comparticipar nas despesas inerentes à remodelação da rede de distribuição de águas quentes e frias em todo o edifício e tratamento de humidades em paredes e cobertura da Pousada de Juventude de Ponta Delgada.	5.692,50
						<i>Juventude</i> – Verba destinada à elaboração de projecto de intervenção do imóvel Pousada de Juventude de Angra do Heroísmo.	2.875,00
Sub Total							8.567,50
Total dos Fluxos Entidades Societárias							238.732.850,28



Quadro VIII.6 – Natureza dos Fluxos por Entidades Não Societárias Beneficiárias

Unid.: Euro

Serv. Proc.	Cabimento Orçamental				Entidades Não Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRE	40	12	01	04.07.01	ATA	Promoção Turística/Campanhas Publicitárias – Transferência de verba destinada a acções de promoção e divulgação da Região.	3.000.000,00
	40	15	01	04.07.01		Sistemas de Incentivos Para o Desenvolvimento Regional dos Açores – Transferência de verba destinada a acções de promoção e divulgação da Região.	2.150.000,00
FRC	50	01	01	08.01.02		Promoção da Região como Destino Turístico - Protocolo	99.616,13
Sub Total							5.249.616,13
SRE	40	13	01	04.07.01	INOVA	Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos / Promoção de Qualidade e Inovação – Verba atribuída tendo em vista a conservação e reparação de laboratório de análises e ensaios do Inova; Desenvolvimento de um serviço de apoio às empresas regionais na área alimentar; desenvolver um estudo sobre as pequenas indústrias regionais do sector alimentar de produção artesanal.	110.000,00
	40	13	01	08.07.01		Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos / Promoção de Qualidade e Inovação – Despesa referente à Participação na Inovação Empresarial, da INOTEC - Empresa.	70.043,62
	40	13	01	08.07.01		Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos / Promoção de Qualidade e Inovação – Participação referente à quantia não co-financiada pelo programa PRODESA, relativo à segunda edição do Programa SEPROQUAL.	88.088,33
	40	13	01	08.07.01		Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos / Dinamização do Sistema Tecnológico – Participação referente à implementação de acções referentes à instalação piloto industrial e metrologia legal.	90.000,00
	40	13	01	08.07.01		Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos / Valorização das Águas Minerais e Termas – Apoio financeiro ao projecto "Valorização de Águas Termais dos Açores".	111.063,00
	40	13	02	04.07.01		Apoio à Actividade Empresarial / Mobilização da Iniciativa Empresarial – Apoio à Promoção e Instalação do Tecido Industrial.	52.850,00
FRC	50	01	01	06.02.03	Modernização de Infraestruturas de apoio à indústria e serviços – Protocolo	127.619,16	
Sub Total							649.664,11



**Quadro VIII.6 – Natureza dos Fluxos por Entidades Não Societárias Beneficiárias
 (Continuação)**

Serv. Proc.	Cabimento Orçamental				Entidades Não Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SRAM	40	21	04	04.07.01	ARENA	Conservação da Natureza – Comparticipação financeira destinada a participar os encargos relativos à execução do projecto do programa de Iniciativa Comunitária Interreg III B, espaço Açores, Madeira e Canárias, "Cooperação e sinergias para o desenvolvimento da Rede Natura 2000 e a Preservação da Biodiversidade da Região da Macaronésia.	70.588,24
	40	21	05			Formação e Promoção Ambiental – Apoio Financeiro destinado a participar os encargos relativos à realização do 5.º Seminário Regional Eco-Escola, inserido no Curso Livre de Educação Ambiental.	9.500,00
	40	21	06			Formação e Promoção Ambiental – Apoio Financeiro destinado a participar os encargos relativos à realização do 8.º Encontro Regional de Educação Ambiental.	12.000,00
	40	21	06			Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Comparticipação de encargos relativos à realização de acções de sensibilização e formação, com vista a dotar os formandos de informação e meios que lhes permitam actuar de forma adequada na preservação do ambiente, na Vila de Rabo de Peixe, no âmbito da Campanha Limp'olixo - "Projecto Velhos Guetos, Novas Centralidades".	36.800,00
SRE	40	13	01	04.07.01	ARENA	Valorização Recursos Minerais Não Metálicos – Comparticipação Financeira para a realização de um "Inventário das Explorações de Inertes da RAA".	77.892,00
	40	13	01	08.07.01		Valorização Recursos Minerais Não Metálicos – Comparticipação Financeira destinada a apoiar a candidatura ao PRODESA do Projecto GEOVALIA - Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores.	18.348,00
	40	26	01	08.07.01		Utilização Regional de Energia – Apoio destinado a financiar as actividades de funcionamento da Agência.	118.000,00
	40	26	01	08.07.01		Utilização Regional de Energia – Protocolo celebrado no âmbito do Projecto ESENUK - Informação, Conhecimento e Educação sobre o Estado Energético Urbana, a Poupança Energética e Energias Renováveis.	37.248,75
Sub Total							380.376,99



Quadro VIII.6 – Natureza dos Fluxos por Entidades Não Societárias Beneficiárias
(Continuação)

Unid.: Euro

Serv. Proc.	Cabimento Orçamental				Entidades Não Societárias	Natureza dos Fluxos	Montante Atribuído
	Cap.	Prog.	Proj.	Cl. Ec.			
SREC	40	03	01	06.02.03	AAFTH	<i>Juventude</i> – Apoio Financeiro destinado a compartilhar nas despesas com a realização da iniciativa " À Volta do JAZZ".	23.000,00
	40	03	02			<i>Emprego e Formação Profissional</i> – Subsídio destinado a compartilhar nas despesas inerentes à participação da Escola de Formação Turística e Hoteleira no Concurso Europeu da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo.	4.150,00
	40	03	02	08.03.06		<i>Emprego e Formação Profissional</i> – Subsídio destinado a apoiar o funcionamento da Escola de Formação Profissional, bem como do Hotel de Aplicação onde se desenvolvem várias acções de formação profissional.	125.000,00
						<i>Emprego e Formação Profissional</i> – Subsídio destinado a apoiar a realização de um Curso de Graduação em Direcção Hoteleira.	32.000,00
FRE	50	05	04	05.07.03	<i>Programa Reactivar</i> – Serviço Andares Hotelaria e Serviço de Mesa.	121.250,00	
					<i>Protocolo</i> – Apoio destinado ao financiamento da Escola Profissional que lecciona os cursos profissionais (2,5% sobre o montante executado de financiamento FSE e pela SS relativamente às escolas profissionais privadas).	12.522,02	
Sub Total							317.922,02
SREC	40	03	02	06.02.03	ENTA	<i>Emprego e Formação Profissional</i> – Verba concedida para preparação de um espaço e plano de formação adequados aos formandos apresentados pelo Centro de Apoio à Mulher.	9.500,00
						<i>Emprego e Formação Profissional</i> – Verba atribuída para conceber acções de formação em tecnologias da informação e da comunicação, no âmbito do desenvolvimento do Plano Pessoal de Emprego dos utentes enviados pela APQEPDL.	7.500,00
	FRE	50	05	04		05.07.03	<i>Programa Reactivar</i> – Operação / Instalação Sistemas Informáticos.
Sub Total							117.000,00
SRE	40	15	01	09.09.11	Observatório Regional do Turismo	<i>Apoios à Coesão e Parcerias Público Privadas</i> – Transferência de verba destinada à Constituição do Património Inicial.	50.000,00
Sub Total							50.000,00
Total dos Fluxos para as Entidades não Societárias							6.764.579,25
Total dos Fluxos							245.497.429,53



VIII.1.2 – Fluxos Financeiros do SPER para o ORAA

As Receitas provenientes das entidades societárias e não societárias, participadas pela RAA e pelos FSA, identificadas como tal na CRAA, constam do quadro seguinte:

Quadro VIII.7 – Fluxos financeiros do SPER para o ORAA

		<i>Unid.: Euro</i>	
Receitas Provenientes de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		Dotações Orçamentais	Receita Arrecadada
05.00.00	Rendimentos de Propriedade		
05.07.01	Dividendos e Participações nos Lucros	10.000,00	12.651,89
11.00.00	Activos Financeiros		
11.10.99	Alienação de Partes Sociais de Empresas - Outras	0,00	9.000.000,00
13.00.00	Outras Receitas de Capital		
13.01.99	Outras	5.500.000,00	89.751,02
Total		5.510.000,00	9.102.402,91

Dos 5,5 milhões de euros previstos arrecadar, com proveniência no SPER, o ORAA contabilizou 9,1 milhões de euros decorrentes:

- Da alienação de capital da Verdegolf, SA, no valor de 9 milhões de euros;
- De Outras Receitas de Capital, cerca de 89,7 mil euros, reportam-se a pagamentos decorrentes da venda de participações da empresa Siturpico, em anos anteriores.
- Dos Dividendos e Participações nos Lucros, compreenderam os provenientes da empresa FTM, relativos aos dividendos de 2005.

Relativamente à **alienação da Verdegolf, SA**, cumpre referir o seguinte⁹⁰:

Pela Resolução n.º 182/2005, de 24 de Novembro, o Conselho de Governo aprovou o relatório final e adjudicou ao agrupamento composto, em partes iguais, pelas empresas SIRAM Turismo, SGPS, S.A., e Oceânico Luso Irlandês – Investimentos Imobiliários e Turismo, SGPS, S.A., a venda da participação social da VerdeGolf, S.A., cujo contrato foi outorgado em 20 de Janeiro de 2006.

O pagamento ocorreu na data da assinatura do contrato, mediante dois depósitos à ordem da RAA, no valor de € 4 500 000,00 cada um.

Para além do preço, os privados ainda assumiram um conjunto de obrigações devidamente calendarizadas, designadamente:

1. Construção do Campo de Golfe do Faial, que deve estar concluído até 20/01/2010 (cláusula 6.ª do contrato);
2. Exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, até 2026, e do campo de golfe do Faial, até 2030 (cláusula 7.ª);

⁹⁰ Vide Relatório de Auditoria n.º 05/2007 - FS/SRATC, aprovado a 16 de Fevereiro de 2007.



3. Aquisição dos terrenos necessários à construção do Campo de Golfe do Faial (cláusula 5.^a);
4. Desoneração do aval n.º 2/96, de 31 de Maio, prestado pela RAA sobre o empréstimo no valor de €1 802 084,83, contraído pela Verdegolf no Banco Comercial dos Açores, até 20/02/2006 (cláusula 8.^a);
5. Entrega de um relatório anual sobre o cumprimento das obrigações contratuais, até 2012 (cláusula 9.^a).

O cumprimento das obrigações enumeradas foi assegurado pelo estabelecimento de sanções, de valor diário de €1 000,00 (cláusula 6.^a) e €500,00 (cláusulas 7.^a e 8.^a).

Foi prestada, em 03/01/2006, a garantia bancária subscrita pelo Banco Português de Gestão, no valor de €250 000,00, com a duração de 5 anos a contar da data da sua emissão, sendo liberada:

- a) 30% com o início das obras de construção do campo de golfe do Faial;
- b) 40% com o início de exploração desse campo de golfe;
- c) 30% um ano após o início de exploração desse campo de golfe.

A garantia bancária – *para garantir o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, incluindo as relativas ao pagamento das penas contratuais* – foi prestada nos termos previstos no Caderno de Encargos (artigo 55.^o), nomeadamente quanto ao modo de liberação.

Contudo, verifica-se que, **a partir de 03/01/2011 a Região deixa de ter ao seu dispor um mecanismo dissuasor a aplicar em caso de incumprimento imputável ao co-contratante**, designadamente no caso de incumprimento da cláusula 7.^a do contrato, relativa à exploração dos campos de golfe, que é uma das obrigações principais – se não mesmo a principal – do contrato.

De acordo com a *Declaração* subscrita pelo Banco Comercial dos Açores, em 20/02/2006, verificou-se que a RAA foi efectivamente desonerada do aval concedido ao empréstimo contraído pela Verdegolf, em 1996.

Uma vez que a Verdegolf, S.A., foi constituída em 1986⁹¹ e não tendo sido objecto de nacionalização, não existe qualquer constrangimento legal quanto à afectação da receita proveniente desta privatização.

⁹¹ O contrato de constituição da sociedade e respectivo Estatuto foram publicados no *Jornal Oficial da RAA*, III série, n.º 6, de 31 de Março de 1986.



VIII.1.3 – Balanço Final dos Fluxos Financeiros

O Balanço Final dos Fluxos Financeiros da RAA com o SPER, por entidade, consta do quadro VIII.8.:

Quadro VIII.8 – Balanço Final dos Fluxos Financeiros — 2006

<i>Unid.: Euro</i>			
Entidades Beneficiárias	Receita	Despesa	Saldo Global
SAUDAÇOR	0,00	196.675.942,00	-196.675.942,00
SATA Air Açores	0,00	12.432.281,15	-12.432.281,15
PA	0,00	6.500.000,00	-6.500.000,00
APTG	0,00	3.675.000,00	-3.675.000,00
APTO	0,00	2.583.843,65	-2.583.843,65
APSM	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
Atlânticoline	0,00	7.700.000,00	-7.700.000,00
SPRHI	0,00	3.121.486,00	-3.121.486,00
TEATRO MICAELENSE	0,00	1.255.000,00	-1.255.000,00
LOTAÇOR	0,00	1.225.000,00	-1.225.000,00
SPRAçores	0,00	754.443,00	-754.443,00
TRANSMAÇOR	0,00	206.286,98	-206.286,98
APIA	0,00	50.000,00	-50.000,00
EDA	0,00	45.000,00	-45.000,00
PJA	0,00	8.567,50	-8.567,50
ATA	0,00	5.249.616,13	-5.249.616,13
INOVA	0,00	649.664,11	-649.664,11
ARENA	0,00	380.376,99	-380.376,99
AAFTH	0,00	317.922,02	-317.922,02
ENTA	0,00	117.000,00	-117.000,00
Observatório Regional do Turismo	0,00	50.000,00	-50.000,00
VERDEGOLF	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
FTM	12.651,89	0,00	12.651,89
SITURPICO (1)	89.751,02	0,00	89.751,02
Total	9.102.402,91	245.497.429,53	-236.395.026,62

(1) Esta empresa já não faz parte do Sector Público Empresarial Regional, em virtude das alienações efectuadas pela RAA.

Nota: O valor considerado na Despesa corresponde ao apurado pelo TC, conforme o quadro VIII.1

O ORAA transferiu para as entidades participadas €245,5 milhões, tendo recebido daquelas €9,1 milhões, originando um saldo deficitário de quase €236,4 milhões.



VIII.2 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas

No âmbito da **Fiscalização Sucessiva**, realizaram-se duas auditorias, a saber: uma relativa aos processos de Privatização ocorridos no ano de 2006; e a outra ao Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – Direcção Regional do Turismo / Associação Turismo dos Açores.

VIII.2.1 – Auditoria sobre os Processos de Privatização ocorridos em 2006⁹²

Os elementos verificados permitiram concluir que, de forma genérica, foram salvaguardados os interesses patrimoniais da RAA, apresentando-se as seguintes **conclusões**:

- A receita proveniente da alienação de participações sociais de empresas do SPER foi de €9 000 000,00, proveniente, exclusivamente, da privatização da Verdegolf, S.A;
- O Governo Regional aguarda [Fevereiro de 2007] a publicação do decreto-lei que aprove o processo de alienação da participação de 10% do capital social da Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A.. Essa venda consubstancia a conclusão do processo de reprivatização da empresa e conseqüente termo da posição privilegiada da Região;
- Foi iniciado o processo conducente à alienação do capital social da ETCSM – Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda., na posse da RAA. Com reporte a 31/12/2006, estava a ser elaborado o dossier de avaliação económico-financeira da sociedade;
- Com a redução do capital social da ETCSM para €5 000,00, ocorreu uma alienação de 3% da quota da RAA para os outros dois sócios.

VIII.2.2 – Auditoria ao Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – Direcção Regional do Turismo / Associação Turismo dos Açores⁹³

A auditoria teve como objectivo geral apreciar a legalidade, a regularidade e a correcção económica e financeira das operações inerentes à concessão e pagamento do contrato-programa, bem como o sistema de controlo instituído pela entidade tutelar – DRT, apresentando-se as seguintes **conclusões**:

- Apesar de anterior recomendação, a DRT não possui um sistema de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos fiável, que permita certificar as despesas efectuadas ao abrigo dos contratos-programa;
- Verificou-se que na instrução do processo de candidatura, bem como na execução do contrato-programa, nem sempre foi observado o regime previsto no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Verificou-se o cumprimento material e financeiro do plano de actividades participado;
- Os documentos e os registos das operações relativas às despesas da amostra não evidenciaram irregularidades materialmente relevantes. Contudo, constatou-se que,

⁹² Aprovada em 16/02/2007 (Auditoria n.º 5/07 - FS/SRATC)

⁹³ Aprovada em 30/01/2008 e disponível na Internet www.tcontas.pt (Auditoria n.º 3/08 - FS/SRATC).



nos procedimentos pré-contratuais, a ATA recorreu sistematicamente ao ajuste directo;

- No relatório final da execução do contrato-programa, foram apresentados os comprovativos de despesa, com reporte apenas ao montante da comparticipação recebida da DRT – €5 150 000,00, e não com reporte ao valor total do contrato-programa – €6 002 973,50;
- Terminado o contraditório, não foram apresentados comprovativos de despesa no valor de €84 415,50, relativo ao co-financiamento da responsabilidade dos sócios da ATA, por acções não contratualizadas.

Face às conclusões e ao propósito manifestado pelos responsáveis em corrigir as irregularidades detectadas, **recomendou-se** à DRT:

- Cumprimento integral dos dispositivos legais que regulam os processos de candidatura e de execução dos contratos-programa, que se encontram estabelecidos no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Implementar um sistema de controlo que permita um acompanhamento eficaz da execução dos contratos-programa;
- Que a observância dos prazos do procedimento e o início de vigência do contrato-programa coincida com o início de execução das acções;
- Que o reporte, em sede de relatório final do contrato-programa, inclua a totalidade da execução financeira da acção e consequente co-financiamento das diversas entidades.



VIII.3 – Conclusões

VIII.3.1 O Mapa de Fluxos Financeiros da Administração Regional para as entidades societárias e não societárias, participadas pela RAA e pelos FSA (páginas 70 e 71 do Volume I da CRAA), não evidencia a totalidade das Transferências (*ponto VIII.1.1*);

VIII.3.2 A CRAA não expressa, correctamente, a Classificação Económica de algumas Transferências, contrariando o princípio da especificação orçamental das Despesas (artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e disposições do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro) (*ponto VIII.1.1*);

VIII.3.3 A informação recolhida pelo Tribunal permitiu apurar que o SPER recebeu do ORAA e dos FSA, a título de indemnizações compensatórias, protocolos de colaboração, subsídios e aumentos de capital social, €245,5 milhões (a CRAA evidencia €244,9 milhões). Os fluxos financeiros transferidos do SPER para o ORAA, contabilizados na CRAA, totalizavam €9,1 milhões (*pontos VIII.1.1, VIII.1.2 e VIII.1.3*);

VIII.3.4 Por conta do ORAA, foram transferidos €240 milhões (26,9% do total da Despesa, sem Contas de Ordem) e dos FSA €5,5 milhões (*pontos VIII.1.1*);

VIII.3.5 Do montante transferido pelo ORAA, €184,9 milhões foram pagos por Despesas de Funcionamento (31,6% do gasto pelo ORAA naquela categoria.) e €55,1 milhões por Despesas do Plano de Investimentos (18,0% destas Despesas) (*pontos VIII.1.1*).



Capítulo IX

Fluxos
Financeiros
com a
União Europeia



IX.1 – Fluxos Financeiros da União Europeia reflectidos na Conta da Região

IX.1.1 – Receitas públicas

No Orçamento da RAA para 2006, foi previsto um valor de **€140 milhões** para os fluxos provenientes da União Europeia. Deste total, efectivaram-se **€132,5 milhões**, contabilizados do seguinte modo:

- Rubrica 10.09.01 – *Transferências de Capital – Resto do Mundo – União Europeia – Instituições*, verbas decorrentes da execução de projectos de investimento, por parte do governo regional – **€24,5 milhões**;
- Rubrica 17.04.02 – *Operações Extra-Orçamentais – Contas de Ordem – Consignação de Receitas*, valores resultantes da execução de projectos de investimento, pela administração indirecta regional, administração local e por entidades privadas – **€108 milhões**.

Quadro IX.1 – Fundos Comunitários – Receita

Designação	Previsão		Recebimentos		Tx Exec. (%)
	Valor	Estrut. (%)	Valor	Estrut. (%)	
1. Receitas de Capital					
10.00.00 - Transferências de capital					
10.09.00 - Resto do mundo					
10.09.01 - União Europeia - Instituições	26.300.000,00	19	24.483.419,02	18	93
<i>PRODESA - FEDER</i>			18.739.340,86		
<i>Comité das Regiões</i>			2.055,35		
<i>Fundo de Coesão</i>			4.383.725,59		
<i>PRAI Açores</i>			43.124,79		
<i>INTERREG IIIB</i>			1.303.755,43		
<i>Diversos</i>			11.417,00		
2. Outras Receitas					
17.00.00 - Operações extra-orçamentais					
17.04.00 - Contas de ordem					
17.04.02 - Consignação de receita	113.901.030,00	81	107.980.014,42	82	95
Total	140.201.030,00	100	132.463.433,44	100	94

Obs.: Os valores contabilizados em Diversos são provenientes do Mecanismo Comunitário Forest Focus 2006 – Poluição Atmosférica.

Fonte: Volumes I e II da CRAA de 2006.

A taxa de **execução global** situou-se nos **94%**, havendo, contudo, **grandes variações** ao nível das rubricas relativas às Operações extra-orçamentais, como se evidencia adiante no quadro IX.3.



IX.1.2 – Despesas públicas

O ORAA para 2006 apresenta uma dotação de **€113,9 milhões**, para fazer face às despesas associadas aos fluxos financeiros comunitários.

O ORAA inclui em **transferências** de capital **destinadas à UE**, como sendo parte integrante das Despesas do Plano de Investimentos da RAA, nomeadamente do Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, *projecto 01 – Sistemas de incentivos de apoio à coesão*, uma dotação de 20 mil euros. Relativamente a esta dotação, a CRAA não apresenta qualquer justificação. Todavia, esta situação não se afigura correcta, na medida em que a sua execução *empola* o volume financeiro investido na Região.

A despesa executada ascendeu a **€108 milhões**, correspondendo, na íntegra, às verbas movimentadas por **Operações extra-orçamentais**.

Relativamente à execução orçamental, remete-se para o referenciado no ponto IX.1.1, uma vez que os valores contabilizados, nestas rubricas, respeitam a fundos consignados, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 6.º da LEORAA.

Quadro IX.2 – Fundos Comunitários – Despesa

Designação	Dotação Orçamental	Pagamentos	Unid.: Euro
			Tx Exec. (%)
1. Despesas de Capital			
08.00.00 - Transferências de capital			
08.09.00 - Resto do mundo			
08.09.02 - União Europeia - Países membros	20.000,00		0
2. Outras Despesas			
12.00.00 - Operações extra-orçamentais			
12.02.00 - Outras operações de tesouraria	113.901.030,00	107.980.014,41	95
Total	113.921.030,00	107.980.014,41	95

Fonte: Volumes I e II da CRAA de 2006.



IX.1.3 – Operações Extra-Orçamentais

Os fundos comunitários, movimentados por Operações Extra-Orçamentais, transcrevem-se no quadro IX.3, que resulta do confronto dos valores contabilizados na CRAA, como Fundos Comunitários⁹⁴ (Volumes I e II), com as informações enviadas pela DREPA/DROT, IFAP, GGPRIME e TP.

Quadro IX.3 – Transferências da UE – Operações Extra-Orçamentais

Unid.: Euro

Rubrica de CE Despesa	Designação	Orçamento	Contabilizado na CRAA				Receita apurada pelo TC - 2006				
			Saldo final 2005	Receita Rubrica CE 17.04.02	Despesa Rubrica CE 12.02.00	Saldo final 2006	Fundos Comunitários	Comparticipação Nacional		Não Desag.	Transf. para IAPMEI
							OE	OSS			
12.00.00	Operações extra-orçamentais										
12.02.11	Esc.Educ.Esp. AH INTERREG IIB	5,00	0,00								
12.02.35	Fundo Social Europeu	19.000.000,00	0,00	14.272.771,18	14.272.771,18	0,00	14.272.771,18	2.120.166,18			
12.02.37	Ent. FEDER a FSA, AL e EP RAA	50.000.000,00	0,00	53.566.165,05	53.566.165,05	0,00	53.566.165,05				
12.02.40	Transferências Programa LIFE	5,00	86.723,91			86.723,91					
12.02.41	Transf. Fundo do Turismo - SIFIT	5,00	106.177,30			106.177,30					
12.02.43	Transferências ICEP - PROCOM	5,00	9.161,21			9.161,21					
12.02.44	Transferências IAPMEI - PEDIP	5,00	0,00			0,00					
12.02.50	ICPME		0,00			0,00					
12.02.51	RIME		0,00			0,00					
12.02.72	Comp. Comunit. Projecto Netur	5,00	701,64			701,64					
12.02.73	SAJE - Sist. Apoio Jovens Emp.		289.808,37			289.808,37					
12.02.05	PRIME Piter	196.000,00	0,00	97.356,28	97.356,28	0,00	45.179,79	15.059,93		37.116,56	
12.02.77	PRIME Sime	15.141.000,00	-0,01	6.154.175,01	6.154.175,00	0,00	3.728.411,57	1.242.803,88		1.182.959,56	
12.02.78	PRIME Sivetur	7.129.000,00	0,00	666.735,01	666.735,01	0,00				666.735,01	
12.02.79	PRIME Urbcom	954.000,00	0,00	176.540,82	176.540,82	0,00	55.345,53	121.195,29			
12.02.80	PRIME Outros	52.000,00	0,00	10.589,54	10.589,54	0,00	7.942,15	2.647,39			
12.02.81	Fundo de Coesão	2.000.000,00	0,00	1.436.310,16	1.436.310,16	0,00	1.436.310,16				
12.02.83	FEOGA	16.000.000,00	0,00	27.721.098,00	27.721.098,00	0,00	27.721.098,00				
12.02.84	IFOP	3.429.000,00	0,00	3.878.273,37	3.878.273,37	0,00	3.878.273,37				
Total		113.901.030,00	492.572,42	107.980.014,42	107.980.014,41	492.572,43	104.711.496,80	1.381.706,49	2.120.166,18	703.851,57	1.182.959,56

Fonte: Volume I da CRAA de 2005 e Volumes I e II da CRAA de 2006.

Na classificação da **Receita**, foi utilizada a rubrica 17.04.00 *Contas de Ordem*, quando deveria ter sido a 17.02.00 *Outras operações de tesouraria*, em respeito pelo definido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. A Despesa, contudo, encontra-se correctamente classificada (12.02.00 - *Outras operações de tesouraria*).

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“Confirma-se que, por lapso na introdução do novo classificador das receitas e das despesas públicas no sistema informático, efectuada em 2003, foi associado, à data, um código indevido à respectiva designação. Assim, com efeitos a presente data, irá solicitar-se aos serviços de informática a devida rectificação.”*

Da leitura do quadro IX.3, ressalta que a totalidade das verbas contabilizadas em Receita, no ano de 2006, foi entregue aos respectivos destinatários.

O saldo final de 2006, no valor de € 492 572,43, resulta dos saldos transitados das transferências do Programa LIFE, do Fundo do Turismo – SIFIT, do ICEP – PROCOM, da Participação Comunitária no Projecto Netur e do SAJE. Estas Intervenção Comunitárias dispõem destes saldos desde 2004, sem que a CRAA apresente qualquer justificação para a sua manutenção.

Face ao exposto, nos quadros IX.1 e IX.3 detectaram-se as seguintes **situações** que importa **corrigir**, a saber:

⁹⁴ No Volume I da CRAA, páginas 40 a 42, apresentam-se € 132 463 433,40 como Transferências da União Europeia, enquanto no Volume II os registos contabilísticos apresentados não permitem efectuar a necessária correspondência.



- **INTERREG IIIB** (quadro IX.1) – o montante considerado (€1 303 755,43) compreende o valor de €7 415,29, que corresponde à intervenção INTERREG IIIC;
- **PRIME SIME** (quadro IX.3) – os €6 154 175,01, considerados como fluxos comunitários, integram €1 182 959,58, que correspondem a transferências das entidades privadas regionais para entrega ao IAPMEI, relativas à componente reembolsável dos apoios recebidos. Os restantes €4 971 215,43 são transferências do IAPMEI e do TP para a Região, para entrega às entidades privadas beneficiárias de apoios comunitários e incluem €1 242 803,88 com origem no OE;
- **PRIME – Urbcom, Piter e Outros** (quadro IX.3) – a CRAA considera como fluxo comunitário a comparticipação nacional (OE) para cada uma das intervenções do PRIME (respectivamente, €121 195,29, €15 059,93 e €2 647,39).

Apesar disso, as comparticipações para o **FSE**, no âmbito do PRODESA, foram **correctamente contabilizadas**, distinguindo-se a componente comunitária (€14 272 771,18) da nacional OSS (€2 120 166,18).

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“Não existe qualquer incorreção na contabilização do INTERREG IIIC, a qual se efectuou na devida rubrica de classificação económica das receitas, facto comprovável através da consulta à desagregação das receitas constante do volume II da Conta.*”

No entendimento do Governo Regional esta conclusão não corresponde à verdade, já que, no que respeita ao PRIME (Sime, Urbcom, Piter e Outros), a Conta de 2006, na sua página 41, refere expressamente que os referidos projectos são financiados por fundos comunitários e por fundos nacionais, não se tendo efectuado a respectiva desagregação por, à data de fecho da Conta, não estarmos na posse das percentagens em questão.

Relativamente ao FEOGA-O e ao IFOP, os valores constantes na Conta, integram exclusivamente a componente comunitária do apoio, não contemplando qualquer comparticipação nacional/regional. Os valores apurados pela SRATC correspondem a OET’s solicitadas pelo então IFADAP, referentes a transferências de antecipação de fundos, por conta de recebimentos futuros da União Europeia, não incluindo qualquer comparticipação nacional/regional.”

Quanto ao INTERREG IIIC, cumpre referir que este Tribunal não colocou em causa o registo contabilístico, mas sim a desagregação apresentada no Volume I da CRAA (o montante indicado como INTERREG IIIB inclui o valor relativo ao INTERREG IIIC).

No que respeita à inclusão da componente nacional nos registos contabilísticos relativos ao PRIME (Sime, Urbcom, Piter e Outros), as justificações apresentadas pelo Governo Regional não contrariam o relatado pelo Tribunal, que se baseou em informações complementares à CRAA.

Quanto ao FEOGA-O e ao IFOP, o Governo Regional justificou, com certidões do IFADAP, que os valores apurados pela SRATC, no anteprojecto de Relatório⁹⁵, correspondem a OET’s referentes a transferências de antecipação de fundos por conta de recebimentos da União Europeia. Assim, procedeu-se à correcção dos valores apresentados no anteprojecto.

Sobre esta matéria, acresce referir que não existe na CRAA qualquer referência às antecipações de fundos contabilizadas, nem às respectivas regularizações.

⁹⁵ A CRAA considera como fundos comunitários mais €10 200 000,00 – FEOGA-O e €1 600 000,00 – IFOP, quando aqueles montantes se referem à componente nacional – ORAA e OE



Relativamente ao **FEOGA-G**, e sendo a Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura responsável pela gestão e apuramento das ajudas e prémios comunitários no âmbito da Política Agrícola Comum (ajudas e prémios no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo e POSEIMA), conforme estabelece o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, não existe qualquer referência na CRAA sobre o volume dos fluxos financeiros entrados na Região e relativos àquelas intervenções.

É, ainda, de realçar que o FRCT declarou ter recebido do Gestor do POS_C € 381 540,84, destinados ao projecto denominado *E_Government*, da responsabilidade da DRCT, sendo € 45 279,78 relativos à comparticipação nacional OE (verba recebida a 25.08.2006) e € 336 261,06 referentes à comparticipação comunitária FEDER (verba recebida a 10.08.2006).

Segundo os mapas de pagamentos do FRCT, os € 336 261,06, apesar de respeitarem ao ano de 2006, foram transferidos a 29.01.2007 (Ordem de pagamento n.º 20_2006 de 29.01.2007), não se encontrando, assim, contabilizados na CRAA de 2006⁹⁶. Por outro lado, a componente nacional OE (€ 45 279,78) não foi transferida para a RAA.

Do total de **transferências** confirmadas pelo **TP e IFDR**, **não transitaram** pela CRAA de 2006:

- o **TP** para a Enatur, SA, no âmbito das Pousadas Históricas**27 400,97** euros;
- o **IFDR** para a APTG, no âmbito do Fundo de Coesão, destinados ao projecto Requalificação do Porto da Praia da Vitória**7 632 332,40** euros;
- o **IFDR** para a APSM, no âmbito do Fundo de Coesão, destinados ao projecto Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada.....**4 784 117,15** euros.

Do exposto, decorre que os critérios adoptados para os registos contabilísticos dos fundos comunitários não são uniformes e consistentes (**em várias situações foi utilizada, incorrectamente, a mesma rubrica para movimentar verbas com origens e finalidades distintas**), pelo que a CRAA (Volumes I e II) de 2006 não reflecte a totalidade das verbas comunitárias transferidas para a Região.

O Governo Regional, em sede de contraditório, referiu: *“No entendimento do Governo Regional, esta conclusão está desajustada dos factos em questão. Efectivamente, ao contrário do afirmado, os critérios utilizados no registo contabilístico são uniformes e consistentes, tal como se constata, designadamente, pelo teor dos nossos comentários às conclusões IX.7.5 e IX.7.6.”* [anteriores respostas em sede de contraditório].

A resposta dada pelo Governo Regional não altera, no essencial, o relatado pelo Tribunal.

⁹⁶ A DROT confirmou a entrada desta verba nos cofres da RAA, através de uma Guia de Receita emitida pela DRCT, com o n.º 10564, de 28.12.2007.



IX.1.4 – Contas bancárias

As contas bancárias relativas aos fundos comunitários, assim como os respectivos saldos, encontram-se identificados no ponto VI – Situação Patrimonial do Volume I da CRAA (página 75).

Nesse ponto, também é referido que “os saldos das contas bancárias relativos aos fundos comunitários não estão registados na Conta da Região, situação que ocorre somente após a competente autorização das transferências a efectuar pelas respectivas autoridades de Gestão dos Fundos”.

Quadro IX.4 – Contas bancárias

Contas Fundos Comunitários	Unid.: Euro		
	Saldo em 31.12.2004	Saldo em 31.12.2005	Saldo em 31.12.2006
Fundos RAA	0,00	0,00	0,00
PRODESA/FEDER	278.506,56	1.852.875,49	4.915.512,98
PRODESA/FSE	0,00	0,00	0,00
PRODESA/FEOGA	3.008.780,00	0,00	0,00
PRODESA/IFOP	0,00	0,00	0,00
FEDER/Fundo de Coesão	0,00	0,00	451.462,99
FEDER/PRAI Açores	700.492,08	45.026,66	0,00
FEDER/INTERREG IIIC	-	-	0,00
FEDER/INTERREG IIIB	401.420,94	961.049,24	45.863,13
Fundo de Coesão/Aerogare Civil	0,00	0,00	0,00
Total	4.389.199,58	2.858.951,39	5.412.839,10

Fonte: Volume I da CRAA de 2006.

A análise ao extracto de conta do INTERREG IIIB, enviado pela DREPA/DROT, aponta para um saldo bancário, a 31.12.2006, de €37 993,82 e não de €45 863,13, como consta da CRAA.

No Parecer sobre a CRAA de 2004⁹⁷, é referido que a conta do PEDRAA II possui um saldo de €1 167 894,50 (conforme informações prestadas pela DROT). A CRAA de 2005 nada refere sobre aquele saldo, conforme se menciona no respectivo Parecer⁹⁸,

A CRAA de 2006 (Volume I) também não apresenta qualquer referência à existência daquele saldo, nem à sua utilização, pelo que importa esclarecer o sucedido.

⁹⁷ Volume II, páginas 177 e 178.

⁹⁸ Volume II, página 182.



IX.2 – Origem das Transferências da UE reflectidas na CRAA

Tal como o referido no ponto IX.1, os fluxos comunitários reflectidos na CRAA resultam da execução de projectos de investimento, por parte da administração directa e indirecta da Região, pela administração local e por entidades privadas.

Não obstante ser possível destringir a componente relativa à administração directa da Região das restantes, na **CRAA não existe** qualquer **informação** sobre os **projectos** de investimento **com financiamento comunitário**.

Conjugando a informação da CRAA com a enviada pela DREPA/DROT, pelo IFDR, pelo GGPRIME e pelo TP, elaborou-se o quadro IX.5, onde se identificam as entidades beneficiárias dos fundos provenientes do PRODESA, INTERREG, Comité das Regiões, Diversos, Fundo do Coesão e PRIME.

Quadro IX.5 – Origem dos recebimentos comunitários e aplicações (entidades)

			Unid.: Euro
	Rubrica	Entidade	Valor
Comité das Regiões	10.09.01 - Resto do Mundo - União Europeia	Statement of Travel and Subsistence Expenses	
		63ème Session Plénière du Comité des Régions	746,60
		1ère réunion de la commission EDUC - constitutive	239,00
		3ème réunion de la commission EDUC	239,00
		n.d.	830,75
Total Comité das Regiões			2.055,35
INTERREG IIIB	10.09.01 - Resto do Mundo - União Europeia	INTERREG IIIB	
		Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos - CARTOGRAF	338.426,44
		Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos - AQUAMAC	191.822,41
		Secretaria Regional da Educação e Ciência - CAME	149.150,44
		Direcção Regional dos Recursos Florestais - SOSTENP e GESENP	122.072,85
		Direcção Regional do Turismo - TOURMAC	115.506,22
		Secretaria Regional da Educação e Ciência - Content	72.008,31
		Serviço Regional de Estatística dos Açores - Sie-Mac	62.532,59
		Direcção Regional das Pescas - OGPAM	48.965,90
		Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa - UCEST	46.071,35
		Direcção Regional das Pescas - PESCRUF	40.577,91
		Direcção Regional das Pescas - ORPAM	21.178,57
		Direcção Regional das Pescas - MARINOVA	16.073,05
		Direcção Regional do Ambiente - BASEMAC	15.569,85
		n.d.	21.078,97
		Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário - Interfruta	88,52
		Assistência Técnica	35.216,76
		Total	1.296.340,14
		INTERREG IIIC	
		Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa - RUP-PLUS	7.415,29
		Total	7.415,29
		Total INTERREG IIIB	



Quadro IX.5 – Origem dos recebimentos comunitários (cont.)

			<i>Unid.: Euro</i>	
PRODESA - Fundo Estrutural	Rubrica	Entidade	Valor	
FEDER	10.09.01 - Resto do Mundo - União Europeia	Secretaria Regional Educação Ciência	8.324.989,49	
		Secretaria Regional Economia	5.700.088,54	
		Secretaria Regional Habitação Equipamentos	1.798.482,31	
		Direcção Regional Cultura	1.183.208,64	
		Secretaria Regional Ambiente	1.085.864,48	
		Secretaria Regional Assuntos Sociais	281.006,68	
		Direcção Regional Ciência Tecnologia	209.453,65	
		Direcção Regional Estudos Planeamento Açores	156.247,07	
			Total	18.739.340,86
			Autarquias Locais	18.599.857,25
			Entidades Societárias	26.251.886,85
			<i>SPRHI</i>	5.637.172,49
			<i>SOGEO</i>	5.617.739,81
			<i>SATA Air Açores</i>	4.650.690,02
			<i>APTO</i>	4.032.409,80
			<i>APTG</i>	2.761.543,89
			<i>SAUDAÇOR</i>	1.160.514,82
			<i>EEG</i>	508.654,13
			<i>EDA</i>	482.098,91
			<i>Geoterceira</i>	481.202,32
			<i>Clube de Golfe da ilha Terceira</i>	472.926,32
			<i>APSM</i>	446.934,36
			Entidades não Societárias	1.196.801,30
			<i>Associação de Turismo dos Açores</i>	418.880,67
			<i>INOVA</i>	372.488,58
			<i>AEAI</i>	319.296,64
			<i>Associação Regional de Turismo</i>	56.355,86
		<i>ARENA</i>	29.779,55	
		Fundos e Serviços Autónomos	3.541.863,15	
		<i>FRT</i>	1.626.622,34	
		<i>FRAAE</i>	1.915.240,81	
		Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo	381.981,89	
		Câmara de Comércio e Indústria da Horta	299.203,93	
		Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada	395.307,65	
		Santa Casa da Misericórdia da Horta	1.652.943,47	
		Universidade dos Açores	326.714,50	
		Total	52.646.559,98	
Total			71.385.900,84	
FSE	17.04.02.35 - Fundo Social Europeu	n.d.	14.272.771,18	
Total			14.272.771,18	
FEOGA	17.04.02.83 - FEOGA	n.d.	27.721.098,00	
Total			27.721.098,00	
IFOP	17.04.02.84 - IFOP	n.d.	3.878.273,37	
Total			3.878.273,37	
Total PRODESA			117.258.043,39	
PRAI Açores - Fundo Estrutural	Rubrica	Entidade	Valor	
FEDER	10.09.01 - Resto do Mundo - União	n.d.	43.124,79	
			Total	43.124,79
FEDER	17.04.02.37 - Entregas FEDER a FSA, AL e EP da Região	n.d.	919.605,07	
			Total	919.605,07
Total PRAI Açores			962.729,86	



Quadro IX.5 – Origem dos recebimentos comunitários (cont.)

			<i>Unid.: Euro</i>		
PRIME	Rubrica	Entidade	Valor		
PITER	17.04.02.05 - PRIME PITER	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada	60.239,72		
		Unidade Operativa do PITER do Grupo Central	37.116,56		
Total			97.356,28		
SIME	17.04.02.77 - PRIME - SIME	Transferências do TP e IAPMEI			
		Azores International Tourism Club Hotel, SA	1.906.074,37		
		Sociedade Turística Nossa Senhora da Estrela, Lda	1.126.744,80		
		TIVIL - Sociedade Imobiliária, SA	817.685,57		
		Atlantizortur - Investimentos Turísticos, Lda	486.882,15		
		Melo, Baptista & Mota, Lda	160.462,00		
		Estraga Ferro, Serralharia Unipessoal, Lda	138.125,97		
		IRIS - Audio Visuais, Lda	128.440,50		
		FACIL - Fornecedores Açoreanos de Comércio e Indústria, Lda	122.758,36		
		Leonel Jasmins, Empreendimentos Turísticos, Lda	43.392,43		
		Proconfar - Produtos de Consumo e Farmacêuticos, SA	40.455,07		
		Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores, SA	194,21		
		Total			4.971.215,43
		Reembolsos			
		Bensaúde, SA	167.519,16		
		Saaga, SA	125.037,12		
		EMATER	123.755,75		
		Atlantinox, Lda	106.297,40		
		Açorbuid, Lda	104.631,45		
		Caetano & Mont'Alverne	85.966,79		
		Graniangra	74.687,55		
		Bencom - Armazenagem e Comércio de Combustíveis, SA	63.916,21		
		FACIL - Fornecedores Açoreanos de Comércio e Indústria, Lda	56.985,29		
		Branfer, SA	52.685,28		
		Tecnovia Açores, SA	47.037,32		
		Serralharia do Outeiro	43.189,77		
		Nova Gráfica, Lda	43.099,00		
Auto Açoreana de Rui & Gastão	24.187,21				
J. M. Mont'Alverne & Filhos, SA	22.512,63				
Proconfar - Produtos de Consumo e Farmacêuticos, SA	17.485,65				
Marques Britas	13.966,00				
Primaz Catering, Lda	10.000,00				
Total			1.182.959,58		
Total			6.154.175,01		
SIVETUR	17.04.02.78 - PRIME - SIVETUR	Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, SA	666.735,01		
		Total			666.735,01
URBCOM	17.04.02.79 - PRIME - URBCOM	A. D. Goulart de Vargas, Lda	45.223,76		
		Rosa & Gonçalves, Lda	42.390,63		
		Borges & Silva, Lda	38.542,32		
		Ouřivesaria Olímpio, Lda	16.548,87		
		Márcia Isabel Cabral de Oliveira	16.447,98		
		João Martins da Silva	9.887,26		
		Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo	7.500,00		
Total			176.540,82		
Outros	17.04.02.80 - Prime - Outros	AICOPA Assoc. Industriais Construção Civil Açores	10.589,54		
		Total			10.589,54
Total PRIME			7.105.396,66		



Quadro IX.5 – Origem dos recebimentos comunitários (cont.)

			Unid.: Euro
	Rubrica	Entidade	Valor
Fundo de Coesão	10.09.01 - Resto do Mundo - União Europeia	Secretaria Regional Economia - Direcção Regional Transportes	4.383.725,59
		Comunicações - Aerogare Civil das Lajes	
	Total		4.383.725,59
17.04.02.81 - Fundo de Coesão		Direcção Regional Estudos Planeamento Açores - Aterro São Miguel, Terceira e Pico	1.436.310,16
		Total	
Total Fundo de Coesão			5.820.035,75
	Rubrica	Entidade	Valor
Diversos	10.09.01 - Resto do Mundo - União Europeia	Direcção Regional dos Recursos Florestais - Poluição Atmosférica - Forest Focus 2006	11.417,00
		Total Diversos	

No que respeita às verbas do PRODESA – FEDER destinadas aos departamentos governamentais, não se dispõe de informação que permita identificar os projectos de investimento apoiados.

Verifica-se, também, que, do total contabilizado na rubrica 17.04.02.37, **€27,4 milhões**, ou seja 52%, resultam da execução de projectos pelas Sociedades Anónimas de capitais públicos e por entidades não societárias com participação regional, constantes do Plano Regional de Investimentos.

IX.3 – Fluxos Financeiros da União Europeia para a Região Açores

No Relatório Anual de Execução do PRA, é apresentada uma síntese das intervenções comunitárias PRODESA, PRIME, POSC, POCTI2010, PRODEP III, Fundo de Coesão, PRAI Açores, INTERREG IIIB, LEADER+ e PDRu. Contudo, e apesar da DREPA constituir o serviço de carácter executivo da Vice-Presidência do Governo responsável pelas intervenções com apoios comunitários na Região (conforme estabelece o artigo 32.º do DRR n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro), não é indicada a totalidade do volume financeiro transferido para a RAA.

Assim, solicitou-se ao IFDR, IGFSE, IFAP, GGPRIME, IAPMEI, TP, DREPA, DRTQP, POCI2010, POSC, EQUAL, LEADER+, ADELIAÇOR, ARDE, ASDEPR, GRATER e PRODEP III informação que permitisse conciliar com a CRAA, para obtenção do volume financeiro dos fundos comunitários transferidos para a RAA.

Resulta, do cruzamento da informação, que os **fundos comunitários transferidos**, em 2006, pelas entidades referidas no parágrafo anterior, ascenderam a **€225,2 milhões** e a comparticipação nacional (OE e OSS) a **€9,5 milhões**⁹⁹ (quadro IX.6).

⁹⁹ Nos anos anteriores, não foi possível expurgar a totalidade da componente nacional do conjunto das Transferências consideradas como tendo origem na UE, situação que foi ultrapassada em 2006.



Quadro IX.6 – Fundos Comunitários transferidos para a RAA

Unid.: Euro

Intervenção Comunitária	Fundos Comunitários						Complicação Nacional			TOTAL	CRAA	
	FEDER	FSE	FEOGA-O	FEOGA-G	IFOP	Fundo de Coesão	OE	OSS	Total			
Programas QCA III	83.174.062,53	14.785.503,54	27.721.098,00	0,00	3.878.273,00	0,00	129.558.937,07	2.345.066,21	2.120.166,18	4.465.232,39	134.024.169,46	125.326.169,91
PRODESA	72.500.000,00	14.272.771,18	27.721.098,00		3.878.273,00		118.372.142,18		2.120.166,18	2.120.166,18	120.492.308,36	117.258.043,39
PRAI Açores	962.729,86						962.729,86			0,00	962.729,86	962.729,86
POSC	3.293.599,96	18.838,78					3.312.438,74	620.000,00		620.000,00	3.932.438,74	3.932.438,74
PRODEP III	1.251.656,12	454.009,90					1.705.666,02			0,00	1.705.666,02	1.705.666,02
POCI 2010	799.228,67	39.883,68					839.112,35	146.984,06		146.984,06	986.096,41	986.096,41
PRIME	4.366.847,92						4.366.847,92	1.578.082,15		1.578.082,15	5.944.930,07	7.105.396,66
PITER	45.179,79						45.179,79	15.059,93		15.059,93	60.239,72	97.356,28
SIME	4.227.207,70						4.227.207,70	1.409.069,26		1.409.069,26	5.636.276,96	6.154.175,01
SIVETUR							0,00			0,00	0,00	666.735,01
URBCOM	65.967,55						65.967,55	144.455,33		144.455,33	210.422,88	176.540,82
Associativismo	7.942,15						7.942,15	2.647,39		2.647,39	10.589,54	10.589,54
Pousadas Históricas	20.550,73						20.550,73	6.850,24		6.850,24	27.400,97	27.400,97
Programas QCA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.426,07		25.426,07	0,00	0,00
PEDRAA								25.426,07		25.426,07		
Outros Programas	0,00	0,00	0,00	36.368.026,94	0,00	0,00	36.368.026,94	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00	39.143.026,94	13.472,35
Med. Veterinárias				486.111,36			486.111,36	2.775.000,00		2.775.000,00	3.261.111,36	3.261.111,36
Forest Focus 2006							0,00			0,00	0,00	11.417,00
VITIS				6.069,85			6.069,85			0,00	6.069,85	6.069,85
Ajudas Directas Agric.				35.875.845,73			35.875.845,73			0,00	35.875.845,73	35.875.845,73
Comité das Regiões							0,00			0,00	0,00	2.055,35
Instrumentos de Apoio Específico	0,00	0,00	0,00	37.492.098,47	0,00	18.687.948,29	56.180.046,76	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	58.410.046,76	5.820.035,75
POSEIMA				20.714.082,91			20.714.082,91			0,00	20.714.082,91	20.714.082,91
PDRu Açores				16.778.015,56			16.778.015,56	2.230.000,00		2.230.000,00	19.008.015,56	19.008.015,56
Fundo de Coesão						18.687.948,29	18.687.948,29			0,00	18.687.948,29	5.820.035,75
Iniciativas Comunitárias	1.721.410,35	249.549,58	1.134.727,04	0,00	0,00	0,00	3.105.686,97	0,00	77.661,23	77.661,23	3.183.348,20	1.303.755,43
INTERREG IIB	1.721.410,35						1.721.410,35			0,00	1.721.410,35	1.303.755,43
EQUAL		249.549,58					249.549,58		77.661,23	77.661,23	327.210,81	327.210,81
LEADER +			1.134.727,04				1.134.727,04			0,00	1.134.727,04	1.134.727,04
Total	84.895.472,88	15.035.053,12	28.855.825,04	73.860.125,41	3.878.273,00	18.687.948,29	225.212.697,74	7.350.066,21	2.197.827,41	9.547.893,62	234.760.591,36	132.463.433,44

Ressalta do quadro IX.7 que o volume financeiro dos fundos comunitários transferidos para a Região é superior ao valor que transita pela CRAA, confirmando-se a insuficiente informação, naquele documento, sobre a matéria.

Gráfico IX.1 – Transferências da UE – intervenção comunitária (%)

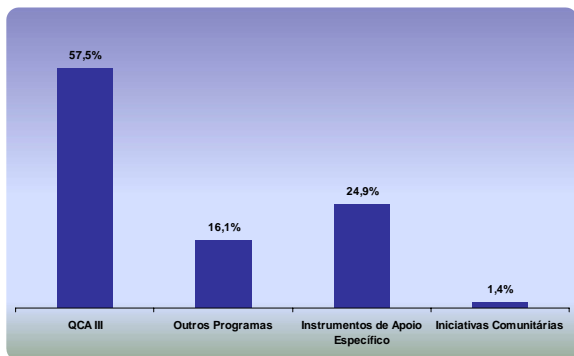
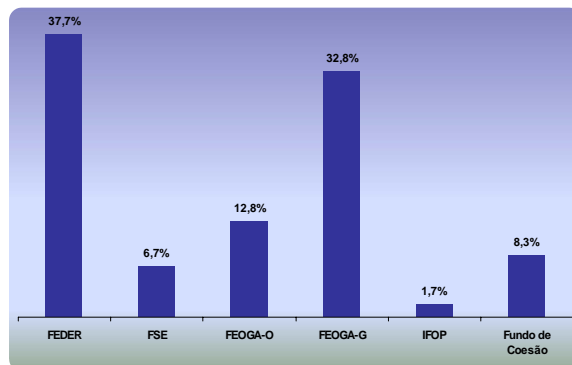


Gráfico IX.2 – Transferências da UE – fundo estrutural (%)



Por intervenção comunitária, os Programas do QCA III representam 57,5% do total das transferências e os Instrumentos de Apoio Específico 24,9%.

Nos Programas do QCA III, assume maior preponderância o PRODESA (91,4%) e, nos Instrumentos de Apoio Específico, o POSEIMA (36,9%) e o Fundo de Coesão (33,3%).

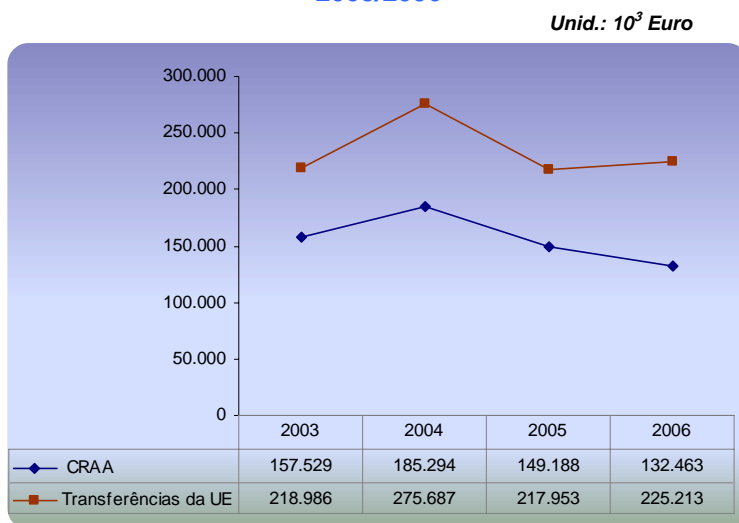
Por fundo estrutural, o FEDER (37,7%), o FEOGA-G (32,8%) e o FEOGA-O (12,8%) constituem os fundos estruturais com maior representatividade nas Transferências da UE.



IX.4 – Evolução dos Fluxos Financeiros da UE na Região

O comportamento das Transferências de Fundos Comunitários, no quadriénio 2003/2006, evidencia-se no gráfico IX.3. A análise compara os montantes determinados pelo Tribunal e os que constam da CRAA.

Gráfico IX.3 – Fluxos Financeiros da UE para a RAA – 2003/2006



No período em análise, persiste um diferencial entre os fluxos transitados pela CRAA e os recebidos na Região.

Quanto ao contabilizado na CRAA, importa distinguir a componente destinada a financiamento do Plano Regional e classificada como **Receita de Capital** e as restantes – **Receitas Consignadas** (*Outras operações de tesouraria*).

Gráfico IX.4 – Transferências de Capital

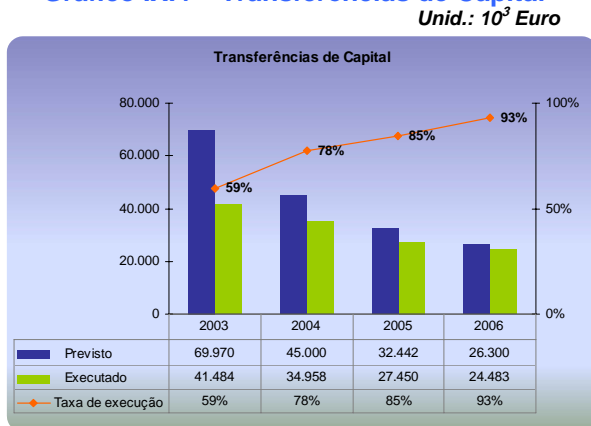
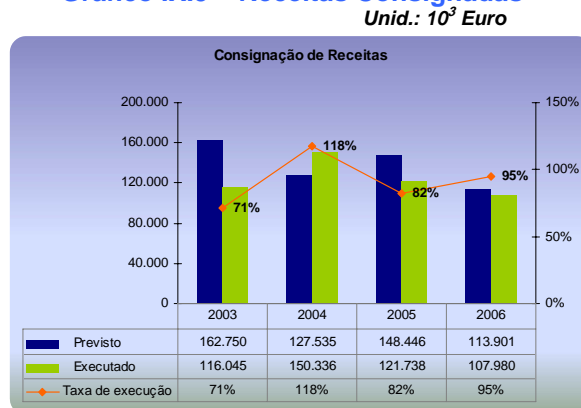


Gráfico IX.5 – Receitas Consignadas



As Transferências de Capital apresentam uma tendência decrescente ao longo do quadriénio. A previsão tem, ao longo do período, acompanhado de perto a evolução da execução, o que se reflecte nas crescentes e correspondentes taxas de execução.

As Receitas Consignadas, por sua vez, apresentam um comportamento irregular ao longo do quadriénio, em todas as vertentes indicadas.



IX.5 – Síntese de Relatórios Anuais de Execução de Intervenções Comunitárias

IX.5.1 – QCA III

Os montantes programados, homologados e a despesa validada pela Autoridade de Gestão (AG), relativa aos Programas Operacionais constantes do QCA III e com fluxos financeiros para a Região, encontram-se identificados nos quadros IX.7 e IX.8.

Quadro IX.7 – QCA III – Programação e Homologação

Unid.: Euro

		Programação			Homologações		
		2000/2006			2000/2006		
		CT	DP	Fundo	CT	DP	Fundo
QCA III	Total	40.255.400.746,00	32.417.725.485,00	20.504.180.835,00	47.053.535.573,00	35.912.030.792,00	21.571.458.114,00
	FEDER	26.500.332.374,00	21.583.604.603,00	13.235.006.863,00	32.763.120.358,00	24.096.465.373,00	13.713.634.541,00
	FSE	7.884.775.958,00	7.385.605.215,00	4.784.220.439,00	8.498.437.850,00	8.238.524.337,00	5.368.960.537,00
	FEOGA-O	5.441.189.086,00	3.154.641.219,00	2.257.997.580,00	5.289.014.759,00	3.237.756.469,00	2.252.978.583,00
	IFOP	429.103.328,00	293.874.448,00	226.955.953,00	502.962.606,00	339.284.613,00	235.884.453,00
PRODESA	Total	1.298.415.089,00	1.152.344.066,00	911.550.101,00	1.398.416.924,00	1.252.188.930,00	975.182.943,00
	FEDER	870.735.345,00	795.999.440,00	626.134.101,00	883.205.091,00	815.216.496,00	627.491.090,00
	FSE	139.879.216,00	136.676.595,00	116.173.000,00	210.892.704,00	205.812.169,00	174.940.770,00
	FEOGA-O	237.162.445,00	176.313.948,00	139.202.500,00	253.233.816,00	186.127.649,00	142.068.937,00
	IFOP	50.638.083,00	43.354.083,00	30.040.500,00	51.085.313,00	45.032.616,00	30.682.146,00
PRIME	Total	8.723.013.104,00	4.290.686.700,00	2.927.359.491,00	15.377.786.153,00	7.023.887.536,00	3.925.559.434,00
	FEDER	8.278.911.134,00	4.009.321.714,00	2.716.335.753,00	14.849.612.648,00	6.613.490.709,00	3.617.766.990,00
	FSE	444.101.970,00	281.364.986,00	211.023.738,00	528.173.505,00	410.396.827,00	307.792.444,00
Sociedade do Conhecimento	Total	833.101.477,00	782.758.926,00	413.930.000,00	789.236.738,00	761.944.100,00	395.235.205,00
	FEDER	708.291.698,00	661.611.064,00	354.334.739,00	687.402.241,00	661.729.166,00	345.756.052,00
	FSE	124.809.779,00	121.147.862,00	59.595.261,00	101.834.497,00	100.214.934,00	49.479.153,00
Ciência e Inovação 2010	Total	1.317.426.447,00	1.266.813.737,00	725.164.866,00	1.194.550.752,00	1.182.018.247,00	679.752.425,00
	FEDER	834.960.540,00	784.644.631,00	438.438.250,00	733.122.771,00	722.695.521,00	409.889.723,00
	FSE	482.465.907,00	482.169.106,00	286.726.616,00	461.427.981,00	459.322.726,00	269.862.702,00
Educação	Total	1.608.247.527,00	1.579.737.527,00	1.109.207.735,00	1.669.813.217,00	1.669.813.217,00	1.166.172.458,00
	FEDER	407.069.609,00	401.872.390,00	305.302.206,00	397.579.923,00	397.579.923,00	298.184.943,00
	FSE	1.201.177.918,00	1.177.865.137,00	803.905.529,00	1.272.233.294,00	1.272.233.294,00	867.987.515,00

Fonte: QCA III Relatório Anual de Execução 2006.

Quadro IX.8 – QCA III – Despesa validada pela AG

Unid.: Euro

		Despesa validada pela AG					
		2000/2006			2006		
		CT	DP	Fundo	CT	DP	Fundo
QCA III	Total	30.329.366.185,00	25.345.692.145,00	15.516.927.198,00	4.643.763.737,00	3.869.568.605,00	2.355.786.234,00
	FEDER	19.983.403.027,00	16.697.786.708,00	9.786.005.544,00	2.970.067.888,00	2.452.278.032,00	1.401.860.636,00
	FSE	6.592.456.910,00	6.301.196.347,00	4.061.540.911,00	1.040.556.623,00	999.291.528,00	658.491.826,00
	FEOGA-O	3.463.800.130,00	2.140.737.714,00	1.509.498.847,00	598.857.406,00	394.688.724,00	277.793.155,00
	IFOP	289.706.118,00	205.971.376,00	159.881.896,00	34.281.820,00	23.310.321,00	17.640.617,00
PRODESA	Total	1.055.494.586,00	971.810.428,00	758.178.314,00	142.363.028,00	126.989.970,00	94.911.933,00
	FEDER	729.175.417,00	693.774.425,00	537.321.741,00	92.876.381,00	84.966.052,00	62.321.358,00
	FSE	127.293.257,00	123.549.668,00	105.017.219,00	13.577.958,00	13.291.691,00	11.297.937,00
	FEOGA-O	167.178.145,00	124.368.079,00	95.545.642,00	28.780.275,00	22.360.936,00	17.628.373,00
	IFOP	31.847.767,00	30.118.256,00	20.293.712,00	7.128.414,00	6.371.291,00	3.664.265,00
PRIME	Total	6.415.414.928,00	3.281.791.960,00	2.114.221.157,00	1.052.194.046,00	574.096.942,00	314.254.675,00
	FEDER	6.170.504.982,00	3.093.771.231,00	1.973.205.615,00	976.073.529,00	514.264.025,00	269.379.989,00
	FSE	244.909.946,00	188.020.729,00	141.015.542,00	76.120.517,00	59.832.917,00	44.874.686,00
Sociedade do Conhecimento	Total	456.262.765,00	443.231.980,00	226.230.515,00	196.286.107,00	190.379.014,00	95.410.347,00
	FEDER	386.532.577,00	374.160.893,00	191.408.441,00	176.414.912,00	170.970.076,00	86.685.911,00
	FSE	69.730.188,00	69.071.087,00	34.822.074,00	19.871.195,00	19.408.938,00	8.724.436,00
Ciência e Inovação 2010	Total	892.444.153,00	890.953.334,00	510.633.765,00	201.351.911,00	200.766.037,00	125.853.407,00
	FEDER	459.572.304,00	458.464.107,00	257.995.122,00	122.291.780,00	122.085.125,00	72.632.832,00
	FSE	432.871.849,00	432.489.227,00	252.638.643,00	79.060.131,00	78.680.912,00	53.220.575,00
Educação	Total	1.314.600.729,00	1.287.571.481,00	905.028.848,00	180.046.555,00	177.725.367,00	123.770.338,00
	FEDER	376.146.697,00	376.146.697,00	282.110.023,00	37.703.920,00	37.703.920,00	28.277.941,00
	FSE	938.454.032,00	911.424.784,00	622.918.825,00	142.342.635,00	140.021.447,00	95.492.397,00

Fonte: QCA III Relatório Anual de Execução 2006.



IX.5.1.1 – PRODESA ¹⁰⁰

O PRODESA integra 4 fundos estruturais – FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP –, que co-financiam um conjunto de 23 medidas, agrupadas em 5 eixos prioritários, cuja gestão e interlocução é da responsabilidade da DREPA.

“A despesa pública total aprovada, associada à programação financeira das candidaturas para 2006, ascendeu a 114,2 milhões de euros, a que corresponde um co-financiamento de fundos estruturais de 85,2 milhões de euros”.

A nível de execução financeira, verifica-se que *“a despesa pública apurada e validada pelas estruturas de gestão, ascendeu a 127 milhões de euros, a que corresponde um co-financiamento comunitário de 95 milhões de euros. Considerando a programação prevista nesse ano, obtém-se uma taxa de execução dos fundos estruturais de 72,5%.”*

“Os fluxos financeiros entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Pagamento, no que respeita à satisfação dos pedidos de pagamento intermédios efectuados, resultantes da execução financeira das medidas do PRODESA, integrando os 4 fundos estruturais, atingiram em 2005 um valor acumulado de 100,3 milhões de euros. Este fluxo financeiro corresponde ao pagamento de pedidos de pagamento intermédio efectuados durante o ano de 2006, bem como pagamentos da Comissão Europeia respeitantes a pedidos efectuados nas últimas semanas do ano anterior.”

A distribuição, por fundo estrutural, relativa aos fluxos financeiros recebidos da UE e transferidos pelas Autoridades de Pagamento para a DREPA, durante 2006, encontra-se sistematizada no quadro IX.9.

Quadro IX.9 – Fluxos Financeiros da UE – PRODESA

Fundo Estrutural	Valor dos pedidos de reembolso 2006	Pagtos dos pedidos de reembolso de 2006	Pagtos em 2006 de pedidos de reembolso de 2005	Total dos recebimentos 2006	Total dos recebimentos 2000-2006	Unid.: Euro	
						Recebimentos acumulados / Dotação 2000/2006	Em (%)
FEDER	63.588.923,00	51.816.229,00	11.934.308,00	63.750.537,00	561.615.470,00	89,7	
FSE	16.458.692,00	16.456.534,00		16.456.534,00	106.318.377,00	91,5	
FEOGA-O	16.652.548,00	13.562.147,00	4.230.002,00	17.792.149,00	99.720.918,00	71,6	
IFOP	3.202.894,00	656.432,00	1.621.842,00	2.278.274,00	18.630.083,00	62,0	
Total	99.903.057,00	82.491.342,00	17.786.152,00	100.277.494,00	786.284.848,00	83,3	

Fonte: Relatório de Execução de 2006 – PRODESA.

IX.5.1.2 – PRIME

O PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia – apresenta-se como o principal Programa do QCA III, em matéria de intervenção na estrutura empresarial, co-financiado pelo FEDER e FSE e encontra-se estruturado em 3 eixos e 8 medidas.

A execução financeira do PRIME, no ano de 2006, ascendeu a um montante de despesa pública certificada e validada pela Autoridade de Gestão na ordem dos 574 milhões de euros, correspondendo 314 milhões a Fundos Estruturais e 260 milhões a recursos públicos nacionais¹⁰¹.

¹⁰⁰ Informações recolhidas no Relatório de Execução de 2006 – PRODESA.

¹⁰¹ Informações recolhidas do Relatório de Execução 2006 – PRIME.



Os pagamentos¹⁰² efectuados, no âmbito do PRIME, ascenderam a 423 milhões de euros de incentivo e 322 milhões de Fundos Estruturais, dos quais, 277 milhões correspondem a pagamentos do FEDER e 45 milhões do FSE¹⁰³.

As transferências, confirmadas pelo IAPMEI e TP, para os **beneficiários Regionais** ascenderam a **€5,9 milhões**, sendo 4,3 milhões relativos ao FEDER e 1,6 milhões aos fundos nacionais (quadro IX.10).

Aquele montante integra €698 943,58¹⁰⁴, contabilizados na CRAA de 2007, uma vez que foram transferidos pelo IAPMEI no final de 2006 (a 15.12.2006, €192 503,60 e a 27.12.2006 – o restante).

Quadro IX.10 – PRIME – RAA

Unid.: Euro

PRIME	Promotor	OE Reembolsável	OE Não Reembolsável	FEDER Reembolsável	FEDER Não Reembolsável	Total
Associativismo	AICCA - Associação dos Industriais da Construção Civil dos Açores		2.647,39		7.942,15	10.589,54
PITER II	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada		15.059,93		45.179,79	60.239,72
Pousadas Históricas	ENATUR - Empresa Nacional de Turismo		6.850,24		20.550,73	27.400,97
SIME	Açortur Investimentos Turísticos dos Açores SA		48,55		145,66	194,21
SIME	Atlantizortur	121.720,54		365.161,61		486.882,15
SIME	Auto Açoreana de Rui & Gastão, Lda	86.151,81	9.965,28	258.455,45	29.895,84	384.468,38
SIME	Azores International Tourism Club Hotel SA	476.518,59		1.429.555,77		1.906.074,36
SIME	Facil - Fornecedores Açoreanos do Comércio e Indústria	29.507,47	1.182,12	88.522,41	3.546,36	122.758,36
SIME	Henrique Tavares & Filho, Lda	48.125,90		144.377,70		192.503,60
SIME	Investaor Hoteis SA	142.380,76	62.040,64	427.142,27	186.121,91	817.685,58
SIME	Iris - Audio Visuais, Lda	31.174,88	935,25	93.524,62	2.805,75	128.440,50
SIME	Leonel Jasmins - Empreendimentos Turísticos e Restauração, Lda	10.848,11		32.544,32		43.392,43
SIME	Melo, Baptista e Mota, Lda		40.115,50		120.346,50	160.462,00
SIME	Proconfar - Produtos de Consumo e Farmácia	6.382,23	3.731,53	19.146,72	11.194,59	40.455,07
SIME	Serreter - Serralharia Terceirense Unipessoal	33.551,42	980,08	100.654,26	2.940,21	138.125,97
SIME	Silva e Fernandes, Lda	21.566,70	455,69	64.700,09	1.367,06	88.089,54
SIME	Sociedade Turística Nossa Senhora Estrela	275.887,77	5.798,44	827.663,30	17.395,31	1.126.744,82
URBCOM	A. D. Goulart de Vargas, Lda		31.046,11		14.177,65	45.223,76
URBCOM	Borges & Silva, Lda		26.459,31		12.083,01	38.542,32
URBCOM	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo		5.148,75		2.351,25	7.500,00
URBCOM	João Martins da Silva		6.787,60		3.099,66	9.887,26
URBCOM	Leonardo & Filhos - Restauração, Lda		18.077,10		8.255,16	26.332,26
URBCOM	Márcia Isabel Cabral Pavão Oliveira		11.291,54		5.156,44	16.447,98
URBCOM	Ourivesaria Olimpio, SA		11.360,81		5.188,06	16.548,87
URBCOM	Rosa e Gonçalves, Lda		29.101,17		13.289,46	42.390,63
URBCOM	Sugarland Confeitaria, Lda		5.182,94		2.366,86	7.549,80
Total		1.283.816,18	294.265,96	3.851.448,52	515.399,41	5.944.930,06

¹⁰² Os pagamentos correspondem a ordens de pagamento emitidas e efectivamente pagas aos beneficiários finais e engloba pagamentos de natureza distinta, designadamente adiantamentos, pagamentos contra apresentação de documentos de despesa incorrida e pagamentos contra apresentação de despesa incorrida e paga.

¹⁰³ Informações recolhidas do Relatório de Execução 2006 – PRIME.

¹⁰⁴ Compreende os apoios destinados aos promotores: Henrique Tavares & Filhos, Lda. (€192 503,60); Silva & Fernandes, Lda. (€88 089,54); Auto Açoreana de Rui & Gastão, Lda. (€384 468,38); Leonardo & Filhos – Restauração, Lda. (€26 332,26); e Sugarland – Confeitaria, Lda. (€7 549,80).



IX.5.1.3 – POS_C

O Programa Operacional para a Sociedade da Informação – POS_C¹⁰⁵ – consubstancia-se num programa sectorial, integrado no Eixo 1 – Elevar o nível de qualificação dos Portugueses, promover o emprego e a coesão social do Quadro Comunitário de Apoio III –, e “...pretende estimular fortemente a acessibilidade e a participação e assegurar a dinamização, o desenvolvimento e a experimentação em prol do uso social das tecnologias da informação em todas as áreas de desenvolvimento”.

O Gestor do POS_C celebrou, a 27 de Novembro de 2001, com a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, dois Contratos-Programa, os quais consideram a DRCT como beneficiária final, quanto aos financiamentos concedidos na Região Autónoma dos Açores, e associam o FRCT à gestão técnica, administrativa e financeira dos projectos recebidos no âmbito do Eixo 1 – Desenvolver Competências Básicas e do Eixo 2 – Portugal Digital.

A despesa pública total aprovada para este PO, para o período 2000-2006, ascende a €761,9 milhões, a que corresponde um co-financiamento de fundos estruturais de 395,2 milhões (345,7 milhões FEDER e 49,5 milhões FSE).

A despesa pública certificada e validada pela AG, no ano de 2006, foi de €190,4 milhões, correspondendo 95,4 milhões a Fundos Estruturais.

As **verbas disponíveis para a RAA** atingiram **€17,8 milhões**, sendo 14,9 milhões relativos ao FEDER e 2,9 milhões ao FSE.

O **investimento total aprovado** para a componente comunitária, a 31.12.2006, eleva-se a **€14,9 milhões**, sendo a **execução** de **€10,8 milhões**.

Quadro IX.11 – POS_C – RAA

<i>Unid.: Euro</i>				
Projecto	Medida	Promotor	Investimento total aprovado	Execução
20 Projectos de Diploma Competências Básicas	1.1		833.167,00	112.528,00
Escolas Digitais	2.1	Escola Secundária Antero de Quental - parceria SREC	3.062.720,00	3.054.334,00
Ensino Recorrente Mediatizado via Internet, na EB3/S Vitorino Nemésio Ensino Recorrente Mediatizado	2.2	Escola Secundária e Básica Vitorino Nemésio	148.166,00	102.615,00
E-Government Açores	2.2	DRCT	592.213,00	592.213,00
Sistema de Informação de Saúde dos Açores	2.2	Saudaçor	300.000,00	165.850,00
4 Projectos de Conteúdos Portal Empresarial	2.2		142.367,00	
Azores Digital	2.2		38.795,00	
Campus Virtual	2.3	AMRAA	2.000.000,00	1.984.603,00
E-Government Açores	2.3	Universidade dos Açores	332.106,00	323.326,00
Protecção Civil Digital	2.3	DRCT	1.515.137,00	1.513.991,00
Sistema de Informação de Saúde dos Açores	2.3	SRPCBA	741.450,00	717.921,00
Universidade Digital	2.3	Saudaçor	2.050.000,00	1.133.302,00
Projecto Acções Integradas de Formação	2.3	Universidade dos Açores	2.335.681,00	1.085.378,00
	2.4		820.068,00	
Total			14.911.870,00	10.786.061,00

¹⁰⁵ Aprovado pela Decisão da Comissão C (2000) 1786, de 28 de Julho de 2000.



Os fluxos financeiros recebidos no âmbito do POS_C e transferidos, pelo FRCT, para os beneficiários finais, encontram-se identificados no quadro IX.12.

Quadro IX.12 – Recebimentos e Pagamentos POS_C – FRCT

Unid.: Euro

Projecto	Medida	Promotor	Recebimentos POSC				Pagamentos aos beneficiários finais			
			FEDER	FSE	OE	Total	FEDER	FSE	OE	Total
Diploma de Comp. Básicas	1.1	Câmara Municipal do Nordeste						1.945,80	1.945,80	
Diploma de Comp. Básicas	1.1	Fund. Escola Prof. Vila Franca						14.905,34	14.905,34	
Diploma de Comp. Básicas	1.1	Norte Crescente						15.568,34	15.568,34	
FRCT	1.1			18.838,78		18.838,78			0,00	
Escolas Digitais	2.1	Esc. Sec. Antero de Quental - SREC	879.043,06		546.860,56	1.425.903,62	879.043,06	713.090,25	1.592.133,31	
Espaço Internet dos Açores	2.1	Município do Nordeste				0,00			0,00	
E-Government Açores	2.2	DRCT	336.261,06		45.279,78	381.540,84			0,00	
Ensino Recorrente Mediatizado via Internet, na EB3/S Vitorino Nemésio	2.2	Esc. Sec. e Básica Vitorino Nemésio	22.350,08		27.859,66	50.209,74	29.184,93	11.357,18	40.542,11	
Sist. Infor. Saúde dos Açores	2.2	Saudaço				0,00			0,00	
Azores Digital	2.3	AMRAA	521.305,72			521.305,72	524.282,60	73.304,46	597.587,06	
E-Government Açores	2.3	DRCT				0,00	336.261,06		336.261,06	
Sist. Infor. Saúde dos Açores	2.3	Saudaço	632.990,76			632.990,76	632.990,76		632.990,76	
Protecção Civil Digital	2.3	SRPCBA	358.960,52			358.960,52		140.247,37	499.207,89	
Campus Virtual	2.3	Universidade dos Açores				0,00	56.472,43	16.941,73	73.414,16	
Universidade Digital	2.3	Universidade dos Açores	542.688,76			542.688,76	542.688,76		542.688,76	
Total			3.293.599,96	18.838,78	620.000,00	3.932.438,74	3.359.884,12	0,00	987.360,47	

IX.5.1.4 – POCI 2010 ¹⁰⁶

O POCI 2010 foi aprovado em 24 de Dezembro de 2004 (Decisão (CE) n.º 5706 de 24 de Dezembro de 2004), na sequência de reprogramação intercalar do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação (POCTI).

Este Programa, da responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tem por objectivos a modernização do ensino superior e a promoção da ciência e a inovação no desenvolvimento tecnológico do país.

A despesa pública total aprovada para este PO, para o período 2000-2006, ascende a € 1 182 milhões, a que corresponde um co-financiamento de fundos estruturais de € 679,7 milhões (409,9 milhões FEDER e 269,8 milhões FSE).

A despesa pública certificada e validada pela AG, no ano de 2006, ascendeu a € 200,8 milhões, com um co-financiamento comunitário de € 125,8 milhões.

No âmbito do POCI 2010, foram **aprovados**, para a RAA, até 31.12.2006, 77 projectos com participação FEDER e 63 com participação FSE, atingindo um montante total aprovado de € **10,6 milhões**, sendo 6,6 milhões de fundos comunitários.

No ano de **2006**, foram **transferidos € 986 096,41** para os beneficiários finais Regionais, sendo € 839 112,35 relativos às componentes comunitárias (quadro IX.13).

¹⁰⁶ Informações recolhidas do POCI 2010 – Relatório de Execução 2006 – e do Relatório de Execução do Plano Regional 2006.



Quadro IX.13 – Pagamentos realizados no âmbito do POCI 2010

Unid.: Euro

Entidade	Transferências			Total
	FSE	FEDER	OE	
Universidade dos Açores	39.883,68	731.999,85	74.319,22	846.202,75
IMAR - Universidade dos Açores		65.407,12	34.495,97	99.903,09
Escola Básica e Secundária da Madalena		654,20	654,20	1.308,40
Escola Secundária Domingos Rebelo		767,50	767,50	1.535,00
Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória		400,00	400,00	800,00
Hospital do Divino Espírito Santo			24.149,79	24.149,79
Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo			12.197,38	12.197,38
Total	39.883,68	799.228,67	146.984,06	986.096,41

IX.5.1.5 – PRODEP III ¹⁰⁷

O PRODEP III – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal – estrutura-se nos seguintes eixos prioritários:

- Eixo 1 – Formação Inicial e Qualificante de Jovens
- Eixo 2 – Apoio à transição para a vida activa e promoção da empregabilidade
- Eixo 3 – Sociedade de Aprendizagem.

No âmbito deste Programa, foram aprovados, até 31.12.2006, 26 projectos de entidades sedeadas na Região Autónoma dos Açores, com um valor de investimento total de 26 milhões de euros, sendo a comparticipação FEDER de 16,6 milhões de euros e FSE de cerca de 3,3 milhões de euros.

As **transferências**, no ano de 2006, para os beneficiários **Regionais** ascenderam a € **1,7 milhões**.

¹⁰⁷ Informações recolhidas do Relatório de Execução do Plano Regional 2006.



Quadro IX.14 – PRODEP III – RAA

Eixo Prioritário/Entidade	N.º de Projectos	Investimento Aprovado			Investimento Executado			Pagamentos 2006	
		Total	FEDER	FSE	Total	FEDER	FSE	FEDER	FSE
Eixo 1 - Formação Inicial Qualificante de Jovens	14	23.568.085,48	16.621.762,35	1.054.324,32	22.635.400,92	16.422.040,53	554.510,17	1.251.656,12	0,00
M2 - Desenvolvimento do Ensino Pós Secundário e Superior		1.405.735,74	0,00	1.054.324,32	739.346,88	0,00	554.510,17	0,00	0,00
Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo	4	360.253,25		270.189,95	150.742,99		113.057,25		
Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	4	920.813,02		690.609,77	463.904,42		347.928,32		
Universidade dos Açores	1	124.669,47		93.524,60	124.699,47		93.524,60		
M6 - Infra-estruturas do Ensino Superior		12.833.432,00	9.625.074,04	0,00	12.833.432,05	9.625.074,04	0,00	0,00	0,00
Universidade dos Açores	2	12.833.432,00	9.625.074,04		12.833.432,05	9.625.074,04			
M7 - Apoio Social à Mobilidade dos Estudantes dos Ensinos Secundário e Superior (Cantinas e Residências)		9.328.917,74	6.996.688,31	0,00	9.062.621,99	6.796.966,49	0,00	1.251.656,12	0,00
Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	3	9.328.917,74	6.996.688,31		9.062.621,99	6.796.966,49		1.251.656,12	
Eixo 2 - Apoio à Transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade	1	227.701,23	0,00	170.775,92	177.344,32	133.008,24	0,00	0,00	0,00
M3 - Apoio à Transição para a Vida Activa		227.701,23	0,00	170.775,92	177.344,32	133.008,24	0,00	0,00	0,00
Universidade dos Açores	1	227.701,23		170.775,92	177.344,32	133.008,24			
Eixo 3 - Sociedade de Aprendizagem	10	2.830.695,81	0,00	2.123.021,86	1.832.685,55	1.374.514,16	0,00	0,00	454.009,90
M5 - Formação de Docentes e Outros Agentes		2.830.695,81	0,00	2.123.021,86	1.832.685,55	1.374.514,16	0,00	0,00	454.009,90
Universidade dos Açores	10	2.830.695,81		2.123.021,86	1.832.685,55	1.374.514,16			454.009,90
Total	25	26.626.482,52	16.621.762,35	3.348.122,10	24.645.430,79	17.929.562,93	554.510,17	1.251.656,12	454.009,90

IX.5.2 – Fundo de Coesão¹⁰⁸

“O Fundo de Coesão surgiu com os objectivos de contribuir financeiramente para a realização de projectos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria de infra-estruturas e transportes, e reforçar a Coesão Económica e Social dos Estados-Membros da União cujo produto nacional bruto por habitante seja inferior a 90% da média comunitária.”

O investimento total aprovado pelo Fundo de Coesão, até 31.12.2006, ascende a 4,6 mil milhões de euros e a respectiva comparticipação comunitária a 3,3 mil milhões de euros. Para a RAA, foi **aprovado** um investimento de **€113 milhões**, com uma comparticipação comunitária de €90,9 milhões. Desse total, 71,9 milhões respeitam a projectos do sector dos Transportes e 19 milhões a projectos enquadrados no sector Ambiente.

¹⁰⁸ Informações recolhidas do Relatório Anual 2006 – Fundo de Coesão.



Quadro IX.15 – Investimento aprovado e apoio Fundo de Coesão por Região

Região/Sector	Unid.: 1 000 Euro	
	Investimento total	Apoio FC comprometido
Região Norte	1.149.021	795.370
Transportes	281.237	188.279
Ambiente	867.784	607.091
Região Centro	456.858	307.910
Transportes	72.898	49.679
Ambiente	383.960	258.231
Região LVT	1.131.173	801.743
Transportes	598.832	484.696
Ambiente	532.341	317.047
Região Alentejo	215.024	134.923
Ambiente	215.024	134.923
Região Algarve	90.847	54.091
Ambiente	90.847	54.091
Região Autónoma Madeira	261.368	171.124
Transportes	94.811	56.144
Ambiente	166.557	114.980
Região Autónoma Açores	113.159	90.870
Transportes	90.822	71.883
<i>Reabilitação do Porto de São Roque do Pico</i>	7.637	6.492
<i>Requalificação do Porto da Praia da Vitória</i>	33.047	27.429
<i>Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada</i>	32.189	24.142
<i>Requalificação e Modernização Aerog. Civil das Lajes</i>	17.949	13.820
Ambiente	22.337	18.987
<i>Tratamento e destino final de RSU das ilhas S. Miguel, Pico e Terceira</i>	22.337	18.987
Multiregionais	1.209.085	954.575
Transportes	980.873	784.698
Ambiente	228.212	169.877
Assistência Técnica	7.668	6.518
Total	4.634.203	3.317.124
Total Transportes	2.119.473	1.635.379
Total Ambiente	2.507.062	1.675.227

Fonte: Relatório Anual 2006 – Fundo de Coesão.

O total dos **pagamentos** efectuados aos promotores **regionais**, no ano de **2006**, foi de **€18,8 milhões**, repartidos do seguinte modo:

- DREPA – Tratamento e Destino Final de RSU das ilhas de S. Miguel, Pico e Terceira.....1 887 773,00 euros;
- APTG – Requalificação do porto da Praia da Vitória.....7 632 332,40 euros;
- DRTAM – Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes...4 383 725,59 euros;
- APSM – Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada.....4 784 117,15 euros.



IX.5.3 – PRAI-Açores¹⁰⁹

O Programa Regional de Acções Inovadoras da Região (PRAI-Açores), aprovado em Março de 2003, com uma dotação global de 3,750 milhões de euros, financiado pelo FEDER em 80%, distribui-se por 5 acções, incluídas nos Temas Estratégicos I – Economia baseada no Conhecimento e na Inovação Tecnológica e III – Identidade Regional e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

- Acção 1 – Difusão das Tecnologias da Informação (Tema I);
- Acção 2 – Fomento do Aproveitamento das Energias Renováveis (Tema III);
- Acção 3 – Dinamização da Actividade Cultural (Tema III);
- Acção 4 – Medidas de Acompanhamento;
- Acção 5 – Assistência Técnica.

“O PRAI-Açores, cuja gestão se encontra cometida à DREPA, visa, também, complementar e melhorar a qualidade da intervenção do PRODESA”. (...) “... sendo o seu circuito financeiro idêntico ao utilizado pelo programa operacional regional.”

A data de início do projecto reporta-se a 1 de Março de 2003 e a data limite de elegibilidade das despesas a 28 de Fevereiro de 2006.

No Relatório de Execução do Plano Regional de 2006 é referido:

“Em 2006 foram analisados 25 pedidos de pagamento de despesa, num volume de 723 documentos correspondendo a 1,3 milhões de euros e efectuados pagamentos no valor de € 962 729,86.

O controlo de 1.º nível foi desempenhado pela Estrutura de controlo do 1.º nível do PRODESA. Foram realizadas acções de controlo a 3 projectos compreendendo a fiscalização dos projectos nas vertentes material, financeira e contabilística.

Há ainda a salientar a missão de encerramento conjunta da Comissão Europeia e DREPA, realizada na semana e 13 a 17 de Fevereiro, tendo-se efectuado reuniões com todos os beneficiários e visitas físicas aos projectos.

A aprovação dos relatórios finais dos projectos e relatório final do Programa foi efectuada, pelo Comité de Direcção, por consulta escrita de 9 de Agosto de 2006.

Para emissão de declaração sobre o certificado final de despesas e o pedido de pagamento de saldo do financiamento comunitário procedeu-se à contratação externa de organismos independentes.

O Relatório Final, o pedido de pagamento de saldo e a declaração de organismo independente foram enviados à Comissão Europeia a 25 de Agosto de 2006.

¹⁰⁹ Informações recolhidas do Relatório de Execução do Plano Regional 2006.



Da análise do pedido final pela Comissão Europeia, notificada já em Março de 2007, a despesa elegível ascendeu a € 2 726 910,32 e a contribuição devida pelo FEDER a € 2 181 527,66, a que corresponde uma taxa de execução global de 89,2%.”

O ponto da situação do PRAI Açores, a 31.12.2006, encontra-se reflectido no quadro IX.16.

Quadro IX.16 – PRAI Açores

Eixo/Ação/Projecto	Entidade	Data de Aprovação	Aprovação		Execução		Unid.: Euro
			Custo Total	FEDER	Custo Total	FEDER	Taxa de Execução
1) Economias regionais baseadas no conhecimento e na inovação tecnológica			1.107.481,32	885.985,06	864.737,30	691.789,84	78,08%
Acção 1 - Difusão das Tecnologias da Informação							
I-1-01 - InfoNetMóvel - Informática e Internet em movimento - Açores	DRCT	18-12-2003	271.200,00	216.960,00	188.471,90	150.777,52	69,50%
I-1-02 - Espaço de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico nos Açores	CCIPD	11-10-2004	380.000,00	304.000,00	226.209,90	180.967,92	59,53%
I-1-03 - As Novas Tecnologias em Pró do Conhecimento	CCAH	11-10-2004	420.281,32	336.225,06	418.074,20	334.459,36	99,47%
I-1-04 - Museus em Rede Século XXI	DRC	25-02-2005	36.000,00	28.800,00	31.981,30	25.585,04	88,84%
3) Identidade regional e desenvolvimento sustentável			1.858.160,00	1.486.528,00	1.858.032,00	1.486.425,60	99,99%
Acção 2 - Fomento do Aproveitamento das Energias Renováveis							
III-2-01 - Bases para a investigação e desenvolvimento em Hidrogénio Renovável nos Açores	LAMTec-ID	18-12-2003	546.140,00	436.912,00	546.140,00	436.912,00	100,00%
III-2-02 - Parque tecnológico interactivo em energias renováveis e hidrogénio renovável nos Açores	LAMTec-ID	18-12-2003	461.810,00	369.448,00	461.810,00	369.448,00	100,00%
III-2-03 - Definição e instalação de demonstradores reais facilitadores da máxima penetração de energias renováveis	EDA	02-04-2004	720.210,00	576.168,00	720.210,00	576.168,00	100,00%
Acção 3 - Dinamização da Actividade Cultural							
III-3-01 - Centro de Conhecimento dos Açores	DRC/FRAC	02-04-2004	130.000,00	104.000,00	129.872,00	103.897,60	99,90%
4) Medidas de Acompanhamento	DREPA		40.000,00	32.000,00	2.430,96	1.944,77	6,08%
5) Assistência Técnica	DREPA		50.000,00	40.000,00	1.710,00	1.368,00	3,42%
Total			3.055.641,32	2.444.513,06	2.726.910,26	2.181.528,21	89,24%

IX.5.4 – Iniciativas Comunitárias

IX.5.4.1 – LEADER+

Na RAA, a gestão desta Iniciativa Comunitária distribui-se por quatro Grupos de Acção Local, designadamente:

- ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores, compreendendo as ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;



- ARDE – Associação Regional para o Desenvolvimento, compreendendo os concelhos de Ponta Delgada e Vila do Porto;
- ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, abrangendo os concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande;
- GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, incluindo as ilhas Terceira e Graciosa.

O LEADER + é financiado pelo FEOGA-O e estrutura-se pelos seguintes vectores:

- Vector 1 – Apoio a estratégias territoriais de desenvolvimento rural, integrados e de carácter piloto, assentes na abordagem ascendente e de parceria horizontal;
- Vector 2 – Apoio à cooperação interterritorial e transnacional;
- Vector 3 – Colocação em rede de um conjunto dos territórios rurais da Comunidade Europeia, beneficiárias ou não do LEADER+, bem como de todos os agentes de desenvolvimento rural.

No ano de 2006, a Despesa Total certificada foi de €42 410 649, tendo sido obtido um co-financiamento comunitário de €22 389 397.

O valor das **transferências** realizadas da CE para o Gestor do LEADER+ e deste para a **Região**, no ano de **2006**, assim como os pagamentos aos beneficiários finais efectuados pelos GAL Regionais, encontram-se identificados no quadro IX.17.

Quadro IX.17 – LEADER+

	<i>Unid.: Euro</i>		
	Transferências da CE para Portugal FEOGA-O	Transferências do Gestor do LEADER+ FEOGA-O	Pagamentos aos beneficiários finais FEOGA-O
Gestor LEADER+	23.389.182,00	-	-
GAL RAA	-	1.134.727,04	1.129.115,04
ADELIAÇOR	-	261.185,78	219.734,45
ARDE	-	185.979,49	253.875,60
ASDEPR	-	309.667,38	309.667,42
GRATER	-	377.894,39	345.837,57

IX.5.4.2 – INTERREG IIIB

O INTERREG III B, Açores – Madeira – Canárias, subdivide-se em 5 Eixos Prioritários, a saber:

- E1 – Ordenamento do território e desenvolvimento urbano-rural;
- E2 – Desenvolvimento dos transportes e comunicações, I&D e Sociedade da Informação;
- E3 – Integração económica empresarial e institucional;
- E4 – Valorização e gestão sustentada dos recursos naturais e culturais;
- E5 – Assistência Técnica.



Segundo o Relatório Anual de Execução 2006 – PRODESA –, a comparticipação FEDER, destinada aos investimentos regionais, ascende a € 32,6 milhões.

Até 31.12.2006, foi comprometido o valor de € 1,7 milhões e apurada uma execução do fundo comunitário de € 20,3 milhões.

Na **CRAA de 2006**, encontram-se contabilizados **€ 1,3 milhões**, sendo a DREPA a entidade Interlocutora Regional, no âmbito desta Iniciativa Regional.

IX.5.4.3 – EQUAL

A Iniciativa Comunitária EQUAL destina-se a eliminar os factores que estão na origem das desigualdades e discriminações no acesso ao mercado de trabalho. A União Europeia atribuiu a Portugal para financiamento desta Iniciativa, através do FSE, 113,8 milhões de euros.

As directrizes para esta Iniciativa Comunitária encontram-se estabelecidas na Comunicação da Comissão aos Estados-Membros C (2000) 127, de 5 de Maio.

No ano de 2006, foram **transferidos € 327 210,81** para beneficiários **Regionais**, sendo € 249 549,58 relativos ao FSE e € 77 661,26 à componente do OSS.

Quadro IX.18 – EQUAL – RAA

Entidade	Transferências		
	FSE	OSS	Total
Cáritas Açores	29.091,52	9.697,13	38.788,65
Cáritas da ilha Terceira	60.453,84	20.151,25	80.605,09
CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária	671,90	223,97	895,87
Instituto de Apoio à Criança - Açores	16.046,57	5.348,84	21.395,41
Kairós - Coop.de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária CRL	126.720,18	42.240,04	168.960,22
Instituto de Acção Social	11.694,68	0,00	11.694,68
Instituto de Reinserção Social	4.870,89	0,00	4.870,89
Total	249.549,58	77.661,23	327.210,81

IX.5.5 – Plano de Desenvolvimento Rural

O PDRu¹¹⁰ tem como objectivo global o desenvolvimento agrícola e rural, concretizado através das seguintes Medidas:

- 1 – Reforma Antecipada;
- 2 – Indemnizações Compensatórias;
- 3 – Medidas Agro-Ambientais;
- 4 – Florestação de Terras Agrícolas.

¹¹⁰ Aprovado no âmbito do Comité de Estruturas Agrícolas e Desenvolvimento Rural (Comité STAR), nos termos da Decisão C (2001) 475, de 1 de Março, alterada pela Decisão C (2002) 3437, de 23 de Setembro.



“A execução financeira do PDRu Açores no ano FEOGA-G 2006, atingiu uma despesa pública total de 19,8 milhões de euros, correspondendo a 16,5 milhões de euros de contribuição do FEOGA-G, e 3,3 milhões de euros à comparticipação do ORAA. A execução correspondeu a 75,6% do valor previsional comunicado à Comissão Europeia em 30/09/2005”.

De acordo com as **informações** facultadas pelo **IFAP**, apura-se que foram **transferidos**, para os beneficiários finais, **€17 173 379,76**, repartidos do seguinte modo:

• Medidas Agro-Ambientais	5 791 582,16
• IC's	8 074 195,60
• Reforma Antecipada (novo regime)	648 859,00
• Reforma Antecipada (Reg. 2079/92)	2 021 587,00
• Florestação Terras Agrícolas (novo regime)	130 646,00
• Florestação Terras Agrícolas (Reg. 2080/92)	506 510,00



IX.6 – Acções de Controlo

IX.6.1 – Desenvolvidas por Órgãos de Controlo Interno

Os quadros IX.19 e IX.20. foram elaborados com base nas informações recebidas das entidades com competências a nível de controlo de fundos comunitários.

No quadro IX.19, encontram-se identificadas as **acções de controlo** realizadas em **2006** e, no quadro IX.20, o esforço de controlo.

Quadro IX.19 – Acções de Controlo

Unid.: Euro

Intervenção Comunitária	Nível	Entidade	N.º de projectos controlados	DT controlada	Despesa Fundo controlada	Despesa Não Elegível
PRODESA						
FEDER	1.º Nível	EAT PRODESA	8	37.239.842,00	31.653.866,00	38.364,00
	Alto Nível	IGF	1	740.540,00	629.459,00	305.403,00
FSE	1.º Nível	EAT PRODESA	9	3.264.797,92	-	66.234,24
	2.º Nível	IGFSE	17	1.141.879,08	-	2.900,62
FEOGA-O	1.º Nível	EAT PRODESA	10	19.122.429,00	-	0,00
	2.º Nível	IGAP	37	17.135.715,00	-	387.483,00
IFOP	1.º Nível	EAT PRODESA	2	3.102.745,00	-	0,00
	2.º Nível	IGAP	21	3.603.165,00	-	23.389,00
PRIME						
FEDER	-	GGPRIME	1	42.329,23	31.746,92	0,00
POS_C						
FEDER	-	POS_C	0	0,00	0,00	0,00
POCI 2010						
FSE	-	POCI 2010	1	16.799,20	16.799,20	0,00
Fundo de Coesão						
	1.º Nível	EAT PRODESA	2	8.062.745,00	6.853.333,00	1.182,00
	2.º Nível	IFDR	2	NA	NA	20.502,00
LEADER+						
FEOGA-O	-	LEADER+	8	762.328,65	271.420,38	228.599,57
EQUAL						
FSE	-	EQUAL	1	0,00	0,00	0,00

Quadro IX.22 – Esforço de controlo

Unid.: Euro

Intervenção Comunitária	Entidade	Despesa certificada	Despesa controlada	Esforço de controlo
PRODESA				
FEDER	IFDR	721.584.510,00	132.522.783,00	18,4%
FSE	IGFSE	134.666.972,13	13.258.742,60	9,8%
FEOGA-O	IGAP	157.834.181,03	42.896.260,00	27,2%
IFOP	IGAP	31.024.237,95	7.937.726,00	25,6%
PRIME	PRIME (proj. IAPMEI)	-	-	6,6%
Fundo de Coesão	IFDR	47.633.744,00	9.752.745,00	20,5%
LEADER+	LEADER+	9.888.600,10	2.084.293,67	21,1%



Tendo como suporte as informações recolhidas pelo Tribunal, apresenta-se uma síntese, por intervenção comunitária, das principais irregularidades detectadas pelo IGAP, IGFSE e gestor do PIC LEADER+.

• **PRODESA – FEOGA-O e IFOP**

IGAP

- Procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo, por parte do **IFADAP**, inadequados, no que respeita:
 - à verificação dos procedimentos de contratação pública;
 - à celebração de protocolos com os promotores;
 - à instituição do procedimento de carimbar o passaporte do gado bovino subsidiado por forma a impedir a duplicação de financiamento público;
 - ao sistema de acompanhamento físico e contabilístico dos projectos promovidos pelas entidades públicas;
- Incumprimento dos Procedimentos de contratação pública;
- Aplicação dos adiantamentos;
- Incumprimento da obrigação de declaração dos rendimentos provenientes das ajudas à Administração Fiscal;
- Despesas fora do período de elegibilidade;

Recomendação formulada à LOTAÇOR:

“A LOTAÇOR faça um levantamento exaustivo das necessidades de investimento dos portos de pesca da Região, de forma a poder concentrar a actual pulverização de projectos de investimento em projectos plurianuais, com aquisições devidamente programadas, possibilitando assim uma melhor posição negocial enquanto grande comprador.”

• **PRODESA – FSE**

IGFSE

- Despesas sem suporte documental;
- Despesas não imputáveis aos projectos;
- Duplicação de ajudas;
- Despesas não quitadas;
- Razoabilidade da despesa e imputação incorrecta;
- Despesas superiores aos limites legais;
- Descontos, Anulações, Devoluções e IVA;
- Inelegibilidade de formandos.

• **PIC LEADER+ – FEOGA-O**

Gestor do LEADER+

- Procedimentos de gestão e acompanhamento, por parte da **ARDE** e da **ADELIAÇOR**, inadequados, no que respeita:
 - à comprovação da manutenção das condições de elegibilidade do promotor;
 - à validação dos documentos originais mediante aposição do carimbo “está conforme o original”, data e assinatura;
 - à aposição do carimbo co-financiamento na factura;
 - à verificação dos extractos bancários dos promotores para confirmação



- dos pagamentos aos fornecedores;
- à verificação dos registos contabilísticos dos promotores (registo do investimento e do apoio recebido);
- à realização de adendas aos contratos;
- à verificação do projecto (o GAL verificou apenas a despesa co-financiada não comprovando que o projecto no seu todo foi concluído);
- à verificação dos procedimentos de contratação pública;
- à indicação de elementos essenciais ao contrato nomeadamente a identificação da conta bancária do promotor;
- à transferência de verbas para pagamento de despesas não pagas;
- Despesas fora do período de elegibilidade;
- Incorrecta publicitação do co-financiamento comunitário;
- Ausência de comprovativos de despesa;
- Despesas sem enquadramento na legislação aplicável.

IX.6.2 – Desenvolvidas pelo Tribunal de Contas

No âmbito da fiscalização sucessiva, realizou-se uma auditoria.

PRODESA/FEDER – Medida 1.5 – Protecção Civil – 25/2007 – FS/SRATC ¹¹¹

A auditoria incidiu sobre os projectos 1.5.5 – “Aquisição de Equipamento de Prevenção e Combate à Poluição Marítima e Incêndios nos Portos Comerciais da Região” (Projecto 46-10-05-FDR-00005) e 1.5.6 – “Construção do Novo Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande” (Projecto 46-01-05-FDR-00006) e teve como objectivo a verificação:

- da legalidade e da regularidade dos procedimentos adoptados, nomeadamente no que concerne aos dossiers de candidatura, às despesas apresentadas e aos pagamentos efectuados;
- do controlo interno ao organismo auditado, ao nível da amostra;
- dos fluxos financeiros entre a UE e a autoridade de pagamento, no âmbito da Medida 1.5 – Protecção Civil.

Da análise realizada, destacam-se as seguintes **conclusões**:

1. *Ao nível dos projectos auditados, a SUG não seguiu todos os procedimentos expressos no Manual de Apoio ao FEDER, nomeadamente no que concerne à retenção dos últimos 5% de participação comunitária, bem como ao acompanhamento e encerramento financeiro. Relativamente ao projecto 1.5.6 os documentos justificativos das despesas, apresentados nos pedidos de pagamento, para efeitos de participação comunitária, não correspondem integralmente à execução material da obra;*
2. *Ao nível do projecto 1.5.5, a APTG e a APSM não cumpriram as regras de publicidade, nem contabilizaram correctamente os apoios recebidos ao investimento e as despesas relativas ao Plano de Emergência;*

¹¹¹ Aprovada em 13.12.2007



3. No âmbito do projecto 1.5.6, o SRPCBA não formalizou, através da celebração de contrato-programa, o financiamento da obra de Construção do Novo Quartel de Bombeiros, não transferiu, atempadamente, as verbas necessárias ao seu financiamento, não efectuou o acompanhamento e o controlo físico e financeiro da obra, nem procedeu à certificação da aplicação das verbas transferidas, tendo, ainda, apurado um custo de obra, para efeitos de transferência de verbas, superior ao realizado;
4. A AHBV's da Ribeira Grande, como dono da obra e beneficiária final dos dinheiros públicos regionais e comunitários, não contabilizou correctamente as verbas recebidas e aplicadas na Construção do Novo Quartel; não aplicou a totalidade das verbas recebidas do SRPCBA no financiamento da obra; não comprovou devidamente todas as despesas imputadas à obra e imputou indevidamente despesas não associadas à obra. Além disso, pagou facturas associadas à obra, referentes a trabalhos medidos mas não realizados.

Face ao exposto, verifica-se que os procedimentos adoptados pelas entidades envolvidas no financiamento e na execução do projecto 1.5.6 – Construção do Novo Quartel de Bombeiros da Ribeira Grande, colocam em causa a boa gestão dos dinheiros públicos, designadamente: a SUG, pela ausência de um acompanhamento atempado das despesas co-financiadas; o SRPCBA, pela ausência de acompanhamento e controlo das verbas transferidas; e a AHBV's da Ribeira Grande, pela falta de rigor na aplicação efectiva e exclusiva das verbas recebidas ao fim a que se destinavam.

O Tribunal aprovou as seguintes **recomendações**:

1. A SUG deverá proceder à revisão dos documentos justificativos dos pedidos de pagamento apresentados pelo promotor, referentes ao projecto 1.5.6;
2. A APTG e a APSM deverão cumprir as regras de publicidade e, no futuro, preceder a uma correcta contabilização dos apoios financeiros recebidos ao investimento;
3. O SRPCBA deverá proceder:
 - à definição de um programa básico de construção ou ampliação de quartéis de corpos de bombeiros e do respectivo modelo de financiamento;
 - à formalização dos financiamentos a conceder para a realização de investimentos, através da celebração de contratos-programa;
 - ao acompanhamento e ao controlo físico e financeiro das verbas transferidas;
 - ao cancelamento da transferência da verba, no valor de € 84 458,26, para a AHBV's da Ribeira Grande, devendo, ainda, solicitar àquela Associação a devolução de € 131 204,84, verba transferida indevidamente e que deverá ser entregue nos cofres da Região;
4. A AHBV's da Ribeira Grande deverá proceder:
 - à correcção dos registos contabilísticos das verbas recebidas e aplicadas, efectivamente, na Construção do Novo Quartel da Ribeira Grande;
 - à devolução ao SRPCBA de € 131 204,84, pela aplicação indevida das verbas recebidas para financiamento da Construção do Novo Quartel de Bombeiros;
 - à solicitação ao Empreiteiro da devolução de € 38 638,58, referente a trabalhos medidos e facturados, mas não realizados;



5. O SRPCBA e a AHBV's da Ribeira Grande, tendo por base a boa gestão dos dinheiros públicos, devem zelar pela aplicação dos princípios de contratação pública, sempre que estejam envolvidas despesas com financiamento regional e comunitário.

IX.7 – Conclusões

IX.7.1 O ORAA previa receber da UE €140 milhões, tendo-se concretizado 132,5 milhões (menos 11,2% do que em 2005 - €16,7 milhões). Do total contabilizado, €24,5 milhões resultam da execução de projectos de investimento por parte da administração directa da RAA (em 2005, foram €27,5 milhões) e €108 milhões para a comparticipação comunitária dos projectos executados pela administração indirecta da RAA, pela administração local e por entidades privadas (em 2005, foram €121,7 milhões) (*ponto IX.1.1 e IX.4*);

IX.7.2 A Despesa associada aos fundos comunitários ascendeu a €108 milhões (menos 28,6% do que em 2005 - €43,3 milhões), correspondendo, na íntegra, a Operações extra-orçamentais (Receitas Consignadas) (*ponto IX.1.2*);

IX.7.3 Na classificação da Receita, foi utilizada a rubrica 17.04.00 *Contas de Ordem*, quando deveria ter sido a 17.02.00 *Outras operações de tesouraria*, em respeito pelo definido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. A despesa, contudo, encontra-se correctamente classificada (12.02.00 - *Outras operações de tesouraria*) (*ponto IX.1.3*);

IX.7.4 A CRAA não justifica a manutenção de saldos transitados de 2004 e 2005 (€492 572,43) e que não registam qualquer movimento em 2006 (SAJE, SIFIT, LIFE, PROCOM e NETUR) (*ponto IX.1.3*);

IX.7.5 A CRAA considera como Transferências da UE importâncias que tiveram outras origens, nomeadamente, a comparticipação nacional (OE) que complementa o apoio comunitário (*ponto IX.1.3*):

- a. O PRIME – SIME (€6 154 175,01) integra €1 182 959,58, que correspondem a transferências das entidades privadas regionais, para entrega ao IAPMEI, relativas à componente reembolsável dos apoios recebidos. Os restantes €4 971 215,43 são transferências do IAPMEI e do TP destinadas à Região, para entrega às entidades privadas beneficiárias de apoios comunitários, incluindo também €1 242 803,88 com origem no OE (componente nacional);
- b. O PRIME *Urbcom*, *Piter* e *Outros* incluem a comparticipação nacional (OE) para cada uma daqueles intervenções (respectivamente, €121 195,29, €15 059,93 e €2 647,39).

IX.7.6 O montante contabilizado em INTERREG IIIB (€1 303 755,43) compreende o valor de €7 415,29, que corresponde à intervenção INTERREG IIIC (*ponto IX.1.3*);

IX.7.7 A CRAA nada refere sobre os fluxos financeiros transferidos para a Região, relativos às intervenções co-financiadas pelo FEOGA-G, apesar de existir uma direcção regional (DRACA) responsável pela gestão e apuramento das ajudas e prémios comunitários, no âmbito da Política Agrícola Comum (ajudas e prémios no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo e POSEIMA) (*ponto IX.1.3*);

IX.7.8 Os critérios adoptados pela RAA para o registo contabilístico dos fundos comunitários não são uniformes e consistentes, pelo que a CRAA (Volumes I e II) de 2006 não reflecte a totalidade das verbas comunitárias transferidas para a Região (*ponto IX.1.3*);



IX.7.9 O saldo (€1 167 894,50) da conta bancária do PEDRAA II, referenciado no Parecer sobre a CRAA de 2004, ainda não se encontra identificado na de 2006, à semelhança do sucedido em 2005, não havendo qualquer referência sobre a sua existência e/ou utilização (*ponto IX.1.4*);

IX.7.10 A CRAA não dispõe de informação que permita conhecer os projectos de investimento, da responsabilidade da Administração Directa, com financiamento comunitário (*ponto IX.2*);

IX.7.11 O Relatório Anual de Execução do PRA apresenta uma síntese das intervenções comunitárias PRODESA, PRIME, POSC, POCTI2010, PRODEP III, Fundo de Coesão, PRAI Açores, INTERREG IIIB, LEADER+ e PDRu. Contudo, e apesar da DREPA constituir o serviço de carácter executivo da Vice-Presidência do Governo responsável pelas intervenções com apoios comunitários na Região (conforme estabelece o artigo 32.º do DRR n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro), não é indicado o volume financeiro transferido para a RAA, em 2006 (*ponto IX.3*);

IX.7.12 O cruzamento da informação obtida pelo Tribunal, junto das Entidades gestoras das diferentes Intervenções Comunitárias, com a disponível na CRAA permitiu determinar o montante de €225,2 milhões (€217,9 milhões, em 2005) como tendo origem na UE e a comparticipação nacional (OE e OSS) de €9,5 milhões (*ponto IX.3*);

IX.7.13 As estruturas de Alto, 2.º e 1.º níveis do Controlo Interno efectuaram diversos controlos às verbas comunitárias transferidas para a RAA. A SRATC também desenvolveu uma acção de fiscalização e controlo financeiro, enquanto órgão supremo do controlo externo e independente das Finanças Públicas (*ponto IX.6*).



Capítulo X

Segurança Social



X.1 – Despesas do ORAA na Segurança Social

Os encargos da Administração Regional com a Segurança Social – €11 646 170 – tiveram a seguinte distribuição:

- *Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:*
 - Despesas de funcionamento.....3 095 051 euros;
 - Despesas do plano.....8 551 119 euros.

X.1.1 – Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento, que apresentaram uma ligeira subida – €18 913 – relativamente ao ano anterior, estão caracterizadas no quadro X.1.

Quadro X.1 – Despesas de Funcionamento da DRSSS

							<i>Unid.: euro</i>			
Agrup.	Subag.	Rub.	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	2004	%	2005	%	2006	%	
			Centro Comum da DRSSS	2.511.885	85,5	2.631.212	85,5	2.735.737	88,4	
01			<i>Despesas com Pessoal</i>	501.392	20,0	535.897	20,4	524.706	19,2	
02			<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	24.194	1,0	29.358	1,1	28.865	1,1	
04			<i>Transferências Correntes</i>							
	03		<i>Administração Central</i>							
		05	<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>							
		A	Instituto de Acção Social	1.726.187	68,7	1.795.235	68,2	1.901.140	69,5	
		B	Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social	250.380	10,0	260.395	9,9	265.603	9,7	
		C	Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	7.523	0,3	7.824	0,3	7.980	0,3	
07			<i>Despesas de Capital</i>	2.209	0,1	2.502	0,1	7.443	0,3	
			Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa	426.075	14,5	444.926	14,5	359.314	11,6	
01			<i>Despesas com Pessoal</i>	380.531	89,3	399.928	89,9	314.926	87,6	
02			<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	44.171	10,4	44.184	9,9	43.060	12,0	
07			<i>Despesas de Capital</i>	1.373	0,3	814	0,2	1.328	0,4	
			Total	2.937.960	100	3.076.137	100	3.095.051	100	

Fonte: CRAA, 2004 a 2006

Do total de gastos realizados, €2 174 723 (70%) destinaram-se às despesas de funcionamento dos três Institutos que integram a segurança social regional¹¹² e €839 632 (27%) a despesas com pessoal. Destes, €524 706 (63%) foram canalizados para o Centro Comum da DRSSS e €314 926 (38%) para o Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa.

À semelhança dos anos anteriores, as transferências para os institutos regionais estão incorrectamente classificadas na rubrica 04.03.05 – *Transferências Correntes* – *Administração Central* – *Serviços e Fundos Autónomos*.

¹¹² Com destaque para o Instituto de Acção Social, que absorveu a maior parcela, €1 901 140.



X.1.2 – Despesas do Plano

No âmbito do Capítulo 40, os investimentos na área da segurança social desenvolveram-se através do Programa 17 – *Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social*, estruturado, em 2006, em 2 projectos e 22 acções¹¹³, em que 7 destas são novas – quadros X.2 e X.3.

Quadro X.2 – Programa 17: Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social

Plano de Investimentos da RAA - Capítulo 40	2004			2005			2006		
	Dotação Revista	Execução	Tx Exec.	Dotação Revista	Execução	Tx Exec.	Dotação Revista	Execução	Tx Exec.
Programa 17 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social									
17.1 - Equipamentos de Apoio a Idosos	2.485.000	2.460.000	99,0	3.175.000	3.110.988	98,0	3.900.000	3.778.594	96,9
17.2 - Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	1.220.000	1.120.000	91,8	4.252.934	4.190.126	98,5	5.900.000	4.772.524	80,9
17.3 - Promoção da Igualdade de Oportunidades	50.000	21.535	43,1	-	-	-	-	-	-
17.4 - Prevenção das Toxicodependências	500.000	383.057	76,6	-	-	-	-	-	-
17.5 - Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	885.000	808.500	91,4	-	-	-	-	-	-
Total	6.525.000	6.178.092	94,7	7.427.934	7.301.114	98,3	9.800.000	8.551.119	87,3

Unid.: euro

Fonte: CRAA e Relatório de Execução do Plano, 2004 a 2006

Do montante de investimento público previsto no Programa – €9 800 000,00 –, verifica-se que foi registada uma taxa de execução de 87%, percentagem que se revelou inferior à registada no ano anterior (98%) e à média global do Plano (94%), tendo sido o projecto 17.2 – *Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude*¹¹⁴ o que contribuiu para esta situação.

¹¹³ Em 2005, foram concluídas 3 acções:

- 17.1.1 – *Remodelação e adaptação do Edifício a Centro Comunitário da Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto;*
- 17.1.2 – *Remodelação da lavandaria de apoio aos idosos do Centro Social e Paroquial de S. Roque;*
- 17.2.4 – *Remodelação do edifício do Centro Social de São Roque, na creche, jardim e atelier de tempos livres;*

e anuladas 2 acções:

- 17.1.7 – *Apoios financeiros a iniciativa privada social, na área dos idosos;*
- 17.2.14 – *Apoios financeiros a iniciativa privada social.*

A acção 17.1.8 – *Construção e Reabilitação de Edifícios de Serviços de Segurança Social* não foi prevista no Plano Regional Anual para 2006, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/A, de 8 de Fevereiro.

A acção 17.2.1 – *Remodelação do edifício para Centro de Actividades Ocupacionais em Vila do Porto – Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto* também não foi prevista no Plano Regional Anual para 2006. No Relatório Anual de Execução do Plano Regional Anual de 2005 pode ler-se, na pág. 90, que “(...) O projecto foi concluído e entregue na Câmara Municipal.”

¹¹⁴ Nomeadamente nas acções 17.2.9 – *Remodelação e ampliação de edifício da creche e jardim da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento*, 17.2.10 – *Remodelação do edifício da creche e jardim da Casa do Povo da Terra-Chã*, 17.2.13 – *Apoios financeiros à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude* e 17.2.19 – *Remodelação de edifício para criação de um centro de acolhimento de jovens na Candelária do Pico.*



Quadro X.3 – Programa 17 – Desagregação por Acções

	Unid.: euro			
	Dotação Inicial	Dotação Revista	Execução	Tx Exec.
Programa 17 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social				
17.1 - Equipamentos de Apoio a Idosos	3.900.000	3.900.000	3.778.594	96,9
17.1.3 - Construção de Lar de Idosos - Sta. Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa	1.600.000	1.000.000	1.000.000	100,0
17.1.4 - Remodelação e Ampliação do Lar de Idosos - Sta. Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	300.000	300.000	296.601	98,9
17.1.5 - Remodelação da cozinha e refeitório do lar de idosos da Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena	400.000	400.000	400.000	100,0
17.1.6 - Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos	150.000	1.198.000	1.079.993	90,1
17.1.9 - Remodelação e Ampliação do Lar de Idosos da Povoação ⁽¹⁾	50.000	2.000	2.000	100,0
17.1.10 - Reconstrução do claustro Sul do antigo Convento de São Gonçalo - Recolhimento de São Gonçalo ⁽¹⁾	1.400.000	1.000.000	1.000.000	100,0
17.2 - Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	5.900.000	5.900.000	4.772.524	80,9
17.2.2 - Construção de Edifício para Creche em Ponta Delgada - Associação de S. João de Deus	450.000	0	0	-
17.2.3 - Remodelação e ampliação de edifício para creche e jardim na Fajã de Baixo, Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	450.000	450.000	449.225	99,8
17.2.5 - Construção de Centro de Actividades Ocupacionais em Vila Franca - SCMVFC	700.000	50.000	46.080	92,2
17.2.6 - Construção de Edifício para Centro de Actividades Ocupacionais no Nordeste - Associação Amizade 2000	450.000	450.000	450.000	100,0
17.2.7 - Construção de Edifício para Centro de Actividades Ocupacionais - Associação Cristã da Mocidade	850.000	45.000	42.917	95,4
17.2.8 - Reconstrução e Ampliação do Edifício para Creche e Jardim de Infância em Angra - Confederação Operária Terceirense	300.000	110.000	110.000	100,0
17.2.9 - Remodelação e ampliação de edifício da creche e jardim da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	300.000	300.000	225.000	75,0
17.2.10 - Remodelação do edifício da creche e jardim da Casa do Povo da Terra-Chã	200.000	80.000	0	0,0
17.2.11 - Construção de cozinha de apoio às várias valências do Instituto de S. Catarina	100.000	0	0	-
17.2.12 - Construção de edifício para creche nas Lajes das Flores, Casa do Povo de Lajes das Flores	550.000	0	0	-
17.2.13 - Apoios financeiros à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude	150.000	3.894.000	3.128.682	80,3
17.2.15 - Construção de edifício para Centro de Actividades de Tempos Livres no Nordeste, Associação Sol Nascente ⁽¹⁾	200.000	200.000	200.000	100,0
17.2.16 - Construção de edifício para creche, atelier de tempos livres e convívio de idosos no Pico da Pedra, C. P. P. Pedra ⁽¹⁾	750.000	45.000	44.620	99,2
17.2.17 - Remodelação de edifício para criação de um atelier de tempos livres, Assoc. Func. Públicos do Ilha Terceira ⁽¹⁾	100.000	76.000	76.000	100,0
17.2.18 - Remodelação do edifício do atelier de tempos livres da Serra de Santiago ⁽¹⁾	150.000	0	0	-
17.2.19 - Remodelação de edifício para criação de um centro de acolhimento de jovens na Candelária do Pico ⁽¹⁾	200.000	200.000	0	0,0
Total	9.800.000	9.800.000	8.551.119	87,3

⁽¹⁾ Acção nova

Fonte: CRAA e Relatório de Execução do Plano, 2006

Pela leitura do quadro X.3, onde se evidenciam as dotações, inicial e revista, e respectiva execução das acções desenvolvidas em 2006, retiram-se as seguintes ilações:

- As acções 17.1.6 – *Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos* e 17.2.13 – *Apoios financeiros à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude* foram as que tiveram maior dotação e, conseqüentemente, maior relevância financeira;
- As acções 17.2.11 – *Construção de cozinha de apoio às várias valências do Instituto de S. Catarina*, 17.2.12 – *Construção de edifício para creche nas Lajes das Flores, Casa do Povo de Lajes das Flores* e 17.2.18 – *Remodelação do edifício do atelier de tempos livres da Serra de Santiago* foram suspensas, sendo que as dotações previstas inicialmente – € 800 000 – viram-se transferidas para a acção 17.2.13 – *Apoios financeiros à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude*;
- Não obstante o reforço de verbas na acção 17.2.13 – *Apoios financeiros à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude*, a taxa de execução não ultrapassou os 80%.



Salientam-se, por último, as acções que não tiveram execução financeira, transcrevendo-se, para o efeito, a justificação patente no Relatório Anual de Execução do Plano Regional de 2006:

- Acção 17.2.2 – *Construção de Edifício para Creche em Ponta Delgada – Associação de S. João de Deus:*
“Houve atrasos na conclusão do projecto, pelo que não foi possível dar início à obra, conforme previsto (...)”;
- Acção 17.2.10 – *Remodelação do edifício da creche e jardim da Casa do Povo da Terra-Chã:*
“Não houve execução financeira, embora tivesse decorrido a elaboração do projecto. Este encontra-se em fase de conclusão (...)”;
- Acção 17.2.19 – *Remodelação de edifício para criação de um centro de acolhimento de jovens na Candelária do Pico:*
“Face a reclamações por parte dos concorrentes no concurso efectuado, não foi possível adjudicar a obra conforme previsto (...)”.

X.2 – Fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas

No âmbito da Fiscalização Sucessiva, à semelhança do que tem sucedido nos últimos anos, o TC prossegue com o desenvolvimento de acções de controlo na área da Segurança Social. Assim, com incidência no ano de 2006, realizou-se uma Verificação Interna de Contas.

Instituto de Acção Social – VIC N.º 2/2008 – FS/VIC/SRATC¹¹⁵ (gerência de 2006)

Daquele relatório, destaca-se:

- O processo não continha todos os elementos/explicações que permitissem a sua correcta análise;
- Incongruência de valores nos mapas de prestação de contas;
- Incumprimento do princípio contabilístico da não compensação, legalmente previsto.

¹¹⁵ Aprovada em 26/02/2008



X.3 – Conclusões

X.3.1 Os encargos da Administração Regional com a Segurança Social – €11 646 170 – decorrem das despesas de funcionamento – €3 095 051 – e das despesas do Plano – €8 551 119 (*ponto X.1*);

X.3.2 Do total de gastos, €2 174 723 (70%) destinaram-se a despesas de funcionamento dos três Institutos que integram a segurança social regional e €839 632 (27%) a despesas com pessoal (*ponto X.1.1*);

X.3.3 No âmbito do Capítulo 40, do montante de investimento público previsto no Programa 17 – €9 800 000,00 –, foi registada uma taxa de execução de 87% (*ponto X.1.2*);

X.3.4 Como resultado da acção de controlo desenvolvida pelo TC, conclui-se, por um lado, que o processo de Conta de Gerência deve conter todos os documentos e informações adicionais que permitam a correcta análise dos mapas de prestação de contas e, por outro, que o Instituto de Acção Social deve dar cumprimento aos princípios contabilísticos legalmente previstos (*ponto X.2.1*).



Capítulo XI

Encerramento da Conta



XI.1 – Análise Global

A Conta da Região Autónoma dos Açores, remetida pelo Governo Regional ao Tribunal de Contas, respeita, genericamente, a estrutura definida no artigo 27.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Contudo, o Mapa que apresenta a Despesa, desagregada por *agrupamento económico*, tal como em anos anteriores, continua a não as desenvolver ao nível de *rubrica*, dificultando uma análise mais aprofundada.

A **Receita Própria**, €622 465 768,15, **financiou a totalidade** das Despesas de **Funcionamento** (€535 196 393,18), incluindo os encargos correntes com a dívida, sem que, para tal, fosse necessário recorrer ao Saldo da Gerência Anterior.

As **Transferências do OE** (€218 086 903,87) suportaram **71,24%** das Despesas do **Plano**, sendo o restante assegurado pelas Transferências da União Europeia (€24 483 419,02) e pelo saldo de funcionamento (€63 637 518,22).

Esquemáticamente, podem observar-se, no quadro XI.1, as Origens e Aplicações dos recursos, na Classificação de Receitas Próprias e Transferências e respectivos destinos.

Quadro XI.1 – Origens e Aplicações de Fundos

Origem de Fundos (Euros)					Aplicação de Fundos (Euros)				
Receita Própria e Saldo €634.766.560,39	Saldo de anos Findos	12.300.792,24	1,33%	68,47%	Despesas de Funcionamento	535.196.393,18	57,72%	61,60%	Saldo de Funcionamento €63.637.518,22
	Receitas Próprias	622.465.768,15	67,14%		Despesas com Pessoal (1)	390.280.795,90	42,10%		
	Receita Fiscal	582.391.627,43	62,82%		Transferências (2)	105.840.198,67	11,41%		
	Activos Financeiros	10.360.789,16	1,12%		Aquisição de Bens e Serviços	18.157.533,72	1,96%		
	Outras	29.713.351,56	3,20%		Outras	20.917.864,89	2,26%		
	Transferências do OE	218.086.903,87	23,52%		Saldo para o ano seguinte (3)	35.932.648,99	3,88%		
	Correntes	77.802.500,00	8,39%		Investimentos do Plano	306.128.051,40	33,02%		
Capital	140.284.403,87	15,13%	Passivos Financeiros	49.879.790,71	5,38%				
Transferências da União Europeia	24.483.419,02	2,64%							
Passivos Financeiros	49.800.000,00	5,37%							
Total	927.136.883,28	100%	100%	Total	927.136.884,28	100%	100%		

(1) Integra o Pessoal do Sector da Saúde (€123 983 659,01).

(2) Não integra os fluxos para o SRS, aplicados em Despesas com Pessoal.

(3) O saldo para o ano seguinte não considera a divergência de €365,01, apurada na Conta de 2004. Como, em sede de contraditório, o Governo Regional informou que: *“Apenas, por lapso, na elaboração do Anexo I da Conta de 2006, é que o mesmo [saldo de €365,01] não se encontra reflectido no saldo final”*, não evidenciando a sua contabilização na Receita, aquele valor é considerado, **apenas**, no ajustamento da conta.



O quadro XI.2 apresenta as Origens e Aplicações dos recursos, na Classificação de Corrente e de Capital.

Quadro XI.2 – Origens e Aplicações de Fundos (Óptica Corrente/Capital)

Origem de Fundos (Euros)					Aplicação de Fundos (Euros)				
Receita Corrente €686.550.521,04	Receita Fiscal	582.391.627,43	62,82%	} Saldo Corrente €153.373.514,99	Despesa Corrente	533.177.006,05	57,51%	} Saldo Corrente €153.373.514,99	
	Transferências do OE	77.802.500,00	8,39%		Despesas com Pessoal (1)	390.280.795,90	42,10%		
	Outras	26.356.393,61	2,84%		Outras	132.365.063,53	14,28%		
					Encargos Correntes da Dívida	10.531.146,62	1,13%		
Receita de Capital e Saldo €240.586.362,24	Transferências do OE	140.284.403,87	15,13%	Despesa de Capital	51.899.176,84	5,60%			
	Outras	88.001.166,13	9,49%	Investimentos do Plano	306.128.051,40	33,02%	42,49%		
	Saldo de anos Findos	12.300.792,24	1,33%	Saldo para o ano seguinte (2)	35.932.648,99	3,88%			
Total	927.136.883,28	100%	100%	Total	927.136.883,28	100%	100%		

(1) Integra o Sector da Saúde.

(2) Nota idêntica à (3) do quadro XI.1.

A análise das Origens e Aplicações, na perspectiva Corrente e Capital, mostra que a Receita Corrente – €686 550 521,04 – financia a totalidade da Despesa Corrente, incluindo os encargos correntes da dívida. O remanescente (€153 373 514,99) e o saldo transitado de 2005 (€12 300 792,24) integram o financiamento do Plano de Investimentos.



A **variação** ocorrida nas **principais variáveis financeiras**, de **2005** para **2006**, assim como a de alguns **rácios** de Receita/Despesa, sintetiza-se nos quadros XI.3 e XI.4.

Quadro XI.3 – Variáveis financeiras da Receita e da Despesa — 2005/2006
(sem Contas de Ordem)

Receita	2005	2006	2005/2006
Receita Total (1) = (2)+(3)+(4)+(5)	834.855.864,30	927.136.883,28	92.281.018,98
Receita Própria (2) = (2.1)+(2.2)	553.281.178,07	622.465.768,15	69.184.590,08
Receita Fiscal (2.1)	502.830.659,54	582.391.627,43	79.560.967,89
Impostos Directos	159.215.001,33	182.695.881,77	23.480.880,44
IRS	116.580.071,18	134.109.144,81	17.529.073,63
IRC	42.391.114,32	48.302.620,28	5.911.505,96
Outro Imp. Directos	243.815,83	284.116,68	40.300,85
Impostos Indirectos	343.615.658,21	399.695.745,66	56.080.087,45
IVA	271.953.781,15	282.865.902,4	10.912.121,22
Outros Imp. Sobre o Consumo	52.193.091,92	93.048.195,49	40.855.103,57
Outros Impostos Indirectos	19.468.785,14	23.781.647,80	4.312.862,66
Outras Receitas Próprias (2.2)	50.450.518,53	40.074.140,72	-10.376.377,81
Activos Financeiros	36.951.147,00	10.360.789,16	-26.590.357,84
Outras	13.499.371,53	29.713.351,56	16.213.980,03
Passivos Financeiros (3)	0,00	49.800.000,00	49.800.000,00
Saldo Transitado (4)	22.116.248,79	12.300.792,24	-9.815.456,55
Transferências (5) = (5.1)+(5.2)	259.458.437,44	242.570.322,89	-16.888.114,55
Transferências OE (5.1)	232.008.301,33	218.086.903,87	-13.921.397,46
Correntes	77.802.500,00	77.802.500,00	0,00
Capital	154.205.801,33	140.284.403,87	-13.921.397,46
Transferências UE (5.2)	27.450.136,11	24.483.419,02	-2.966.717,09
Receita Efectiva (6) = (1) - (3)	834.855.864,30	877.336.883,28	42.481.018,98
Receita Corrente	552.748.528,21	686.550.521,04	133.801.992,83
Receita de Capital	223.039.940,30	240.586.362,24	17.546.421,94
Despesa			
Despesa Total (7) = (8)+(9)+(10)	822.555.073,06	891.204.234,29	68.649.161,23
Despesa de Funcionamento (8) = (8.1)+(8.2)+(8.3)	519.184.766,98	535.196.393,18	16.011.626,20
Despesa Pessoal (8.1)	384.996.837,94	390.280.795,90	5.283.957,96
Despesa Pessoal	261.783.577,17	266.297.136,89	4.513.559,72
Despesa Pessoal do SRS	123.213.260,77	123.983.659,01	770.398,24
Encargos Correntes Dívida (8.2)	7.164.261,26	10.531.049,06	3.366.787,80
Outras despesas de Funcionamento (8.3)	127.023.667,78	134.384.548,22	7.360.880,44
Passivos Financeiros (9)	0,00	49.879.789,71	49.879.789,71
Despesa do Plano de Investimentos (10)	303.370.306,08	306.128.051,40	2.757.745,32
Transferências, Subsídios e Activos Financeiros	217.917.663,00	199.672.478,56	-18.245.184,44
Plano executado Directamente por Dep. Govern.	85.452.643,08	106.455.572,84	21.002.929,76
Despesas com Pessoal	2.586.172,00	3.386.859,64	800.687,64
Despesa Efectiva (11) = (7) - (9)	822.555.072,06	841.324.444,58	18.769.372,52
Despesa Corrente	515.933.321,89	533.177.006,05	17.243.684,16
Despesa de Capital	3.251.445,09	51.899.176,84	48.647.731,75
Receita Efectiva - Despesa Efectiva	12.300.792,24	36.012.438,70	23.711.646,46
Transferências - Despesa do Plano	-43.911.868,64	-63.557.728,51	-19.645.859,87
Receita Fiscal - D. Funcionamento	-16.354.107,44	47.195.234,25	63.549.341,69

Fonte: CRAA de 2005 e 2006

A **Receita Efectiva superou a correspondente Despesa** em €36 012 438,70, cumprindo-se o preceituado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – “As receitas efectivas têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efectivas, incluindo os juros da dívida pública ...”



Quadro XI.4 – Indicadores Receita / Despesa (%) — 2005/2006

Indicadores (%)			
1. Receitas	2005	2006	Variação
Receita Própria / Receita Total	68,92	67,14	↓
Transferências / Receita Total	31,08	26,16	↓
Receita Fiscal / Receita Própria	87,41	93,56	↑
2. Despesas			
Despesa de Funcionamento / Despesa Total	63,12	60,05	↓
Despesa do Plano Investimento / Despesa Total	36,88	34,35	↓
Despesas Pessoal (inclui SRS) / Despesa Funcionamento	74,15	72,92	↓
(Transf + Subsídios) Plano / Despesas do Plano	57,76	62,44	↑
3. Despesas / Receitas			
Despesa Total / Receita Total	98,54	96,12	↓
Despesas de Funcionamento / Receita Total	62,20	57,73	↓
Despesas de Investimento / Receita Total	36,34	33,02	↓
Despesas de Funcionamento / Receita Própria	90,25	85,98	↓
Despesas Pessoal (inclui SRS) / Receita Própria	66,92	62,70	↓

XI.2 – Evolução Trimestral

Cumprindo o definido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, as Contas Provisórias Trimestrais foram publicadas no Jornal Oficial. O quadro XI.5 expressa as execuções acumuladas trimestrais, da Receita, Despesa e correspondente Saldo.

Quadro XI.5 – Receita / Despesa Trimestral

	Dotação Revista	Execução			
		Unid.: Euro			
		1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
1. Receita	923.900.425,00	200.233.976,12	418.253.537,69	660.346.404,55	927.136.883,28
1.1 Corrente	686.006.500,00	151.848.697,40	326.421.863,53	479.871.289,13	686.550.521,04
1.2 Capital	237.893.925,00	48.385.278,72	91.831.674,16	180.475.115,42	240.586.362,24
2. Despesa	923.900.425,00	140.758.870,70	336.154.178,52	589.094.457,74	891.204.234,29
2.1 Corrente	546.026.055,00	112.875.959,54	253.922.978,79	384.724.689,40	533.177.006,05
2.2 Capital	52.193.945,00	131.606,63	677.631,58	51.004.595,86	51.899.176,84
2.3 Plano	325.680.425,00	27.751.304,53	81.553.568,15	153.365.172,48	306.128.051,40
3. Saldo (1-2)	0,00	59.475.105,42	82.099.359,17	71.251.946,81	35.932.648,99
2.1 Corrente (1.1-2.1)	139.980.445,00	38.972.737,86	72.498.884,74	95.146.599,73	153.373.514,99
2.2 Capital (1.2-(2.2+2.3))	-139.980.445,00	20.502.367,56	9.600.474,43	-23.894.652,92	-117.440.866,00
4. Contas de Ordem					
4.1 Receita	254.537.351,00	62.622.332,77	126.799.967,68	178.649.743,94	257.750.594,63
4.2 Despesa	254.537.351,00	63.424.055,49	125.334.645,76	178.022.669,33	260.932.498,23
4.3 Saldo	0,00	-801.722,72	1.465.321,92	627.074,61	-3.181.903,60

A execução trimestral da **Receita Corrente** variou entre os € 151 848 697,40, cobrados no primeiro trimestre, e os € 206 679 231,91, arrecadados no último.

A **Receita de Capital** teve uma execução maior no terceiro trimestre, em consequência da operação de *refinanciamento* (€ 49 800 000,00).



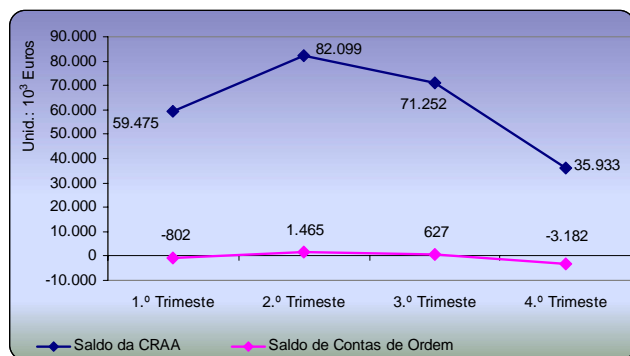
A **Despesa Corrente** teve uma execução uniforme, ligeiramente reforçada nos **2.º e 4.º** trimestres, devido ao pagamento dos subsídios de Férias e de Natal, nos meses de Junho e Novembro, respectivamente.

O aumento da **Despesa de Capital**, no terceiro trimestre, período em que se executou 96,7% do agregado, deve-se à amortização da dívida, no valor de € 49 879 789,71.

A execução financeira do **Plano** ocorreu de forma crescente, nomeadamente, 9,1% no primeiro trimestre, 17,5% no segundo, 23,5% no terceiro e 49,9% no quarto. Verifica-se, assim, que, praticamente, metade da execução financeira ocorreu no último trimestre.

Os saldos trimestrais acumulados podem ser observados no gráfico XI.1.

Gráfico XI.1 – Saldos Trimestrais



- O saldo da CRAA manteve-se positivo no fecho de cada trimestre, terminando o ano com € 35 932 648,99.
- O saldo de Contas de Ordem, negativo no primeiro e último trimestres, encerrou com € 3 181 903,60. Contudo, os saldos negativos foram suportados pelos € 11 353 801,71¹¹⁶, transitados do ano de 2005, apurando-se, assim, um saldo efectivo de € 8 171 898,11, a transitar para a gerência seguinte.

XI.3 – Contas de Ordem

A CRAA apresenta, no Capítulo Contas de Ordem, um saldo Inicial de € 11 353 801,71, diferente do que consta no encerramento da Conta de 2005 (€ 11 425 951,82). A justificação para aquela diferença resulta da correcção efectuada aos saldos, na sequência da extinção de Fundos e Serviços Autónomos, como se evidencia no Quadro XI.6.

Quadro XI.6 – Correcção de saldos em Contas de Ordem

Contas de Ordem	Saldo de Encerramento de 2005	Saldo Inicial de 2006	Unid.: Euro
			Acerto
Fundo Escolar EBI/S de Lajes do Pico	36.020,08	51.020,08	15.000,00
Fundo Escolar EBI/S de Povoação	10.334,73	0,00	-10.334,73
Fundo Escolar EBI das Lajes do Pico - Profij	15.000,00	0,00	-15.000,00
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	61.815,38	0,00	-61.815,38
Acerto Total			-72.150,11

O saldo de € 15 000,00 do FE da EBI das Lajes do Pico foi integrado no FE da EBI/S de Lajes do Pico, na sequência da extinção do primeiro FE. As restantes situações resultam, igualmente, de extinções, mas a informação vertida na **CRAA não permite apurar a aplicação dos restantes saldos anulados.**

¹¹⁶ O saldo inicial de Contas de Ordem, no ano de 2006, difere do saldo de encerramento de 2005, em € 72 150,11.



Deste modo, a situação das Contas de Ordem, no ano de 2006, sintetiza-se no quadro XI.7, com a ressalva evidenciada no parágrafo anterior.

Quadro XI.7 – Contas de Ordem — 2006

Designação	Unid.: Euro			
	Saldo do ano anterior	Receita	Despesa	Saldo para o ano Seguinte
Fundos Comunitários	492.572,42	107.980.014,42	107.980.014,41	492.572,43
Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais	0,01	97.448.594,36	97.448.594,36	0,01
Fundos e Serviços Autónomos :	9.520.268,38	13.064.156,77	17.515.861,63	4.529.919,73
Fundos Escolares	406.191,56	4.736.871,10	4.764.139,72	378.922,94
Fundo Regional de Apoio Actividades Económicas	7.537.123,49	0,00	4.753.454,75	2.783.668,74
Fundo Regional de Transportes	1.038.309,54	5.626.066,51	5.297.048,00	1.367.328,05
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	0,00	2.701.219,16	2.701.219,16	0,00
Outros	538.643,79	13.199.080,60	12.703.954,83	1.033.769,56
CGA	-166,03	12.896.168,57	12.896.002,54	0,00
Outros	1.340.794,87	52.153.997,65	50.884.030,37	3.149.405,94
Total	11.353.801,71	257.750.594,63	260.932.498,23	8.171.898,11

Abordando as Contas de Ordem pela vertente da Receita, conclui-se que os Fundos Comunitários atingem 41,9% do cômputo global e as Transferências do OE para as Autarquias Locais 37,8%.

A CRAA não exprime as **operações extra-orçamentais**, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro (Códigos de Classificação Económica da Receita e da Despesa), considerando como *Contas de Ordem* tanto as Receitas próprias dos FSA, como as restantes *operações extra-orçamentais*, nomeadamente, as *operações de tesouraria*, *ADSE*, *CGA* e outras.

O *Imposto de Selo* apresentou um saldo negativo, no valor de € 13, referindo a CRAA que: “Esta rubrica, por despacho de 2006.12.27, passou a integrar todos os actos sujeitos a imposto de selo. O saldo negativo será regularizado em 2007.”

As rubricas das Contas de Ordem não evidenciam saldos negativos, dando-se, portanto, cumprimento a recomendações do Tribunal.



XI.4 – Legalidade e Correção Financeira

Decorre da análise às Receitas e Despesas constantes da CRAA¹¹⁷ a elaboração do “ajustamento”, considerando os Saldos Inicial (ainda não corrigido, com a divergência apontada na CRAA de 2004) e Final.

Quadro XI.8 – Ajustamento da Conta (€)

Receita		
Saldo Inicial		
Conta da Região	12.300.792,24	
Contas de Ordem	11.353.801,71	23.654.593,95
Receita Contabilizada		
Conta da Região	914.836.091,04	
Contas de Ordem	257.750.594,63	1.172.586.685,67
		1.196.241.279,62
Despesa		
Pagamentos Efectuados		
Conta da Região	891.204.234,29	
Contas de Ordem	260.932.498,23	1.152.136.732,52
Saldo Final		
Conta da Região	35.932.648,99	
Contas de Ordem	8.171.898,11	44.104.547,10
		1.196.241.279,62
Saldo a Transitar para 2007		
Conta da Região	35.932.648,99	
<i>Acerto do saldo final</i>	365,01	
Contas de Ordem	8.171.898,11	44.104.912,11
Encargos Assumidos e não Pagos pela Administração Directa € 12.724.597,30		

Notas – O Saldo inicial de Contas de Ordem diverge do de encerramento de 2005, pelos motivos expostos no ponto XI.3 – quadro XI.6.

Considerando o acerto do saldo, referenciado no ponto XI.1, a Conta encerra com um saldo global de € 44 104 912,11, sendo 81,5% da RAA (€ 35 933 014,00) e 18,5% de Contas de Ordem (€ 8 171 898,11).

O valor dos **Encargos Assumidos e Não Pagos**, da responsabilidade da Administração Regional Directa, atingiu os **€ 12 724 597,30**, sendo, € 1 632 272,40 devidos ao Sector Público Empresarial Regional e € 11 092 324,90 a fornecedores.

¹¹⁷ Após esclarecimentos adicionais por parte da DROT, designadamente pela diferenciação de critérios utilizados na contabilização do saldo transitado do ano anterior.



O ajustamento da Conta, **ponderada** com os **encargos assumidos e não pagos**, atento o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 18.º da LEORAA, sem considerar os da responsabilidade do sector da Saúde e dos restantes FSA, é o seguinte:

Quadro XI.9 — Ajustamento da Conta Ponderada (€)

Receita		
Saldo de anos findos	12.300.792,24	
Receita cobrada	914.836.091,04	927.136.883,28
Despesa		
Pagamentos efectuados	891.204.234,29	
Encargos Assumidos e Não Pagos	12.724.596,90	
Saldo para o ano seguinte	23.208.052,09	927.136.883,28

Nota: Como exposto no Capítulo VI.2.2.1, parte significativa da componente dos encargos assumidos e não pagos a **Fornecedores** (cerca de 11 milhões de euros) ficou a dever-se à necessidade de conferência ou a facturação ter chegado em data que não permitiria o seu processamento, antes do final do ano. Este reparo, ainda que justifique a inoportunidade do pagamento em 2006, não dispensa que o seu compromisso, já assumido e concretizado, tenha de ser pago no(s) orçamento(s) seguinte(s).

O saldo a transitar para o ano seguinte € 23 208 416,70 (compreende o referido acerto de € 365,01) apresenta melhoria, relativamente a 2005 (– 2 897 079,98¹¹⁸).

O Governo Regional, em sede de contraditório, alegou: *“Tal como referido anteriormente, o Governo Regional considera que o Quadro XI.9 – Ajustamento da Conta Ponderada, ao afectar aos pagamentos do ano de 2006, o montante dos encargos que apenas serão pagos em 2007, igualmente, deveria, para ser claro e rigoroso, retirar dos pagamentos de 2006, o montante dos encargos que, embora assumidos em 2005, apenas foram pagos em 2006.*”

Se o objectivo deste quadro é, como diz a SRATC “... evidenciar a situação decorrente, no lado da Despesa, dos pagamentos já concretizados, e os que, correspondendo a prestações efectivas, ainda não foram pagos, vindo a sê-lo no futuro.”, então não se vislumbra a necessidade de transformar em saldo ponderado da Conta de 2006, a diferença entre o saldo contabilístico na mesma apurado e o valor dos encargos assumidos e não pagos.

Em consequência das alterações produzidas no capítulo VI – Dívida, nomeadamente, ao nível do valor dos encargos assumidos e não pagos ao SPER, importa corrigir, no Quadro XI.9, o valor dos encargos assumidos e não pagos, o qual deverá passar a ser 12.724.596,90 euros, passando o “saldo para o ano seguinte”, para o montante de 23.208.052,09 euros.”

Na sequência das informações enviadas pelo Governo Regional na fase de contraditório, conforme, aliás, o explicado no Capítulo VI.2.2, os encargos assumidos e não pagos que constavam do anteprojecto (€ 26 910 582,30) foram corrigidos (€ 12 724 596,90).

A apresentação do “Ajustamento da Conta Ponderada” pretende evidenciar a situação decorrente, no lado da Despesa, dos pagamentos já concretizados, e os que, correspondendo a prestações efectivas, ainda não foram pagos, vindo a sê-lo no futuro.

¹¹⁸ Valor apurado no “Ajustamento da Conta Ponderada” de 2005.



Os *Encargos Assumidos e Não Pagos*, no sector da Saúde, totalizaram € 136 821 682,65, tendo os dos restantes Fundos e Serviços Autónomos ficado em € 968 955,46, conforme se explicou no Capítulo VI.

XI.5 – Conta Consolidada

Segundo o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, “A Conta poderá ser apresentada também sob forma consolidada”. Esta perspectiva compreende a Conta da Administração Directa (Departamentos Governamentais) e a dos Fundos e Serviços Autónomos, permitindo o conhecimento global das Receitas e das Despesas da Administração Pública Regional.

No ponto dedicado a esta temática, a CRAA refere¹¹⁹ “*A conta consolidada do sector público administrativo regional integra as receitas e as despesas de todos os serviços e organismos da administração, incluindo os fundos e serviços autónomos.*”

Não dispondo o Tribunal de informação consistente que permita confirmar os valores apresentados, nomeadamente os movimentos financeiros dos FSA e os fluxos inter-serviços, resume-se, no quadro XI.10, a informação vertida na CRAA.

“A 31 de Dezembro de 2006, a conta sobre a forma consolidada, excluindo o valor da operação de refinanciamento, é apresentada no quadro seguinte.” [quadro XI.10].

Quadro XI.10 — Conta Consolidada (€)

Designação	Consolidado
Receitas Correntes	775.903.391,00
Receitas fiscais	594.032.499,00
Outras	181.870.892,00
Receitas de Capital	196.717.768,00
Outras Receitas	24.202.589,00
Sub-Total	996.823.748,00
Operações extra-orçamentais	286.570.249,00
Total da Receita	1.283.393.997,00
Despesa Corrente	747.381.401,00
Despesa com Pessoal	407.602.261,00
Outras	339.779.140,00
Despesa de Capital	202.376.614,00
Sub-Total	949.758.015,00
Operações extra-orçamentais	294.733.376,00
Total da Despesa	1.244.491.391,00

¹¹⁹ Páginas 49 e 50 do Volume 1.